



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS**

O Prefeito Municipal de Cruz Alta-RS, Sua Excelência Sr. VILSON ROBERTO BASTOS DOS SANTOS, através da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que realizará Concurso Público sob Regime Estatutário, para provimento de cargos efetivos do quadro geral dos servidores públicos municipais, com a execução técnico-administrativa da empresa ENERGIA ESSENCIAL CONCURSOS LTDA. sob a supervisão e coordenação, em todas as suas fases, da Comissão Executiva para realização de Concurso Público, instituída pelo Decreto nº 047/12, que se regerá pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. É obrigação do candidato acompanhar todos os editais, erratas, avisos, comunicados, notas de esclarecimentos e demais publicações referentes ao andamento do presente Concurso Público.

1.1.1. Este Edital e publicações posteriores regerão todo o processo deste Concurso Público. Por este motivo é de suma importância que o candidato tenha conhecimento do inteiro teor deste Edital, do qual não poderá alegar falta de informação ou conhecimento.

1.1.2. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.

1.2. A divulgação oficial deste Edital, bem como de todos os demais atos do certame, ocorrerão através da afixação dos documentos no Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal, na Avenida General Osório, 533 - Centro, por meio de extrato no órgão de divulgação oficial do município Jornal Diário Serrano, além de ser publicado em caráter meramente informativo na INTERNET, pelo *site* [www.energiaessencial.com](http://www.energiaessencial.com).

1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Concurso através dos meios de divulgação acima citados.

1.4. As datas lançadas no **Anexo I** do presente Edital **poderão ser alteradas** em razão de recursos, solicitações ou motivos de força maior, podendo ser postergadas ou antecipadas para melhor atender às necessidades da Administração e garantirem o bom andamento do Concurso Público, sempre amplamente publicadas antecipadamente em editais.

1.5. Os atos presenciais referentes à entrega dos recursos e de documentos, se houver, poderão ser realizados através de procurador legalmente investido, com procuração registrada em cartório e cópia simples de qualquer um dos documentos do candidato que contenham foto, apresentados adiante neste edital.

1.5.1. É de responsabilidade do candidato os atos praticados pelo seu procurador, não cabendo recorrer à Banca nem à Prefeitura Municipal por atos que contenham vícios, má-fé ou qualquer intercorrência por parte deste.

1.6. Faz parte deste Edital:

- a) Anexo I – que apresenta o cronograma de previsão dos eventos do concurso;
- b) Anexo II – que apresenta as atribuições dos cargos;
- c) Anexo III – que apresenta conteúdo programático e bibliografia sugerida;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

- d) Anexo IV – que apresenta requerimento para vaga especial (das Pessoas Portadoras de Deficiência) e também para situação especial para a realização das provas;
- e) Anexo V – que apresenta Atestado/Laudo pericial de PPD;
- f) Anexo VI – que apresenta o formulário de recurso;
- g) Anexo VII – que apresenta o relatório de discriminação de títulos;
- h) Anexo VIII – que apresenta a Identificação de Emitente e Destinatário;
- i) Anexo IX – apresentação e orientações sobre os cartões de resposta;
- j) Anexo X – que apresenta detalhamento das provas práticas.

1.7. Os cargos contidos neste edital são acessíveis a todos os brasileiros natos ou naturalizados – assim como aos portugueses, nas condições do § 1º do art. 12 da Constituição Federal, e aos estrangeiros, na forma da lei.

## 2. DAS VAGAS

2.1. O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas existentes apresentadas na tabela a seguir, cujos dados estão em conformidade com a Legislação Municipal.

	Cargos	Vagas	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse	CH	Nível / Vencimento + (*)
1	Agente Administrativo II <sup>(1)</sup>	02	Ensino básico completo. (Ensino Médio Completo)	40 h	NIV R\$ 632,88
2	Agente de Defesa Ambiental	CR	Instrução equivalente à educação superior nas áreas de biologia, ecologia, geologia, química, agronomia, engenharia florestal, engenharia ambiental, zootecnia, medicina veterinária ou tecnologia em agroindústria, com habilitação legal e registro no respectivo conselho.	20 h	NVI R\$ 1.114,08
3	Agente de Serviços Gerais II (Merenda, Cozinha e Padaria)	CR	Educação básica incompleta. (Ensino Fundamental Incompleto)	40 h	NII R\$ 504,53
4	Agente Fiscal de Trânsito <sup>(2) (4)</sup>	CR	Instrução equivalente à educação básica completa. (Ensino Médio Completo)	40 h	NIV R\$ 632,88
5	Analista de Sistemas	CR	Nível superior na área de Informática: Ciência da Computação Análise de Sistemas, Sistemas de Informações e áreas afins.	40 h	NVI R\$ 1.114,08
6	Arquiteto	03	Nível superior da área de Arquitetura e registro no respectivo conselho de classe;	20 h	NVI R\$ 1.114,08
7	Assistente Social	02	Nível superior em Serviço Social e registro no respectivo conselho de classe.	20 h	NVI R\$ 1.114,08
8	Atendente de Consultório Dentário	05	Ensino fundamental completo ou curso técnico na área e inscrição no respectivo órgão de classe CRO/RS.	40 h	NIII R\$ 565,06
9	Auxiliar de Laboratório	CR	Educação básica incompleta. (Ensino Fundamental Completo)	40 h	NIII R\$ 565,06
10	Auxiliar de Topografia	CR	Educação básica incompleta. (Ensino Fundamental Completo)	40 h	NIV R\$ 632,88
11	Bacharel em Comunicação Social	CR	Curso Superior na área de Comunicação Social (habilitação: Jornalismo ou Publicidade e Propaganda ou Relações Públicas) e registro no respectivo conselho de classe;	40 h	NVI R\$ 1.114,08



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

12	Bacharel em Comunicação Visual	CR	Curso Superior em Comunicação Visual com especialização em Metodologia do Ensino de Artes Plásticas e/ou em Arteterapia.	20 h	NVI R\$ 1.114,08
13	Bibliotecário	CR	Ensino superior em biblioteconomia e registro no respectivo conselho de classe;	40 h	NVI R\$ 1.114,08
14	Condutor de Ambulância em Resgate <sup>(4)</sup>	CR	Educação Básica Completa (Ensino Médio Completo) Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito) tendo a Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" Certificado de participação em Curso de Direção Defensiva. Certificado de Curso de Condutores de Transporte de Emergência, conforme Resolução nº 168/04 – CONTRAN, combinado com a Resolução nº 285/08 - CONTRAN.	30 h	NV R\$ 708,81
15	Contador	01	Curso de nível superior em Contabilidade e registro no respectivo conselho de classe.	20 h	NVI R\$ 1.114,08
16	Cuidador	CR	Educação básica completa. (Ensino Médio Completo)	40 h	NIV R\$ 632,88
17	Desenhista Técnico	CR	Educação básica completa (Ensino Médio Completo), com curso na Área de Desenho Técnico em projetos para Construção Civil.	40 h	NIV R\$ 632,88
18	Economista	01	Nível superior na área de Economia e registro no respectivo conselho de classe;	40 h	NVI R\$ 1.114,08
19	Educador Especial - Saúde	01	Formação superior em Educação Especial – Licenciatura Plena – Habilitação Deficientes da Audiocomunicação.	20 h	NVI R\$ 1.114,08
20	Educador Físico	CR	Formação superior em Educação Física (Bacharelado) e Registro no Conselho de Classe competente.	20 h	NVI R\$ 1.114,08
21	Educador Infantil	02	Educação básica completa (Ensino Médio Completo) com o curso Normal (Magistério).	40 h	NV R\$ 708,81
22	Educador Social	02	Educação básica completa. (Ensino Médio Completo)	40 h	NIV R\$ 632,88
23	Enfermeiro	CR	Curso de nível superior em Enfermagem e registro no respectivo conselho de classe.	20 h	NVI R\$ 1.114,08
24	Enfermeiro Plantonista	CR	Profissional de nível superior titular de Diploma de Enfermeiro com Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem; Especialização em Urg/Emergência ou UTI; ou experiência comprovada de um ano na mesma especialidade.	20 h PLANTÃO	NVI R\$ 1.114,08
25	Engenheiro Agrônomo	01	Curso superior de Agronomia e registro no respectivo conselho de classe.	20 h	NVI R\$ 1.114,08
26	Engenheiro Civil	02	Curso superior em Engenharia Civil e registro no respectivo conselho de classe.	20 h	NVI R\$ 1.114,08
27	Engenheiro Elétrico	CR	Curso superior em Engenharia Elétrica e registro no respectivo conselho de classe.	20 h	NVI R\$ 1.114,08
28	Engenheiro Mecânico	CR	Curso superior em Engenharia Mecânica e registro no respectivo conselho de classe.	20 h	NVI R\$ 1.114,08
29	Engenheiro ou Arquiteto do Trabalho	CR	Ensino superior completo em Engenharia ou Arquitetura com inscrição no CREA/RS. Requisitos para provimento: Instrução com habilitação legal para atuar em Segurança do Trabalho.	20 h	NVI R\$ 1.114,08
30	Farmacêutico	02	Curso de nível superior em Farmácia e registro no respectivo conselho de classe.	20 h	NVI R\$ 1.114,08



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

31	Fiscal Ambiental	01	Educação básica completa (Ensino Médio Completo) e titulação de nível técnico nas áreas agrícola, agropecuária, meio ambiente, química e afins.	20 h	NV R\$ 708,81
32	Fiscal Avaliador	CR	Nível Superior na área de Engenharia Civil ou Arquitetura e registro no respectivo conselho de classe.	20 h	NVI R\$ 1.114,08
33	Fiscal de Obras e Posturas	CR	Educação básica completa. (Ensino Médio Completo)	40 h	NIV R\$ 632,88
34	Fiscal Sanitário	CR	Educação básica completa. (Ensino Médio Completo)	40 h	NIV R\$ 632,88
35	Fiscal Tributário	CR	Ensino superior completo nas áreas de Ciências Contábeis, Economia, Administração de Empresas ou Direito.	40 h	NVI R\$ 1.114,08
36	Fisioterapeuta	02	Nível superior em fisioterapia e registro no respectivo conselho de classe.	20 h	NVI R\$ 1.114,08
37	Fonoaudiólogo	CR	Nível superior em Fonoaudiologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	20 h	NVI R\$ 1.114,08
38	Geólogo	01	Nível Superior em Geologia e registro no respectivo conselho de classe.	20 h	NVI R\$ 1.114,08
39	Médico Cardiologista	01	Nível Superior em Medicina, especialidade na área e registro no respectivo conselho de classe.	20 h	NVI R\$ 1.114,08
40	Médico Clínico Geral	01	Nível Superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe.	20 h	NVI R\$ 1.114,08
41	Médico Dermatologista	01	Nível Superior em Medicina, especialidade na área e registro no respectivo conselho de classe.	20 h	NVI R\$ 1.114,08
42	Médico do Trabalho	01	Nível Superior em Medicina, especialidade na área e registro no respectivo conselho de classe.	20 h	NVI R\$ 1.114,08
43	Médico Gastroenterologista	01	Nível Superior em Medicina, especialidade na área e registro no respectivo conselho de classe.	20 h	NVI R\$ 1.114,08
44	Médico Geriatria	01	Nível Superior em Medicina, especialidade na área e registro no respectivo conselho de classe.	20 h	NVI R\$ 1.114,08
45	Médico Ginecologista	01	Nível Superior em Medicina, especialidade na área e registro no respectivo conselho de classe.	20 h	NVI R\$ 1.114,08
46	Médico Neurologista	01	Nível Superior em Medicina, especialidade na área e registro no respectivo conselho de classe.	20 h	NVI R\$ 1.114,08
47	Médico Obstetra	01	Nível Superior em Medicina, especialidade na área e registro no respectivo conselho de classe.	20 h	NVI R\$ 1.114,08
48	Médico Oftalmologista	01	Nível Superior em Medicina, especialidade na área e registro no respectivo conselho de classe.	20 h	NVI R\$ 1.114,08
49	Médico Otorrinolaringologista	01	Nível Superior em Medicina, especialidade na área e registro no respectivo conselho de classe.	20 h	NVI R\$ 1.114,08
50	Médico Pediatra	01	Nível Superior em Medicina, especialidade na área e registro no respectivo conselho de classe.	20 h	NVI R\$ 1.114,08
51	Médico Pneumologista	01	Nível Superior em Medicina, especialidade na área e registro no respectivo conselho de classe.	20 h	NVI R\$ 1.114,08
52	Médico Psiquiatra	01	Nível Superior em Medicina, especialidade na área e registro no respectivo conselho de classe.	20 h	NVI R\$ 1.114,08
53	Médico Traumatologista	01	Nível Superior em Medicina, especialidade na área e registro no respectivo conselho de classe.	20 h	NVI R\$ 1.114,08
54	Médico Urologista / Nefrologista	01	Nível Superior em Medicina, especialidade na área e registro no respectivo conselho de classe.	20 h	NVI R\$ 1.114,08
55	Médico Veterinário	02	Curso de nível superior em Medicina Veterinária e registro no respectivo conselho de classe.	20 h	NVI R\$ 1.114,08
56	Motorista <sup>(4)</sup>	04	Educação básica incompleta (Fundamental	40 h	NIV R\$ 632,88



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

			Completo) e carteira de habilitação de motorista exigida nos termos da legislação de trânsito, correspondente a Categoria D.		
57	Museólogo	CR	Formação superior em Museologia e Registro no Conselho de Classe competente.	20 h	NVI R\$ 1.114,08
58	Nutricionista	02	Curso Superior em Nutrição e habilitação legal para o exercício da profissão.	20 h	NVI R\$ 1.114,08
59	Operador de Máquinas <sup>(3) (4)</sup>	CR	Educação básica incompleta (Fundamental Completo) e habilitação específica para operar o equipamento exigida pela legislação de trânsito, correspondente a Categoria D.	40 h	NIV R\$ 632,88
60	Orientador Social	02	Educação Básica Completa. (Ensino Médio Completo)	40 h	NIV R\$ 632,88
61	Pedagogo	02	Curso Superior na área de Pedagogia.	20 h	NVI R\$ 1.114,08
62	Procurador	03	Curso de nível superior em Direito e registro no respectivo conselho de classe.	20 h	NVI R\$ 1.114,08
63	Professor de Ensino Fundamental Séries Finais Ciências	CR	Licenciatura Plena em Biologia.	22 h	N2 R\$ 626,90 + Grat. Docência
64	Professor de Ensino Fundamental Séries Finais Educação Física	CR	Licenciatura Plena em Educação Física.	22 h	N2 R\$ 626,90 + Grat. Docência
65	Professor de Ensino Fundamental Séries Finais Geografia	CR	Licenciatura Plena em Geografia.	22 h	N2 R\$ 626,90 + Grat. Docência
66	Professor de Ensino Fundamental Séries Finais História	CR	Licenciatura Plena em História.	22 h	N2 R\$ 626,90 + Grat. Docência
67	Professor de Ensino Fundamental Séries Finais Inglês	CR	Licenciatura Plena em Letras Português/Inglês.	22 h	N2 R\$ 626,90 + Grat. Docência
68	Professor de Ensino Fundamental Séries Finais Matemática	CR	Licenciatura Plena em Matemática.	22 h	N2 R\$ 626,90 + Grat. Docência
69	Professor de Ensino Fundamental Séries Finais Português	CR	Licenciatura Plena em Letras.	22 h	N2 R\$ 626,90 + Grat. Docência
70	Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais	CR	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal (Magistério).	22 h	N1 R\$ 597,04 + Grat. Docência
71	Psicólogo	02	Curso de nível superior em Psicologia e registro no respectivo conselho de classe.	20 h	NVI R\$ 1.114,08
72	Sociólogo	CR	Nível superior bacharelado em Sociologia.	20 h	NVI R\$ 1.114,08
73	Técnico em Contabilidade	01	Educação básica completa (Ensino Médio Completo) e titulação de técnico em contabilidade, com o respectivo registro no conselho de classe.	40 h	NV R\$ 708,81
74	Técnico em Enfermagem	CR	Educação básica completa (Ensino Médio Completo) acrescida de curso de Técnico em Enfermagem e registro no órgão profissional competente.	40 h	NV R\$ 708,81
75	Técnico em Enfermagem Plantonista	CR	Ensino médio completo e curso regular de Técnico de Enfermagem, habilitação em Urgência e Emergência ou Experiência mínima de 1 ano na área de serviços de Urgência/Emergência, Centro Cirúrgico ou UTI; inscrição regular no respectivo órgão de classe COREN/RS.	40 h PLANTÃO	NV R\$ 708,81



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

76	Técnico em Informática	CR	Educação básica completa (Ensino Médio Completo) e habilitação em curso de nível técnico de Técnico em Informática.	40 h	NV R\$ 708,81
77	Técnico em Radiologia	CR	Educação Básica Completa (Ensino Médio Completo) e titulação de curso Técnico em Radiologia e inscrição no respectivo órgão de classe CONTER/RS.	20 h PLANTÃO	NV R\$ 708,81
78	Técnico em Segurança do Trabalho	CR	Educação básica completa (Ensino Médio Completo) e habilitação em Técnico em Segurança do Trabalho, com o devido registro no órgão da categoria.	40 h	NV R\$ 708,81
79	Técnico em Topografia	01	Educação básica completa (Ensino Médio Completo) e Curso Técnico em Topografia ou Técnico em Edificações.	40 h	NV R\$ 708,81
80	Terapeuta Ocupacional	CR	Nível superior na área de Terapia Ocupacional e registro no respectivo conselho de classe.	20 h	NVI R\$ 1.114,08

**Legenda:**

CH: Carga Horária Semanal.

CR: Cadastro de Reserva.

(1) O cargo exigirá a realização de prova prática de digitação.

(2) O cargo exigirá a realização de prova de esforço físico/resistência.

(3) O cargo exigirá a realização de prova prática de operação de máquinas.

(4) Não disponibiliza percentual para Pessoa Portadora de Deficiência - PPD.

\* Vale Alimentação de R\$ 181,05.

**ATENÇÃO:**

**Cargos com prova objetiva e de títulos:** Todos os cargos de Nível Superior.

**IMPORTANTE:** A correta interpretação do atendimento aos requisitos do cargo é de inteira responsabilidade do candidato

2.1.1. O exercício dos cargos poderá exigir trabalho à noite, aos sábados, domingos e feriados, ou quando houver a necessidade de serviço, conforme legislação específica.

2.2. A idade mínima para nomeação em todos os cargos oferecidos neste Edital é de 18 anos, conforme Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Cruz Alta e as demais legislações vigentes.

2.3. A aprovação em concurso não gera direito à nomeação, mas apenas a expectativa de ser admitido, segundo as vagas previstas, de acordo com as necessidades da administração e a disponibilidade orçamentária administrativa, respeitados a ordem de classificação e o prazo legal de validade deste Concurso Público.

2.4. As Pessoas Portadoras de Deficiência (PPD) terão suas vagas e procedimentos necessários para participação neste Concurso Público esclarecidos ainda neste Edital.

2.5. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

2.6. Ao efetivar sua inscrição, o candidato assume inteira responsabilidade por todas as informações constantes na ficha de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento ou falta de informação.

2.6.1. O conhecimento das informações e dos prazos contidos neste Edital - inclusive os prazos recursais - e dos demais



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

documentos relativos ao andamento do presente Concurso Público é de inteira responsabilidade do candidato sem poder furtar-se de obedecer-lhes.

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

3.1. A escolaridade, idade mínima e demais requisitos exigidos para ocupar os cargos públicos que constam neste Edital obedecem às informações constantes nas Leis Municipais de Cruz Alta-RS.

3.2. As atribuições dos cargos públicos estão definidas no **Anexo II**, e constam em sua íntegra nas Leis do Município de Cruz Alta-RS, até a presente data.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Os candidatos poderão inscrever-se em mais de um cargo, devido à ocorrência das provas em mais de um turno, conforme o item 9 deste Edital. Havendo inscrições múltiplas por parte do mesmo candidato no mesmo turno, fica valendo a **inscrição realizada por último**, tornando as demais sem valor para este Concurso Público.

4.1.1. Ao que se refere o item acima, não haverá, em nenhuma hipótese, o ressarcimento dos valores pagos, mesmo que em duplicidade.

4.1.2. A mera inscrição do candidato em qualquer cargo não gera direito à homologação.

4.1.3. Para fins de homologação neste concurso é **obrigatório** que a taxa constante no boleto referente à **inscrição válida** (a realizada por último) esteja paga, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

4.1.3.1. Todos os demais pagamentos serão desconsiderados e não serão ressarcidos ao candidato.

4.1.4. Durante o período das inscrições, o candidato poderá verificar a relação de sua(s) inscrição(ões) no site [www.energiaessencial.com/concursos](http://www.energiaessencial.com/concursos), tornando-se exclusivamente responsável pelos dados cadastrados no sistema.

4.2. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e plena aceitação, pelo candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital, inclusive o Conteúdo Programático, assim como todas as informações constantes nos Anexos deste Edital.

4.2.1. Qualquer declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e tornarão nulos todos os atos decorrentes dessa inscrição, em qualquer época, podendo o candidato responder civil e criminalmente.

4.2.2. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento e envio do Formulário de Inscrição.

4.2.3. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se o Município de Cruz Alta-RS e a Empresa Energia Essencial Concursos Ltda. o direito de excluir do Concurso Público aquele candidato que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

4.2.4. O candidato que no momento da inscrição manifestar situação especial de Pessoa Portadora de Deficiência, ou qualquer outra situação ou requerimento especial, deverá, obrigatoriamente, encaminhar o requerimento/comprovação (Anexo IV) para a empresa Energia Essencial Concursos Ltda., de acordo com as normas pertinentes a sua situação nos termos deste Edital. Aquele que apenas declarar no momento da inscrição, sem o devido envio do requerimento, não terá sua





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

situação atendida.

4.3. As inscrições ocorrerão exclusivamente pela INTERNET, no *site* [www.energiaessencial.com](http://www.energiaessencial.com) no período previsto neste Edital.

4.4. A empresa Energia Essencial Concursos Ltda., assim como a Prefeitura Municipal de Cruz Alta-RS, não se responsabilizam por solicitação de inscrição via INTERNET não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.4.1. O candidato que desejar realizar sua inscrição ou retirar a segunda via do seu boleto de pagamento no último dia do prazo assume exclusivamente o risco de ser impossibilitado pelos fatores supracitados.

4.5. Não será aceita inscrição por outra forma que não a estabelecida neste Edital.

4.6. No ato de inscrição, após o preenchimento do formulário, o candidato deverá imprimir o documento comprobatório da inscrição para o pagamento da taxa de inscrição.

4.7. Para homologar sua inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa constante no documento. Este será o seu registro de inscrição, desde que pago no prazo estabelecido neste Edital. É obrigatório que esse documento o acompanhe em todas as etapas do Concurso Público, junto de documento oficial de identificação que contenha foto, conforme este Edital.

4.7.1. Antes de efetuar o pagamento da taxa, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição, salvo se for anulada a realização do Concurso Público por conveniência ou interesse da Administração Municipal.

4.8. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária no prazo previsto por esse Edital no item 5 com o respectivo boleto emitido e impresso. As solicitações de inscrições realizadas fora deste período não serão acolhidas nem validadas.

4.8.1. Qualquer outra forma de recolhimento da taxa de inscrição, diferente das previstas neste Edital, invalida a inscrição.

4.8.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

4.9. Não serão aceitos como pagamento depósito bancário ou transferência entre contas.

4.10. O candidato terá sua inscrição homologada somente após a confirmação do pagamento, através da autenticação da taxa de inscrição, no valor estipulado neste Edital. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato **não deve** remeter à empresa Energia Essencial Concursos Ltda., nem mesmo à Prefeitura Municipal de Cruz Alta-RS cópia de sua documentação ou recibo de pagamento de taxa de inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

4.10.1. O candidato que não tiver sua inscrição homologada, não poderá participar das demais etapas do concurso público.

4.11. Após a realização da inscrição, observados os itens acima, **não serão aceitos pedidos de alterações das opções de cargo e/ou complementação/alteração** de quaisquer dados cadastrais, salvo em caso de alteração de dados de identificação, como nome e sobrenome, e ainda durante o período do prazo recursal.

4.12. Para efetuar a inscrição, é necessário o registro de documento de identidade. São considerados documentos de identidade para este Edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelos





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo Art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

4.12.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

4.13. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF – Cadastro de Pessoa Física, regularizado.

4.13.1. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados - Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou Receita Federal, em tempo de obter o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.

4.13.2. Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que utilizar o CPF de terceiro, podendo o candidato responder pelo ato nas formas da lei. As informações prestadas na ficha de inscrição bem como o preenchimento dos requisitos exigidos serão de total responsabilidade do candidato.

4.13.3. Não terá sua inscrição efetivada o candidato que no ato da inscrição não declarar no campo solicitado que conhece, concorda e submete-se às normas regedoras do Concurso Público.

4.14. Após a Listagem Inicial de Inscrições, o candidato que desejar recorrer sobre as inscrições, terá 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, devendo cumprir o disposto no **item 13** deste Edital.

4.14.1. A não apresentação do recurso no prazo estabelecido ou o indeferimento do mesmo, acarretará no cancelamento do pedido de inscrição e na consequente eliminação do candidato do presente Concurso.

4.15. Os documentos exigidos para a investidura do cargo não são exigidos no ato da inscrição, porém, para que o candidato goze dos benefícios decorrentes da aprovação, deverá comprovar devidamente toda a documentação exigida pelo Município, conforme o que dispõe este Edital e as Leis Municipais.

## **5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

5.1. O período de inscrição para o presente Concurso Público, de que trata este Edital, será de **02 de maio de 2012** até o dia **11 de maio de 2012**.

5.2. As inscrições ocorrerão somente pela INTERNET pelo site: **www.energiaessencial.com** e apenas no período determinado e regulam-se pelos critérios apresentados neste Edital.

## **6. DOS VALORES DE INSCRIÇÃO**

6.1. Os valores das inscrições de cada cargo de que trata este Edital estão apresentados na tabela a seguir:

<b>Cargos</b>	<b>Valor da inscrição</b>
Ensino Superior	R\$ 60,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

Ensino Médio	R\$ 35,00
Ensino Fundamental Completo e Incompleto	R\$ 25,00

6.2. A Prefeitura Municipal de Cruz Alta-RS e a Empresa Energia Essencial Concursos Ltda. não se responsabilizam por inscrições realizadas fora do horário ou **condições** estabelecidas neste Edital.

## **7. DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES DE CANDIDATOS PPD (Pessoas Portadoras de Deficiência)**

7.1. Os candidatos Pessoas Portadoras de Deficiência (PPD) têm assegurado o direito de prestar as provas deste Concurso Público. Participarão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas objetivas, práticas e de títulos, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário, duração e local de aplicação das provas, salvo necessidade especial requerida (Anexo IV) e à nota mínima exigida desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com as características da deficiência de que são portadores, em obediência ao disposto no Artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298 de 1999, e no Artigo 70 do Decreto Federal nº 5.296 de 2004.

7.2. Para os candidatos PPD que optarem em concorrer em igualdade de condições com os demais candidatos, ou seja não pela reserva de cargos aos PPDs, não haverá listagem diferenciada de classificação. Será garantida a admissão do candidato PPD que lograr classificação, em igualdade de condições com os demais candidatos do certame público, não constituindo impedimento para admissão a necessidade ou limitação sensorial e desde que não haja incompatibilidade com o exercício do cargo.

7.3. Serão assegurados aos candidatos PPD, até extinta a validade do concurso, 10% (dez por cento) dos cargos existentes e das futuras vagas, exceto para os cargos de AGENTE FISCAL DE TRÂNSITO, MOTORISTA, CONDUTOR DE AMBULÂNCIA EM RESGATE e OPERADOR DE MÁQUINAS, conforme LC 004/95.

7.4. Para os cargos que reservarem percentual para Pessoa Portadora de Deficiência haverá listagem diferenciada de classificação, listagem para os candidatos PPDs, se houver candidatos desta natureza. Será garantida a nomeação e/ou admissão do candidato PPD que lograr classificação, não constituindo impedimento à admissão e/ou nomeação no cargo e impedimento à posse a necessidade ou limitação sensorial e desde que não haja incompatibilidade com o exercício do mesmo cargo.

7.5. A comprovação da deficiência, sua identificação e a compatibilidade para o exercício do cargo, na forma prevista neste Edital, serão previamente atestadas por laudo ou atestado médico, NO PERÍODO DA INSCRIÇÃO, sob pena de perda do cargo destinado às pessoas com deficiência.

7.5.1. O laudo de que trata o item anterior deverá ser atestado nos moldes do **Anexo V** deste Edital.

7.6. Os candidatos que necessitarem de tratamento diferenciado para poderem executar a prova objetiva ou os que necessitarem de provas especiais deverão obrigatoriamente discriminar no Requerimento apresentado no **Anexo IV**, e encaminhar à empresa Energia Essencial Concursos Ltda., até o prazo máximo do final das inscrições, por SEDEX ou AVISO DE RECEBIMENTO (AR), e ainda observando as instruções contidas nas **DISPOSIÇÕES FINAIS deste Edital**.

7.6.1. Somente serão considerados os pedidos de que trata o item anterior enviados com postagem até a data limite especificada. Serão consideradas a data e hora que consta no carimbo de postagem do Correio.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

7.7. Os candidatos, no momento da posse, serão submetidos à avaliação por junta médica, nomeada pela Prefeitura Municipal, para comprovação da sua compatibilidade com o exercício das atribuições.

7.7.1. Se o candidato for considerado pelo Laudo Médico sem condições compatíveis com o cargo pretendido, não poderá ter investidura no Cargo para o qual prestou concurso.

7.8. A Prefeitura Municipal e a empresa Energia Essencial Concursos Ltda. não classificam como PPDs os candidatos com distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e similares.

7.9. Os candidatos Pessoas Portadoras de Deficiência (PPD) devem agir em observância também ao item 4 e subitens deste Edital, no que concerne à forma, prazos, meios e obrigações que regulam as inscrições.

## **8. DO ENCERRAMENTO E DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

8.1. No dia **11 de maio de 2012** encerra-se o período de inscrição. Em seguida, e em conformidade com o previsto no **Anexo I** será divulgado o Edital com a Listagem Inicial de inscrições.

8.1.1. As inscrições poderão ser pagas até o primeiro dia útil subsequente ao término previsto no item 8.1 deste Edital até às 23 horas e 59 minutos.

8.2. O candidato **DEVERÁ ACOMPANHAR ESSE EDITAL, BEM COMO A RELAÇÃO INICIAL DAS INSCRIÇÕES** para confirmar sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido homologada ou tenha sido homologada com dados incorretos, o candidato poderá se utilizar do período recursal para solicitar a devida alteração do Edital de homologação inicial de inscrições.

8.2.1. Não haverá hipótese de admissão de recurso fora do prazo previsto e nem de outra instância para apresentação de novo recurso.

8.3. Se mantida a não homologação, o candidato será eliminado do Concurso Público, não assistindo direito à devolução do valor da inscrição.

8.4. O candidato terá acesso ao Aviso com a Homologação Final das Inscrições, com a respectiva relação de inscritos, o qual será afixado no Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal, na Avenida General Osório, 533 - Centro, por meio de extrato no órgão de divulgação oficial do município Jornal Diário Serrano, além de ser publicado em caráter meramente informativo na INTERNET, pelo *site* [www.energiaessencial.com](http://www.energiaessencial.com). A previsão de data consta no **Anexo I** deste Edital.

## **9. DAS PROVAS OBJETIVAS**

9.1. As Provas Objetivas para todos os cargos públicos constantes neste Edital ocorrerão de acordo com a tabela a seguir, com data confirmada no **Anexo I** e terão caráter eliminatório e classificatório.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

Horário/turno	9h às 12h (manhã)	14h às 17h (tarde)
<b>Cargos</b>	Agente Administrativo II; Agente de Defesa Ambiental; Agente de Serviços Gerais II; Atendente de Consultório Dentário; Auxiliar de Laboratório; Auxiliar de Topografia; Condutor de Ambulância em Resgate; Cuidador; Desenhista Técnico; Educador Físico –Saúde; Enfermeiro Plantonista; Engenheiro ou Arquiteto do Trabalho; Fiscal Ambiental; Fiscal Avaliador; Fiscal de Obras e Posturas; Fiscal Sanitário; Fiscal Tributário; Médico Cardiologista; Médico Dermatologista; Médico do Trabalho; Médico Gastroenterologista; Médico Geriatria; Médico Ginecologista; Médico Neurologista; Médico Obstetra; Médico Oftalmologista; Médico Otorrinolaringologista; Médico Pediatra; Médico Pneumologista; Médico Psiquiatra; Médico Traumatologista; Médico Urologista/Nefrologista; Operador de Máquinas; Orientador Social; Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais; Técnico em Contabilidade; Técnico em Enfermagem; Técnico em Informática; Técnico em Radiologia; Técnico em Segurança do Trabalho; Técnico em Topografia.	Agente Fiscal de Trânsito; Analista de Sistemas; Arquiteto; Assistente Social; Bacharel em Comunicação Social; Bibliotecário; Bacharel em Comunicador Visual; Contador; Economista; Educador Especial – Saúde; Educador Infantil; Educador Social; Enfermeiro; Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Civil; Engenheiro Elétrico; Engenheiro Mecânico; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Geólogo; Médico Clínico Geral; Médico Veterinário; Motorista; Museólogo; Nutricionista; Pedagogo; Procurador; Professor de Ensino Fundamental Séries Finais – Ciências; Professor de Ensino Fundamental Séries Finais - Educação Física; Professor de Ensino Fundamental Séries Finais – Geografia; Professor de Ensino Fundamental Séries Finais – História; Professor de Ensino Fundamental Séries Finais – Inglês; Professor de Ensino Fundamental Séries Finais – Matemática; Professor de Ensino Fundamental Séries Finais – Português; Psicólogo; Sociólogo; Técnico em Enfermagem Plantonista; Terapeuta Ocupacional.

9.1.1. O caderno de questões das Provas Objetivas conterá 50 (cinquenta) questões; cada questão conterá 4 (quatro)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

alternativas de resposta, identificadas pelas letras **a**, **b**, **c**, e **d**, sendo correta apenas uma dessas alternativas.

9.1.2. Na realização das Provas Objetivas serão fornecidos o Caderno de Questões e o cartão de respostas pré-identificado com os dados do candidato e inclusive com campo para impressão digital, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

9.1.3. Os candidatos terão vistas do caderno de questões padrão, **no período de 2 (dois) dias após a publicação do Edital com o gabarito preliminar**, para fins de interposição de recursos quanto ao gabarito e às questões da prova objetiva.

9.1.3.1. O caderno de questões padrão, **para fins de interposição de recursos, no prazo estabelecido neste Edital, por aqueles que assim desejarem**, ficará à disposição dos candidatos na Prefeitura Municipal de Cruz Alta-RS, situada na Av. General Osório, 533, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h.

9.1.3.2. O exame dos cadernos de questões será acompanhado por um dos membros da Comissão Executiva Permanente dos Concursos Públicos.

9.1.3.3. Os cadernos de questões não poderão ser copiados ou reproduzidos de nenhuma forma, cabendo aos candidatos apenas o reexame do caderno de questões padrão e a anotação das observações que entenderem pertinentes.

9.2. As Provas Objetivas serão realizadas preferencialmente na cidade de Cruz Alta-RS, em local estabelecido e publicado em Aviso próprio que tratará sobre a Homologação Final das Inscrições e Convocação para Prova Objetiva.

9.2.1. As Provas Objetivas serão realizadas em tantos turnos quantos forem necessários para que possam ser alocados todos os inscritos no Concurso Público de que trata este Edital.

9.2.2. A aplicação das provas na data prevista neste Edital dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

9.2.3. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes em locais na Cidade de Cruz Alta, a Energia Essencial Concursos Ltda. reserva-se ao direito de alocá-los em cidades próximas para aplicação das provas, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento destes candidatos.

9.3. A relação de disciplinas, a quantidade de questões por disciplina, e o valor de cada questão para todos os empregos de que trata este Edital encontram-se descritos nos quadros a seguir:

<b>EDUCAÇÃO BÁSICA INCOMPLETA (ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO)</b>				
<b>Disciplina / Área de Conhecimento</b>		<b>Nº de Questões</b>	<b>Pontuação por Questão</b>	<b>Pontuação Total</b>
Conhecimentos Gerais	Português	15	2,0	30,0
	Raciocínio Lógico	5	2,0	10,0
Conhecimentos Específicos		30	2,0	60,0
<b>Total</b>		<b>50</b>	<b>-</b>	<b>100</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

EDUCAÇÃO BÁSICA COMPLETA (ENSINO MÉDIO COMPLETO) – AGENTE ADMINISTRATIVO II				
Disciplina / Área de Conhecimento		Nº de Questões	Pontuação por Questão	Pontuação Total
Conhecimentos Gerais	Português	10	2,0	20,0
	Raciocínio Lógico	05	1,0	5,0
	Informática	05	1,0	5,0
Conhecimentos Específicos		30	2,0	60,0
Prova Prática de Digitação		-	-	10,0
<b>Total</b>		<b>50</b>	<b>-</b>	<b>100</b>

EDUCAÇÃO BÁSICA COMPLETA (ENSINO MÉDIO COMPLETO)				
Disciplina / Área de Conhecimento		Nº de Questões	Pontuação por Questão	Pontuação Total
Conhecimentos Gerais	Português	10	3,0	30,0
	Raciocínio Lógico	05	1,0	5,0
	Informática	05	1,0	5,0
Conhecimentos Específicos		30	2,0	60,0
<b>Total</b>		<b>50</b>	<b>-</b>	<b>100</b>

ENSINO SUPERIOR				
Disciplina / Área de Conhecimento		Nº de Questões	Pontuação por Questão	Pontuação Total
Conhecimentos Gerais	Português	10	2,0	20,0
	Raciocínio Lógico	05	1,0	5,0
	Informática	05	1,0	5,0
Conhecimentos Específicos		30	2,0	60,0
Prova de Títulos		-	-	10,0
<b>Total</b>		<b>50</b>	<b>-</b>	<b>100</b>

9.4. Será considerado aprovado nas Provas Objetivas o candidato que alcançar **todos** os quesitos mínimos apresentados:

- atingir o mínimo de 50 (cinquenta) por cento de acerto no total da prova;
- atingir o mínimo de 50 (cinquenta) por cento de acerto na prova de conteúdo de Conhecimentos Específicos;
- acertar ao menos uma questão nas demais disciplinas.

9.5. Não atingindo este mínimo, o candidato estará excluído automaticamente deste Concurso Público.

9.6. Os Conteúdos Programáticos de cada uma das Provas Objetivas e a sua Bibliografia sugerida constam no **Anexo III** deste Edital.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

9.7. A duração da Prova Objetiva será de 3 horas para todos os cargos de todos os níveis.

9.8. O candidato deverá **obrigatoriamente** comparecer para a realização das provas objetivas munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e acompanhado também **obrigatoriamente** de documento oficial de identificação em perfeito estado de conservação que contenha foto.

9.9. Deverá o candidato estar presente no local das provas objetivas com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência.

9.9.1. Os portões dos locais de prova serão fechados no horário estabelecido na TABELA 01 deste item. Após o fechamento dos portões não será permitida a entrada de nenhum candidato ou pessoa estranha à coordenação do local de provas.

9.9.2. Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas objetivas após ter iniciado a realização da prova.

9.10. O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova durante sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal, e estará sujeito ao teste de detector de metais, para atestar que não está de posse de nenhum objeto prejudicial à realização do certame.

9.11. Não haverá segunda chamada para as provas objetivas; o não comparecimento nessas provas, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato do certame.

9.12. É vedado ao candidato prestar a prova objetiva fora do local, data e horário divulgado pela organização do Concurso Público.

9.13. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova, após 1 (uma) hora do início do evento; descumprido esse item, o candidato estará automaticamente desclassificado do Concurso Público.

9.14. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo – 3 horas – previsto para a aplicação das provas.

9.15. Durante a realização das provas objetivas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação.

9.15.1. Não será fornecido, por qualquer membro da equipe de aplicação, material ou equipamento de apoio para realização da prova, como, por exemplo, lápis, caneta, borracha, régua, folha de papel.

9.16. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na remota hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Coordenador do Local das Provas, poderá diligenciar para substituir os cadernos de questões defeituosos, ou proceder à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um caderno de questões completo. Se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Coordenador do Local das Provas, mediante expressa autorização da Energia Essencial Concursos Ltda., estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

9.17. Será automaticamente ELIMINADO do certame o candidato que, durante a realização das provas objetivas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
- c) utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
- d) utilizar-se de quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;
- e) faltar com a devida urbanidade e/ou educação para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

autoridades presentes ou outros candidatos;

f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

g) ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas ou Caderno de Questões;

h) descumprir as instruções contidas neste Edital e no Caderno de Questões;

i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

j) caso o candidato use cabelos compridos ou vestimenta que cubra a estrutura externa auditiva, o candidato deverá permitir que seja examinado para que o fiscal possa constatar visualmente a inexistência de qualquer aparelho auditivo ilegal.

k) Recusar-se a retirar e/ou guardar seus pertences pessoais como boné, chapéu, óculos escuros, relógio digital, garrafa com rótulo, régua com tabuada ou tabela periódica, etc. (a enumeração é meramente exemplificativa, podendo ser expandida a outros objetos similares quanto ao aspecto prejudicial à aplicação das provas).

l) Recusar a se submeter a exame com o uso de detector de metais, caso seja utilizado no certame.

m) Estiver portando armas.

9.17.1. Por uma questão de segurança, os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados e ter suas baterias retiradas pelos candidatos, e assim permanecer até a saída do local de realização das provas, pois uma vez que estes sejam avistados ligados, ou que haja a emissão/recebimento de quaisquer sons ou dados, o candidato estará sujeito à imediata desclassificação. Não haverá guarda-volumes no local de realização das provas.

9.17.2. Na hipótese do item “l”, o candidato não será obrigado a fazê-lo, porém estará desclassificado do certame.

9.17.3. Na hipótese do item “m”, caso o candidato seja servidor público da Polícia Militar ou Civil ou militar das forças armadas, deverá apresentar autorização emitida pelo seu órgão de origem que autorize o uso do equipamento no local da prova bem como pessoa autorizada a ficar de posse do seu equipamento de trabalho.

9.18. Se, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público, podendo responder civil e criminalmente.

9.19. Os cadernos das provas objetivas **não poderão ser levados pelos candidatos**, sendo que em nenhuma hipótese servirão para fins de correção e classificação.

9.19.1. Para interposição de recursos, os candidatos deverão observar as regras do item 13 deste Edital.

9.20. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Energia Essencial Concursos Ltda., procederá à inclusão do candidato, desde que apresente o boleto bancário com comprovação de pagamento, mediante preenchimento de formulário específico. A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pela Empresa, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

9.20.1. Ficando constatada a má fé do candidato, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público, podendo responder civil e criminalmente.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

9.21. Os 02 (dois) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar o material de prova e retirar-se da sala simultaneamente, e após o lacramento dos envelopes das provas e dos cartões de resposta devidamente desidentificados.

9.21.1. O candidato que se recusar a cumprir o disposto no item anterior, ou que de alguma forma perturbar, constranger ou intimidar o candidato que ainda estiver realizando a prova será desclassificado do Concurso Público.

## **10. DOS CARTÕES DE RESPOSTA**

10.1. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público bem como sua autenticidade, será solicitada aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital nos cartões de resposta.

10.2. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção.

10.3. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, na capa do Caderno de Questões e no próprio Cartão de Respostas. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro, rasura ou danos do candidato.

10.3.1. Será anulada a resposta que contiver mais de uma ou nenhuma alternativa assinalada, ou que contiver emenda ou rasura no cartão de respostas, ou ainda que for preenchida de forma diversa ao exposto neste edital e na capa do caderno de questões.

10.4. O preenchimento das áreas específicas de respostas no Cartão de Respostas deve ser **obrigatoriamente** preenchido de maneira integral cobrindo todo o espaço conforme exemplo apresentado no próprio Cartão de Respostas. Não será aceita resposta preenchida em desacordo com o estipulado.

10.4.1. O candidato que **NÃO** assinar o cartão de respostas estará sujeito à desclassificação do certame.

10.5. Caso o Cartão de Respostas esteja danificado, ou mesmo, não exista por ocasião da entrega ao candidato, neste caso será prontamente providenciado o fornecimento de um Cartão de Respostas reserva sem oferecer prejuízo algum ao candidato.

10.6. Os cartões de resposta serão submetidos aos devidos cuidados de sigilo conforme as orientações apresentadas a seguir neste Edital, sobretudo no **Anexo IX**.

10.7. O cartão de respostas será composto de duas partes:

a) PARTE 01 – que conterà as áreas destinadas ao assinalamento das respostas pelos candidatos, o espaço específico para registro da impressão digital dos candidatos e o código aleatório específico e individual do cartão;

b) PARTE 02 – que conterà a identificação dos candidatos, os dados relativos ao local da prova, espaço para a assinatura **obrigatória** dos candidatos, e o código aleatório específico e individual do cartão.

10.8. Ao terminar as provas objetivas, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o Cartão de Respostas devidamente assinado na área específica designada nas instruções do próprio Cartão de Respostas.

10.8.1. No momento em que o candidato entregar o cartão de resposta ao fiscal, este irá proceder ao destacamento e separação das partes que compõem o cartão de resposta.

10.8.1.1. A PARTE 01 do cartão de resposta será colocada em um envelope diferente daquele que conterà a PARTE 02.

10.9. O envelope com a PARTE 02 ficará sob a guarda e responsabilidade da Prefeitura Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

10.10. A Banca Examinadora procederá à correção utilizando apenas os documentos do envelope com a PARTE 01, através da leitura ótica dos cartões.

10.11. Ao final dos trabalhos de cada sala, o fiscal procederá ao lacramento dos envelopes, com o acompanhamento dos dois últimos candidatos que permanecerem no local até a entrega da última prova.

## 11. DA PROVA DE TÍTULOS

11.1. Ocorrerá Prova de Títulos, atendendo aos requisitos legais das Leis Municipais, para todos os cargos de Nível Superior conforme consta na tabela do item 2 deste Edital.

11.2. A Prova de Títulos será aplicada para os candidatos aprovados nas Provas Objetivas, e terá critério de soma simples em suas notas na Prova Objetiva, compondo a nota final do candidato de forma a respeitar os critérios estabelecidos pela legislação do Município de Cruz Alta-RS e demais normas que amparem o tema.

11.2.1. A tabela abaixo apresenta o critério de avaliação dos títulos:

<b>TÍTULOS POR FORMAÇÃO PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR</b>		
<b>TIPO DO TÍTULO</b>		<b>PONTOS PELO TÍTULO</b>
1. Pós-graduação na área específica do cargo de inscrição:	Especialização	4,0
	Mestrado	6,0
	Doutorado	8,0
2. Graduação – Curso superior ou Licenciatura Plena – (concluído) desde que na área específica do cargo de inscrição. <b>Exceto o curso de exigência do cargo.</b>		2,0
3. Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, etc.. desde que relacionados com o cargo de inscrição e com data de emissão do comprovante dentro dos <b>últimos 05 (cinco) anos</b> , contados da data de abertura das inscrições, de acordo com o descrito abaixo, sendo o máximo de 04 títulos por carga horária deste item:		
I. De 30 a 40 horas.....		0,4
II. De 41 a 60 horas.....		0,5
III. De 61 a 100 horas.....		0,6
IV. De 101 a 300 horas.....		0,8
4. Máximo de 10 (dez) pontos nesta prova e máximo de 10 (dez) títulos por candidato.		
5. O curso de exigência do cargo não será utilizado para pontuação. Títulos de formação de nível médio não serão pontuados. Títulos de graduação ou pós-graduação, além do de exigência terão pontuação conforme item 1 e 2.		
6. Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com o cargo.		
7. Para comprovação do item 3 desta Grade, o comprovante poderá ser diploma ou certificado de conclusão do curso expedido pela entidade promotora. Não serão pontuados boletim de matrícula, histórico escolar ou outra forma que não a determinada acima, não devendo o candidato entregar documentos que não estejam na forma exigida.		
8. Os diplomas de Graduação – curso superior ou Licenciatura Plena e os de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado devem estar devidamente registrados e para estes não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão do curso ou das respectivas disciplinas.		
9. Cursos com carga horária definida em dias ou meses serão considerados na seguinte proporção: 01 dia: 08 horas - 01 mês: 80 horas.		
10. Cursos sem carga horária definida não receberão pontuação.		
11. Cursos de língua estrangeira, relações humanas e informática serão pontuados para todos, quando apresentados, dentro do disposto no item 3, onde será inserido.		
12. Os documentos, em língua estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.		
13. Não serão pontuados títulos relativos a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

privado, estágios ou monitorias, bem como participação em cursos, simpósios, congressos, etc. como docente, palestrante ou organizador.

**14. Todos os documentos terão de ser em cópias autenticadas em cartório.**

11.3. O total máximo de pontos que o candidato pode obter com a prova de títulos pela formação é de 10 (dez) pontos.

11.4. O candidato não poderá exceder o total de títulos (máximo de 10) estabelecido neste Edital. Caso o candidato envie mais títulos que o estabelecido, este perderá o direito à pontuação, cabendo aos membros da Banca Avaliadora da empresa Energia Essencial Concursos Ltda. julgar o fato.

11.5. Não será contado na pontuação o título de graduação acadêmica de exigência do cargo para a qual o candidato se inscreveu.

11.6. O candidato terá o período de 2 (dois) dias úteis após a publicação do Edital que divulgará o gabarito final após os recursos da prova objetiva, para enviar todos os títulos, sendo todas as cópias obrigatoriamente autenticadas, assim como também deverá ocorrer em caráter obrigatório o Relatório de Discriminação de Títulos perfeitamente preenchido de forma legível e sem rasuras, conforme **Anexo VII**, por SEDEX, endereçado à empresa Energia Essencial Concursos Ltda., na Rua General Andrade Neves nº 100/1304 - Centro - Porto Alegre - CEP 90010-210.

11.6.1. O endereçamento à empresa citada no item 11.6. deve **obrigatoriamente** ser realizado com a identificação devidamente preenchida e legível do **Anexo VIII**.

11.7. Somente serão considerados aptos para avaliação, os títulos enviados com postagem até a data limite especificada neste Edital. Serão consideradas a data e hora que consta no carimbo de postagem do Correio.

11.7.1 Somente serão considerados e avaliados aqueles títulos que:

- a) estiverem acompanhados do relatório do **Anexo VII** com todos os campos perfeitamente preenchidos;
- b) apresentar na parte externa do envelope na face frontal a etiqueta apresentada no **Anexo VIII** com o nome da Prefeitura, o número do Edital do Concurso Público, o nome do candidato, o número da inscrição e o cargo pretendido do candidato;
- c) apresentar **autenticação em cartório** na face do documento onde constam as informações necessárias para cumprir os requisitos exigidos para a pontuação do título.

11.8. Será de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega da documentação referente a títulos, os quais deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos.

11.8.1. Não serão aceitos títulos entregues em qualquer uma das seguintes condições: fora do prazo, por fax, por INTERNET ou por qualquer outra forma não prevista na publicação deste Edital.

11.9. Somente serão aceitas certidões ou declarações de instituição de Ensino Superior legalmente reconhecida pelo sistema de Ensino, conforme a legislação em vigor e ainda devem referir-se a Cursos comprovadamente concluídos.

11.10. Os títulos referentes à conclusão de Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado ou de Doutorado deverão ser de Cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES - do Ministério da Educação e, caso o candidato ainda não detenha a posse de seu diploma de mestrado e/ou doutorado, deverá apresentar em seu lugar a ata da dissertação e ata da defesa de tese, acompanhadas da declaração do coordenador do Curso atestando a aprovação.

11.10.1. Os títulos referentes ao Curso de Pós-Graduação lato sensu somente serão aceitos mediante certificados de conclusão que mencionem a área de conhecimento do Curso e **forem acompanhados do respectivo histórico escolar**, do qual



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

deve constar, **obrigatoriamente** (Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007):

I - relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno e nome e qualificação dos professores por elas responsáveis;

II - período e local em que o Curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico;

III - título da monografia ou do trabalho de conclusão do Curso e nota ou conceito obtido;

IV - declaração da instituição de que o Curso cumpriu todas as disposições da presente Resolução; e

V - indicação do ato legal de credenciamento da instituição, tanto no caso de Cursos ministrados à distância como nos presenciais.

11.11. O título referente ao Curso de Pós-Graduação, quando for realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o português, por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 01, de 03 de abril de 2001 e suas atualizações, se houver, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

11.12. Em nenhuma hipótese serão devolvidas ou disponibilizadas cópias, aos candidatos, dos documentos referentes aos títulos. Por este motivo, os candidatos não devem enviar seus documentos, certificados e diplomas originais, e sim autenticados conforme já disposto neste Edital.

## **12. DAS PROVAS PRÁTICAS**

12.1. Será eliminado do concurso o candidato faltoso ou que chegar atrasado no dia e horário destinado à realização das provas práticas.

12.1.1. Caso o candidato não esteja portando a documentação completa no momento exato do início das provas práticas, esse passa a ser considerado reprovado nestas provas e, por consequência, reprovado no concurso.

12.2. Ocorrerão Provas Práticas de caráter classificatório e eliminatório, atendendo aos requisitos legais das Leis Municipais, para os cargos abaixo relacionados:

- a) Agente Administrativo II – Prova de Digitação;
- b) Agente Fiscal de Trânsito – Prova de esforço físico/resistência; e
- c) Operador de Máquinas – Operação de máquinas.

12.3. As provas práticas destinam-se a avaliar os conhecimentos práticos ou condição física de que os candidatos necessitam para o bom desempenho das atividades que são inerentes ao cargo pleiteado, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do cargo, diante de perito ou equipe de perícia especializada em avaliação técnica do cargo concorrido.

12.4. A aplicação das Provas Práticas ocorrerá em data a ser informada por Aviso, publicado conforme prevê o item 1.2 deste edital, destinada a todos os aprovados na etapa do concurso que avaliou os conhecimentos teóricos através da prova objetiva, desde que tenha alcançado aprovação mínima conforme Edital, ou somente os candidatos aprovados na primeira etapa do concurso e, ainda:

- a) Agente Administrativo II: apenas os 100 melhores colocados;
- b) Agente Fiscal de Trânsito: apenas os 30 melhores colocados;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

c) Operador de máquinas: apenas os 20 melhores colocados.

12.5. Realizada a Prova Prática, será considerado aprovado o candidato que não zerar a prova. Portanto, estará automaticamente eliminado do certame o candidato que não obtiver nenhuma pontuação.

12.5.1. Para o cargo de Agente Fiscal de Trânsito, a avaliação consistirá em considerar o candidato apto ou não apto.

12.6. Para o cargo de Operador de Máquinas, a avaliação consistirá em considerar o candidato apto ou não apto.

<b>Cargo</b>	<b>Critério de Aprovação/Classificação/Eliminação</b>
Agente Administrativo II	A prova prática terá como pontuação máxima 10 (dez) pontos, que serão somados à nota da prova objetiva, a qual também servirá como critério de desempate. <b>(Classificatória e Eliminatória)</b>
Agente Fiscal de Trânsito	A prova de esforço físico/resistência considerará o candidato apto ou não apto para o cargo, e a nota final consistirá da nota da prova objetiva. <b>(Eliminatória)</b>
Operador de Máquinas	A prova de operação de máquinas considerará o candidato apto ou não apto para o cargo, e a nota final consistirá da nota da prova objetiva. <b>(Eliminatória)</b>

12.7. A pontuação das provas objetivas para os candidatos submetidos à prova prática será o primeiro critério de desempate para os candidatos que auferirem a mesma nota na avaliação da prova prática.

12.8. Na aplicação da prova, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município ou da entidade que realiza o concurso, poderá ser procedida, a critério da Banca de avaliação e/ou do perito, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo – seja por clara e manifesta falta de condição técnica ou falta de condições físicas de pilotagem ou uso as quais podem ser ocasionadas por ingestão de álcool, medicação etc. - sem danificar equipamentos, veículos e/ou sem pôr em risco a comunidade e a si próprio.

12.9. Haverá um tempo máximo para a realização de cada quesito de avaliação da prova, que será fixado pela Banca Examinadora, considerando a dificuldade e demais aspectos necessários para o desempenho satisfatório dos testes por parte dos candidatos.

12.10. O candidato, no início, deverá apresentar-se à Banca Realizadora da Prova Prática e permanecer em local determinado pelo perito responsável pela avaliação da prova antes de efetivamente realizá-la; ao terminar a prova prática, deverá se retirar do local de aplicação da prova a fim de não prejudicar o andamento do processo de avaliação, bem como não intervir psicologicamente na avaliação do próximo candidato.

12.11. Todos os candidatos deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência e em trajas apropriados que permitam ampla liberdade de movimento e compatíveis ao cargo que se candidataram (calça, camiseta, calçado fechado - os Equipamentos de Proteção Individual serão fornecidos pela Prefeitura) e obrigatoriamente portando:

a) cédula de identidade;

b) documento de inscrição.

c) Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos que a exigem) - CNH compatível com o veículo ou equipamento a ser



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

utilizado na realização dos testes (Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da mesma, nem Permissão para Dirigir).

d) demais documentos que o Edital exigir.

12.12. Somente se houver empate dos candidatos de que trata o item 12.6. deste Edital é que passará a contar como primeiro critério de desempate a pontuação obtida nas provas objetivas.

12.12.1. Se persistir o empate passará a valer os critérios estabelecidos pelo item 15.2. deste Edital.

12.13. As instruções detalhadas das provas práticas estão apresentadas no **Anexo X** deste Edital.

### **13. DOS RECURSOS**

13.1. Os prazos para apresentação de recursos, em respeito ao Decreto nº 186 de 17 de junho de 2011, são definidos conforme o que segue:

- a) Recurso contra inscrições indeferidas – prazo 2 (dois) dias úteis;
- b) Recurso contra gabarito oficial das provas objetivas – prazo 2 (dois) dias úteis;
- c) Recurso contra revisão de notas das provas práticas e de títulos – prazo 2 (dois) dias úteis.
- d) Recurso contra a contagem de pontos no final do certame – prazo 2 (dois) dias úteis.

13.1.1. Todos os prazos deste Edital começam a contar imediatamente a partir do primeiro dia útil posterior ao da data da divulgação da informação à qual deu origem.

13.2. Recursos quanto às inscrições, questões aplicadas, ao gabarito e quanto às notas atribuídas deverão ser feitos por escrito e em formulário próprio para recursos, do **Anexo VI** deste Edital, respeitando obrigatoriamente os requisitos dos itens "a" e "b", conforme segue:

- a) Deverão ser entregues e protocolados, pelo próprio candidato, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cruz Alta-RS, na Av. General Osório, 533, Cruz Alta - RS, dentro do horário de funcionamento da Prefeitura; e ainda:
- b) Remetidos por Sedex à Comissão Executora do Concurso Público, Energia Essencial, respeitando a forma de endereçamento indicada no **Anexo VIII**. O candidato deve guardar obrigatoriamente o comprovante de envio dos Correios, para possível comprovação no caso de extravio. Na hipótese apresentada, a empresa não se responsabiliza e somente poderá tomar as providências cabíveis mediante a comprovação do candidato.

13.2.1. Os recursos deverão obrigatoriamente estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, a opção de cargo, o número de inscrição, telefone, e ainda respeitando aos prazos previstos neste Edital.

13.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem:

- a) fundamentação, argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;
- b) redigido com grafia compreensível e, quando grafado a punho, perfeitamente legível;
- c) 01 (um) formulário por recurso.

13.3.1. Os recursos referentes a questões das provas objetivas só serão avaliados se houver o devido, correto e justo preenchimento de todos os campos do requerimento.

13.3.2. O candidato deverá enviar um formulário por recurso. Havendo o preenchimento de mais de um recurso por formulário, estes serão desconsiderados sem a avaliação de mérito e teor.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

13.3.3. Os campos do formulário deverão obrigatoriamente estar corretos e totalmente preenchidos, como, por exemplo, o número de inscrição.

13.4. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

13.4.1. Na ocorrência de provimento de recurso, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação Superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

13.5. Havendo questões anuladas, elas serão pontuadas como corretas a todos os candidatos.

13.6. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, INTERNET, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

13.6.1. Os pedidos de recurso que apresentarem vícios de forma ou que contrariarem o disposto neste item do presente Edital serão indeferidos.

13.7. Para interposição de recursos contra as provas objetivas, os candidatos terão vistas de provas padrão referentes unicamente a sua inscrição, na sede da Prefeitura Municipal de Cruz Alta, no período do prazo recursal, e ainda, observado o horário de funcionamento desse órgão.

#### **14. DA CLASSIFICAÇÃO**

14.1. A classificação observará a ordem numérica decrescente da pontuação obtida nas provas objetivas, aplicando-se os critérios de desempate conforme este Edital.

14.2. A classificação final para os cargos que necessitam de provas de títulos ou prática, observará a ordem numérica decrescente da pontuação obtida pela soma simples da nota das provas objetivas à nota obtida no total da prova de títulos ou práticas.

#### **15. DO DESEMPATE**

15.1. Os aprovados nas provas objetivas dos cargos com exigência de provas práticas realizarão tais provas e, após estas, formarão sua pontuação para fins de classificação final do concurso.

15.1.1. Para o cargo de Operador de Máquinas, se houver empate em pontuação na prova prática, os candidatos em situação de igualdade terão seu desempate estabelecido pela pontuação na prova objetiva ocorrida na etapa anterior do concurso (Provas Objetivas).

15.1.2. A persistir o empate nos critérios apresentados no item anterior, os candidatos em situação de igualdade passarão a se submeter aos critérios abaixo relacionados, bem como todos os demais candidatos deste Concurso Público.

15.2. Em todos os demais casos, em que não ocorrer prova prática, em situação de igualdade na pontuação do final do Concurso Público, o desempate dar-se-á de acordo com os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que:

a) tiver idade igual ou Superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

- b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
- d) obtiver melhor êxito no sorteio.

15.3. O desempate, por sorteio, dar-se-á através do sistema de sorteio apresentado a seguir:

15.3.1. Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente posterior ao dia da prova objetiva, segundo os critérios a seguir:

- a) Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente;
- b) Se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.

15.3.2. Não havendo extração da Loteria Federal na data marcada, será considerada a data da extração imediatamente posterior.

#### **16. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE**

16.1. São requisitos para ingresso no serviço público, a serem apresentados quando da posse:

- a) Estar devidamente aprovado no Concurso Público classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital.
- b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, no termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.436/72.
- c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no ato da posse, respeitando a idade mínima apresentada neste Edital exigida para o cargo pretendido.
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino).
- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- f) Possuir habilitação para o cargo pretendido, conforme o disposto nas tabelas de cargos, na data da posse.
- g) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal.

16.2. O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima relacionados além de outros documentos que o Poder Público Municipal o exigir no momento da nomeação, nos termos da Lei. A não apresentação dos comprovantes exigidos implica na impossibilidade de investidura no cargo público.

#### **17. DO PROVIMENTO DAS VAGAS**

17.1. O provimento dos cargos públicos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos aprovados.

17.2. Os candidatos aprovados serão convocados pelos Correios, sendo de sua responsabilidade exclusiva a manutenção de seus dados pessoais e de endereço atualizados, mantendo sempre informada a Prefeitura Municipal de Cruz Alta-RS sobre estes dados pessoais, até o final do prazo de validade deste Concurso.

17.3. Os aprovados que vierem a ingressar no serviço público municipal serão regidos pelo Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Cruz Alta – RS, Lei Complementar nº. 004/95 de 06 de Julho de 1995, pelo Plano de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

Cargos e Vencimentos, Lei Complementar nº. 042/08 de 17 de Abril de 2008 e pelo Plano de Carreira e Quadro do Magistério Público Municipal, Lei Municipal nº. 1200/03 e 1201/03 de 29 de Dezembro de 2003 e estarão sujeitos à jornada de trabalho correspondente ao que este Edital preceitua, inclusive com as alterações que vierem a se efetivar, podendo ser convocados para trabalhar em dias de sábado e domingo para o bom desempenho do serviço.

#### **18. DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE**

18.1. O resultado final será homologado pelo Município e divulgado publicamente com a afixação no Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal, na Avenida General Osório, 533 - Centro, por meio de extrato no órgão de divulgação oficial do município, Jornal Diário Serrano, além de ser publicado em caráter meramente informativo na INTERNET, pelo *site* [www.energiaessencial.com](http://www.energiaessencial.com).

18.2. A validade do Concurso Público será de até 2 (dois) anos, a partir da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado pelo mesmo período pelo Poder Público Municipal.

#### **19. DA NOMEAÇÃO**

19.1. Os candidatos chamados para nomeação, que não comparecerem nos prazos estabelecidos em Lei - sendo de 15 dias corridos, prorrogáveis por mais 15 (caso o candidato solicite), conforme o Estatuto, LC 004/95 - perderão a vaga, nomeando-se o candidato seguinte.

19.1.1. O candidato que não aceitar a sua nomeação preencherá um “**Termo de Desistência**” da vaga e terá revogado o ato de sua nomeação, podendo a Administração Municipal chamar o candidato seguinte.

19.2. Por ocasião da nomeação serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas no item 16 e seus subitens, sendo que a não apresentação de quaisquer deles implicará na impossibilidade de investidura no cargo.

19.2.1. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas.

19.2.2. É facultado ao Município de Cruz Alta-RS exigir dos candidatos, na nomeação, além da documentação prevista neste Edital e pelo Poder Público Municipal, outros documentos comprobatórios que se fizerem necessários, nos termos da Lei.

19.3. O candidato aposentado por aposentadoria especial não poderá ingressar na Prefeitura em cargo cujo exercício da atividade infrinja disposição contida na Lei Federal nº 9.032 de 28 de abril de 1995.

19.4. No ato da nomeação, o candidato não poderá estar aposentado por invalidez e nem possuir idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos. Também não poderá receber proventos de aposentadoria oriundo de cargo, ou função exercidos perante a União, Estado, Distrito Federal, Município e suas autarquias, empresas ou fundações, conforme preceitua o Art. 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação de Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, ressalvada as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou s em comissão.

19.5. A inspeção médica, realizada por órgão de perícia oficial, é condição indispensável para o ingresso no serviço público municipal.

19.5.1. Além dos exames gerais, de acordo com a natureza do cargo, poderão ser exigidos exames suplementares, nos termos da Lei que criar o mesmo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

19.6. O candidato PPD que for aprovado no Concurso Público e nomeado ao cargo pretendido, deverá participar de exame pericial efetuado por junta médica credenciada pela Prefeitura Municipal de Cruz Alta-RS, com data marcada para perícia divulgada em Aviso próprio.

## **20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

20.1. O Município de Cruz Alta-RS e a empresa Energia Essencial Concursos Ltda. não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, quando da realização das etapas deste Concurso Público.

20.2. A legislação que vier a vigorar após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos de Lei e Atos Normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

20.3. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la até o término das inscrições, por meio do preenchimento obrigatório do **Anexo IV** deste Edital, e encaminhar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR) à Energia Essencial Concursos Ltda. (**Anexo VIII**), juntando à sua solicitação, Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao encerramento das inscrições que justifique o atendimento especial solicitado. O referido Laudo deverá ser nos moldes do **Anexo V** do presente Edital ou equivalente.

20.3.1. O candidato que não realizar a solicitação de que trata este item anterior até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

20.3.2. A candidata que desejar amamentar deverá, além de requerer atendimento especial para realizar a prova, comparecer ao local do exame acompanhada de pessoa maior de 18 anos que ficará responsável pela guarda da criança. O menor e o responsável ficarão em sala especial. Nos momentos de amamentação a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal. O tempo destinado à amamentação que não poderá exceder 15 minutos, e não será descontado nem acrescido ao tempo de duração da prova.

20.3.2.1. Se a candidata requerente de realização de amamentação não comparecer com a pessoa maior de 18 anos, que ficaria responsável pela guarda da criança, não poderá realizar a prova, ficando por isso desclassificada do concurso.

20.3.2.2. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

20.4. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

20.5. Os candidatos aprovados neste Concurso Público serão convocados na medida das necessidades de pessoal da Prefeitura.

20.6. Por justo motivo, a critério do Município de Cruz Alta-RS, a realização de 1 (uma) ou mais provas do presente Concurso Público poderá ser adiada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por novo Aviso as novas datas em que se realizarão as provas.

20.7. Todas as demais informações sobre o presente Concurso Público, as listas contendo os resultados das provas, serão divulgadas conforme o disposto neste Edital, cabendo ao candidato, a responsabilidade de manter-se informado.

20.8. À Empresa Energia Essencial, em conjunto com a Comissão Executiva para realização de Concurso Público, caberá cumprir diligências a qualquer tempo durante a vigência do concurso, para rever, retificar ou anular seus atos, inclusive quanto a listagens interinas de classificação, antes da Homologação Final, quando constatados erros ou vícios



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

comprovadamente realizados e devidamente justificados a todos os participantes do certame.

20.8.1. As diligências referidas no item anterior poderão ser aplicadas após a Homologação do Concurso, desde que não venha a prejudicar candidatos já nomeados.

20.9. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse e/ou a prática de falsidade ideológica, em qualquer fase do concurso, acarretarão cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Prefeitura, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

20.9.1. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá anulada sua inscrição e todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas e exames ou nomeado.

20.10. Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos enquanto houver tempo hábil anterior à data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em aviso a ser publicado, conforme prevê o Item 1.2 deste edital.

20.11. Os casos omissos, pertinentes à realização deste Concurso Público e os efeitos decorrentes deles serão dirimidos, pela Prefeitura Municipal Cruz Alta-RS, em conjunto com a empresa Energia Essencial Concursos Ltda.

20.12. O Foro da Comarca à qual pertence o Município de Cruz Alta-RS será o competente para dirimir questões relacionadas à Prefeitura. As questões referentes à Empresa Energia Essencial Concursos Ltda. serão dirimidas na Comarca de Porto Alegre.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz Alta-RS, 02 de maio de 2012.

**VILSON ROBERTO BASTOS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**RUDIMAR SCHNEIDER**

Secretário da Administração

*Membros da Comissão Executiva:*

Adriana Bervian Becker de Oliveira,  
mat.4666;  
Claudia dos Reis Rosa, mat.5395;  
Cleonice Silva Mayer, mat.153;  
Débora Sabino, mat.6344;  
Doris Beatriz Hatschbach Arns, mat.4709;

Gisele Cristine Deuschle, mat.4844;  
Graciela Vogel da Silveira, mat.5333;  
Iara Chagas do Valle, mat.1241;  
Izabel dos Santos Beltrão, mat.4703;  
Maria Inêz Kaipper de Carvalho, mat.648;  
Maríndia Borges dos Santos, mat.4955;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

ANEXO I

PREVISÃO DE CRONOGRAMA *	
Publicação do Edital de abertura do Concurso	02/05/2012
Abertura de inscrições	02/05/2012
Encerramento do período de inscrição	11/05/2012
Edital de listagem inicial das inscrições, antes dos recursos	17/05/2012
Abertura do prazo para recursos sobre as inscrições	18/05/2012
Encerramento do prazo para recursos sobre as inscrições	21/05/2012
Publicação do Edital de listagem final das inscrições e convocação para as provas objetivas	22/05/2012
<b>Realização das Provas Objetivas</b>	<b>27/05/2012</b>
Publicação do Edital do gabarito inicial das provas objetivas	30/05/2012
Abertura do prazo para recursos sobre o gabarito	31/05/2012
Encerramento do prazo para recursos sobre o gabarito	01/06/2012
Análise dos Recursos + Gabarito Final + Classificação Final Provas Objetivas + Convocação para Prova Prática + Definição de prazo para envio de títulos + Convocação para Prova de esforço físico/resistência	06/06/2012
Abertura do prazo para envio dos <b>Títulos para avaliação</b>	11/06/2012
Encerramento do prazo para envio dos Títulos	12/06/2012
Realização das <b>Provas Práticas</b> + Realização da <b>Prova de esforço físico/resistência</b>	17/06/2012
Publicação do Edital com resultado da avaliação das Provas Práticas + resultado da avaliação da Prova de esforço físico/resistência + Avaliação dos Títulos	20/06/2012
Abertura do prazo para recurso sobre Títulos + recontagem + Provas Práticas + reconsideração da Prova de esforço físico/resistência	21/06/2012
Encerramento do prazo para recurso sobre Títulos, Provas Práticas e Prova de esforço físico/resistência	22/06/2012
Publicação do Edital com resultado dos recursos sobre Títulos, Provas Práticas e Prova de esforço físico/ resistência + Classificação final.	26/06/2012
Abertura do prazo para recurso exclusivamente sobre recontagem dos pontos	27/06/2012
Encerramento do prazo para recurso sobre recontagem dos pontos	28/06/2012
Publicação do Edital de homologação do Resultado	02/07/2012

\* As datas apresentadas no quadro acima, assim como todas as demais datas apresentadas neste Edital, são apenas previsões para a execução e andamento do certame de que trata este Edital. Possíveis alteração de adiamento ou antecipação são passíveis de ocorrer desde que devidamente informadas em Edital sempre com a intenção de agilizar o processo e beneficiar a comunidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGOS

01. Agente Administrativo II

**Atribuições típicas:** atender ao público, interno e externo, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos; atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações; datilografar textos, documentos, tabelas e outros originais, bem como conferir a datilografia; operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; integrar e realizar atividades de sindicância e processos administrativos; elaborar programas, dar pareceres e realizar pesquisas sobre um ou mais aspectos dos diversos setores da administração; participar da elaboração ou desenvolver estudos, levantamentos, planejamento e implantação de serviços e rotinas de trabalho; examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse da Prefeitura; efetuar cobranças administrativas; auxiliar na realização de estudos de simplificação de na realização de estudos de simplificação de tarefas administrativas, executando levantamento de dados, tabulando e desenvolvendo estudos organizacionais; redigir, rever a redação ou aprovar minutas de documentos legais, relatórios, pareceres que exijam pesquisas específicas e correspondências que tratem de assuntos de maior complexidade; orientar a preparação de tabelas, quadros, mapas e outros documentos de demonstração do desempenho da unidade ou da administração; colaborar com o técnico da área na elaboração de manuais de serviço e outros projetos afins, examinar processos relacionados com assuntos gerais da Administração Municipal, que exijam interpretação de textos legais, especialmente de legislação básica do município, secretariar reuniões; coordenando as tarefas de apoio administrativo; coordenar a preparação de publicações e documentos para arquivos, selecionado os papéis administrativos que periodicamente se destinem à incineração, de acordo com as normas que regem a matéria; orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas da classe; integrar e realizar atividades de sindicância e processos administrativos; executar outras atribuições afins.

02. Agente de Defesa Ambiental - SUPERIOR

**Atribuições Típicas:** gestão, proteção, regulação, licenciamento, auditoria ambiental e controle da qualidade ambiental, promover e supervisionar a fiscalização, condução de veículos oficiais para o bom andamento das operações de licenciamento e fiscalização, desde que habilitado; ordenamento dos recursos florestais e pesqueiros; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; e estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambientais; execução de atividades de coleta, seleção e tratamento de dados e informações especializadas voltadas para as atividades finalísticas; e orientação e controle de processos voltados às áreas de conservação, pesquisa, proteção e defesa ambiental; execução de atividades inerentes às unidades de conservação, parques, praças, jardins e arborização de ruas, emitir laudos técnicos; executar tarefas afins.

03. Agente de Serviços Gerais II

**Atribuições típicas:**

**Quanto aos serviços de cozinha e merenda:** limpar e arrumar materiais e equipamentos a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas; requisitar material, quando necessário; recolher o lixo da unidade em que serve, preparar e servir café, chás e sucos a chefia, visitantes e servidores do setor; receber e armazenar os gêneros alimentícios de acordo com as normas e instruções estabelecidas, a fim de atender aos requisitos de conservação e higiene; lavar louças e demais utensílios de cozinha; proceder ao controle da entrada e saída das peças; preparar lanches, mamadeiras e outras refeições, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura; verificar a existência de alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho; manter arrumado o material sob sua guarda; atender ao público, quando necessário; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como, a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; exercer perfeita vigilância técnica sobre a condimentação e cocção dos alimentos; integrar e realizar atividades de sindicância e processos administrativos; executar outras atribuições afins.

**Quanto aos serviços de padaria:** elaborar e modelar massas d'água, massa sovada, bolachas, cucas, fornecer, embalar e distribuir adequadamente, manuseio correto de equipamentos, conservação dos equipamentos, mobiliários e local de trabalho, armazenamento correto dos produtos de panificação, programar *per capita* para os pedidos de compras, exercer perfeita vigilância técnica sobre a condimentação e cocção dos alimentos.

04. Agente Fiscal de Trânsito

**Atribuições Específicas:** Executar a fiscalização de trânsito, nos termos da legislação federal pertinente, orientar pedestres e condutores de veículos, notificar os infratores, sugerir medidas de segurança relativas à circulação de veículos e de pedestres, bem como a concernente a sinalização de trânsito nas vias urbanas municipais, orientar ciclistas e condutores de animais, auxiliar no planejamento, na regulamentação de na operacionalização do trânsito, com ênfase à segurança. Fiscalizar o cumprimento em relação à sinalização de trânsito. Auxiliar na coleta de dados estatísticos e em estudos sobre a circulação de veículos e pedestres. Lavar as ocorrências de trânsito e quando for o caso, providenciar a remoção dos veículos infratores. Fiscalizar o cumprimento das normas gerais de trânsito e relacionadas aos estacionamentos





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

e paradas de ônibus, taxis, ambulâncias e veículos especiais, condução de veículos oficiais para o bom andamento das operações de fiscalização, desde que habilitado. Participar de projetos de orientação, educação e segurança de trânsito. Vistoriar veículos, em questões de segurança, higiene, manutenção, carga, etc. Demais atividades afins, especialmente as contidas no art. 24, do Código Nacional de Trânsito, previsto na Lei Federal nº. 9.503, de 23 setembro de 1997, pertinentes à fiscalização e também integrar e realizar atividades de sindicância e processos administrativos, quando designados. Conduzir veículos automotores e motocicletas, desde que devidamente habilitados, para o pleno exercício de suas atribuições.

05. Analista de Sistemas - SUPERIOR

**Atribuições Específicas:** elaborar plano de trabalho, especificando prazos para a conclusão de cada uma das etapas referente ao desenvolvimento de sistemas, levantar informações para projetos de sistemas junto aos usuários de informática; detalhar os sistemas, especificando suas características logísticas e físicas; orientar programadores, implantadores e técnicos quanto às suas responsabilidades no desenvolvimento e implantação de sistemas; coordenar a implantação de sistemas; formalizar os procedimentos administrativos e operacionais, compreendendo a elaboração de normas de serviços, manuais de documentação do projeto e operação dos sistemas; propor alteração de sistemas existentes ou em desenvolvimento; executar a manutenção nos sistemas, revisando a documentação de modo a garantir que as alterações estabelecidas estejam de acordo com os propósitos dos projetos; executar auditoria em sistemas de processamento de dados; desenvolver estudos da estrutura organizacional, rotinas de trabalho e de otimização dos recursos computacionais, visando melhorar os benefícios propiciados pelos sistemas de processamento de dados; propor a implantação ou alteração dos padrões de documentação adotados pela Administração; executar outras atividades correlatas.

06. Arquiteto - SUPERIOR

**Atribuições Específicas:** Supervisão, coordenação, e orientação técnica; estudo, planejamento, projeto e especificação; estudo de viabilidade técnica-econômica; assistência, assessoria e consultoria; direção de obras e serviço técnico; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; desempenho de cargo e função técnica; ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; elaboração de orçamento; padronização, mensuração e controle de qualidade; execução de obra e serviço técnico; fiscalização de obra e serviço técnico; produção técnica e especializada; condução de trabalho técnico; condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; execução de instalação, montagem e reparo; operação e manutenção de equipamento e instalação e execução de desenho técnico, de acordo a Lei nº 8.904 de 04 de julho de 1994.

07. Assistente Social - SUPERIOR

**Atribuições típicas:** coordenar a execução dos programas desenvolvidos pelo Município; coordenar o levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas; participar da elaboração, coordenação e execução de campanhas educativas no campo da saúde pública, higiene, saneamento, educação; orientar o comportamento de grupos específicos de pessoas em face de problemas de saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros; promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas em domicílio e outros meios, à prevenção ou solução de problemas sociais; organizar e manter atualizadas referências sobre as características socioeconômicas dos assistidos; aconselhar e orientar a população nos postos de saúde a fim de solucionar a demanda apresentada; elaborar pareceres, informe técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; integrar e realizar atividades de sindicância e processos administrativos; realizar outras atribuições afins.

08. Atendente de Consultório Dentário

**Atribuições Típicas:** Participar dos processos de territorialização e mapeamento da área adscrita de atuação da equipe de ESF, identificando grupos, famílias e inclusive aqueles relativos ao trabalho e da atualização das informações; realizar cuidado em saúde da população de adscrita, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas em protocolos e prioridades da gestão local; garantir integralidade da atenção por meio da realização; de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas e atendimento da demanda espontânea de ações programáticas de vigilância à saúde; realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; realizar escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; promover a mobilização e participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com equipe, sob coordenação da SMS; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação do SUS; participar das atividades de educação permanente com todos os participantes da equipe; realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais. Organizar e executar atividades de higiene bucal; marcar consultas, manter em ordem arquivo e fichário; orientar individualmente o cliente, em relação a sua higiene pessoal; registrar as ocorrências relativas aos clientes;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

desenvolver atividades de apoio nos consultórios ou unidades e tratamento a clientes; desenvolver atividades de apoio nos consultórios ou unidades e tratamento a clientes; desenvolver atividades de apoio nos consultórios ou unidades e tratamento a clientes; organizar e executar atividades bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e intrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal. Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, ntológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; e adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção; executar outras tarefas semelhantes; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma interdisciplinar; realizar visita domiciliar; realizar educação sem saúde, individual e coletiva, visando a melhoria da saúde da população; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; organizar a agenda clínica; participar do gerenciamento de insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de trabalho; selecionar moldeiras; preparar modelos de gesso. Realizar visita domiciliar e as escolas.

09. Auxiliar de Laboratório

**Atribuições Típicas:** Marcar exames; manter em ordem arquivo e fichário; revelar e montar radiografias; coleta de sangue e secreções; preparação de corantes; execução de técnicas de coloração e afins; recepção e entrega de exames; transcrição de resultados; confecção de relatórios; orientar individualmente o cliente, em relação a preparação para a coleta de materiais para exames; preparar o instrumental; limpar preparar, esterilizar, distribuir ou guardar materiais; desenvolver atividades de apoio nos laboratórios; executar outras tarefas semelhantes.

10. Auxiliar de Topografia

**Atribuições Específicas:** Auxiliar no preparo de esquemas de levantamento topográfico planimétrico e altimétrico; efetuar o reconhecimento básico da área programada; auxiliar no levantamento da área demarcada utilizando os instrumentos necessários, registrando os dados obtidos; auxiliar na elaboração dos cálculos necessários; auxiliar na elaboração de esboços e desenhos; auxiliar no balizamento e colocação de estacas aferir e retificar os instrumentos de trabalho; auxiliar na elaboração de orçamentos; orientar o trabalho de auxiliares; zelar pela conservação de instrumentos de seu uso; participar na execução de programas de treinamento nos serviços públicos relativos a sua área de competência; preparar, classificar, restaurar, ordenar e manusear documentos técnicos de acordo com a orientação recebida, auxiliar a fiscalização dos serviços; executar outras tarefas relativas a sua área de competência.

11. Bacharel em Comunicação Social - SUPERIOR

**Atribuições específicas:** Orientar e coordenar as atividades do setor de relações públicas, bem como dar atendimento ao público e/ou grupos especiais; opinar quanto à oportunidade e conveniência das diferentes medidas a serem aplicadas no setor público; dar conhecimento ao público através dos veículos de comunicação, adotados pela Repartição, de fatos, opiniões, interpretações importantes, informações institucionais e de política traçada, bem como de planos, programas e realizações da Repartição; organizar programa, solenidades, atividades sociais, comemorações e outras funções que possibilitem maior divulgação e comunicação com o público em geral; promover e preparar textos destinados a debates, reuniões, palestras, conferências, discursos e outras atividades, com o objetivo de melhor esclarecer e informar os servidores das repartições, bem como de propiciar maior entrosamento entre a administração e seus subordinados; promover a organização e atualização de arquivos e fichários com os elementos de interesse para a Repartição, no campo das Relações Públicas; planejar e coordenar pesquisas de opinião pública sobre a receptividade do público em relação e Repartição; prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência, orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; executar outras tarefas semelhantes.

12. Bacharel em Comunicador Visual - SUPERIOR

**Atribuições típicas:** Oferecer atividades arte-terapêuticas a todos os usuários do SAÚDE MENTAL; colaborar para o bom aproveitamento do tempo das pessoas que freqüentam diária ou semanalmente o SAÚDE MENTAL; através das práticas na Oficina de Arteterapia, colaborar com a qualidade do atendimento do SAÚDE MENTAL; contribuir para a melhoria das relações afetivas e sociais das pessoas nos grupos atendidos, e por extensão, os relacionamentos familiares de cada participante com a sua família e com o seu meio; promover métodos para a melhor convivência e reinserção social dos usuários do SAÚDE MENTAL; organizar palestras e encontros para expor os trabalhos dos usuários do SAÚDE MENTAL; executar outras funções correlatas com a área.

13. Bibliotecário - SUPERIOR

**Atribuições típicas:** atividades de classificação e catalogação de documentos, manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; atender aos leitores, prestando informações, consultando fichários, indicando estantes, localizando o material desejado, fazendo reservas ou empréstimos; controlar empréstimos e devolução de obras, para evitar perdas e manter a disponibilidade do acervo; organizar e manter organizadas as obras do acervo, dispondendo-as segundo o critério de classificação e catalogação adotado na Biblioteca; auxiliar no levantamento de dados estatísticos sobre a utilização de obras do acervo, para identificar demandas por leitura; elaborar listagens relativas a livros, documentos, periódicos e outras publicações adquiridas pela Biblioteca para divulgação do acervo junto aos usuários; controlar e providenciar a manutenção das obras do acervo; integrar e realizar atividades de sindicância e processos administrativos; executar outras atribuições afins.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

14.

Condutor de Ambulância em resgate

***Atribuições típicas:*** conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes, conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; auxiliar nas medidas reanimação cardiorespiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminado, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; a substituição do plantão deverá se fazer na base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o condutor poderá solicitar a substituição no local do atendimento; as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao coordenador ou seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas; no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente; cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência; tratar com respeito e coleguismo os outros membros da equipe; utilizar com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários; manter-se atualizado, freqüentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; participar das reuniões convocadas pela coordenação; participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela direção técnica; ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos; acatar as deliberações da coordenação; participar da formação inicial e de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos cursos de educação continuada oferecidos, sendo que o não cumprimento acarretará em sanções sujeitas ao desligamento do profissional; preencher todos os burocráticos estabelecidos pela coordenação Estadual e do Município; realizar todos os procedimentos conforme o POP (Procedimento Operacional Padrão) elaborado pela Coordenação de Enfermagem; realizar tarefas correlatas.

15.

Contador - SUPERIOR

***Atribuições típicas:*** planejar o sistema de registro e operações, atendendo às necessidades administrativas e legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando o seu processamento, adequando-os ao plano de contas, para assegurar a correta apropriação contábil; analisar, conferir, elaborar ou assinar balanços e demonstrativos de contas e empenhos, observando sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente, para atender a exigências legais e formais de controle; controlar a execução orçamentária, analisando documentos, elaborando relatórios e demonstrativos; controlar a movimentação de recursos, fiscalizando o ingresso de receitas, cumprimento de obrigações de pagamentos a terceiros, saldos em caixa e contas bancárias, para apoiar a administração dos recursos financeiros da Prefeitura; analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de contratos, convênios, acordos e atos que geram direitos e obrigações, verificando a propriedade na aplicação de recursos repassados, analisando cláusulas contratuais, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável; analisar os atos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, verificando sua correção, para determinar ou realizar auditorias e medidas de aperfeiçoamento de controle interno; planejar, programar, coordenar e realizar exames, perícias e auditagens, de rotina ou especiais, bem como orientar a organização de processos de tomadas de contas, emitindo certificado de auditoria, com a finalidade de atender a exigências legais; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reunião; emitir pareceres ou fazer exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; integrar e realizar atividades de sindicância e processos administrativos; realizar outras atribuições afins.

16.

Cuidador

***Atribuições típicas:*** Planejamento de atividades juntos aos profissionais da rede da proteção especial; atender e cuidar das ações cotidianas dos usuários; desenvolver atos de zelo; observar, diariamente, os usuários, a fim de verificar o estado de saúde destes, para caso identificada alguma anormalidade, quando necessário, providenciar assistência médica especializada; quando necessário, ministrar, de acordo com prescrição médica, remédios e tratamentos que não exijam conhecimentos especializados; quando necessário, realizar curativos simples e de emergência, observando noções de primeiros socorros ou observando prescrições estabelecidas; promover, o acompanhamento das atividades de higiene dos usuários; promover atividades recreativas, esportivas e artísticas, sob supervisão, empregando técnicas e materiais apropriados, conforme a faixa etária, a fim de despertar e desenvolver comportamento sadio, social e criativo; acompanhar e cuidar os usuários, proporcionando-lhes um ambiente tranquilo, afetuoso e seguro, bem como prestando-lhes assistência e orientação quanto a higiene, saúde e educação; auxiliar nas tarefas escolares, quando estas existirem, zelando para que as mesmas sejam feitas corretamente; manter contato permanente com as professoras das crianças/adolescentes acolhidos institucionalmente, acompanhando o conteúdo ministrado na escola; observar e cumprir os horários, normas e recomendações determinadas pela direção de acordo com o regimento interno; reunir-se periodicamente com a coordenação dos serviços de proteção



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

especial, zelar pelo material sob sua responsabilidade e eventualmente executar serviços de manutenção diária na unidade a que pertence; colaborar e participar de festas, eventos comemorativos, feiras e demais atividades extras promovidas na unidade em que estiver lotado; exercer tarefas afins.

17. Desenhista Técnico

**Atribuições Típicas:** Executar estudos relativos as características do projeto examinando, notas, esboços, especificações e Normas Técnicas; efetuar os cálculos necessários à ampliação do projeto original; elaborar esboços e submeter à apreciação do responsável pelo projeto; fazer as alterações e correções necessárias; elaborar o desenho definitivo; elaborar desenhos cartográficos baseados em levantamentos topográficos e cartográficos; elaborar gráficos; acompanhar e auxiliar os levantamentos topográficos quando necessário; classificar e guardar os originais e documentos relativo a sua área de trabalho; auxiliar na elaboração de orçamentos; orientar o trabalho de auxiliares; zelar pela conservação dos instrumentos e equipamentos de seu uso; participar na execução de programas de treinamento de serviços público e executar outras tarefas relativa a sua área de competência.

18. Economista - SUPERIOR

**Atribuições Específicas:** Realizar pareceres, relatórios, planos, projetos, arbitragens e laudos, em que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes às técnicas de organização, pesquisas, estudos, análise, interpretação, coordenação e controle dos trabalhos nos campos da administração e seleção de pessoal, organização, análise e métodos e programas de trabalho, orçamento, administração de material e financeira, relações públicas, administração mercadológica, administração da produção, relações industriais, bem como outros campos em que estes se desdobrem ou aos quais sejam conexos. Realizar estudos e pesquisas sobre questões econômicas de interesse do Município, de acordo com programas pré-estabelecidos; emitir pareceres e prestar informações técnicas; colidir dados para estudos e fazer observações “in loco” dos fatores interferentes nos problemas em exame; organizar documentação sobre assuntos econômicos; participar de pesquisas visando ao aproveitamento econômico dos recursos naturais do Município; participar da elaboração dos orçamentos do Município e de pesquisas para a criação de novas fontes de receita que assegurem ao Município expandir suas obras; estudar a repercussão da incidência de impostos e taxas relacionadas com a receita do Município; elaborar planos para a colimação dos referidos objetivos, prestar assistência técnica aos diversos órgãos do Município; executar quaisquer outras tarefas correlatas.

19. Educador Especial – Saúde - SUPERIOR

**Atribuições típicas:** coordenar e orientar atividades e estruturar programas de embasamento científico que promovam a adequada intervenção desenvolvimento infantil e suas nuances; promover ações de prevenção aos possíveis atrasos do DNPM – Desenvolvimento Neuro-psico-motor colaborar com equipe multidisciplinar na intervenção qualificada conforme singularidade de cada caso; auxiliar o profissional fonoaudiólogo em atividades de estímulos relativos a linguagem compreensiva-expressiva; atender crianças com atraso no DNPM bem como orientar a família na promoção de estímulos necessários ao desenvolvimento; acompanhar o desenvolvimento de recém nascidos de alto risco; realizar juntamente com profissionais especializados o seguimento de crianças internadas em UTI Neo-Natal; criar e estruturar banco de dados com informações pertinentes e de significado quanto a fatores de intervenção necessários dos nascidos vivos; realizar capacitações e palestras aos profissionais da comunidade quanto ao desenvolvimento infantil e sua importância; promover ações de interface com outros setores no atendimento a criança para implantar ações que ampliem o acesso aos serviços oferecidos na Primeira Infância; garantir a oferta dos serviços direcionados as crianças do Município juntamente com setores de especialidades; sensibilizar a comunidade para a importância dos cuidados básicos e necessários ao desenvolvimento infantil; oferecer e prover informações quanto a necessidade da gestante realizar consultas de pré-natal; acompanhar, orientar e intervir nas intercorrências do desenvolvimento infantil; executar outras atividades correlatas.

20. Educador Físico –Saúde - SUPERIOR

**Atribuições típicas:** Elaborar, organizar, promover e executar tarefas relacionadas a saúde; desenvolver atividades esportivas e lúdicas de formação, integração e desenvolvimento da comunidade; planejar, implementar e desenvolver projetos na área da educação física; planejar, implementar e desenvolver programas voltadas ao atendimento do Programa; planejar, implementar e desenvolver programas, projetos e ações voltadas ao fomento da atividade física; desempenhar outras atividades correlatas.

21. Educador Infantil

**Atribuições Específicas**

Atuar em atividades de educação infantil, atendendo, no que lhe compete, a criança que, no início do ano letivo, possua idade variável entre 0 (zero) e 6 (seis) anos; executar atividades baseadas no conhecimento científico acerca do desenvolvimento integral da criança de até 6 (seis) anos, consignadas na proposta político-pedagógica; organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento e interação; desenvolver atividades objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil; assegurar que a criança matriculada na educação infantil tenha suas necessidades básicas de higiene, alimentação e repouso atendidas de forma adequada; propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia; implementar atividades que valorizem a diversidade sociocultural da comunidade atendida e ampliar o acesso aos bens socioculturais e artísticos disponíveis; executar suas atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança de até 6 (seis) anos, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas, sem discriminação alguma; colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade; colaborar no envolvimento dos pais ou de quem os substitua no processo de desenvolvimento infantil; interagir com demais profissionais da instituição educacional na qual atua, para construção coletiva do projeto político-pedagógico; participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal; refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la; desincumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

22. Educador Social

**Atribuições típicas:** realizar o mapeamento dos locais de concentração de crianças e adolescentes em situação de rua da cidade; conhecer o modo de vida das comunidades onde as crianças e adolescentes estão inseridos para a realização de trabalho de conscientização social; realizar abordagem social nas vias públicas para o atendimento sistemático e contínuo; realizar acompanhamento social através de entrevistas, grupos e oficinas; articular a aproximação com as famílias de origem, viabilizando o retorno dos sujeitos a convivência sócio-familiar realizada através de visitas domiciliares e entrevistas; viabilizar a inclusão em serviço de abrigamento, encaminhamento e acompanhamento aos serviços da rede sócio-assistencial; viabilizar a articulação com os conselhos de direitos; articular e efetivar a formação e manutenção de Bancos de Dados com informações atualizadas sobre o contexto da rua, as redes informais que determinam a permanência da criança e do adolescente na situação de rua, suas relações com as drogas e a exploração; produzir relatórios com informações, avaliações e possibilidades de proteção integral a criança e adolescente em situação de rua; participar do processo de articulação, mobilização e sensibilização da comunidade em relação a problemática de crianças e adolescentes em situação de rua, contribuindo para a difusão de uma cultura de inclusão e emancipação das famílias.

23. Enfermeiro - SUPERIOR

**Atribuições típicas:** elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes; planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes; coletar e analisar dados sócio-sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis; realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios; supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos e de enfermagem; dar apoio psicológico a pacientes e familiares e em especial a crianças atendidas; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviços ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico - científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; integrar e realizar atividades de sindicância e processos administrativos; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

24. Enfermeiro Plantonista - SUPERIOR

**Descrição sintética:** Atuar no Pronto Atendimento Municipal ou Unidade de Pronto Atendimento (UPA), em regime de plantão, realizando a classificação de risco de todos usuários, participando no atendimento e procedimentos de urgência/emergência, prestando cuidados diretos de enfermagem a paciente graves, com risco de vida.

**Atribuições típicas:** Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré-Hospitalar fixo; executar prescrições médicas por telemedicina; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prestar a assistência de enfermagem à gestante, à parturiente e ao recém nato; realizar partos sem distocia; participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem; conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas.

25. Engenheiro Agrônomo - SUPERIOR

**Atribuições típicas:** elaborar programas de assistência rural; estudar projetos dando o respectivo parecer; orientar os serviços dos técnicos rurais e práticos rurais; atender agricultores, respondendo às consultas e orientando as atividades agrícolas; planejar, organizar, coordenar e verificar atividades relacionadas com o desenvolvimento dos diversos setores da agricultura, principalmente fruticultura, horticultura, silvicultura, floricultura, forroicultura e culturas anuais; realizar experimentações racionais referentes à agricultura; executar ou dirigir a execução de demonstrações práticas de agricultura aos agricultores; realizar avaliação e perícias agrônômicas; fazer estudos sobre tecnologia agrícola; organizar, orientar e controlar os serviços e viveiros do horto municipal; estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando seus resultados nas fases da sementeira, cultivo e colheita, para determinar as técnicas de tratamento do solo e a exploração agrícola mais adequada a cada tipo de solo e clima; elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos e/ou aprimorar os já existentes, baseando-se em experiências e pesquisas, para preservar a vida das plantas e assegurar o maior rendimento possível do cultivo; elaborar e dirigir a execução de parques, praças e jardins e arborização de ruas; emitir laudos técnicos sobre derrubada e poda de árvores em vias públicas, praças, parques e jardins, dentro outros, a fim de garantir a preservação ambiental do Município e a segurança da população; integrar e realizar atividades de sindicância e processos administrativos; executar outras tarefas correlatas.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

26. Engenheiro Civil - SUPERIOR

**Atribuições típicas:** executar e supervisionar trabalhos topográficos e geodésicos; executar projetos; calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção; consultar outros especialistas da área de engenharia e arquitetura, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas a obra a ser executada; elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando cálculo aproximado dos custos, a fim de apresentá-lo aos superiores imediatos para a aprovação; dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados; dirigir ou fiscalizar a construção de edifícios e suas obras complementares; realizar perícias e fazer arbitramentos; estudar, projetar, dirigir e executar as instalações de força motriz, mecânicas, eletrônicas e outras que utilizem energia elétrica, bem como as redes de distribuição elétrica; integrar e realizar atividades de sindicância e processos administrativos; executar outras tarefas correlatas.

27. Engenheiro Elétrico - SUPERIOR

**Atribuições típicas:** Estudar a viabilidade técnica, elaborar, fiscalizar e coordenar a execução de projetos elétricos das construções, ampliações e reformas em geral; Fiscalizar o cumprimento dos contratos administrativos, em seus aspectos técnicos, firmados pela instituição na área de energia elétrica, telefonia, informática e outras áreas; Inspeccionar a execução dos serviços técnicos e das obras da instituição, apresentando relatório sobre a situação dos mesmos; Executar vistorias técnicas em instalações elétricas e áreas afins das edificações de uso da instituição; elaborar orçamento para execução de construção e reforma de instalações elétricas de alta e baixa tensão; estudar, dimensionar e detalhar a maneira ideal de instalação de equipamentos e materiais eletroeletrônicos em geral; emitir pareceres técnicos sobre projetos, obras e serviços no âmbito de sua área de atuação; e executar outras atividades correlatas.

28. Engenheiro Mecânico - SUPERIOR

**Atribuições típicas:** Estudar a viabilidade técnica, elaborar, fiscalizar e coordenar a execução de projetos mecânicos, ampliações e reformas em geral de motores e máquinas; distribuição e supervisão de serviços para mecânicos, responsabilizar-se pelos materiais e instrumentos de trabalhos confiados a sua equipe; consertar acessórios para máquinas, converter ou adaptar peças para a conservação de instalações eletromecânicas, fiscalizar o cumprimento dos contratos administrativos, em seus aspectos técnicos, firmados pela instituição na área de engenharia mecânica, inspecionar a execução dos serviços técnicos e das obras da instituição, apresentando relatório sobre a situação dos mesmos; executar vistorias técnicas; elaborar orçamento para execução de projetos da área; emitir pareceres técnicos sobre projetos, obras e serviços no âmbito de sua área de atuação; reparação de automóveis, caminhões, tratores, compressores, bombas; inspecionar, ajustar, reparar, reconstruir, quando necessário, unidades e partes relacionadas e motores, orientar a reparação de máquinas a óleo diesel, gasolina ou querosene e executar outras atividades correlatas.

29. Engenheiro ou Arquiteto do Trabalho - SUPERIOR

**Atribuições típicas:** executar ações de vigilância nos ambientais e processos de trabalho compreendendo a identificação nas situações de risco e a tomada de medidas pertinentes para a resolução da situação e a investigação epidemiológica, cumprindo e fazendo cumprir a legislação vigente. Avaliar o processo, o ambiente e as condições de trabalho, identificando riscos e cargas de trabalho nos seus aspectos tecnológicos, ergonômicos e organizacionais; detectar, conhecer, pesquisar e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde, utilizando métodos e técnicas de mapeamento de riscos, inquérito sanitário e estudos epidemiológicos; estudar o processo saúde-doença e as condições de segurança e saúde dos trabalhadores; desenvolver estudos e estabelecer métodos e técnicas para investigação e prevenção de acidentes de trabalho e doenças profissionais; inspecionar estabelecimentos de todos os gêneros, projetos e instalações que possam oferecer riscos à Saúde dos Trabalhadores urbanos e rurais; Inspeccionar os postos de combate a incêndio, examinando mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndio, para certificar-se de suas perfeitas condições de funcionamento; promover estudo e aplicação de equipamentos coletivos de segurança em equipamentos e máquinas no meio industrial e rural; promover estudo e aplicação de equipamentos individuais de segurança como óculos de proteção, cinto de segurança, vestuários especiais, máscaras luvas e outros; realizar estudo de técnicas funcionais e organizacionais, para prevenir ou diminuir a possibilidade de acidentes e doenças; executar ações educativas sobre prevenção de acidentes e doenças, organizando palestras, e divulgando nos meios de comunicação, distribuindo publicações e outros materiais informativos, para conscientizar os trabalhadores, empregadores e a população em geral; estudar as ocupações de todos os ramos produtivos para avaliação do processo saúde-doença e características e especificidades das funções e ocupações e tarefas para a execução do trabalho; realizar estudos sobre doenças e acidentes e acidentes trabalho, para determinar as causas desses acidentes e elaborar manuais informativos e preventivos; participar de cursos e seminários de capacitação em saúde dos trabalhos para trabalhadores da rede SUS e movimentos sociais; realizar estudos, pesquisas e análises de novas formas de adoecer e morrer em decorrência do trabalho com objetivo de determinar as causas e elaborar manuais e preventivos; participar na elaboração de normas e procedimentos na área. Emitir, laudos e pareceres; realizar intersetoriais e interinstitucionais; executar outras funções correlatas com a área.

30. Farmacêutico - SUPERIOR

**Atribuições típicas:** supervisionar, orientar e realizar exames hematológicos, imunológicos, microbiológicos e outros, empregando aparelhos e reagentes apropriados; interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico; verificar sistematicamente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os e calibrando-os, quando necessário, a fim de garantir seu perfeito funcionamento e a qualidade dos resultados; controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises; efetuar os registros necessários para controle dos exames realizados; realizar estudos e pesquisas relacionados com sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou em aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; integrar e realizar atividades de sindicância e processos administrativos; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

31. Fiscal Ambiental

**Atribuições específicas:** planejamento operacional relativo as atividades de fiscalização, execução das atividades de fiscalização para o cumprimento da legislação ambiental, condução de veículos oficiais para o bom andamento das operações de fiscalização, desde que habilitado, regulação, controle, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental, executar outras atribuições afins.

32. Fiscal Avaliador - SUPERIOR

**Atribuições típicas:** Estudar a aplicação dos critérios estabelecidos no Código Tributário Municipal e Leis Pertinentes para o exercício de avaliação, no que diz respeito ao cálculo do ITBI, fornecer parecer fundamentado ao órgão de arrecadação do Município, referente a transmissão inter-vivos, a qualquer título, por ato oneroso de bens imóveis, por natureza ou acessão física e ainda, de direitos reais sobre imóveis exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição; integrar grupos operacionais e realizar outras tarefas correlatas, tais como serviço de avaliação dos próprios municipais ou de particulares para fins de desapropriação; condução de veículos oficiais para o bom andamento das operações de fiscalização, desde que habilitado.

33. Fiscal de Obras e Posturas

**Atribuições típicas:** verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente a obras públicas e particulares; verificar imóveis recém - construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de carta de habitação (habite-se); verificar o licenciamento de construção ou reconstrução, notificando, embargando ou autuando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; embargar construções clandestinas, irregulares ou ilícitas; solicitar ao profissional da área a vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes; verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, bem como a carga e descarga de material na via pública ; verificar a existência de habite-se nos imóveis construídos, reconstruídos ou que tenham sofrido obras de vulto; acompanhar os arquitetos e engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição; inspecionar a execução de reformas de próprios municipais; verificar alinhamentos e cotas indicados nos projetos, bem como verificar se todas as especificações do mesmo estão cumpridas; intimar, autuar, interditar, estabelecer prazos e tomar outras providências com relação aos violadores das leis, normas e regulamentos concernentes às obras particulares; realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações; emitir as licenças previstas pela regulamentação urbanística do Município, tais como licença para ligação provisória de água, ligação de luz em áreas verdes, dentre outras; emitir certidões de existência e de demolição de imóveis, procedendo ao levantamento cadastral do imóvel na Prefeitura bem como ir ao local onde o imóvel está cadastrado para certificar-se, pessoalmente, da sua existência ou demolição; emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas; coletar e fornecer dados para a atualização do cadastro urbanístico do Município; condução de veículos oficiais para o bom andamento das operações de fiscalização, desde que habilitado, executar outras atribuições afins.

34. Fiscal Sanitário

**Atribuições típicas:** Executar serviços de profilaxia e polícia sanitária sistemática; inspecionar estabelecimentos onde sejam fabricados ou manuseados alimentos, para verificar as inspeções sanitárias dos seus interiores, limpeza do equipamento, refrigeração adequada para alimentos perecíveis, suprimento de água para lavagem de utensílios, gabinetes sanitários e condições de asseio e saúde dos que manipulam os alimentos; inspecionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações e alimentação oferecida aos alunos, condições de ventilação e gabinetes sanitários; investigar queixas que envolvam situações contrárias à saúde pública; sugerir medidas para melhorar as condições sanitárias consideradas insatisfatórias, comunicar a quem de direito os casos de infração que constatar; identificar problemas e apresentar soluções às autoridades competentes, realizar tarefas administrativas e participar do desenvolvimento do programa de inspeções; fazer inspeções rotineiras em açougues e matadouros; fiscalizar os locais da matança, verificando as condições sanitárias de seus interiores, limpeza e refrigeração convenientes ao produto e derivados, zelar pela obediência ao regulamento sanitário, reprimir matanças clandestinas, adotando medidas e solicitando apoio às autoridades competentes, se necessário, apreender carnes e derivados que estejam à venda sem a necessária inspeção; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos desenvolvidos por auxiliares, condução de veículos oficiais para o bom andamento das operações de fiscalização, desde que habilitado; executar outras tarefas semelhantes.

35. Fiscal Tributário - SUPERIOR

**Atribuições típicas:** estudar o sistema tributário municipal; orientar o serviço de cadastro e realizar perícias; exercer a fiscalização direta em estabelecimentos comerciais, industriais e comércio ambulantes; prolatar pareceres e informações sobre lançamentos e processos fiscais; lavrar autos de infração, assinar intimações e embargos; organizar o cadastro fiscal; orientar o levantamento estatístico da área tributária;





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

apresentar relatórios sobre a evolução da receita; estudar a legislação básica; integrar grupos operacionais; condução de veículos oficiais para o bom andamento das operações de fiscalização, desde que habilitado, integrar e realizar atividades de sindicância e processos administrativos; executar outras atribuições afins.

36. Fisioterapeuta - SUPERIOR

**Atribuições específicas:** Executar métodos e técnicas fisioterápicas com a finalidade de auxiliar na restauração, conservar ou desenvolver a capacidade física do paciente, diminuída por doença ou lesões, mediante solicitação médica. A execução destes métodos em pacientes com lesões músculo-osteo-articulares, em fase de recuperação ou pacientes pneumológicos que necessitem terapia física, compreende a efetivação final de uma prescrição médica nos seus aspectos de movimentação de paciente, manipulação de aparelhos e supervisão de exercícios juntamente com outra forma de terapia; estes serviços serão executados em hospitais, unidades, ambulatorios e seções próprias; informar o médico e solicitar sua orientação sobre qualquer manifestação que se acrescente ao quadro inicial sobre a evolução eventualmente desfavorável no caso ou qualquer aspecto que não se inclua na sua competência; participar de reuniões de equipe relatando o tratamento r designado.

37. Fonoaudiólogo - SUPERIOR

**Atribuições específicas:** prestar assistência fonoaudiológica, através da utilização de métodos e técnicas fonoaudiológicas a fim de desenvolver e/ou restabelecer a capacidade de comunicação dos pacientes, avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico; elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nos resultados da avaliação do fonoaudiólogo, nas peculiaridades de cada caso e se necessário nas informações médicas; desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente; avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada; promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados à fonoaudiologia; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Administração Municipal e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos, direta ou indiretamente, à política de atendimento à criança e ao adolescente; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

38. Geólogo - SUPERIOR

**Atribuições típicas:** Exercer as atribuições básicas do cargo referentes a trabalhos topográficos e geodésicos; levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; estudos relativos às ciências da terra; trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento aos membros do Executivo Municipal em processos administrativos e judiciais oriundos das diversas áreas de atuação da Prefeitura, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias de sua área de formação, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; atuar, ainda, em projetos e convênios; executar tarefas afins.

39. Médico Cardiologista - SUPERIOR

**Atribuições Específicas:** Prestar socorros urgentes, efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas ambulatoriais; ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; visar mapas de produções, preencher ficha médica em ambulatorios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar servidores para fins de licença, readaptação, aposentadoria e reversão, examinar candidatos à auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso, emitir laudos, fazer diagnósticos e recomendar terapêutica, prescrever exames laboratoriais, incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal e de habitação; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão, código de Ética Médica, resolução CFM N.º 1246/88.

40. Médico Clínico Geral - SUPERIOR

**Atribuições Específicas:** Prestar socorros urgentes, efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas ambulatoriais; ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; visar mapas de produções, preencher ficha médica em ambulatorios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar servidores para fins de licença, readaptação, aposentadoria e reversão, examinar candidatos à auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso, emitir laudos, fazer diagnósticos e recomendar terapêutica, prescrever exames laboratoriais, incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal e de habitação; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

da profissão, código de Ética Médica, resolução CFM N.º 1246/88.

41. Médico Dermatologista - SUPERIOR

**Atribuições Específicas:** Prestar socorros urgentes, efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas ambulatoriais; ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; visar mapas de produções, preencher ficha médica em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar servidores para fins de licença, readaptação, aposentadoria e reversão, examinar candidatos à auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso, emitir laudos, fazer diagnósticos e recomendar terapêutica, prescrever exames laboratoriais, incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal e de habitação; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão, código de Ética Médica, resolução CFM N.º 1246/88.

42. Médico do Trabalho - SUPERIOR

**Atribuições Específicas:** Prestar socorros urgentes, efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas ambulatoriais; ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; visar mapas de produções, preencher ficha médica em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar servidores para fins de licença, readaptação, aposentadoria e reversão, examinar candidatos à auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso, emitir laudos, fazer diagnósticos e recomendar terapêutica, prescrever exames laboratoriais, incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal e de habitação; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão, código de Ética Médica, resolução CFM N.º 1246/88.

43. Médico Gastroenterologista - SUPERIOR

**Atribuições Específicas:** Prestar socorros urgentes, efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas ambulatoriais; ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; visar mapas de produções, preencher ficha médica em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar servidores para fins de licença, readaptação, aposentadoria e reversão, examinar candidatos à auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso, emitir laudos, fazer diagnósticos e recomendar terapêutica, prescrever exames laboratoriais, incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal e de habitação; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão, código de Ética Médica, resolução CFM N.º 1246/88.

44. Médico Geriatra - SUPERIOR

**Atribuições Específicas:** Prestar socorros urgentes, efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas ambulatoriais; ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; visar mapas de produções, preencher ficha médica em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar servidores para fins de licença, readaptação, aposentadoria e reversão, examinar candidatos à auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso, emitir laudos, fazer diagnósticos e recomendar terapêutica, prescrever exames laboratoriais, incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal e de habitação; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão, código de Ética Médica, resolução CFM N.º 1246/88.

45. Médico Ginecologista - SUPERIOR

**Atribuições Específicas:** Prestar socorros urgentes, efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas ambulatoriais; ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; visar mapas de produções, preencher ficha médica em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar servidores para fins de licença, readaptação, aposentadoria e reversão, examinar candidatos à auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso, emitir laudos, fazer diagnósticos e recomendar terapêutica, prescrever exames laboratoriais, incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal e de habitação; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão, código de Ética Médica, resolução CFM N.º 1246/88.

46. Médico Neurologista - SUPERIOR

**Atribuições Específicas:** Prestar socorros urgentes, efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas ambulatoriais; ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; visar mapas de produções, preencher ficha médica em ambulatórios,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar servidores para fins de licença, readaptação, aposentadoria e reversão, examinar candidatos à auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso, emitir laudos, fazer diagnósticos e recomendar terapêutica, prescrever exames laboratoriais, incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal e de habitação; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão, código de Ética Médica, resolução CFM N.º 1246/88.

47. Médico Obstetra - SUPERIOR

**Atribuições Específicas:** Prestar socorros urgentes, efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas ambulatoriais; ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; visar mapas de produções, preencher ficha médica em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar servidores para fins de licença, readaptação, aposentadoria e reversão, examinar candidatos à auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso, emitir laudos, fazer diagnósticos e recomendar terapêutica, prescrever exames laboratoriais, incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal e de habitação; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão, código de Ética Médica, resolução CFM N.º 1246/88.

48. Médico Oftalmologista - SUPERIOR

**Atribuições Específicas:** Prestar socorros urgentes, efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas ambulatoriais; ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; visar mapas de produções, preencher ficha médica em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar servidores para fins de licença, readaptação, aposentadoria e reversão, examinar candidatos à auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso, emitir laudos, fazer diagnósticos e recomendar terapêutica, prescrever exames laboratoriais, incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal e de habitação; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão, código de Ética Médica, resolução CFM N.º 1246/88.

49. Médico Otorrinolaringologista - SUPERIOR

**Atribuições Específicas:** Prestar socorros urgentes, efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas ambulatoriais; ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; visar mapas de produções, preencher ficha médica em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar servidores para fins de licença, readaptação, aposentadoria e reversão, examinar candidatos à auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso, emitir laudos, fazer diagnósticos e recomendar terapêutica, prescrever exames laboratoriais, incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal e de habitação; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão, código de Ética Médica, resolução CFM N.º 1246/88.

50. Médico Pediatra - SUPERIOR

**Atribuições Específicas:** Prestar socorros urgentes, efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas ambulatoriais; ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; visar mapas de produções, preencher ficha médica em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar servidores para fins de licença, readaptação, aposentadoria e reversão, examinar candidatos à auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso, emitir laudos, fazer diagnósticos e recomendar terapêutica, prescrever exames laboratoriais, incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal e de habitação; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão, código de Ética Médica, resolução CFM N.º 1246/88.

51. Médico Pneumologista - SUPERIOR

**Atribuições Específicas:** Prestar socorros urgentes, efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas ambulatoriais; ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; visar mapas de produções, preencher ficha médica em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar servidores para fins de licença, readaptação, aposentadoria e reversão, examinar candidatos à auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso, emitir laudos, fazer diagnósticos e recomendar terapêutica, prescrever exames laboratoriais, incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal e de habitação; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão, código de Ética Médica, resolução CFM N.º 1246/88.

52. Médico Psiquiatra - SUPERIOR



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

**Atribuições Específicas:** Prestar socorros urgentes, efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas ambulatoriais; ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; visar mapas de produções, preencher ficha médica em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar servidores para fins de licença, readaptação, aposentadoria e reversão, examinar candidatos à auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso, emitir laudos, fazer diagnósticos e recomendar terapêutica, prescrever exames laboratoriais, incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal e de habitação; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão, código de Ética Médica, resolução CFM N.º 1246/88.

53. Médico Traumatologista - SUPERIOR

**Atribuições Específicas:** Prestar socorros urgentes, efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas ambulatoriais; ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; visar mapas de produções, preencher ficha médica em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar servidores para fins de licença, readaptação, aposentadoria e reversão, examinar candidatos à auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso, emitir laudos, fazer diagnósticos e recomendar terapêutica, prescrever exames laboratoriais, incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal e de habitação; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão, código de Ética Médica, resolução CFM N.º 1246/88.

54. Médico Urologista/Nefrologista - SUPERIOR

**Atribuições Específicas:** Prestar socorros urgentes, efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas ambulatoriais; ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; visar mapas de produções, preencher ficha médica em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar servidores para fins de licença, readaptação, aposentadoria e reversão, examinar candidatos à auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso, emitir laudos, fazer diagnósticos e recomendar terapêutica, prescrever exames laboratoriais, incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal e de habitação; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão, código de Ética Médica, resolução CFM N.º 1246/88.

55. Médico Veterinário - SUPERIOR

**Atribuição típicas:** planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica à criação de animais e à saúde pública, em âmbito municipal, valendo-se de levantamentos de necessidades e do aproveitamento dos recursos existentes; proceder a profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual coletiva desses animais e estabelecer a terapêutica adequada; promover o controle sanitário da reprodução animal destinada à indústria e à comercialização no Município, realizando exames clínicos, anatomopatológicos, laboratoriais ante e post-mortem, para proteger a saúde individual e coletiva da população; promover e supervisionar a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita *in loco*, para fazer cumprir a legislação pertinente; orientar empresas ou pequenos comerciantes quanto ao preparo tecnológico dos alimentos de origem animal, elaborando e executando projetos para assegurar maior lucratividade e melhor qualidade dos alimentos; proceder ao controle das zoonoses, efetuando levantamento de dados, avaliação epidemiológica e pesquisas, para possibilitar a profilaxia de doenças; participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal; fazer pesquisas no campo da biologia aplicada à veterinária, realizando estudos experimentais, estatística, avaliação de campo e laboratório, para possibilitar o maior desenvolvimento tecnológico da ciência veterinária; treinar os servidores envolvidos nas atividades relacionadas com fiscalização sanitária, bem como supervisionar a execução das tarefas realizadas; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; integrar e realizar atividades de sindicância e processos administrativos; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

56. Motorista

**Atribuições típicas:** dirigir automóveis, caminhonetes, caminhões, ambulâncias e demais veículos de transporte de passageiros, cargas, e entrega de documentos diversos; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiras, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível etc.; manter atualizada a validade da carteira de habilitação de motorista; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como, devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; respeitar as normas de trânsito; zelar pela segurança de passageiros, verificando o fechamento de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

portas e o uso de cintos de segurança; tratar com urbanidade os passageiros transportados; orientar o carregamento e o descarregamento de cargas, a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados, bem como conferir a carga transportada quanto à quantidade e sua especificação; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, inclusive dando polimento no mesmo com cera própria e levando-o à manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; responsabilizar-se pelos acessórios de veículo, tais como triângulo, estepe e rádio; anotar segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outra ocorrências; fazer o relatório mensal sobre a utilização do veículo, encaminhando-o à chefia imediata; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado, verificando inclusive, se os seus acessórios estão em perfeitas condições de uso; entregar documentos, buscar mercadorias, observando especificações e atestando recebimento; conduzir servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; dirigir ambulância, para o transporte de pacientes que necessitam de atendimento urgente, dentro ou fora do Município; providenciar a assepsia de ambulâncias, de acordo com as normas técnicas; auxiliar no atendimento de pacientes, colocando-os de forma adequada no interior da ambulância ou auxiliando na realização dos primeiros socorros, de acordo com instruções técnicas; comunicar à chefia imediata em caso de acidente com o veículo; integrar e realizar atividades de sindicância e processos administrativos; executar outras atribuições afins.

57.

Museólogo - SUPERIOR

**Atribuições típicas:** planejar, organizar, administrar, dirigir e supervisionar os museus, as exposições de caráter educativo e cultural, os serviços educativos e atividades culturais dos Museus e de instituições afins; executar todas as atividades concernentes ao funcionamento dos museus; solicitar o tombamento de bens culturais e o seu registro em instrumento, específico; coletar, conservar, preservar e divulgar o acervo museológico; planejar e executar serviços de identificação, classificação e cadastramento de bens culturais; promover estudos e pesquisas sobre acervos museológicos; definir o espaço museológico adequado à apresentação e guarda das coleções; informar os órgãos competentes sobre o deslocamento irregular de bens culturais; dirigir, chefiar e administrar os setores técnicos de museologia nas instituições governamentais da administração direta e indireta, bem como em órgãos particulares de idêntica finalidade; prestar serviços de consultoria e assessoria na área de museologia; realizar perícias destinadas a apurar o valor histórico, artístico ou científico de bens museológicos, bem como sua autenticidade; orientar, supervisionar e executar programas de treinamento, aperfeiçoamento e especialização de pessoa das áreas de Museologia e Museografia, como atividades de extensão; orientar a realização de seminários, colóquios, concursos, exposições de âmbito municipal, e de outras atividades de caráter museológico, bem como nelas fazer-se representar; executar outras atividades correlatas.

58.

Nutricionista - SUPERIOR

**Atribuições Específicas:** Realizar inquéritos sobre hábitos alimentares, considerando os seguintes fatores: caracterização da área pesquisada (aspectos econômicos e recursos naturais), condições habitacionais (características de habitação, equipamento doméstico, instalações sanitárias) e consumo de alimentos (identificação, valor nutritivo, procedência, custo e método de preparação); proceder a avaliação técnica da dieta comum das coletividades e sugerir medidas para sua melhoria; participar de programas de saúde pública, realizando inquéritos clínico-nutricionais, bioquímicos e somatométricos; fazer a avaliação dos programas de nutrição em saúde pública; pesquisar informações específicas e preparar para divulgação, informes sobre: noções de higiene da alimentação, orientação para melhor aquisição de alimentos, qualitativa e quantitativamente, e controle sanitário dos gêneros adquiridos pela comunidade; participar da elaboração de programas e projetos específicos de nutrição e de assistência alimentar a grupos vulneráveis da população; sugerir adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, visando à proteção materno-infantil; elaborar cardápios normais e dieterápicos; verificar, no prontuário dos doentes, a prescrição da dieta, dados pessoais e resultado de exames de laboratório, para estabelecimento do tipo de dieta, distribuição e horário da alimentação de cada um; fazer a previsão do consumo dos gêneros alimentícios e providenciar a sua aquisição, de modo de assegurar a continuidade dos serviços de nutrição; inspecionar os gêneros estocados e propor os métodos e técnicas mais adequadas à conservação de cada tipo de alimento; adotar medidas que assegurem preparação higiênica e a perfeita conservação dos alimentos; controlar o custo médio das refeições servidas e o custo total dos serviços de nutrição; orientar serviços de cozinhas, copa e refeitórios na correta preparação e apresentação de cardápios; emitir pareceres sobre assuntos de sua competência; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas semelhantes.

59.

Operador de Máquinas

**Atribuições típicas:** operar motoniveladoras, carregadeiras, rolo compactador, pá mecânica, tratores e outros, para execução de serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros; conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; executar outras atribuições afins.

60.

Orientador Social





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

**Atribuições típicas:** Planejamento de atividades juntos aos profissionais da rede da proteção básica; pautar as atividades das oficinas de acordo com as orientações do programa; facilitar o processo de integração entre os coletivos; mediar processos grupais; desenvolver os conteúdos com os jovens; registrar frequência dos jovens; realizar a avaliação de desempenho dos jovens, com a equipe técnica e acompanhar atividades desenvolvidas por outros profissionais; promover a integração com escolas; participar com o técnico da rede básica de reuniões com famílias; participar das atividades de capacitação da rede de Assistência Social; realizar visitas domiciliares quando necessário, junto a equipe técnica; promover a integração nos serviços prestados com Diretoria de Saúde e Educação; integração com unidade de saúde da família da área de referenciamento; integração com a rede prestadora de Serviço Sócioassistencial da área referenciada; organizar os documentos necessários para o bom desenvolvimento dos programas; fazer os encaminhamentos necessários ao técnico da rede de proteção básica, eventos em datas comemorativas; utilizar criatividade e utilizar materiais recicláveis em atividades; garantir direitos dos usuários; fazer o acolhimento e orientações aos familiares que procurarem o núcleo referenciado; promover integração com programas e projetos já existentes no município; executar outras atividades correlatas.

61. Pedagogo - SUPERIOR

**Atribuições Específicas:** Planejar atividades educativas, especificando objetivos, metas, plano de ação, avaliação, período de execução, tipificando a clientela; justificar as propostas pedagógicas adotadas; promover encontros, palestras e seminários para a execução das propostas educacionais.

62. Procurador - SUPERIOR

**Atribuições típicas:** representar o Município em qualquer instância judicial, atuando nos feitos em que a mesma seja autora ou ré, assistente, oponente ou simplesmente interessada; participar de inquéritos administrativos; dar orientação na realização dos mesmos; efetuar a cobrança judicial da Dívida ativa; emitir os pareceres que lhe forem solicitados, fazendo os estudos necessários nos campos da indagação, da pesquisa, da doutrina, da legislação e da jurisprudência de forma a apresentar um pronunciamento devidamente fundamentado e jurídico; responder as consultas sobre interpretação de textos legislativos, que interessam ao serviço público; estudar assuntos de direito, de ordem geral ou específica, de modo a habilitar o Município a solucionar problemas administrativos; estudar e minutar termos de compromisso e responsabilidade, contratos de concessão, locação, comodato, loteamentos, convênios, contratos, atos que se fizerem necessários; estudar, dirigir e minutar desapropriações, doações em pagamento, hipotecas, compras e vendas, permutas, doações, transferências de domínio e outros títulos, bem como, revisar anteprojetos de lei e decretos; proceder ao exame dos documentos necessários à formalização dos títulos administrativos que versem sobre assuntos jurídicos; integrar e realizar atividades de sindicância e processos administrativos; executar outras tarefas correlatas.

63. Professor de Ensino Fundamental Séries Finais – Ciências – SUPERIOR

Descrição Analítica:

Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e às diretrizes de ensino emanadas do órgão competente;

Definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, quanto à sua sala de aula, estabelecendo relações entre diferentes componentes curriculares.

Ministrar aulas nos dias letivos e horas de trabalho estabelecidas, inclusive com a participação integral nos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe;

Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos;

Estabelecer mecanismos de avaliação em conjunto com a direção e setores competentes;

Participar na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

Participar da elaboração, execução e avaliação do Plano Integrado da Escola;

Participar na elaboração do regimento escolar;

Participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula;

Integrar órgãos complementares da escola;

Zelar pela aprendizagem dos alunos;

Constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento aos setores específicos de atendimento;

Atender às solicitações da direção da escola referentes à sua ação docente;

Atualiza-se em sua área de conhecimentos;

Participar do planejamento de classes paralelas, de área ou disciplinas específicas e das atividades específicas e extraclasse;

Cooperar com a coordenação pedagógica e os serviços de planejamento, orientação e supervisão escolar;

Coordenar a área de estudo;

Participar de reuniões, encontros, congressos, seminários, cursos, conselhos de classe, atividades cívicas e culturais, bem como de outros eventos da área educacional e correlata;

Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica do estabelecimento de ensino;

Promover aulas e trabalhos de recuperação para alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem;

Organizar registros de observações do aluno;

Fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

Realizar levantamentos diversos no sentido de subsidiar o trabalho docente;  
Contribuir para o aprimoramento da qualidade do tempo livre dos educandos, prestando-lhes aconselhamento;  
Acompanhar e orientar o trabalho de estagiários;  
Zelar pela disciplina e pelo material docente;  
Manter-se atualizado sobre a legislação do ensino;  
Executar outras atividades afins.

64.	Professor de Ensino Fundamental Séries Finais - Educação Física - SUPERIOR
Idem ao anterior.	
65.	Professor de Ensino Fundamental Séries Finais – Geografia - SUPERIOR
Idem ao anterior.	
66.	Professor de Ensino Fundamental Séries Finais – História - SUPERIOR
Idem ao anterior.	
67.	Professor de Ensino Fundamental Séries Finais – Inglês - SUPERIOR
Idem ao anterior.	
68.	Professor de Ensino Fundamental Séries Finais – Matemática - SUPERIOR
Idem ao anterior.	
69.	Professor de Ensino Fundamental Séries Finais – Português - SUPERIOR
Idem ao anterior.	
70.	Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais - SUPERIOR
Idem ao anterior.	
71.	Psicólogo - SUPERIOR

**Atribuições típicas:** efetuar levantamento de dados para identificação de problemas sociais de grupos de pessoas, da comunidade e de indivíduos; elaborar ou participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo da saúde pública, no que tange propriamente à saúde mental; organizar atividades ocupacionais, em especial, para menores e idosos; orientar comportamentos de grupos específicos e de indivíduos; promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicílios e outros meios, a prevenção ou solução de problemas psicológicos e sociais identificados em grupos sociais específicos e em indivíduos isoladamente; organizar e manter atualizadas referências sobre as características psico-sócio-econômicas dos grupos sociais identificados e dos pacientes assistidos; participar na elaboração, execução e avaliação de ações e programas de orientação educacional e pedagógica na rede pública de ensino; aconselhar e orientar a população nas unidades sanitárias, escolas, creche municipal, associações, dentre outros espaços; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviços ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico - científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; integrar e realizar atividades de sindicância e processos administrativos; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

72.	Sociólogo - SUPERIOR
-----	----------------------

**Atribuições típicas:** elaborar, supervisionar, orientar, coordenar, planejar, programar, implantar, controlar, dirigir, executar, analisar ou avaliar estudos, trabalhos, pesquisas, planos, programas e projetos atinentes à realidade social; assessorar e prestar consultoria a empresas, órgãos da administração pública direta ou indireta, entidades e associações, relativamente à realidade social; participar da elaboração, supervisão, orientação, coordenação, planejamento, programação, implantação, direção, controle, execução, análise ou avaliação de qualquer estudo, trabalho, pesquisa, plano, programa ou projeto global, regional ou setorial, atinente à realidade social.

73.	Técnico em Contabilidade
-----	--------------------------

**Atribuições Específicas:** Supervisionar os serviços fazendários do Município, realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras da contabilidade do Município; planejar modelos e fórmulas para uso nos serviços de contabilidade; orientar e superintender a atividade relacionada com a escrituração e o controle de quantos arrecadem rendas, realizem despesas, administrem bens do Município; realizar estudos financeiros e contábeis, emitir parecer sobre operações de créditos; organizar planos de amortização da dívida pública municipal; elaborar projetos sobre abertura de créditos adicionais orçamentários; realizar análise contábil e estatística dos elementos integrantes dos balanços; organizar a proposta orçamentária; supervisionar a prestação de contas de fundos e auxílios recebidos pelo Município; assinar balanços, balancetes; executar a escrituração analítica dos atos, ou fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; escriturar mecanicamente fichas, róis e empenhos; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; conferir mensalmente





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

balancetes auxiliares e “slips” de arrecadação e valores existentes em caixa e conferir a respectiva ata; examinar processos de prestação de contas conferindo guias de juros de apólices da dívida pública; examinar empenhos de despesa, verificando a classificação e a existência de saldos nas dotações; executar outras tarefas correlatas.

74. Técnico em Enfermagem

**Atribuições típicas:** fazer curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; aplicar injeções intramusculares e intravenosas entre outras, segundo prescrição médica; aplicar vacinas, segundo orientação superior; ministrar medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritos pelo médico responsável; verificar a temperatura, a pressão arterial, a pulsação e o peso dos pacientes, empregando técnicas e instrumentos apropriados; orientar pacientes em assuntos de sua competência; preparar pacientes para consultas e exames; lavar e esterilizar instrumentos médicos, utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxiliar médicos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; auxiliar no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos, a fim de solicitar reposição, quando necessário; fazer visitas domiciliares, a escolas e creches, segundo programação estabelecida, para atender a pacientes e coletar dados de interesse médico; participar de campanhas de vacinação; assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes, na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e em programas de vigilância epidemiológica, na participação de programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; integrar e realizar atividades de sindicância e processos administrativos; executar outras atribuições afins.

75. Técnico em Enfermagem Plantonista

**Descrição sintética:** Atuar no Pronto Atendimento Municipal ou Unidade de Pronto Atendimento (UPA), em regime de plantão, auxiliando na classificação de risco de todos usuários, participando no atendimento e procedimentos de urgência/emergência, auxiliando na prestação de cuidados diretos de enfermagem a paciente graves, com risco de vida.

**Atribuições típicas:** Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional, especialmente em urgências/emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas.

76. Técnico em Informática

**Atribuições típicas:** verificar as tarefas a serem desenvolvidas para prever e escolher os recursos necessários ao processamento: terminais, impressoras, unidades de disco e outros; selecionar e colocar em funcionamento programas básicos e aplicativos, de acordo com a tarefa a ser executada; digitar dados e emitir relatórios, observando os programas em execução, detectando problemas e/ou falhas na execução das tarefas e, quando necessário, solicitar ao responsável pela unidade a providência de soluções; manter cópias de segurança dos sistemas e informações existentes; emitir relatórios, enviando-os às unidades administrativas, de acordo com normas preestabelecidas pela chefia da unidade; tomar os cuidados e providências de conservação e manutenção recomendados pelos fabricantes dos equipamentos; integrar e realizar atividades de sindicância e processos administrativos; executar outras atribuições afins.

77. Técnico em Radiologia

**Atribuições típicas:** Operar Tomógrafo, Sistemas de Hemodinâmica, aparelhos de Raios X e outros acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade correta. Preparar equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas e acessórios necessários. Preparar clientes para exame e ou radioterapia. Prestar atendimento aos clientes, realizando as atividades segundo normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta. Revelar chapas e filmes radiológicos, zelando pela qualidade das imagens. Realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas. Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante. Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

78. Técnico em Segurança do Trabalho

**Atribuições típicas:** Executar ações de vigilância nos ambientes e processos de trabalho compreendendo a identificação nas situações de risco e a tomada de medidas pertinentes para a resolução da situação e a investigação epidemiológica, cumprindo e fazendo cumprir a legislação vigente. Avaliar o processo, o ambiente e as condições de trabalho, identificando riscos e cargas de trabalho nos seus aspectos tecnológicos, ergonômicos e organizacionais; Detectar, conhecer, pesquisar e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde, utilizando métodos e técnicas de mapeamento de riscos, inquérito sanitário e estudos epidemiológicos; Estudar o processo saúde-doença e as condições de segurança e saúde dos trabalhadores; Desenvolver estudos e estabelecer métodos e técnicas para investigação e prevenção de acidentes de trabalho e doenças profissionais; Inspeccionar estabelecimentos de todos os gêneros, projetos e instalações que possam oferecer riscos à Saúde dos Trabalhadores urbanos e rurais; Inspeccionar os postos de combate a incêndio, examinando mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndio, para certificar-se de suas perfeitas condições de funcionamento; Promover estudo e aplicação de equipamentos coletivos de segurança, em equipamentos e máquinas no meio industrial e rural; Promover estudo e aplicação de equipamentos individuais de segurança, como óculos de proteção, cinto de segurança, vestuários especiais, máscaras, luvas e outros; Realizar estudo de técnicas funcionais e organizacionais, para prevenir ou diminuir a possibilidade de acidentes e doenças;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

Executar ações educativas sobre prevenção de acidentes e doenças, organizando palestras, e divulgando nos meios de comunicação, distribuindo publicações e outros materiais informativos, para conscientizar os trabalhadores, empregadores e a população em geral; Estudar as ocupações de todos os ramos produtivos para avaliação do processo saúde-doença e características e especificidades das funções e ocupações e tarefas para a execução do trabalho; Realizar estudos sobre doenças e acidentes de trabalho, para determinar as causas desses acidentes e elaborar manuais informativos e preventivos; Participar de cursos e seminários de capacitação em saúde dos trabalhadores para trabalhadores, da rede SUS e movimentos sociais; Realizar estudos, pesquisas e análises de novas formas de adoecer e morrer em decorrência do trabalho com objetivo de determinar as causas e elaborar manuais e preventivos; Participar na elaboração de normas e procedimento na área; Emitir, laudos e pareceres; Realizar intersetoriais e interinstitucionais; Executar outras funções correlatas com a área.

79. Técnico em Topografia

***Atribuições Específicas:*** Realizar e preparar esquemas de levantamento topográfico planimétrico e altimétrico; efetuar o reconhecimento básico da área programada; realizar levantamento da área demarcada utilizando os instrumentos necessários; registrar os dados obtidos; efetuar os cálculos necessários; elaborar esboços e desenhos; orientar o pessoal auxiliar no balizamento e colocação de estacas aferir e retificar os instrumentos de trabalho; auxiliar na elaboração de orçamentos; orientar o trabalho de auxiliares; zelar pela conservação de instrumentos de seu uso; participar na execução de programas de treinamento nos serviços públicos relativos a sua área de competência; preparar, classificar, restaurar, ordenar e manusear documentos técnicos de acordo com a orientação recebida, auxiliar a fiscalização dos serviços; executar outras tarefas relativas a sua área de competência.

80. Terapeuta Ocupacional - SUPERIOR

***Atribuições típicas:*** Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais com a finalidade de desenvolver e conservar a capacidade mental e física do paciente; participar de programas e projetos de habilitação, capacitação e reabilitação e educação em saúde, integrar equipes multiprofissionais/interdisciplinares, objetivando construir projetos terapêuticos individuais e coletivos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

ANEXO III

## 1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA:

### 1.1. Nível Fundamental

#### PORTUGUÊS

Sistema ortográfico vigente (emprego de **s, z, ss, ç, c, x, e, i**), acentuação gráfica, fonética, separação silábica, classes gramáticas (substantivo, adjetivo, advérbio e verbo) e noções de análise sintática. As alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico serão levadas em consideração como conteúdo desta prova.

#### **BIBLIOGRAFIA:**

ABREU, Antônio Suárez Abreu. *Curso de Redação*. São Paulo: Ática, 2000.  
CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional, 2008.  
FARACO & MOURA. *Gramática*. São Paulo: Ática, 1999.  
HOUAISS, Antônio. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Editora Objetiva, 2009.  
MESQUITA, Roberto Melo. *Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Saraiva, 1999.  
Livros de Comunicação e Expressão de 5ª Série e seguintes.

#### RACIOCÍNIO LÓGICO

Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Diagrama Lógico. Sistemas de Unidades. Álgebra. Razão e Proporção. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

#### **BIBLIOGRAFIA:**

ALENCAR FILHO, Edgar de. *Iniciação à lógica matemática*. São Paulo: Livraria Nobel S. A.  
COSTA, Newton Carneiro Affonso da. *Ensaio sobre os fundamentos da lógica*. São Paulo: Editora Hucitec.  
MATES, Benson. *Lógica matemática elementar*. Madrid: Editora Tecnos. OLIVEIRA, Augusto J. Franco de. *Lógica e aritmética*. Brasília: Editora UnB. SÉRATES, Jonofon. *Raciocínio lógico: lógico matemático, lógico quantitativo, lógico numérico, lógico analítico, lógico crítico*. Brasília: Gráfica e Editora Olímpica Ltda.  
ROCHA, Henrique – *Raciocínio Lógico: você consegue aprender* – Rio de Janeiro – Editora Campus.  
[http://www.voupassar.com.br/sis/arq\\_20081119221212.pdf](http://www.voupassar.com.br/sis/arq_20081119221212.pdf)  
<http://www.cpdee.ufmg.br/~seixas/Paginall/Download/DownloadFiles/DiagramasLogicos.PDF>

### 1.2. Nível Médio

#### PORTUGUÊS

**Tópicos gramaticais:** Sistema ortográfico vigente, acentuação gráfica, fonética, separação silábica, classes gramáticas com seus usos e flexões, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, uso da crase, formação de palavras e noções de análise sintática. As alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico serão levadas em consideração como conteúdo desta prova.

**Interpretação de textos:** Análise global do texto, sentido das palavras no texto, inferência, tipos de texto (narração, descrição e dissertação), estrutura de texto, ideias centrais e secundárias de textos e de parágrafos. Estruturação do texto: recursos de coesão. Ponto de vista do autor.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

**BIBLIOGRAFIA:**

ANDRÉ, Hildebrando. *Gramática ilustrada*. São Paulo: Moderna, 1990.  
AZEREDO, José Carlos. (coord.) *Escrevendo a Nova Ortografia. Como Usar as regras do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Publifolha, 2008.  
BECHARA, Evanildo. *Gramática escolar da Língua Portuguesa*. Nova Fronteira, 2010.  
CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional, 2008.  
CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Ed Nova Fronteira, 2001.  
GERALDI, J. W. *O texto na sala de aula: leitura & produção*. Cascavel: ASSOESTE, 1984.  
HOAUISS, Antônio. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Editora Objetiva, 2009.  
LUFT, Celso Pedro. *Moderna Gramática Brasileira*. Rio de Janeiro. Globo. 1987.  
PLATÃO & FIORIN. *Lições de texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 1998.  
ROCHA LIMA, Carlos Henrique. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985.

**INFORMÁTICA**

Ambiente Operacional WINDOWS\*: Fundamentos do Windows, Operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho; Trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; criação e exclusão de arquivos e pastas; Configurações Básicas do Windows, resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela; Windows Explorer. Processador de Textos WORD\*: Área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do WORD; Formatação de documentos, recursos de margens, tabulação, recuo e espaçamento horizontal, espaçamento vertical, fontes, destaque (negrito, sublinhado, itálico, subscrito, sobrescrito, etc.); Organização do texto em listas e colunas; Tabelas; Estilos e modelos; Cabeçalhos e Rodapés; Configuração de Página. Planilha Eletrônica EXCEL\*: Área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do EXCEL; deslocamento do cursor na planilha para seleção de células, linhas e colunas; Introdução de números, textos, fórmulas e datas na planilha, referência absoluta e relativa; Principais funções do Excel, matemáticas, estatísticas, data-hora, financeiras e de texto; Formatação de planilhas, número, alinhamento, borda, fonte, padrões; Edição da planilha, operações de copiar, colar, recortar, limpar, marcar, etc.; Classificação de dados nas planilhas; Gráficos. Correio Eletrônico: Endereços, utilização de recursos típicos; World Wide Web, Browsers e serviços típicos, mecanismos de busca. Conceitos de proteção e segurança: procedimentos e segurança de acessos, vírus de computador, ferramentas anti-vírus. Software de apresentação Microsoft POWERPOINT\*: Área de trabalho, barra de ferramentas, botões e menus do POWERPOINT; Criação de apresentações e inserção de slides; elementos da tela e modos de visualização; Trabalhando com objetos de texto, formatar, mover, copiar e excluir objetos; Listas numeradas, listas com marcadores e objetos de desenho; Uso de tabelas, gráficos, planilhas e organogramas; Layout, esquema de cores, segundo plano e slide mestre; Montagem de slides animados; Integração com Word e Excel; Salvar apresentações para acesso via browser.

**BIBLIOGRAFIA:**

MICROSOFT CORPORATION. Arquivo de ajuda do Windows 7.  
MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word 2007. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word 2007).  
MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel 2007. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel 2007).  
MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Outlook 2007 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Outlook 2007).  
MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Internet Explorer 9 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer 9).  
MOZILLA. Ajuda do Firefox 9.0 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Firefox 10).

**RACIOCÍNIO LÓGICO**

Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Diagrama Lógico. Sistemas de Unidades. Álgebra. Razão e Proporção. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

**BIBLIOGRAFIA:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

ALENCAR FILHO, Edgar de. Iniciação à lógica matemática. São Paulo: Livraria Nobel S. A.  
COSTA, Newton Carneiro Affonso da. Ensaio sobre os fundamentos da lógica. São Paulo: Editora Hucitec.  
MATES, Benson. Lógica matemática elementar. Madrid: Editora Tecnos. OLIVEIRA, Augusto J. Franco de. Lógica e aritmética. Brasília: Editora UnB. SÉRATES, Jonofon. Raciocínio lógico: lógico matemático, lógico quantitativo, lógico numérico, lógico analítico, lógico crítico. Brasília: Gráfica e Editora Olímpica Ltda.  
ROCHA, Henrique – Raciocínio Lógico: você consegue aprender – Rio de Janeiro – Editora Campus.  
[http://www.voupassar.com.br/sis/arq\\_20081119221212.pdf](http://www.voupassar.com.br/sis/arq_20081119221212.pdf)  
<http://www.cpdee.ufmg.br/~seixas/Paginal/Download/DownloadFiles/DiagramasLogicos.PDF>

### 1.3. Nível Superior

#### PORTUGUÊS

**Tópicos gramaticais:** Sistema ortográfico vigente, acentuação gráfica, separação silábica, fonética, classes gramáticas com seus usos e flexões, funções sintáticas termos da oração, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, uso da crase, formação de palavras, análise morfosintática, Elementos fóricos; Processos de coordenação e subordinação. Equivalência de estruturas sintáticas. Paralelismo. Pontuação. As alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico serão levadas em consideração como conteúdo desta prova.

**Interpretação de textos:** Análise global do texto, sentido das palavras no texto, inferência, tipos de texto (narração, descrição e dissertação), estrutura de texto, ideias centrais e secundárias de textos e de parágrafos. Estruturação do texto: recursos de coesão. Ponto de vista do autor. Leitura e compreensão de textos: assunto, relação entre as ideias (oposição, semelhanças, causa/consequência), intenção comunicativa, recursos de argumentação.

#### **BIBLIOGRAFIA:**

ANDRÉ, Hildebrando. *Gramática ilustrada*. São Paulo: Moderna, 1990.  
AZEREDO, José Carlos. (coord.) *Escrevendo a Nova Ortografia. Como Usar as regras do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Publifolha, 2008.  
BECHARA, Evanildo. *Gramática escolar da Língua Portuguesa*. Nova Fronteira, 2010.  
CASTILHO, A. T. de. *A língua falada no ensino de português*. São Paulo, Contexto, 1998.  
CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional, 2008.  
CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Ed Nova Fronteira, 2001.  
FÁVERO, Leonor. *Coesão e coerência textuais*. 9. ed. São Paulo: Ática, 2004  
\_\_\_\_\_; Koch, I. G. V. *Linguística Textual: introdução*. São Paulo: Cortez, 1983.  
GERALDI, J. W. *O texto na sala de aula: leitura & produção*. Cascavel: ASSOESTE, 1984.  
HOUISS, Antônio. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Editora Objetiva, 2009.  
KOCH, Ingedore. *Coesão Textual*. 09.ed. São Paulo: Ática, 2004.  
\_\_\_\_\_; TRAVAGLIA, L. C. *A coerência textual*. São Paulo, Contexto, 1990.  
\_\_\_\_\_. *Texto e coerência*. 2a ed. São Paulo: Cortez, 1993.  
\_\_\_\_\_. *Introdução à Linguística Textual*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.  
INFANTE, Ulisses. *Do texto ao texto: curso prático de leitura e redação*. São Paulo. Scipione. 1991.  
KIRST, Marta, CLEMENTE, Ivo e outros. *Linguística aplicada ao ensino de português*. Porto Alegre. Novas Perspectivas. 1987.  
LUFT, Celso Pedro. *Moderna Gramática Brasileira*. Rio de Janeiro. Globo. 1987.  
MACAMBIRA, J. Rebouças. *Estrutura Morfo-Sintática do Português*. Petrópolis. Vozes. 1982.  
MARCUSCHI, L. A. *Da fala para a escrita: atividades de retextualização*. São Paulo: Cortez, 2001.  
MARTINS, Enéias de Barros. *Nova Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo. Atlas. s/d.  
ROCHA LIMA, Carlos Henrique. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985.

#### INFORMÁTICA

Ambiente Operacional WINDOWS\*: Fundamentos do Windows, Operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho; Trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; criação e exclusão de arquivos e pastas; Configurações Básicas do Windows, resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela; Windows Explorer. Processador de Textos WORD\*: Área de trabalho, barras de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

ferramentas, botões e menus do WORD; Formatação de documentos, recursos de margens, tabulação, recuo e espaçamento horizontal, espaçamento vertical, fontes, destaque (negrito, sublinhado, itálico, subscrito, sobrescrito, etc.); Organização do texto em listas e colunas; Tabelas; Estilos e modelos; Cabeçalhos e Rodapés; Configuração de Página. Planilha Eletrônica EXCEL\*: Área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do EXCEL; deslocamento do cursor na planilha para seleção de células, linhas e colunas; Introdução de números, textos, fórmulas e datas na planilha, referência absoluta e relativa; Principais funções do Excel, matemáticas, estatísticas, data-hora, financeiras e de texto; Formatação de planilhas, número, alinhamento, borda, fonte, padrões; Edição da planilha, operações de copiar, colar, recortar, limpar, marcar, etc.; Classificação de dados nas planilhas; Gráficos. Correio Eletrônico: Endereços, utilização de recursos típicos; World Wide Web, Browsers e serviços típicos, mecanismos de busca. Conceitos de proteção e segurança: procedimentos e segurança de acessos, vírus de computador, ferramentas anti-vírus. Software de apresentação Microsoft POWERPOINT\*: Área de trabalho, barra de ferramentas, botões e menus do POWERPOINT; Criação de apresentações e inserção de slides; elementos da tela e modos de visualização; Trabalhando com objetos de texto, formatar, mover, copiar e excluir objetos; Listas numeradas, listas com marcadores e objetos de desenho; Uso de tabelas, gráficos, planilhas e organogramas; Layout, esquema de cores, segundo plano e slide mestre; Montagem de slides animados; Integração com Word e Excel; Salvar apresentações para acesso via browser.

**BIBLIOGRAFIA:**

MICROSOFT CORPORATION. Arquivo de ajuda do Windows 7.  
MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word 2007. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word 2007).  
MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel 2007. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel 2007).  
MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Outlook 2007 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Outlook 2007).  
MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Internet Explorer 9 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer 9).  
MOZILLA. Ajuda do Firefox 9.0 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Firefox 10).

**RACIOCÍNIO LÓGICO**

Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Diagrama Lógico. Sistemas de Unidades. Álgebra. Razão e Proporção. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

**BIBLIOGRAFIA:**

ALENCAR FILHO, Edgar de. Iniciação à lógica matemática. São Paulo: Livraria Nobel S. A.  
COSTA, Newton Carneiro Affonso da. Ensaio sobre os fundamentos da lógica. São Paulo: Editora Hucitec.  
MATES, Benson. Lógica matemática elementar. Madrid: Editora Tecnos. OLIVEIRA, Augusto J. Franco de. Lógica e aritmética. Brasília: Editora UnB. SÉRATES, Jonofon. Raciocínio lógico: lógico matemático, lógico quantitativo, lógico numérico, lógico analítico, lógico crítico. Brasília: Gráfica e Editora Olímpica Ltda.  
ROCHA, Henrique – Raciocínio Lógico: você consegue aprender – Rio de Janeiro – Editora Campus.  
[http://www.voupassar.com.br/sis/arq\\_20081119221212.pdf](http://www.voupassar.com.br/sis/arq_20081119221212.pdf)  
<http://www.cpdee.ufmg.br/~seixas/Paginall/Download/DownloadFiles/DiagramasLogicos.PDF>

**2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS ESPECÍFICAS:**

OBS.: Os conteúdos específicos para cada cargo têm o objetivo de nortear a preparação e fundamentação para as provas. Não têm o objetivo **exclusivo** e **específico** obrigatório de versar sobre a prática do exercício profissional requerido pelo cargo. Portanto, não cabe juízo de valor sobre maior ou menor valorização de qualquer item temático apresentado no quadro de conteúdos.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

**ATENÇÃO:**

Conteúdo comum a todos os cargos de Professor:

Lei Municipal nº 1200/03, de 29 de dezembro de 2003.

Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

	Cargos
01	Agente Administrativo II – BÁSICO
<p><b>Conteúdo programático:</b></p> <p>INFORMÁTICA: Ambiente Operacional WINDOWS: Fundamentos do Windows, Operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho; Trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; criação e exclusão de arquivos e pastas; Configurações Básicas do Windows, resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela; Windows Explorer. Processador de Textos WORD: Área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do WORD; Formatação de documentos, recursos de margens, tabulação, recuo e espaçamento horizontal, espaçamento vertical, fontes, destaque (negrito, sublinhado, itálico, subscrito, sobrescrito, etc.); Organização do texto em listas e colunas; Tabelas; Estilos e modelos; Cabeçalhos e Rodapés; Configuração de Página. Planilha Eletrônica EXCEL: Área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do EXCEL; deslocamento do cursor na planilha para seleção de células, linhas e colunas; Introdução de números, textos, fórmulas e datas na planilha, referência absoluta e relativa; Principais funções do Excel, matemáticas, estatísticas, data-hora, financeiras e de texto; Formatação de planilhas, número, alinhamento, borda, fonte, padrões; Edição da planilha, operações de copiar, colar, recortar, limpar, marcar, etc.; Classificação de dados nas planilhas; Gráficos. Correio Eletrônico: Endereços, utilização de recursos típicos; World Wide Web, Browsers e serviços típicos, mecanismos de busca. Conceitos de proteção e segurança: procedimentos e segurança de acessos, vírus de computador, ferramentas anti-vírus. Software de apresentação Microsoft POWERPOINT: Área de trabalho, barra de ferramentas, botões e menus do POWERPOINT; Criação de apresentações e inserção de slides; elementos da tela e modos de visualização; Trabalhando com objetos de texto, formatar, mover, copiar e excluir objetos; Listas numeradas, listas com marcadores e objetos de desenho; Uso de tabelas, gráficos, planilhas e organogramas; Layout, esquema de cores, segundo plano e slide mestre; Montagem de slides animados; Integração com Word e Excel; Salvar apresentações para acesso via browser.</p> <p>DOCUMENTOS OFICIAIS: relatório, ata, circular, portaria, apostila, informação, ordem de serviço, certidão e memorando. Estrutura e características de documentos oficiais. Formas de tratamento em Redações Oficiais. A Linguagem dos Atos e Comunicações Oficiais. Formalidade e Padronização. Pronomes de Tratamento. Concordância com os Pronomes de Tratamento. dos Pronomes de Tratamento. Fechos para Comunicações. Identificação do Signatário. Correio Eletrônico: Definição e finalidade, Forma e Estrutura, Valor documental. Legislação municipal e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.</p> <p><b>Bibliografia</b></p> <p>BRASIL. Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR. Cartilha de Segurança para Internet. Disponível em &lt;<a href="http://cartilha.cert.br/download/">http://cartilha.cert.br/download/</a>&gt;. Acesso em 18 fev 2011.</p> <p>MICROSOFT CORPORATION. Arquivo de ajuda do Windows 7.</p> <p>MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word 2007. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word 2007).</p> <p>MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel 2007. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel 2007).</p> <p>MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Outlook 2007 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Outlook 2007).</p> <p>MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Internet Explorer 9 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer 9).</p> <p>MOZILLA. Ajuda do Firefox 9.0 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Firefox 10).</p> <p>BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. <i>Manual Oficial de Redação da Presidência da República</i> 2ª edição, revista e atualizada. Casa Civil. 2002.</p> <p>BELTRÃO, Odacir. BELTRÃO, Mariusa. <b>Correspondência: linguagem e comunicação oficial, empresarial, particular</b>. 18. ed. rev. e atual. São Paulo (SP): Atlas, 1990.</p> <p>BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. <i>Manual Oficial de Redação da Presidência da República</i> 2ª edição, revista e atualizada. Casa Civil. 2002.</p> <p>EQUIPE de professores da USP. <i>Contabilidade introdutória</i>. 8ª edição. São Paulo: Atlas, 1996.</p> <p>GOUVEIA, Nelson. <i>Contabilidade básica</i>. 2ª edição. São Paulo: Harbra, 1993.</p> <p>KASPARY, Adalberto José. <b>Redação oficial: normas e modelos</b>. 16. ed. Porto Alegre: Edita, 2003.</p> <p>MANUAL da redação: Folha de São Paulo. São Paulo: Publifolha, 2002. 391 p.</p>	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúbia Sciliar. *Português instrumental: de acordo com as atuais normas da ABNT*. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 558 p.  
MARTINS, Eduardo. *Manual de redação e estilo*. São Paulo: O Estado de S. Paulo, 1990. 351p.  
MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 19. ed. atual. São Paulo (SP): Malheiros, 1994.  
NR 17 – Ergonomia Disponível em <<http://pro-sst1.sesi.org.br/portal/data/files/8A90152A2A15F2A8012A345ACF983611/NR%2017.pdf>>  
Acesso em 18 de junho de 2011.

02

Agente de Defesa Ambiental – SUPERIOR

**Conteúdo programático:**

Ecologia: Cadeia e teia alimentar. Fluxo de energia. Ciclos da água, do carbono e do nitrogênio. Ecossistema e seus componentes. Influência de fatores bióticos e abióticos na comunidade. Sucessão ecológica. Relação entre os seres vivos. Biomas e fitogeografia do Brasil. Papel do Homem no equilíbrio da natureza. Fatores de desequilíbrio ecológico. Ecologia de populações; Recursos hídricos. Moléculas Fundamentais: água, carboidratos, lipídios, proteínas, vitaminas, ácidos nucléicos, metabolismo enzimático. Anatomia e Fisiologia: nutrição, respiração, circulação, excreção, coordenação nervosa e hormonal, reprodução assexuada e sexuada, sistemas reprodutores feminino e masculino, gametogênese, fecundação, ciclo menstrual e métodos contraceptivos, doenças sexualmente transmissíveis, desenvolvimento embrionário em vertebrados. TAXONOMIA (Categorias taxonômicas, Regras da nomenclatura, Os reinos de seres vivos). VÍRUS (Estrutura, tipos principais e ciclo de vida, Doenças viróticas mais comuns). BACTÉRIAS E CIANOFÍCEAS (Estrutura, tipos e reprodução, Importância ecológica e econômica, Doenças bacterianas mais comuns). PROTOZOÁRIOS (Caracterização dos grupos principais, Importância ecológica, Doenças mais comuns provocadas por protozoários). DIVERSIDADE NAS PLANTAS: MORFOLOGIA, RELAÇÕES EVOLUTIVAS, REPRODUÇÃO E HABITAT (Algas, Briófitas, Pteridófitas, Gimnospermas, Angiospermas). MORFOLOGIA E FISIOLOGIA DAS PLANTAS VASCULARES (Morfologia da raiz, caule, folha, fruto e semente, Os principais tecidos das plantas vasculares, Nutrição e transpiração, Crescimento e desenvolvimento). ECOLOGIA BÁSICA E HUMANA (Fluxo de energia e ciclagem da matéria nos ecossistemas, Interações bióticas: mutualismo, competição, predação, parasitismo e herbivoria, Relações tróficas: níveis, cadeia e teias, Propriedades das populações, crescimento e regulação populacional, Sucessão ecológica, Biomas brasileiros, Crescimento demográfico e econômico *versus* utilização dos recursos naturais, Principais tipos de agressões ao meio ambiente e suas soluções). Lei Federal nº 6.803, de 02 de julho de 1980; Lei Federal nº 11.105, de 24 de março de 2005; Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997; Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Lei Municipal nº 796 de 1982; Lei Municipal nº 1767 de 1998; Lei Municipal nº 3.173 de 2008; Lei Municipal nº 3.684 de 2011.

**Bibliografia**

AVANCINI & FAVARETTO. *Biologia – Uma abordagem evolutiva e ecológica*. Vol. 2. São Paulo, Ed. Moderna, 1997.  
BIZZO, Nélso. *Ciência: fácil ou difícil?* São Paulo: Ática, 1998.  
CHEIDA, LUIZ EDUARDO. *Biologia Integrada*. São Paulo, Ed. FTD, 2002  
EL-HANI, C. N. & VIDEIRA, A. A. P. *O Que é Vida? Para Entender a Biologia do Século XXI*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000.  
FIGUEIREDO, Maria Teresinha. *O admirável corpo humano*. São Paulo. Ática, 2002.  
GRASSI-LEORNADI, Teresa. LEONARDI, Cristina. *A dinâmica do corpo humano*. São Paulo. Atual, 2000.  
HICKMAN, C., ROBERTS, L., LARSON, A. *Princípios Integrados de Zoologia*. 11ª. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004  
JUNQUEIRA, L. C. & CARNEIRO, J. *Histologia Básica*. 8ª Edição. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan. 1995.  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. *Águas Subterrâneas*. Programa de Águas Subterrâneas 2001.  
MION, R. A.; ANGOTTI, J. A. P. *Em busca de um perfil epistemológico para a prática educacional em educação em ciências*. Ciência & Educação, v. 11, n. 2, 2005.  
MODESTO, Zulmira M. M. e SIQUEIRA, Nilza J. B. *Botânica*. CEB – Currículo de Estudos de Biologia. São Paulo: E.P.U., 1981.  
PRESTES, Maria Alice Brzezinski. *Teoria celular: de Hooke a Schwann*. São Paulo. Scipione, 1997.  
RAVEN, P.H., EVERT, R.F., CURTIS, H. *Biologia Vegetal*. 6ª. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.  
RUIZ, A. R. *Ciência e sua Iniciação: Anotações para Reflexão*. Ciência & Educação, v. 11, n. 2, 2005.  
Leis Federais, Resoluções e Decretos que o Conteúdo programático: apresenta.

03

Agente de Serviços Gerais II - merenda, cozinha e padaria – BÁSICO

**Conteúdo programático:**

Rotina de trabalho para executar o trabalho de servente. Noções de higienização no trabalho. Estoque e sua organização. Materiais de limpeza e higienização. Noções de assiduidade e responsabilidade no trabalho. Noções de Segurança no Trabalho. Conhecimento do uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI. Noções de organização, pontualidade e responsabilidade no trabalho. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, superfície e capacidade. Noções de higiene, saúde e segurança no trabalho (NR-17, NR-06). Preparo específico de técnicas de pré-preparação dos alimentos. Noções de Higienização no preparo e confecção de receitas. Limpeza,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

manutenção e organização dos utensílios e equipamentos de cozinha.  
Noções de controle de qualidade dos alimentos; recebimento e armazenamento de produtos; pré-preparo e preparo de alimentos. Perigos que afetam os alimentos; combate às pragas. Lavagem e guarda de utensílios.  
Conceituação sobre panificação; Trigo: composição do grão; dureza do grão; moagem do trigo; farinha de trigo no Brasil; armazenamento da farinha de trigo; valor nutricional do trigo. Ingredientes da panificação: agentes de crescimento; coadjuvantes técnicos; matérias primas auxiliares. Processos de panificação: método convencional; método mecânico; embalagem e estocagem. Equipamentos da panificação; Avaliação da qualidade dos produtos acabados. Irregularidades da panificação: conselhos úteis para prevenir contaminação; farinhas mistas; adição de outros produtos a farinha de trigo; composição dos produtos. Higienização em panificação: programas de higienização; aplicação prática. Gerenciamento dos estabelecimentos de panificação: local e organização; equipamentos; fluxograma; compras; estoque.

**Bibliografia**

MINISTÉRIO DO TRABALHO - Fundacentro. *Manual de Segurança e Saúde no Trabalho*. SESI - Serviço Social da Indústria. São Paulo. 2008. Disponível na internet em <http://www.fundacentro.gov.br/dominios/PROESIC/anexos/DownloadManualSSTConstrucaoCivil.pdf>. Acessado em 29 de outubro de 2010.  
SALLES, Nenzinha Machado. *Sebastiana Quebra-Galho*. Editora Record. Ed 41ª ano 2010.  
NR 17 – Ergonomia Disponível em <<http://pro-sst1.sesi.org.br/portal/data/files/8A90152A2A15F2A8012A345ACF983611/NR%2017.pdf>> Acesso em 18 de junho de 2011.  
<http://www.propan.com.br/index.php>  
<http://panificacaobrasileira.com.br/>  
<http://www.abip.org.br/Default.aspx>

04

Agente Fiscal de Trânsito – BÁSICO

**Conteúdo programático:**

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 e alterações; Sinalização de Trânsito; Normas de Segurança; Normas de Segurança veicular; Equipamentos obrigatórios; Regras de circulação; Legislação de Trânsito; Sistema Nacional de Trânsito: Finalidade. Composição. Competências. Noções de Direção Defensiva; Educação no Trânsito; Uso correto do veículo. Normas gerais de circulação e conduta. Habilitação: Requisitos, Aprendizagem, Exames, Permissão para Dirigir, Categorias. Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos. Cidadão. Educação Para o Trânsito. Operação, da Fiscalização e do Policiamento Ostensivo de Trânsito. Veículos. Condução de Escolares. Habilitação. Infrações. Penalidades e Multas. Medidas administrativas. Processo Administrativo. Crimes de Trânsito. Conceitos e Definições. Sinalização. Legislação municipal e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais. Regulamento do Trânsito; Placas de Regulamento; Placas de Advertência; Código de Trânsito Brasileiro; Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regra de Preferência; Conversões; Normas dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias; Legislação de Trânsito dos Veículos leves, médios e pesados; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; os equipamentos obrigatórios; a Condução de Escolares; os Documentos de Porte Obrigatório; a Habilitação. Lei Orgânica do Município. DOCUMENTOS OFICIAIS: relatório, ata circular, portaria, apostila certidão e memorando. Estrutura e características de documentos oficiais. Formas de tratamento em Redações Oficiais. A Linguagem dos Atos e Comunicações Oficiais. Formalidade e Padronização. Pronomes de Tratamento. Concordância com os Pronomes de Tratamento. dos Pronomes de Tratamento. Fechos para Comunicações. Identificação do Signatário. Correio Eletrônico: Definição e finalidade, Forma e Estrutura, Valor documental.

**Bibliografia**

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Manual Oficial de Redação da Presidência da República* 2ª edição, revista e atualizada. Casa Civil. 2002.  
Código Nacional de Trânsito Brasileiro com suas atualizações.  
Leis Federais, Deliberações e Resoluções do CONTRAN que o Conteúdo programático apresenta.

05

Analista de Sistemas – SUPERIOR

**Conteúdo programático:**

Princípios da engenharia de software, Paradigmas da Engenharia de Software, Qualidade de Software, Processo de Software (definição, automação), Características do software, Planejamento e Gerência de Projetos (estrutura de divisão de trabalhos, acompanhamento do projeto, estimativas, alocação de recursos, gerência de riscos, elaboração do plano de projeto), Gerência da Qualidade, Especificação e Análise de Requisitos (documentação, Controle e Garantia da Qualidade, Padrões Organizacionais, revisões, Gerência de Configuração, O Processo de GCS, Levantamento e Análise de Requisitos, Análise Essencial de Sistemas, Especificação da Essência do Sistema, O Modelo Ambiental, O Modelo Comportamental, Modelagem de Dados – atributos, cardinalidade, entidades e relacionamentos - Restrições de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

Integridade, Modelagem de Estados, Modelagem Funcional, Fluxo dos dados, Depósito de dados, Relações entre DFDs e DERs, Português Estruturado), Projeto de Sistema (Projeto de Dados, Relacionamentos, Particionamento, Projeto de Interface com o Usuário, Projeto Modular de Programas, Diagrama Hierárquico de Funções, Diagrama de Estrutura Modular, Critérios de Qualidade de Projetos de Programa), Implementação e Testes (Técnicas de Teste, Estratégias de Teste), Entrega e Manutenção (corretiva, adaptativa, perfectiva, preventiva). Ciclo de Vida Clássico, Projeto de Banco de Dados (Modelagem conceitual, Modelagem lógica e Modelagem física), Linguagens de Quarta Geração, Análise da evolução histórica do software. Grandes personagens que contribuíram com a evolução com a engenharia de software e análise de sistemas.

**Bibliografia:**

- S.L. Pfleeger, *Engenharia de Software: Teoria e Prática*, São Paulo: Prentice Hall, 2ª edição, 2004.
- R. Sanches, "Processo de Manutenção". In: *Qualidade de Software: Teoria e Prática*, Eds. A.R.C. Rocha, J.C. Maldonado, K. Weber, Prentice Hall, 2001.
- R. Sanches, "Documentação de Software". In: *Qualidade de Software: Teoria e Prática*, Eds. A.R.C. Rocha, J.C. Maldonado, K. Weber, Prentice Hall, 2001.
- R. Sanches, "Gerência de Configuração de Software". In: *Qualidade de Software: Teoria e Prática*, Eds. A.R.C. Rocha, J.C. Maldonado, K. Weber, Prentice Hall, 2001.
- R.S. Pressman, *Engenharia de Software*, Rio de Janeiro: McGraw Hill, 5ª edição, 2002.
- I. Sommerville, *Engenharia de Software*, São Paulo: Addison-Wesley, 6ª edição, 2003.
- S.L. Pfleeger, *Engenharia de Software: Teoria e Prática*, São Paulo: Prentice Hall, 2ª edição, 2004.
- J.C. Maldonado, S.C.P.F. Fabbri, "Teste de Software". In: *Qualidade de Software: Teoria e Prática*, Eds. A.R.C. Rocha, J.C. Maldonado, K. Weber, Prentice Hall, 2001.
- J. Martin, C. McClure. *Técnicas Estruturadas e CASE*. Makron Books, São Paulo, 1991.
- C.M.S. Xavier, C. Portilho. *Projetando com Qualidade a Tecnologia de Sistemas de Informação*. Livros Técnicos e Científicos Editora, 1995.
- S. Pompilho. *Análise Essencial: Guia Prático de Análise de Sistemas*. IBPI Press, Editora Infobook, Rio de Janeiro, 1995.
- E. Yourdon. *Análise Estruturada Moderna*. Editora Campus, 1990.
- P. Chen. *Gerenciando Banco de Dados: A Abordagem Entidade-Relacionamento para Projeto Lógico*. McGraw-Hill, 1990.
- P. Jalote, *CMM in Practice: Processes For Executing Software Projects At Infosys*, Addison-Wesley Publishing Company, 1999.
- W. Setzer. *Bancos de Dados*. 2ª Edição, Editora Edgard Blücher, 1987.
- C. Gane, T. Sarson. *Análise Estruturada de Sistemas*. Livros Técnicos e Científicos Editora, 1983.
- T. De Marco. *Análise Estruturada e Especificação de Sistemas*. Editora Campus, 1983.
- C. Gane. *Desenvolvimento Rápido de Sistemas*. Livros Técnicos e Científicos Editora, 1988.
- D.F.Togneri, "Apoio Automatizado à Engenharia de Requisitos Cooperativa", Dissertação de Mestrado, Mestrado em Informática da UFES, 2002.

06

Arquiteto – SUPERIOR

**Conteúdo programático:**

Urbanismo: conceitos gerais. Equipamentos e serviços urbanos: necessidades, adequação, tipo, dimensionamento e localização. Controle do uso e da ocupação do solo. Serviços públicos e serviços concedidos. Atribuição dos poderes públicos. Legislação de proteção ao patrimônio ambiental. Preservação do meio ambiente natural e construído. Estrutura urbana: caracterização dos elementos, utilização dos espaços, pontos de referência e de encontro, marcos. Projeto de urbanização. Metodologia e Desenvolvimento de Projetos de Arquitetura Hospitalar: elaboração de programa; estudos preliminares; anteprojeto; projeto básico; detalhamento; memorial descritivo; especificação de materiais e serviços. Projeto de Reforma e suas convenções. Projetos de Instalações Prediais: instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias. Projeto e Adequação dos Espaços Visando a Utilização pelo Deficiente Físico – NBR 9050. NBR 13532 (Elaboração de projetos de edificações - Arquitetura). RDC 50 (Normas para Projetos físicos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde). Conforto Ambiental: iluminação, ventilação, insolação e acústica. Topografia. Materiais e Técnicas de Construção. NBR 13133 (Execução de levantamento topográfico). Noções de Resistência dos Materiais, Mecânica dos Solos e Estrutura. Orçamento de Obras: Estimativo e Detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos), Cronograma Físico-financeiro. Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações). Conhecimento de Código de Obras. Patologia das Edificações. Desenho em AutoCAD 2000. Código de Ética.

**Bibliografia**

ABNT. Elaboração de projetos de edificações – Arquitetura – NBR 13531/1995. ABNT. Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos – NBR 9050/1994. ABNT. Representação de projetos de arquitetura – NBR 6492. AS BEA. Manual de Contratação de Serviços de Arquitetura e Urbanismo. São Paulo: Editora Pini Ltda. 2000. BENÉVOLO, Eduardo. História de la Arquitetura Moderna. Editorial Gustavo Gili S.A., 2ed., 1974 BORGES, Alberto de Campos. Prática de pequenas construções. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda., 1981. BORGES, Alberto de Campos. Topografia aplicada à engenharia civil. São Paulo: Editora Edgard Blücher



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

Ltda., 1992, 2v. CARDÃO, Celso. Técnica da Construção. Belo Horizonte: Edições Engenharia e Arquitetura, 1983, 2v. CORBELLA, Oscar. Em busca de uma arquitetura sustentável para os trópicos – conforto ambiental. Rio de Janeiro: Revan, 2003. DEL RIO, Vicente. Introdução ao Desenho Urbano no Processo de Planejamento. São Paulo: Editora Pini Ltda., 1999. FERRARI, Célson. Curso de Planejamento Municipal Integrado. São Paulo: Editora Pioneira, 2 ed., 1979. FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE. Vocabulário Básico de Meio Ambiente. Rio de Janeiro: Petrobrás, Serviço de Comunicação Social, 1992. GUEDES, Milber F. Caderno de Encargos. São Paulo: Editora Pini Ltda., 1994. Lei Federal Nº 6766, de 19 de dezembro de 1979. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano. Lei Federal Nº10257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade. LEI Nº 1468, de 11 de dezembro de 1995 – Lei de Parcelamento do Solo. Lei Nº 1470, de 11 de novembro de 1995 – Lei de Uso e Ocupação do Solo. LEI Nº 2050, de 6 de janeiro de 2003 – Regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança –EIV/RIV. GYMPEL, Jan. Histoire de l'architecture, de l'antiquité à nos jours. Könemann, 1997. MACINTYRE, Archibald Joseph. Instalações Hidráulicas Prediais e Industriais. Rio de Janeiro: Editora Guanabara S.A, 2ed. MASCARÓ, Juan. Desenho Urbano e Custos de Urbanização. Brasília: MHU, 1987. MASCARÓ, Lúcia R. de. Luz, Clima e Arquitetura. São Paulo: Projeto, 1985. NEUFERT, Ernst. Les éléments des projects de construction. Dunod, Paris. 7ed., 1996. NISKIER, Julio e MACINTYRE, Archibald Joseph. Instalações Elétricas. Rio de Janeiro: LTC – Livros Técnicos e Científicos Editora S.A. 2ª ed., 1992. OMURA, George. AutoCAD 2000 – Guia de Referência. São Paulo: Editora Makron Books. SANTOS, Carlos N. F. dos. A Cidade como um jogo de cartas. Niterói/São Paulo: EDUFF/Projeto, 1988. Código de Ética. NBR 6118, NBR 6120, NBR 7480, NBR 9077, NBR 10674, NBR 10834, NBR 11673, NBR 12284, NBR 13133, NBR 13531, NBR 13532, NBR 8196, Lei nº 5.194 - de 24 de dezembro de 1966. Portaria nº 3.751, de 23 de novembro de 1990. Demais Normas que regulam as atividades do Arquiteto.

07

Assistente Social – SUPERIOR

**Conteúdo programático:**

O trabalho do assistente social com a questão social nas diferentes expressões cotidianas; problemas e necessidades da população. A identidade da profissão do Serviço Social e seus determinantes ideó-políticos. O espaço ocupacional e as relações sociais que são estabelecidas pelo Serviço Social. A Questão Social, o contexto conjuntural, profissional e as perspectivas teórico-metodológicas do Serviço Social pós-reconceituação. O problema da violência e suas relações e implicaturas. O espaço sócio-ocupacional do Serviço social e as diferentes estratégias de intervenção profissional. As possibilidades, os limites e as demandas para o Serviço Social na esfera pública, privada e nas ONGs. A instrumentalidade como elemento da intervenção profissional. O planejamento da intervenção e a elaboração de planos, programas e projetos sociais. O Serviço Social na contemporaneidade: as novas exigências do mercado de trabalho. Análise da questão social. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. Código de Ética do Assistente Social e a Lei nº 8662/93. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente e dá outras providências. Lei nº 11340 de 07 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha. Lei nº 10836, de 09 de janeiro de 2004 - Programa Bolsa Família. Lei n. 8742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social que dispõe sobre a organização da assistência social e dão outras providências. Lei n. 10. 741, de 01 de outubro de 2003 que dispõe sobre Estatuto do Idoso e dão outras providências, Lei nº 11.096, em 13 de janeiro de 2005.

**Bibliografia**

ARENDET, Hannah. *Sobre a Violência*. Tradução de André Duarte. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994  
ARIES, Philippe. *História Social da Criança e da Família*. Rio de Janeiro, Editora Zahar, 1978.  
AZEVEDO, M. A. *Crianças Vitimizadas: A Síndrome do Pequeno Poder*. Iglu Editora, 1989.  
AZEVEDO, M.A GUERRA, V. N. e VAICIUNAS, N. Incesto ordinário: A Vitimização Sexual Doméstica da Mulher - Criança e suas Conseqüências Psicológicas. In: AZEVEDO, M.A GUERRA, V. N.(orgs) *Infância e Violência Doméstica: Fronteiras do Conhecimento*. São Paulo: Cortez, 1993.  
BARROS, D. *De Cidadania Versus Periculosidade Social: A Desinstitucionalização como Desconstrução de um Saber*. 1994.  
BARROS, N.V. *Violência Múltiplas Abordagens*. Niterói: UFF, 1999.  
BIEHL, M. L. (editores) *A Família Ameaçada - Violência Doméstica nas Américas*. BID/FGV, Rio de Janeiro: FGV, 2000.  
BOURDIEU, Pierre. *A Dominação Masculina*. Ed. Bertrand Brasil, 1999.  
BRITO, Leila. M. T. (Coord.) *Jovens em Conflitos com a Lei*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2000.  
BUARQUE, Christovam. *Lugar da Criança e na Escola*. Brasília/ GDF, 1998.  
BUVINIC, M, MORRISON, A R. e SHIFTER, M. Violência nas América: Um Plano de Ação. In: MORRISON, A. R. e  
CARVALHO, Maria do Carmo B. *O Lugar da Família na Política Social*. In: CARVALHO, M. C. B. *A Família Contemporânea em Debate*. São Paulo: IEE/PUC - SP e Fapesp, 1995.  
CASTEL, Robert. *As Metamorfoses da Questão Social. Uma Crônica do Salário*. Petropolis. RJ.1998.  
CECCON, Claudius (org.) *Construindo o Futuro: Ação e Articulação pelo Estatuto da Criança e do Adolescente*. Porto Alegre: Artmed, 2000.  
CHAUÍ. Marilena. Ensaio Ética e Violência. Revista *Teoria e Debate*, ano 11, nº 39, 1998.  
COSTA, O. *Com os Pés no Chão das Ruas e Praças: Uma Análise da Prática Educativa das ONGs de Educação Social de Rua do Recife*. Brasília: UnB, 1999. (Dissertação de Mestrado)  
COSTA, Suely G. *Assistência e Serviço Social. Aula proferida no II Curso de Atualização em Serviço Social - Reflexões sobre a Prática em Oncologia*. Rio de Janeiro. INCA. 14 de julho de 1999.  
\_\_\_\_\_. *Signos em Transformação*. São Paulo: Cortez, 1995.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

- DABAS, Elina Nora. *Red de Redes: lãs prácticas de la intervencióm redes sociales*. Buenos Aires: Paidós, 1993.
- DEL PRIORE, Mary (Org) *História das Crianças no Brasil*. 2º ed. São Paulo: Contexto, 2000.
- DRAIBE, Sônia. As Políticas Sociais nos Anos de 1990. In: BAUMANN, R. *Brasil, Uma Década em Transição*. Rio de Janeiro: Campus, 1999.
- ELKAIM, Momy et al. *Las practicas de la terapia de red*. Barcelona: Gedisa, 1995.
- FALEIROS, V. P. *Estratégias em Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1999.
- \_\_\_\_\_. *Prioridades Versus Escassez de Recursos em Saúde*. In: *Bioética* 5 (1): 35/41, Brasília, CFM, 1997.
- FRANCO, Maria Aparecida C. *Da Assistência Educativa à Educação Assistencializada: Um Estudo de Caracterização e Custos de Atendimento a Crianças Pobres de Zero a Seis Anos de Idade*. Brasília: INEP, 1988.
- FREITAS, Rita de Cássia. Em Nome dos Filhos, *A formação de Redes de Solidariedade - Algumas Reflexões a partir do Caso Acari*. In: *Revista Serviço Social e Sociedade*, nº 71. São Paulo: Cortez, 2002.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir - História da Violência nas Prisões*. Ed. Vozes, RJ, 1978.
- \_\_\_\_\_. *A Verdade e as Formas Jurídicas*. Tradução de Roberto Machado e Eduardo Morais, São Paulo: Martins Fontes, 1966.
- GOMES, A M. *Burguesia e Trabalho. Política e Legislação Social no Brasil 1917 - 1937*. Rio de Janeiro, Campos, 1979.
- \_\_\_\_\_. *Proteção Social no Rio de Janeiro: 1945 - 1964. O Significado Histórico da Escola de Serviço Social da UFF*. Niterói: EDUFF, 1995.
- MINAYO, Maria Cecília S. e SOUZA E. R. *É possível prevenir a violência? Reflexões a partir do campo da saúde pública*. *Ciência e Saúde Coletiva*, 1999.
- \_\_\_\_\_. *Violência para Todos*. *Cadernos de Saúde Pública* - 9, RJ - 1993.
- MURRAY, R. *Criança é coisa séria . Memórias futuras*. Rio de Janeiro, Ed. Amais, 1991.
- RICCI, R. *Proteção e Garantias dos Direitos da Criança e Adolescente Frente às Transformações e Precarização do Mercado de trabalho nos Anos 90*. III Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Brasília: Fotocópia, 1999.
- RIZZINI, Irene e BARKER, Gary. *Crianças, Adolescentes e suas Bases de Apoio: Fortalecendo as Bases de Apoio Familiares e Comunitárias para Crianças e Adolescentes no Rio de Janeiro - Resultados Iniciais 2000-2001*. Rio de Janeiro: CESPI/USU/EDUSU/Instituto PROMUNDO, 2001.
- RIZZINI, Irene. *A Criança e a Lei no Brasil*. Brasília: Unicef, 2000.
- SEDA, Edson. *ABC do Conselho Tutelar - Providências para Mudança de Usos, Hábitos e Costumes da Família, Sociedade e Estado, Quanto a Crianças e Adolescentes no Brasil*. Campinas, 1992. Atualizado Em 02/05/2002 Ministério Público do Estado Do Paraná - CEAF/MP
- SEDA, E. *A Proteção Integral: Um Relato sobre o Cumprimento do Novo Direito da Criança e do Adolescente na América Latina*. São Paulo: ADES, 1995.
- \_\_\_\_\_. *O novo direito da criança e do adolescente*. Brasília, CBIA, 1991.
- VOLPI, Mario. *A Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes*. In: *O Impacto Social do Trabalho das ONGs no Brasil*. São Paulo: ABONG, 1998.
- WIEVIORKA, M., *O Novo Paradigma da Violência*. *Tempo Social*, 9.
- WIEVIORKA, M. *The new paradigm of violence*. *Tempo Social*; *Rev. Sociol. USP*, S. Paulo, 9(1): 5-41, May 1997
- ZALUAR, Alba. *Teleguiados e Chefes: juventude e crime*. Rio de Janeiro: Religião e Sociedade, ISER, Vol. 15, nº1, 1990.
- \_\_\_\_\_. *A globalização do crime e os limites da explicação local*. In: Velho, G; Alvito, M. (Orgs.) *Cidadania e violência*. UFRJ e FGV, Rio de Janeiro, 1996.

08

Atendente de Consultório Dentário – FUNDAMENTAL

**Conteúdo programático:**

Higiene dentária. Técnicas auxiliares de odontologia. Preparação do paciente. Instrumentação. Manipulação de materiais e equipamentos. Preparo e isolamento do campo preparatório. Seleção de moldeiras e confecção de modelos. Revelação e montagem de radiografias. Conservação e manutenção dos equipamentos. Noções básicas de controle de infecções: microorganismos, infecções cruzadas, assepsia e antisepsia. Desinfecção e esterilização. Noções de anatomia oral. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Política de Humanização do SUS. Lei nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008. Manual publicado pelo Ministério da Saúde: Técnico em Higiene Dental e Auxiliar de Consultório Dentário. Consulta Pública n.º 17, de 19 de março de 2004.

**Bibliografia**

- ABOPREV. *Promoção de Saúde Bucal*. São Paulo: Artes Médicas. 1997.
- ANDO, T. & FRIGGI, M.N.P. *Aspectos Odontológicos na Infância*. In: MARCONDES, E. *Pediatria Básica*. 8º ed. São Paulo: SARVIER, 1994. p. 125-132.
- ANUSAVICE K. J. Phillips *Materiais Dentários* - 11ª ed. Editora Elsevier, 2005.
- BARATIERI, L.N. *Procedimentos Preventivos e Restauradores*.
- PINTO Vitor Gomes. *Saúde Bucal Coletiva*, 2000
- ROSA, F.B. de. *Um Sorriso Feliz para seu Filho*.
- STORINO, S.P. *Cariologia (procedimentos preventivos)*.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

09	Auxiliar de Laboratório
<p style="text-align: center;"><b>Conteúdo programático:</b></p> <p>Lavagem de material; Noções sobre vidrarias utilizadas em laboratório; Preparo de material, instrumental e equipamentos; Funcionamento de aparelhos de laboratório; Métodos de esterilização de materiais limpos e contaminados; Noções de Biossegurança, cuidados com meio ambiente e saúde no trabalho, cuidados com descarte de material. Organização e comportamento laboratorial. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Política de Humanização do SUS. Parasitologia. Relação dos parasitas com os hospedeiros. Protozoários. Cogumelos e Fungos. Métodos de exames. Esterilização. Metazoários – Helmitos. Bactérias. Seres Vivos. Remessas de material para Exames em outros Laboratórios. Preparação do instrumental para a coleta do material a ser analisado. Diluição de material para realização de diversos exames. Métodos de Coloração. Confecção de lâminas. Boas práticas laboratoriais. Lavagem de materiais. Anitização.</p> <p style="text-align: center;"><b>Bibliografia:</b></p> <p>BAPTISTA, M. J. Segurança em laboratórios químicos. Lisboa, ed. Universidade Nova de Lisboa. BURTIS, C. A.; ASHWOOD, E. R. Tietz: Fundamentos de química clínica. Rio de Janeiro: Elsevier. Capítulos 1 ao 3. CARVALHO, P. R. Boas práticas químicas em biossegurança. Rio de Janeiro: Interciência. HENRY, J. B. Diagnósticos clínicos e tratamentos por métodos laboratoriais. São Paulo: Manole. Capítulos 1 ao 8. HIRATA, M. H. Manual de biossegurança. São Paulo: Manole. 496p. SEGURANÇA em laboratório químico e noções de primeiros socorros. Equipe de Química Orgânica do Depto. de Química do CCEN/UFPA. Disponível em: <a href="http://www.ufpa.br/eduquim/seguranca.htm">http://www.ufpa.br/eduquim/seguranca.htm</a></p>	
10	Auxiliar de Topografia – BÁSICO
<p style="text-align: center;"><b>Conteúdo programático:</b></p> <p>Introdução à Topografia: Escalas, Unidades de medida, Cartas, mapas e plantas, Representação cartográfica, Sistemas de coordenadas cartesianas, Modelo Esférico, Elipsoidal, Geoidal, Plano, Erros de Medição, Precisão e Acurácia, Orientação, Azimute e Rumo, Aparelhos utilizados na Topografia, Medições de distância: diretas e indiretas, Levantamento Planimétrico: Método de Irradiação, Método de Caminhamento, Levantamento e Cálculo de Poligonais Fechadas, Levantamento da Poligonal, Cálculo da Poligonal, Verificação do Erro de Fechamento Angular, Azimutes, Cálculo das Coordenadas Parciais, Verificação do Erro de Fechamento Linear, Correção do Erro Linear, Cálculo de Áreas. Levantamento Altimétrico: Introdução ao Levantamento Topográfico Altimétrico, Nivelamento Geométrico, Métodos de Nivelamento Geométrico, Representação do Relevo, Curvas de nível, Métodos de Interpolação. Levantamento Planialtimétrico. Introdução ao Georeferenciamento: Métodos de Posicionamento, Receptores de GPS, Datums, Coordenadas Geográficas, Coordenadas UTM. Fotointerpretação: Aplicações nas ciências agrárias, Fundamentos, valoração.</p> <p style="text-align: center;"><b>Bibliografia:</b></p> <p>ABNT. Normas Técnicas: NBR 13133 – Execução de Levantamentos Topográficos. BORGES, A.C. Topografia. Vol. I e II. São Paulo. Blücher Ltda. Legislação cartográfica e Normas técnicas da cartografia nacional – INPE (Instituto Nacional de Pesquisas espaciais). Noções básicas de geoprocessamento e modelagem de dados em SIG – Divisão de processamento de imagens – Maio de 2002 – INPE. <a href="http://www.inpe.br/twiki/bin/view/Acao/PublicacoesDoGeo">http://www.inpe.br/twiki/bin/view/Acao/PublicacoesDoGeo</a> - Tutorial - Fundamentos de geoprocessamento. <a href="http://www.topografia.com.br/br/informacao/download.asp">http://www.topografia.com.br/br/informacao/download.asp</a> - Roteiro para estacionar equipamentos topográficos - Glossário de cartografia, publicado pelo IBGE - Leis de Regulamentação da Profissão dos Técnicos.</p>	
11	Bacharel em Comunicação Social
<p style="text-align: center;"><b>Conteúdo programático:</b></p> <p>Comunicação: conceito, elementos do ato comunicativo, modelos e tipos de comunicação. Teorias da Comunicação: modelos teóricos, paradigmas e tendências. JORNALISMO, PUBLICIDADE E RELAÇÕES PÚBLICAS: História, definições, funções e estratégias. Meios de comunicação e Papel do Jornalismo. Os canais (veículos) de comunicação, sua história e seu comportamento. Linguagem Jornalística: estrutura, elementos e normas. Captação: pauta, fonte, entrevista e pesquisa. 6. Redação: gêneros jornalísticos e técnicas de redação. História da Imprensa. Ética na Comunicação e Códigos de Ética do Jornalista, do Publicitário e do Relações Públicas. Comunicação Organizacional e Empresarial: conceito, evolução da relação empresa-imprensa, planejamento estratégico, gerenciamento de crises</p>	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

Assessoria de Imprensa. A sociedade de massa, de consumo e a indústria. Os meios de comunicação de massa e o papel social da Publicidade e da propaganda. Formas implícitas de dizer: os pressupostos e subentendidos. Análise de peças publicitárias. Planejamento Visual: evolução histórica, elementos, projeto gráfico, produção gráfica. Legislação da Comunicação Social. Direito da Comunicação: princípios constitucionais. Direito Penal e Comunicação: conceitos básicos e crimes previstos. Direito de Resposta. : História política e econômica recente do Brasil (a partir da década de 1950). Noções de Ciência Política: configuração social e dimensões do poder; opinião pública; o Estado brasileiro; República e Democracia. Fundamentos do Marketing; conceitos, definições, funções mercadológicas, sistemas mercadológicos; Marketing para promoção institucional; Marketing cultural. Gestão estratégica da comunicação organizacional; Comunicação interna; comunicação integrada interna-externa; planejamento estratégico

**Bibliografia:**

TORQUATO, Gaudêncio. Tratado de Comunicação Organizacional e Política. São Paulo. Ed. Thomson Pioneira. 2002.  
FRANÇA, Vera Veiga. Teorias da Comunicação: conceitos, escolas e tendências. Petrópolis. Ed. Vozes. 2001.  
KOTLER, Philip. Marketing para o século XXI. Ed. Futura.  
RUDIGER, Francisco Ricardo. Introdução às teorias da cibercultura: perspectivas do pensamento tecnológico contemporâneo. Porto Alegre: Sulina, 2ª ed., 2007.  
ANDRADE, Cândido Teobaldo de. Curso de relações públicas: relações com os diferentes públicos. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 1994.  
KUNSCH, Margarida. Obtendo Resultados com Relações Públicas. São Paulo: Pioneira, 1997.  
LESLEY, Philip. Os fundamentos de Relações Públicas e da Comunicação. São Paulo: Pioneira, 1995.  
PENTEADO, J. R. Whitaker. RP nas empresas modernas. São Paulo: Pioneira, 1984.  
PERUZZO, Círcia K. Relações Públicas no modo de produção capitalista. 2 ed. São Paulo: Summus, 1986  
PINHO, J. B. Comunicação nas Organizações. Viçosa. Ed: UFV, 2006.  
WEY, Hebe. O processo de Relações Públicas. São Paulo: Summus, 1983.  
ECO, Umberto. Apocalípticos e Integrados. São Paulo: Perspectiva.  
BAUDRILLARD, Jean. A sociedade de consumo. Editora Câmara.  
CARRASCOZA, João Anzanello. A evolução do texto publicitário. São Paulo: Ática, 2005.  
FIGUEIREDO, Celso. Redação publicitária: sedução pela palavra. São Paulo: Pioneira Thomson, 2005.  
PINHEIRO, Duda; GULLO, José. Comunicação integrada de marketing. 2ª. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008.  
BARBOSA, Gustavo Guimarães e RABAÇA, Carlos Alberto. Dicionário de Comunicação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2001.  
BARROS FILHO, Clóvis de. Ética na Comunicação. São Paulo: Summus, 2003.  
PENA, Felipe. Teoria do Jornalismo. São Paulo: Contexto, 2005.

12

Comunicador Visual - SUPERIOR

**Conteúdo programático:**

FUNDAMENTOS DO DESIGN: Introdução, Comunicação visual, Programação visual, Identidade visual. CORES: Distinção das cores, Dimensões da cor, Teoria das cores, Combinação de cores, Aspectos psicológicos das cores. TIPOLOGIA: A importância da tipologia, A serifa, Grupos de tipos, Variações tipológicas, Família tipográfica, Relações tipográficas. A GESTALT E A COMPREENSÃO DA FORMA: A Gestalt, Forças que reagem à percepção da forma visual, Fundamentação teórica da Gestalt. Planejamento e condução da leitura, Leis da Gestalt, Conceituação da forma. Desenvolvimento e arte-finalização, Briefing. História da Arte. História das Artes Gráficas. Tratamento de Imagens e Editoração Eletrônica. ; Estudo da forma; Composição e contraste; Simetria: conceito e regras. CorelDRAW X5. Planejamento Visual: evolução histórica, elementos, projeto gráfico, produção gráfica.

**Bibliografia:**

ARNHEIM, Rudolf. Arte e Percepção Visual: Uma Psicologia da Visão Criadora. In: Forma; Espaço; Luz; e Cor. São Paulo: Pioneira Editora, 1998.  
BARROS, Lilian Ried Miller. A Cor no Processo Criativo - Um Estudo Sobre Bauhaus e a Teoria de Goethe. In: Johannes Itten; Wassily Kandinsky; Wolfgang von Goethe. São Paulo: Editora Senac, 2006.  
BERGSTRÖM, Bo. Fundamentos da Comunicação Visual. In: Narração; Estratégia; Mensagens; Design. São Paulo: Edições Rosari, 2009.  
POWERS, Alan. Era uma Vez uma Capa: História Ilustrada da Ilustração Infantil. São Paulo: Cosac Naify, 2008.

13

Bibliotecário – SUPERIOR

**Conteúdo programático:**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – Lei Nº 4.084, de 30 de junho de 1962; Lei Nº 7.504, de 2 de junho de 1986; Lei Nº 9.674, de 26 de junho de 1998; Lei Nº 10.753, de 30 de outubro de 2003; Lei no. 12.244, de 24 de maio de 2010.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** - Organização e administração de bibliotecas. Seleção e aquisição de obras e de equipamentos em geral. Conservação e preservação do acervo. Estatística e relatórios. Noções de reprografia. Processamento técnico. Catalogação. Classificação. Bibliografia e referencia. Obras nacionais e internacionais. Orientação ao usuário. Divulgação de serviços. Disseminação seletiva da informação. Normalização da documentação. Normas brasileiras e internacionais. Processos e técnicas. Planejamento bibliotecário, serviço de referencia, centro de documentação. Documentação e informação: conceito, desenvolvimento de coleções.

**INFORMÁTICA:** Ambiente Operacional WINDOWS\*: Fundamentos do Windows, Operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho; Trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; criação e exclusão de arquivos e pastas; Configurações Básicas do Windows, resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela; Windows Explorer. Processador de Textos WORD\*: Área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do WORD; Formatação de documentos, recursos de margens, tabulação, recuo e espaçamento horizontal, espaçamento vertical, fontes, destaque (negrito, sublinhado, itálico, subscrito, sobrescrito, etc.); Organização do texto em listas e colunas; Tabelas; Estilos e modelos; Cabeçalhos e Rodapés; Configuração de Página. Planilha Eletrônica EXCEL\*: Área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do EXCEL; deslocamento do cursor na planilha para seleção de células, linhas e colunas; Introdução de números, textos, fórmulas e datas na planilha, referência absoluta e relativa; Principais funções do Excel, matemáticas, estatísticas, data-hora, financeiras e de texto; Formatação de planilhas, número, alinhamento, borda, fonte, padrões; Edição da planilha, operações de copiar, colar, recortar, limpar, marcar, etc.; Classificação de dados nas planilhas; Gráficos. Correio Eletrônico: Endereços, utilização de recursos típicos; World Wide Web, Browsers e serviços típicos, mecanismos de busca. Conceitos de proteção e segurança: procedimentos e segurança de acessos, vírus de computador, ferramentas anti-vírus. Software de apresentação Microsoft POWERPOINT\*: Área de trabalho, barra de ferramentas, botões e menus do POWERPOINT; Criação de apresentações e inserção de slides; elementos da tela e modos de visualização; Trabalhando com objetos de texto, formatar, mover, copiar e excluir objetos; Listas numeradas, listas com marcadores e objetos de desenho; Uso de tabelas, gráficos, planilhas e organogramas; Layout, esquema de cores, segundo plano e slide mestre; Montagem de slides animados; Integração com Word e Excel; Salvar apresentações para acesso via browser.

**Bibliografia**

BRASIL. Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR. Cartilha de Segurança para Internet. Disponível em <<http://cartilha.cert.br/download/>>. Acesso em 18 fev 2011.

MICROSOFT CORPORATION. Arquivo de ajuda do Windows 7.

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word 2007. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word 2007).

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel 2007. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel 2007).

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Outlook 2007 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Outlook 2007).

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Internet Explorer 9 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer 9).

MOZILLA. Ajuda do Firefox 9.0 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Firefox 10).

**BRASIL**, Lei no. 12.244, de 24 de maio de 2010. Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País. Disponível em <<http://www.cfb.org.br/projetos.php?codigo=18>>; Acesso em 12 de julho de 2011.

Lei Nº 4.084, de 30 de junho de 1962. Dispõe sobre a profissão de Bibliotecário e regula seu exercício. Disponível em <<http://www.cfb.org.br/UserFiles/File/Legislacao/Lei4084-30junho1962.pdf>>. Acesso em 12 de julho de 2011.

Lei Nº 7.504, de 2 de junho de 1986. Dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, que dispõe sobre a Profissão de Bibliotecário, e dá outras Providências. Disponível em <<http://www.cfb.org.br/UserFiles/File/Legislacao/Lei7504-2junho1986.pdf>>. Acesso em 12 de julho de 2011.

Lei Nº 9.674, de 26 de junho de 1998. Dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário e determina outras providências. Disponível em <<http://www.cfb.org.br/UserFiles/File/Legislacao/Lei9674-26junho1998.pdf>>. Acesso em 12 de junho de 2011.

Lei Nº 10.753, de 30 de outubro de 2003. Institui a Política Nacional do Livro. Disponível em <<http://www.cfb.org.br/UserFiles/File/Legislacao/Lei10753-30outubro2003.pdf>>. Acesso em 12 de junho de 2011.

Decreto Nº 56.725, de 16 de agosto de 1965. Regulamenta a Lei no 4.084, de 30 de junho de 1962, que dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário. Disponível em <<http://www.cfb.org.br/UserFiles/File/Legislacao/Decreto-56725-16agosto1965.pdf>>. Acesso em 12 de julho de 2011.

Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR. Cartilha de Segurança para Internet. Disponível em <<http://cartilha.cert.br/download/>>. Acesso em 18 fev 2011.

FERREIRA, Daniele. et. Al. Proposta para uma política de segurança de dados aplicada às Secretarias de Receita. 2001. Brasília-DF. Disponível em <[http://www.apostilando.com/download\\_final.php?cod=2147&autenticado=nao](http://www.apostilando.com/download_final.php?cod=2147&autenticado=nao)>. Acesso em 18 fev 2011.

14

Condutor de Ambulância em resgate

**Conteúdo programático:**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 e alterações. Sinalização de Trânsito; Normas de Segurança; Normas de Segurança veicular; Equipamentos obrigatórios; Regras de circulação; Legislação de Trânsito; Sistema Nacional de Trânsito: Finalidade. Composição. Competências. Noções de Direção Defensiva; Educação no Trânsito; Uso correto do veículo. Normas gerais de circulação e conduta. Habilitação: Requisitos, Aprendizagem, Exames, Permissão para Dirigir, Categorias. Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos. Cidadão. Educação Para o Trânsito. Operação, da Fiscalização e do Policiamento Ostensivo de Trânsito. Veículos. Condução de Escolares. Habilitação. Infrações. Penalidades e Multas. Medidas administrativas. Processo Administrativo. Crimes de Trânsito. Conceitos e Definições. Sinalização. Relações humanas. Primeiros socorros. Direção defensiva e ofensiva. Equipamentos da Unidade móvel. Tipos de remoção. Higiene pessoal. Noções de saúde e de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de cidadania. Resoluções do CONTRAN: 26/98, 205/06, 210/06, 277/08, 278/08, 280/08, 290/08, 303/08, 304/08 e 312/09. Portaria Nº 2.048, de 5 de novembro de 2002.

**Bibliografia:**

Código Nacional de Trânsito Brasileiro com suas atualizações.  
Leis Federais, Deliberações e Resoluções do CONTRAN que o Conteúdo programático apresenta.  
<http://primeirosocorros.com> - Acesso em 01 de maio de 2012.  
[http://www.anvisa.gov.br/reblas/manual\\_primeiros\\_socorros.pdf](http://www.anvisa.gov.br/reblas/manual_primeiros_socorros.pdf) - Acesso em 01 de maio de 2012.  
[http://www.detran.pa.gov.br/menu/educacao/cursos/pdf/PRIMEIROS\\_SOCORROS.pdf](http://www.detran.pa.gov.br/menu/educacao/cursos/pdf/PRIMEIROS_SOCORROS.pdf)  
<http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2001/GM/anexoii-GM-814.htm>  
[http://www.anvisa.gov.br/reblas/manual\\_primeiros\\_socorros.pdf](http://www.anvisa.gov.br/reblas/manual_primeiros_socorros.pdf)

15

Contador - SUPERIOR

**Conteúdo programático:**

Contabilidade Geral: Princípios Fundamentais da Contabilidade; Estrutura Conceitual da Contabilidade; Contas e Plano de Contas; Fatos e lançamentos contábeis; Procedimento de escrituração contábil; Apuração do Resultado do Exercício; Elaboração, estruturação e Classificação das Demonstrações Contábeis de acordo com a Lei Federal nº 4320/64. Contabilidade Avançada: Ajustes para Encerramento do Exercício Social; Avaliação de Investimentos; Consolidação de Demonstrações; Destinação dos Resultados; Constituição de Reservas; Lei Federal nº 11.638 de 2007. Contabilidade Pública: Conceito, objeto e regime. Legislação básica (Lei nº 4.320/64 e Decreto Federal 93.872/86). Receita e despesa pública: conceito, classificação econômica e estágios. Receitas e Despesas orçamentárias e extra-orçamentárias: interferências passivas e mutações ativas. Plano de contas da Administração Pública: conceito, estruturas e contas do ativo, passivo, despesa, receita, resultado e compensação. Tabela de Eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI: conceito, objetivos, principais documentos. Balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações de acordo com a Lei nº 4.320/64. Orçamento Público: características do orçamento tradicional, do orçamento de base zero, do orçamento de desempenho e do orçamento-programa. 2. Classificação da receita e da despesa orçamentária brasileira. 3. Execução da receita e da despesa orçamentária. 4. Estrutura programática adotada no setor público brasileiro. 5. Lei de Responsabilidade Fiscal “princípios, objetivos, e efeitos no planejamento e no processo orçamentário, regra de ouro, limites para despesa”. Auditoria no Setor Público Federal: Sistemas de Controle Interno e Externo. Controle Interno e Supervisão Ministerial. Finalidades e Objetivos da Auditoria Governamental. Abrangência de atuação. Formas e Tipos. Normas relativas à execução dos trabalhos. Normas relativas à opinião do auditor. Relatórios e Pareceres de Auditoria. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Bibliografia**

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade intermediária. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.  
\_\_\_\_\_. Curso básico de contabilidade. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.  
CRUZ, Flávio (coord). Lei de responsabilidade fiscal comentada: lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.  
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. NBC T 16.1; 16.2; 16.3; 16.4; 16.5; 16.6; 16.7; 16.8; 16.9 e 16.10. Brasília, 2010.  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL  
EQUIPE de professores da USP. Contabilidade introdutória. 8ª edição. São Paulo: Atlas, 1996.  
FIPECAFI. Manual de contabilidade das sociedades por ações: aplicável também às demais sociedades. 4ª edição. São Paulo: Atlas, 1996.  
GIACOMONI, James. Orçamento Público - 8ª Edição - São Paulo - Editora Atlas - 1998.  
GOUVEIA, Nelson. Contabilidade básica. 2ª edição. São Paulo: Harbra, 1993.  
KOHAMA, Heilio. Contabilidade pública: teoria e prática. 4a ed. São Paulo: Atlas, 2003, 388 p.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

LEONE, George S. G. Curso de contabilidade de custos. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.  
MACHADO JUNIOR, J. Teixeira, REIS, Heraldo da Costa. A lei 4.320 comentada. 27. Ed. IBAM - Rio de Janeiro - 1997.  
MARION, José Carlos. Contabilidade básica. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009.  
MARTINS, Eliseu. Contabilidade de custos. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010  
NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo E. V. Contabilidade avançada. 8ª edição. São Paulo: Frase, 1999.  
NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo E. V. Contabilidade básica. 3ª edição. São Paulo: Frase, 1995.  
NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE e NORMAS E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA, Editadas pelo CFC: Brasília, 2000.  
PISCITELLI, Roberto Bocaccio. Contabilidade pública: uma abordagem da administração financeira pública. São Paulo: Atlas, 2002. 347 p.  
RIBEIRO, Osni Moura Ribeiro. Contabilidade básica. 17ª São Paulo: Saraiva, 1994.  
SILVA, César Augusto Tibúrcio e TRISTÃO, Gilberto. Contabilidade básica. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.  
SILVA, Lino Martins da. Contabilidade governamental: um enfoque administrativo 8. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 322 p.  
SLOMSKI, Valmor. Manual de contabilidade pública: um enfoque na contabilidade municipal. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.  
Leis Federais e Normas dos Conselhos Federal e Estadual que o Conteúdo programático: apresenta.  
Manual de Demonstrativos Fiscais: Aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal/Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. - 4.Ed.-Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2011 – Portarias Conjunta do STN nº 1 e 407, de 20 de junho de 2011. Acesso digital disponível em:  
[http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade\\_governamental/manuais.asp](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/manuais.asp).  
Lei Complementar nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>  
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>  
Lei Complementar 10.028, de 19 de outubro de 2000. Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei no 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei no 201, de 27 de fevereiro de 1967. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>  
Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>.  
Lei 10.520, de 17 de julho de 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br>  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007. Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

16

Cuidador - BÁSICO

**Conteúdo programático:**

O papel do cuidador e o exercício de cuidar; Noções de psicologia e de desenvolvimento da criança; O processo de envelhecimento: aspectos psicológicos; o lugar social e político do idoso no Brasil; Inclusão Social; Noções básicas de nutrição; Movimentos e posicionamento adequados; Noções de Higiene; Primeiros Socorros; Psicopatologias (Problemas de memória, depressão, demência); Patologias mais frequentes em idosos: diabetes, hipertensão, infecções, Parkinson; AVC. Interações medicamentosas e cuidados com medicações; Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Declaração dos Direitos Humanos. O trabalho comunitário. A brincadeira de papéis sociais e formação da personalidade; Noções básicas de atendimento ao público; Organização do local de trabalho.

**Bibliografia:**

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei 8069 de julho de 1990.  
Estatuto do Idoso – Lei 10741 de 1º de outubro de 2003.  
Política Nacional do Idoso. Lei Federal nº 8.842, de 04 de Janeiro de 1994.  
Política Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência. Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989.  
Política Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência. Decreto Federal nº 3.2998, de 20 de dezembro de 1999.  
[http://www.anvisa.gov.br/reblas/manual\\_primeiros\\_socorros.pdf](http://www.anvisa.gov.br/reblas/manual_primeiros_socorros.pdf)

17

Desenhista Técnico - BÁSICO

**Conteúdo programático:**

A origem do desenho técnico; Normalização técnica - NBRs; ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Escalas. Cotagem. Instrumental Básico. Desenho básico de projeto: formatos, escalas, símbolos e convenções. Representação de projetos. Projetos de modificação e acréscimos. Elementos básicos do projeto: etapas de projeto, plantas baixa e de situação, fachadas, cortes e detalhes. Noções de topografia. Levantamento arquitetônico e urbanístico. Locação de obras. Tecnologia das construções. Conhecimento dos sistemas AUTOCAD e Corel Draw X5. Conhecimentos sobre atividades específicas de acordo com a descrição do cargo. Entes Fundamentais da



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

Geometria. Construções Fundamentais: Mediatriz e Bissetriz. Posições relativas de duas retas no plano. Ponto médio. Ângulos: tipos e classificação. Divisão de segmentos em partes congruentes e partes proporcionais. Terceira proporcional, quarta proporcional e média proporcional. Tangentes e tangência. Elipse. Introdução ao Desenho Técnico: caligrafia técnica, folhas padronizadas para desenho e escalas.

**Bibliografia:**

NBR - 13133 – Execução de levantamentos topográficos. ABNT - Associação Brasileira de normas Técnicas, 1994.  
NBR - 10126 – Cotagem em Desenho Técnico. ABNT - Associação Brasileira de normas Técnicas, 1987.  
NBR – 10067 - Princípios Gerais de Representação em Desenho Técnico. ABNT - Associação Brasileira de normas Técnicas, 1995.  
MAGUIRE, P. & SIMMONS, C. - Desenho técnico básico. São Paulo: Editora Hemus, 1990.  
SILVA, S. F. A linguagem do Desenho Técnico. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1984. 151 p.

18

Economista - SUPERIOR

**Conteúdo programático:**

Bases conceituais da Economia Política: Mercantilismo, Fisiocracia, Economia Clássica, Neoclássica, Keynesianismo. Análise Microeconômica: Teoria do Consumidor; Teoria da Firma; Estruturas de Mercado; Mercado de Fatores. Análise Macroeconômica: Contabilidade Social; Determinação da Renda; Demanda Agregada; Oferta Agregada; Macroeconomia Aberta. Políticas Públicas. Planejamento. Avaliação de Planos e Projetos. Contabilidade pública: Introdução a Técnica Orçamentária: funções básicas do Estado; meios para manutenção do Estado; princípios orçamentários. Orçamento Público: planejamento; características do orçamento; técnicas de elaboração orçamentária; recursos para execução dos programas; execução orçamentária. Receitas Públicas: definição; classificação; estágios da receita. Despesas Públicas: definição; classificação; estágios da despesa; despesas não submetidas ao processo normal de realização. Patrimônio na Administração Pública: conceito; aspecto qualitativo e quantitativo patrimônio; inventário. Sistema de Contas: conceito, Resultado Financeiro, Resultado Econômico e aplicação. Plano de Contas: plano de contas dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação. Escrituração Contábil: lançamentos contábeis de abertura do exercício financeiro; lançamentos contábeis durante o exercício financeiro; lançamentos contábeis de encerramento do exercício financeiro. Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais. Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei de Responsabilidade Fiscal; Anexo das Metas Fiscais; Relatório Resumido de Execução Orçamentária. Licitações (Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto 5.450/05). Código de ética profissional. A economia brasileira contemporânea. Economia Internacional: Instrumentos de política comercial: tarifas, subsídios e cotas; globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilateral e bilateral de comércio exterior; o mercado de capital global. Organismos Internacionais: FMI, BIRD, BID, OMC. Economia do setor público: conceito de bem público; funções governamentais; conceitos gerais de tributação; tendências gerais da evolução do gasto público no mundo. O Índice de Desenvolvimento Humano. Teorias do Bem-Estar Econômico e Social. O papel das principais agências de fomento à C,T&I no Brasil. Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de responsabilidade na gestão fiscal). Lei Federal nº. 4.320/64 e suas alterações (estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanço da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal). Elaboração e gestão de projetos e programas.

**Bibliografia:**

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.  
TROSTER, Roberto Luis e MOCHÓN, Francisco. Introdução à Economia. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2002.  
VICECONTI, Paulo E.V. e NEVES, Silvério. Introdução à Economia. São Paulo: Frase Editora, 2003.  
SINGER, Paul (1983). Aprender economia. 4.ed., São Paulo: Brasiliense, 1984.  
\_\_\_\_ (1987). O capitalismo: sua evolução, sua lógica e sua dinâmica. 14.ed., São Paulo: Moderna, 1996.

19

Educador Especial – saúde - SUPERIOR

**Conteúdo programático:**

A Educação Especial no contexto sócio-econômico e político brasileiro. Fundamentos Educacionais, sociológicos e psicológicos da Educação Especial. Legislação Educacional (LDB nº 9394/96). Estatuto da Criança e do Adolescente. Plano Nacional de Educação. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, MEC/2008. Decretos Federais nº 6.571/2008, nº 5.626/2005 e nº 5.296/2004. Resoluções CNE/CEB nº 02/2001, nº 01/2010 e nº 04/2010. Resolução CNE/CEB nº 1/2000. Resolução CNE/CP nº 1/2004. Parecer CNE/CEB 003/2007. Aprendizagem e Desenvolvimento Humano; Psicopedagogia e Educação Inclusiva; Dificuldades de Aprendizagem; Políticas Públicas e Educação Inclusiva; A aprendizagem por meio de jogos e brincadeiras; Condutas Típicas, Altas Habilidades E Adaptações Curriculares; Adaptações curriculares para a Educação; Declaração de Salamanca. Educar na diversidade. Educação Inclusiva. Cuidados: Higiene, Alimentação, Mobilidade, Medicamentos, Primeiros Socorros. Noções básicas de Fonoaudiologia; Aspectos do desenvolvimento motor, intelectual, linguagem e alimentação. O papel da família no desenvolvimento e no processo de inclusão das pessoas com



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

deficiências. Cuidados com o recém-nascido e com a gestante.

**Bibliografia:**

ARAÚJO, Luís Alberto David. A Proteção Constitucional das Pessoas Portadoras de Deficiência. Brasília: 1997  
BIELER, RB. Ética e Legislação: O Direito das Pessoas Portadoras de Deficiências no Brasil. Rio de Janeiro. Rotary Clube do Rio de Janeiro: 1990  
BRASIL - MEC. Educação Especial.  
BRASIL - Ministério da Justiça. CORDE – Normas e Recomendações Internacionais na Deficiência. Brasília: 1997  
<http://portal.mec.gov.br>  
PERRENOUD, Philippe – Dez Novas Competências para Ensinar - Porto Alegre: Artmed Editora, 2000.  
<http://alimentosaudeinfantil.wordpress.com/alimentacao-da-crianca-especial/>  
  
[http://books.google.com.br/books?id=NiB5YobYfN0C&printsec=frontcover&dq=guia+de+alimenta%C3%A7%C3%A3o+Nana+Guimar%C3%A3es&hl=pt-BR&ei=31iVTPiXNIKKlweJt8WnCG&sa=X&oi=book\\_result&ct=result&resnum=1&ved=0CDQQ6AEwAA#v=onepage&q=guia%20de%20alimenta%C3%A7%C3%A3o%20Nana%20Guimar%C3%A3es&f=false](http://books.google.com.br/books?id=NiB5YobYfN0C&printsec=frontcover&dq=guia+de+alimenta%C3%A7%C3%A3o+Nana+Guimar%C3%A3es&hl=pt-BR&ei=31iVTPiXNIKKlweJt8WnCG&sa=X&oi=book_result&ct=result&resnum=1&ved=0CDQQ6AEwAA#v=onepage&q=guia%20de%20alimenta%C3%A7%C3%A3o%20Nana%20Guimar%C3%A3es&f=false)  
  
<http://www.sampaonline.com.br/saude/guiaexcepcional.htm>

20

Educador Físico – Saúde - SUPERIOR

**Conteúdo programático:**

O CORPO, O JOGO E AS SUAS RELAÇÕES SÓCIOS CULTURAIS - Princípios fundamentais: o olhar o corpo por sua origem cultural. O jogo atuando nos diferentes ambientes da formação social e cultural. Conceitos : O jogo, o simbolismo, as regras, o corpo e as práticas corporais. Princípios fundamentais: O esporte e atividade física na infância, adolescência e adulta. O desenvolvimento motor. A iniciação esportiva. O desempenho esportivo. O esporte e suas relações socioculturais (diversidade e inclusão social). Políticas públicas setoriais e gestão pública de esporte e lazer. Planejamento e projeto de atividades físicas, esporte e lazer. Organização de eventos esportivos. Conceitos: atividade física, cultura corporal, saúde, esporte e qualidade de vida, anatomia, cinesiologia, biomecânica, fisiologia do exercício, treinamento de força, medidas de avaliação, teoria e metodologia do treinamento desportivo, questões didático-pedagógicas; práticas corporais, planejamento e projetos. Qualidade de Vida; Prescrição de Exercícios, Físicos para Grupos Especiais: idosos, obesos, hipertensos, diabéticos, gestantes e pessoas portadoras de deficiências físicas e mentais. Fatores que Influenciam no Condicionamento Físico: fumo, álcool e outras drogas. Influência das Atividades Físicas e Recreativas na Melhoria da Qualidade de Vida.

**Bibliografia:**

HERLIHY, B; MAEBIUS, N.K. Anatomia e fisiologia do corpo humano saudável e enfermo. Barueri: Manole, 2002.  
CARR, J.H; SHEPHERD, R.B. Ciência do movimento: fundamentos para a fisioterapia na reabilitação. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2003.  
BEHNKE, Robert S., Anatomia do movimento. Porto Alegre: Artmed, 2004.  
<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/18858/000732078.pdf?sequence=1>  
NAHAS, Markus V. Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida: Conceitos e Sugestões Para Um Estilo de Vida Ativo, 4ª ed. Londrina: Midiograf, 2006.

21

Educador Infantil - BÁSICO

**Conteúdo programático:**

História da Educação Infantil. Política Nacional para a Educação Infantil. Práticas pedagógicas na educação infantil. Legislação Nacional e Municipal de educação. Educação para a Diversidade. - nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente - ECA; Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases Educação - LDB. Objetivos da Educação Infantil; A criança e suas linguagens; A educação artística a serviço da criatividade na pré-escola; Uma escola Piagetiana; A consciência moral e o espírito cívico segundo Jean Piaget; o Desenvolvimento Infantil segundo Vigotsky, Piaget e Wallon. Referência Curricular da Educação Infantil. Noções de Higiene. Noções de Nutrição. Primeiros Socorros. Noções de Psicologia Infantil. O lúdico na Educação Infantil. Aprendizagem e brincadeiras. O papel social da educação infantil; Educar e cuidar; A organização do tempo e do espaço na educação infantil; A organização do tempo e do espaço na educação infantil.

**Bibliografia:**

ABRAMOWICS, Anete; WASJSKOP, Gisela. Educação Infantil: Creches – Atividades para crianças de zero a seis anos. São Paulo: Moderna,





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

1999.

ARIÉS, Phillipe. História social da criança e da família. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.  
BECKER, Fernando. A epistemologia do professor, o cotidiano da escola. Petrópolis: Vozes, 1993.  
CHALITA, Gabriel. Educação: a solução está no afeto. 13 ed. São Paulo: Gente, 2004.  
DELORS, Jacques. Educação: um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez, 1999.  
FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. Paz e Terra.  
HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora: Educação e Realidade. Porto Alegre: Mediação, 1999.  
KAMII, Constance; DEVRIES, Retha. Piaget para a Educação Pré-escolar. Porto Alegre: Artes Médicas.  
MORIN, Edgar. Os Sete saberes Necessários à Educação do Futuro. São Paulo, 2000.  
MOREIRA, Marco Antonio. Teorias de Aprendizagem. São Paulo: EPU, 1999.  
PERRENOUD, Ph. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.  
ZABALA, Antonio. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

22

Educador Social - BÁSICO

**Conteúdo programático:**

Conceituação dos Direitos Humanos e suas nomenclaturas; Implicações do reconhecimento e respeito à dignidade das pessoas; A dimensão ética dos Direitos Humanos; Princípios dos Direitos Humanos; Direitos Humanos e condições para sua vigência; A família como Instituição Social; A família e o Sistema de Proteção Social da Política Nacional de Assistência Social; Visitas Domiciliares; Trabalho com Grupos - uma possibilidade de fortalecimento e organização comunitária; Pobreza, des e rua; Emergência de um sujeito de direito; Aprender com atividades lúdicas e criativas; O papel da brincadeira no desenvolvimento infantil; O que queremos com as famílias? Uma reflexão sobre o papel do profissional na rede sócio assistencial; Trabalhando pelo protagonismo familiar; Família: Contexto histórico e Social; Avaliação do poder Familiar; Conceituar o significado do conflito; Origem e evolução dos conflitos; Áreas de Conflitos; Causas do conflito; Outras possíveis causas de conflitos; Tipos de conflito; Os atores em conflito; Auto-estima e gestão de conflitos; Comportamentos nos conflitos; Gestão de Conflitos é gerenciar as diferenças; Competências necessárias para gerir e resolver conflitos; Atitudes e comportamentos que se desenvolvem quando confrontados com um conflito; Papel do mediador em um conflito; O conflito como uma oportunidade - Vantagens do conflito; Papel dos Educadores Sociais na gestão de conflitos; Direitos Humanos e o Estatuto da Criança e do Adolescente; Análise de conjuntura – preconceito e indiferença; Educar para conformar ou para transformar?; Cidadania X Autonomia; Desenvolvimento da sexualidade da criança e do adolescente; Protagonismo: conceitos e práticas; Mediação de conflitos no processo socioeducativo; Planejamento e Práticas pedagógicas; Fundamentos da Educação Social; Conceito de educação social e intervenção sócio-educativa à educação popular: prática de liberdade e autonomia (Paulo Freire); Educador Social: perfil e demandas profissionais; A organização do trabalho sócio-pedagógico; O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar em Ação – identidade e relações sociais; Fundamentos Legais e Direitos Fundamentais– as características, as funções e competências do Conselho Tutelar; As Atribuições do Conselho Tutelar e as Medidas de Proteção – habilidades necessárias ao Conselheiro; O trabalho com a família – desconstruindo conceitos e construindo um novo olhar sobre o paradigma da família; Rede de Proteção – compreender, articular e participar; Processos de Intervenção – reflexões e práticas.

**Bibliografia**

BAUMAN, Zygmunt. Comunidade: a busca por segurança no mundo atual. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.  
\_\_\_\_\_. Globalização: as consequências humanas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.  
BERGER, Peter. BERGER, Brigitte. Socialização: como ser um membro da sociedade. In:  
FORACCHI, Marialice; MARTINS, José de Souza (orgs.). Sociologia e sociedade: leituras de introdução à Sociologia. Rio de Janeiro: LTC, 1978.  
BURBULES, Nicholas C. "A Internet constitui uma comunidade educacional global?". In: \_\_\_\_\_; TORRES, Carlos Alberto. (orgs.). Globalização e educação: perspectivas críticas. Porto Alegre: Artmed, 2004.  
BURKE, Peter. A Escola dos Annales (1929-1989): a Revolução Francesa da historiografia. 7ª ed., São Paulo: Editora Unesp, 1997.30  
COHN, Gabriel. Crítica e resignação: fundamentos da sociologia de Max Weber. São Paulo: T. A. Queiroz, 1979.  
CRESPO, Regina Aída. Os conceitos de cultura e ideologia. In: TOMAZZI, Nelson D. (coord.). Iniciação à Sociologia. 2ª ed., São Paulo: Atual, 2000.  
DURKHEIM, Émile. La Educación moral. Buenos Aires: Losada, 1947.  
\_\_\_\_\_. Educação e Sociologia. 10ª ed., São Paulo: Melhoramentos, 1978.  
\_\_\_\_\_. Durkheim. Sociologia. 5ª ed., São Paulo: Ática, 1990. (Col. Grandes Cientistas Sociais, vol. 1; RODRIGUES, José Albertino [org.]).  
EGZIABHER, Tewolde Berhan Gebre. Uma globalização baseada nas pessoas. In:  
SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). Semear outras soluções. Os caminhos da biodiversidade e dos conhecimentos rivais. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.  
EISENSTADT, S. N. De geração a geração. Perspectiva, São Paulo, 1976.  
FERNANDES, Florestan. (1972), Os problemas da indução na sociologia. In:





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

\_\_\_\_\_. Fundamentos empíricos da explicação sociológica. 2ª ed., São Paulo: Cia. Ed. Nacional.

FICHTER, J. H. Definições para uso didático, In: FERNANDES, Florestan (org.). Comunidade e sociedade: leituras sobre problemas conceituais, metodológicos e de aplicação. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, Edusp, 1973.

GRAY, John. Falso amanhecer. Rio de Janeiro: Record, 1999.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 38ª ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.

HABERMAS, Jürgen. Teoria de la action comunicativa. Tomo II: Crítica de la razón funcionalista. Madrid: Taurus, 1987.

HORKHEIMER, Max & Theodor W. ADORNO. Dialética do esclarecimento: fragmentos filosóficos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

IANNI, Octavio. Cidade e modernidade, In: \_\_\_\_\_. Enigmas da modernidademundo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

KORTEN, David C. Quando as corporações regem o mundo. São Paulo: Futura, 1996.

\_\_\_\_\_. O mundo pós-corporativo. Vida após o capitalismo, Petrópolis: Vozes, 2002.

LATOUCHE, Serge. A ocidentalização do mundo. Ensaio sobre a significação, o alcance e os limites da uniformização planetária. 2ª ed., Petrópolis: Vozes, 1996.

MILLS, C. Wright. A imaginação sociológica. Rio de Janeiro: Zahar, 1965.

\_\_\_\_\_. A sociedade de massas. In: FORACCHI, Marialice; MARTINS, José de Souza (orgs.). Sociologia e sociedade. Leituras de introdução à Sociologia. Rio de Janeiro: LTC, 1978.

ORTIZ, Renato. Ciências sociais e trabalho intelectual. São Paulo: Olho D'Água, 2002.

PETRINI, Hermes F. Música e arte na educação: para a recomposição dos fragmentos da vida. 2005. 146 f. Dissertação (Mestrado em Educação Sócio-comunitária) – Centro Universitário Salesiano de São Paulo, Unidade Americana, Americana, 2005.

POLANY, Karl. A Grande Transformação. As origens de nossa época. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

ROMANO, Roberto. Conservadorismo romântico. Origem do totalitarismo. 2ª ed., São Paulo: Editora Unesp, 1997.

SANTOS, Milton. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. 9ª ed., Rio de Janeiro: Record, 2002.

TÖNNIES, F. Comunidade e sociedade como entidades típico-ideais. In: FERNANDES, F. (org.). Comunidade e sociedade: leituras sobre problemas conceituais, metodológicos e de aplicação. São Paulo: Nacional/ Edusp, 1973.

WEBER, Max. A ética protestante e o espírito do capitalismo. São Paulo: Pioneira, 1967.

A ciência como vocação. In: \_\_\_\_\_. Ciência e política: duas vocações. 9ª ed., São Paulo: Cultrix, 1993.

WIRTH, L. Delineamentos e problemas da comunidade. In: FERNANDES, F. (org.). Comunidade e sociedade: leituras sobre problemas conceituais, metodológicos e de aplicação. São Paulo: Nacional/ Edusp, 1973.

Leis sobre os temas apresentadas no Conteúdo programático.

23

Enfermeiro - SUPERIOR

**Conteúdo programático:**

Leis e órgãos que regem o exercício profissional; Enfermagem em Saúde Pública; Exames de rotina; curativos; Técnicas de administração de medicamentos; Noções de farmacologia; Tipos de medicamentos; Vacinas; Parada cardíaco-respiratória; Queimaduras de 1º, 2º e 3º graus; Envenenamentos. Afecções gastrointestinais; Afecções respiratórias; Afecções cardiovasculares; Afecções hematológicas; Distúrbios metabólicos e endócrinos; Afecções renais; Problemas neurológicos; Neoplasias; Assistência em ortopedia; Doenças transmissíveis e imunizáveis; Doenças sexualmente transmissíveis; Exame físico céfalo-caudal (incluindo peso e altura e, sinais vitais); Cuidados de enfermagem a indivíduos com problemas crônico degenerativos (hipertensão, diabete, câncer, problemas respiratórios e insuficiência renal crônica); Bioética na enfermagem; SUS - Sistema Único de Saúde; PSF - Programa Saúde da Família; Assistência a Mulher: Pré-natal, Puerpério e Gravidez; Aspectos Perinatais na Assistência Neonatal; Enfermagem Neonatal e o cuidar nos diferentes níveis de complexidade, DST/AIDS; Saúde da Criança; Saúde do Adolescente; Saúde do Idoso; Organização e gestão dos serviços de saúde; Processos de trabalho em saúde e na enfermagem; O enfermeiro e a gerência dos serviços de enfermagem nos diferentes modelos organizacionais de saúde; A participação do enfermeiro nos recursos institucionais: humanos, físicos, materiais, financeiros e de comunicação e informação; Sistematização da assistência de enfermagem; Epidemiologia, prevenção e controle das infecções hospitalares; Processos de desinfecção e esterilização de artigos médicos hospitalares; Assistência de enfermagem à mulher e ao recém nascido; Assistência de enfermagem à criança e ao adolescente; Assistência de enfermagem ao adulto e idoso; Estrutura de Saúde da Cidade; Vigilância Epidemiológica e Sanitária. Lei Federal 8.080 de 1990; Lei Federal nº 8.142-90; Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde; Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996; Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS; Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar; Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200; Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000; Lei nº 9.431 de 6 de janeiro de 1997; Portaria GM/MS nº 2.616, de 12 de maio de 1998; Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986; Decreto nº 50.387, de 28 de Março de 1961; Decreto Federal nº 94.406/87; Instrumentos cirúrgicos, Hepatites. Lei Federal 8.080 de 1990; Lei Federal nº 8.142-90; Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde; Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996; Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS; Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar; Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200; Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000; Lei nº 9.431 de 6 de janeiro de 1997; Portaria GM/MS nº 2.616, de 12 de maio de 1998; Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986; Instrumentos cirúrgicos, Hepatites.

**Bibliografia:**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

Destaques das Diretrizes da American Heart Association 2010 para RCP e ACE – American Heart Association – Guidelines CPR ECC 2010 BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Prático do Programa de Saúde da Família.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso. Brasília: 2010

Ministério da Saúde. Calendário vacinal de crianças: [http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar\\_texto.cfm?idtxt=21462](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21462).

Ministério da Saúde. Calendário vacinal de adolescentes: [http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar\\_texto.cfm?idtxt=21463](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21463).

Ministério da Saúde. Calendário vacinal de adultos e Idoso: [http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar\\_texto.cfm?idtxt=21464](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21464).

Ministério da Saúde. Manual de Normas de Vacinação. 3.ed. Brasília:: Fundação Nacional de Saúde; 2001 72p.  
[http://portal.saude.gov.br/portal/saude/Gestor/visualizar\\_texto.cfm?idtxt=21216](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/Gestor/visualizar_texto.cfm?idtxt=21216)

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica no 8 – Manual Técnico para o Controle da Tuberculose. Ministério da Saúde. Brasília. 2002. Disponível em: [http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/02\\_0327\\_M.pdf](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/02_0327_M.pdf)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política nacional de atenção integral à saúde da mulher : princípios e diretrizes / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2009.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Área Técnica de Saúde da Criança e Aleitamento Materno. Rede Amamenta Brasil: os primeiros passos (2007–2010) / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Área Técnica de Saúde da Criança e Aleitamento Materno. – Brasília : Ministério da Saúde, 2011.

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção À Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 4. ed. – Brasília:Ministério da Saúde, 2007. 68 p. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2007/GM/GM-1625.htm>.

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica: 27 (NASF: Núcleo de Apoio à Saúde da Família) e 24 (Saúde na Escola) Disponíveis em: [http://200.214.130.35/dab/caderno\\_ab.php](http://200.214.130.35/dab/caderno_ab.php).

STARFIELD, Barbara. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. UNESCO, 2002; p.19-98 e p.177-204. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001308/130805por.pdf>.

DRUMOND Jr, M. Epidemiologia em Serviços de Saúde: Conceitos, Instrumentos e Modos de fazer. In: CAMPOS, G.W.S. et al. Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2006, p.419-455.

BRASIL. Assistência em Planejamento Familiar – Manual Técnico. 4 ed. Ministério da Saúde. Brasília.2002. Disponível em: [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/planejamento\\_assistencia.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/planejamento_assistencia.pdf)

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos da Atenção Básica no 14 - Prevenção Clínica de Doença cardiovascular, cerebrovascular e renal crônica. Ministério da Saúde. Brasília, 2006. Disponível em: <http://bvsm.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abca14.pdf>

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos da Atenção Básica no 15 - Hipertensão Arterial Sistêmica. Ministério da Saúde. Brasília, 2006. 51p. Disponível em: [http://dtr2004.saude.gov.br/dab/caderno\\_ab.php](http://dtr2004.saude.gov.br/dab/caderno_ab.php).

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos da Atenção Básica no 16 - Diabetes Mellitus. Ministério da Saúde. Brasília, 2006. 56 p. Disponível em: [http://dtr2004.saude.gov.br/dab/caderno\\_ab.php](http://dtr2004.saude.gov.br/dab/caderno_ab.php)

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos da Atenção Básica no 18 - HIV/AIDS, hepatites e outras DST. Ministério da Saúde. Brasília. 2006. Disponível em: [http://dtr2004.saude.gov.br/dab/documentos/cadernos\\_ab/documentos/abca18.pdf](http://dtr2004.saude.gov.br/dab/documentos/cadernos_ab/documentos/abca18.pdf)

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos da Atenção Básica no 19 - Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa. Ministério da Saúde. Brasília. 2006.

Ministério da Saúde. Pré-natal e puerpério: atenção qualificada e humanizada. Brasília, DF, 2005. No 5 - 156 p. (Manual Técnico)

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de procedimentos para vacinação - Brasília.

ROUQUAYROL, Maria Zélia; FILHO, Naomar de Almeida. Epidemiologia & Saúde. 5 ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 1999. 600 p.

Lei do Exercício Profissional de Enfermagem. Site do COFEN: <http://www.portalcofen.com.br>

WONG, Donna. Enfermagem Pediátrica - 5ª Edição – RJ – Editora Guanabara Koogan. 1999. Capítulo 7 Exame Físico da Criança e do Adolescente. Pág.118-156.

Leis Federais e Normas dos Conselhos Federal e Estadual que o Conteúdo programático: apresenta.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. Ações de enfermagem para o controle do câncer: umaproposta de integração ensino - serviço. 2. ed. Rio de Janeiro: INCA, 2002. Disponível em: <http://www.inca.gov.br/enfermagem/index.asp>. Acesso em 23/06/2011. Cap. 1, 3 e 4.

NANDA– North American Nursing Association. Diagnósticos de Enfermagem da NANDA: definições e classificações 2009 2011.Porto Alegre: Artmed, 2010.

BARROS, Alba Lucia Botura Leite de et al. Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. Porto Alegre: Artmed,2003.

CARPENITO, Lynda Juall. Manual de diagnóstico em enfermagem. Porto Alegre: Artmed, 2008.

SMELTZER, Suzanne C. Brunner e Suddarth: Tratado de enfermagem medicocirúrgica.Rio de Janeiro:Guanabara Koogan, 2008.

GOLDENZWAIG, Nelma R. S. C. AME: Administração de Medicamentos na Enfermagem. Rio de Janeiro: EPUB, 2004.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

GUYTON, A. C. Fisiologia humana e mecanismos das doenças. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

TORTORA, G. J. Corpo Humano: fundamentos de anatomia e fisiologia. Porto Alegre: Artmed, 2006. CF/88 (atualizada).

24

Enfermeiro Plantonista - SUPERIOR

**Conteúdo programático:**

Leis e órgãos que regem o exercício profissional; Enfermagem em Saúde Pública; Exames de rotina; curativos; Técnicas de administração de medicamentos; Noções de farmacologia; Tipos de medicamentos; Vacinas; Parada cardíco-respiratória; Queimaduras de 1º, 2º e 3º graus; Envenenamentos. Afecções gastrointestinais; Afecções respiratórias; Afecções cardiovasculares; Afecções hematológicas; Distúrbios metabólicos e endócrinos; Afecções renais; Problemas neurológicos; Neoplasias; Assistência em ortopedia; Doenças transmissíveis e imunizáveis; Doenças sexualmente transmissíveis; Exame físico céfalo-caudal (incluindo peso e altura e, sinais vitais); Cuidados de enfermagem a indivíduos com problemas crônico degenerativos (hipertensão, diabete, câncer, problemas respiratórios e insuficiência renal crônica); Bioética na enfermagem; SUS - Sistema Único de Saúde; PSF - Programa Saúde da Família; Assistência a Mulher: Pré-natal, Puerpério e Gravidez; Aspectos Perinatais na Assistência Neonatal; Enfermagem Neonatal e o cuidar nos diferentes níveis de complexidade, DST/AIDS; Saúde da Criança; Saúde do Adolescente; Saúde do Idoso; Organização e gestão dos serviços de saúde; Processos de trabalho em saúde e na enfermagem; O enfermeiro e a gerência dos serviços de enfermagem nos diferentes modelos organizacionais de saúde; A participação do enfermeiro nos recursos institucionais: humanos, físicos, materiais, financeiros e de comunicação e informação; Sistematização da assistência de enfermagem; Epidemiologia, prevenção e controle das infecções hospitalares; Processos de desinfecção e esterilização de artigos médicos hospitalares; Assistência de enfermagem à mulher e ao recém nascido; Assistência de enfermagem à criança e ao adolescente; Assistência de enfermagem ao adulto e idoso; Estrutura de Saúde da Cidade; Vigilância Epidemiológica e Sanitária. Lei Federal 8.080 de 1990; Lei Federal nº 8.142-90; Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde; Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996; Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS; Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar; Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200; Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000; Lei nº 9.431 de 6 de janeiro de 1997; Portaria GM/MS nº 2.616, de 12 de maio de 1998; Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986; Decreto nº 50.387, de 28 de Março de 1961; Decreto Federal nº 94.406/87; Instrumentos cirúrgicos, Hepatites. Lei Federal 8.080 de 1990; Lei Federal nº 8.142-90; Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde; Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996; Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS; Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar; Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200; Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000; Lei nº 9.431 de 6 de janeiro de 1997; Portaria GM/MS nº 2.616, de 12 de maio de 1998; Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986; Instrumentos cirúrgicos, Hepatites.

**Bibliografia:**

Destaques das Diretrizes da American Heart Association 2010 para RCP e ACE – American Heart Association – Guidelines CPR ECC 2010 BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Prático do Programa de Saúde da Família.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso. Brasília: 2010

Ministério da Saúde. Calendário vacinal de crianças: [http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar\\_texto.cfm?idtxt=21462](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21462).

Ministério da Saúde. Calendário vacinal de adolescentes: [http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar\\_texto.cfm?idtxt=21463](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21463).

Ministério da Saúde. Calendário vacinal de adultos e Idoso: [http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar\\_texto.cfm?idtxt=21464](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21464).

Ministério da Saúde. Manual de Normas de Vacinação. 3.ed. Brasília: Fundação Nacional de Saúde; 2001 72p.

[http://portal.saude.gov.br/portal/saude/Gestor/visualizar\\_texto.cfm?idtxt=21216](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/Gestor/visualizar_texto.cfm?idtxt=21216)

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica no 8 – Manual Técnico para o Controle da Tuberculose. Ministério da Saúde. Brasília. 2002. Disponível em: [http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/02\\_0327\\_M.pdf](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/02_0327_M.pdf)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política nacional de atenção integral à saúde da mulher : princípios e diretrizes / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2009.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Área Técnica de Saúde da Criança e Aleitamento Materno. Rede Amamenta Brasil: os primeiros passos (2007–2010) / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Área Técnica de Saúde da Criança e Aleitamento Materno. – Brasília : Ministério da Saúde, 2011.

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção À Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 4. ed. – Brasília:Ministério da Saúde, 2007. 68 p. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2007/GM/GM-1625.htm>.

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica: 27 (NASF: Núcleo de Apoio à Saúde da Família) e 24 (Saúde na Escola) Disponíveis em: [http://200.214.130.35/dab/caderno\\_ab.php](http://200.214.130.35/dab/caderno_ab.php).

STARFIELD, Barbara. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. UNESCO, 2002; p.19-98 e p.177-204. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001308/130805por.pdf>.

DRUMOND Jr, M. Epidemiologia em Serviços de Saúde: Conceitos, Instrumentos e Modos de fazer. In: CAMPOS,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

G.W.S. et al. Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2006, p.419-455.

BRASIL. Assistência em Planejamento Familiar – Manual Técnico. 4 ed. Ministério da Saúde. Brasília.2002. Disponível em: [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/planejamento\\_assistencia.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/planejamento_assistencia.pdf)

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos da Atenção Básica no 14 - Prevenção Clínica de Doença cardiovascular, cerebrovascular e renal crônica. Ministério da Saúde. Brasília, 2006. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abca14.pdf>

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos da Atenção Básica no 15 - Hipertensão Arterial Sistêmica. Ministério da Saúde. Brasília, 2006. 51p. Disponível em: [http://dtr2004.saude.gov.br/dab/caderno\\_ab.php](http://dtr2004.saude.gov.br/dab/caderno_ab.php).

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos da Atenção Básica no 16 - Diabetes Mellitus. Ministério da Saúde. Brasília, 2006. 56 p. Disponível em: [http://dtr2004.saude.gov.br/dab/caderno\\_ab.php](http://dtr2004.saude.gov.br/dab/caderno_ab.php)

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos da Atenção Básica no 18 - HIV/AIDS, hepatites e outras DST. Ministério da Saúde. Brasília. 2006. Disponível em: [http://dtr2004.saude.gov.br/dab/documentos/cadernos\\_ab/documentos/abca18.pdf](http://dtr2004.saude.gov.br/dab/documentos/cadernos_ab/documentos/abca18.pdf)

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos da Atenção Básica no 19 - Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa. Ministério da Saúde. Brasília. 2006.

Ministério da Saúde. Pré-natal e puerpério: atenção qualificada e humanizada. Brasília, DF, 2005. No 5 - 156 p. (Manual Técnico)

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de procedimentos para vacinação - Brasília.

ROUQUAYROL, Maria Zélia; FILHO, Naomar de Almeida. Epidemiologia & Saúde. 5 ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 1999. 600 p.

Lei do Exercício Profissional de Enfermagem. Site do COFEN: <http://www.portalcofen.com.br>

WONG, Donna. Enfermagem Pediátrica - 5ª Edição – RJ – Editora Guanabara Koogan. 1999. Capítulo 7 Exame Físico da Criança e do Adolescente. Pág.118-156.

Leis Federais e Normas dos Conselhos Federal e Estadual que o Conteúdo programático: apresenta.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. Ações de enfermagem para o controle do câncer: uma proposta de integração ensino - serviço. 2. ed. Rio de Janeiro: INCA, 2002. Disponível em: <http://www.inca.gov.br/enfermagem/index.asp>. Acesso em 23/06/2011. Cap. 1, 3 e 4.

NANDA– North American Nursing Association. Diagnósticos de Enfermagem da NANDA: definições e classificações 2009 2011. Porto Alegre: Artmed, 2010.

BARROS, Alba Lucia Botura Leite de et al. Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. Porto Alegre: Artmed, 2003.

CARPENITO, Lynda Juall. Manual de diagnóstico em enfermagem. Porto Alegre: Artmed, 2008.

SMELTZER, Suzanne C. Brunner e Suddarth: Tratado de enfermagem medicocirúrgica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

GOLDENZWAIG, Nelma R. S. C. AME: Administração de Medicamentos na Enfermagem. Rio de Janeiro: EPUB, 2004.

GUYTON, A. C. Fisiologia humana e mecanismos das doenças. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

TORTORA, G. J. Corpo Humano: fundamentos de anatomia e fisiologia. Porto Alegre: Artmed, 2006. CF/88 (atualizada).

25

Engenheiro Agrônomo - SUPERIOR

**Conteúdo programático:**

Os solos da Região – Classificação, morfologia e gênese. Características e propriedades químicas, físicas e biológicas. Aptidão agrícola dos solos. Planejamento e práticas conservacionistas. Características químicas dos solos. Fertilidade: adubos e adubação. Calagem. Microbiologia dos solos. Natureza e propriedades dos solos. Clima. Variáveis climáticas. Hidrologia. Ciclo Hidrológico. Meteorologia. Bacias Hidrográficas. Produção vegetal. As principais culturas da Região. Tratos Culturais. Pragas e fitossanidade. Hidráulica Agrícola. Princípios Fundamentais. Estruturas hidráulicas e seu dimensionamento. Irrigação e drenagem. A água no solo. Relação solo-água-clima-planta. Evapotranspiração. Os métodos de irrigação. Drenagem: princípios gerais; tipos de drenos. Barragens de terra. Características gerais. Detalhes construtivos. Comportas e vertedores. Bacias hidrográficas e hidráulicas. Produção animal: principais aspectos técnicos das explorações bovina, ovina, suína e avícola. Nutrição animal: princípios fundamentais, macro e micro nutrientes. Alimentos concentrados e volumosos. A Aqüicultura. Agroecologia. Conceitos e princípios. Zoneamento agrícola e regiões agroecológicas. Avaliação e perícia agrônoma. Princípios gerais, objetivos e metodologias. As pastagens nativas e cultivadas. Manejo e conservação. Agrotóxicos: conceito e características gerais dos produtos.

Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**Bibliografia:**

<http://www.confea.org.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?tpl=home>

ANDRADE, Rui B. de et.al. Gestão ambiental. São Paulo: Makron Books, 2002.

BARBOSA, A.C.S. Paisagismo, jardinagem e Plantas ornamentais. Iglu.

BOER, N. O Meio Ambiente na percepção de alunos que recebem educação ambiental na escola.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

Revista Ciência e Ambiente, Santa Maria: UFSM, 1994. p. 91-101

BONA, L. E. Educação ambiental para conscientizar pequenos cidadãos. Ecos: revista quadrimestral de saneamento ambiental, Porto Alegre, Prefeitura de Porto Alegre, DMAE, v. 6, n. 15, p. 34-35, jul.1999.

BRASIL. Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008 e suas alterações, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências.

BRASIL. Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006 e suas alterações, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 e suas alterações, que institui o novo código florestal.

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e suas alterações, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 e suas alterações, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

CARNEIRO, J. G. A. Produção e Controle de Qualidade de Mudanças Florestais. Curitiba: UFPR/FUPEF, 1995.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. Qual educação ambiental? Elemento para um debate sobre educação ambiental e extensão rural. Revista da EMATER. Rio Grande do Sul. Porto Alegre: EMATER, 2001. v. 2, n.2. – p. 43-51.

CONAMA (CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE). Resolução nº 1/1986, que dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental.

CONAMA (CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE). Resolução nº 12/1994, Glossário de termos técnicos.

CONAMA (CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE). Resolução nº 237/1997.

CONAMA (CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE). Resolução nº 302/2002, que dispõe sobre os parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno.

CONAMA (CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE). Resolução nº 303/2002, Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente.

CONAMA (CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE). Resolução nº 33/1994.

CONAMA (CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE). Resolução nº 369/2006, que dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente-APP.

CONAMA (CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE). Resolução nº 388/2007, que dispõe sobre a convalidação das Resoluções que definem a vegetação primária e secundária nos estágios inicial, médio e avançado de regeneração da Mata Atlântica para fins do disposto no art. 4º § 1º da Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006.

CONAMA (CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE). Resolução nº 417/2009, Dispõe sobre parâmetros básicos para definição de vegetação primária e dos estágios sucessionais secundários da vegetação de Restinga na Mata Atlântica e dá outras providências.

CONAMA (CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE). Resolução nº 428/2010, que Dispõe, no âmbito do licenciamento ambiental sobre a autorização do órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação (UC), de que trata o § 3º do artigo 36 da Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, bem como sobre a ciência do órgão responsável pela administração da UC no caso de licenciamento ambiental de empreendimentos não sujeitos a EIA-RIMA e dá outras providências.

CUNHA, S. B.; GUERRA, A. J. T. (org.). Avaliação e perícia ambiental. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

DEUBER, R. Ciência das plantas daninhas : fundamentos. Funep.

DIETZ, Lou Ann; TAMAIO, Irineu. Aprenda fazendo: apoio aos processos de educação ambiental. Brasília: WWF Brasil, 2000.

DOS SANTOS, A. C. V. Produção de mudas florestais. Niterói: PESAGRO Programa Rio Rural, 2008.

GALETI, P.A. Práticas de controle da erosão. Instituto Campineiro.

GALVÃO, A. P. M. Reflorestamento de Propriedades Rurais para Fins Produtivos e Ambientais - Um Guia para ações municipais e regionais. Embrapa, 2000.

GARCIA, G.J. et al. Topografia aplicada às ciências agrárias. Nobel.

INSTITUTO DE BOTÂNICA DE SÃO PAULO - II Simpósio de Atualização em Recuperação de Áreas Degradadas. Mogi Guaçu: FMPFM, 2008

LIMA, W.P. Hidrologia florestal aplicada ao manejo de bacias hidrográficas. São Paulo: ESALQ, 2008.

LIRA FILHO, J. A. Paisagismo: princípios básicos. Viçosa: Aprenda Fácil, 2002.

LORENZI, H. Árvores brasileiras: Manual de identificação de plantas arbóreas do Brasil. Vol. 1 e 2. 4. ed. Nova Odessa: Instituto Plantarum, 2002.

MARTINS, Sebastião Venâncio. Recuperação de Áreas Degradadas. Aprenda Fácil Editora, 2009.

MEDAUAR, Odete. Coletânea de Legislação Ambiental. Constituição Federal. 7. ed. Revista dos Tribunais, 2008.

MENDONÇA, J. F. B. Solo - substrato da vida. Brasília: Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, 2006.

MOREIRA, M. A. Fundamentos do Sensoriamento Remoto e Metodologias de Aplicação. UFV.

MOURA, A.C.M. Geoprocessamento na Gestão e Planejamento Urbano. Edição do Autor, 2005

NOVO, E.M.L.M. Sensoriamento Remoto: Princípios e Aplicações. Edgard Blucher.

PERNAMBUCO. Agência Estadual de Meio Ambiente. Manual de diretrizes para avaliação de impactos ambientais. Recife: SECTMA/CPRH, 2000.

PRIMACK, R.; RODRIGUES, E. Biologia da Conservação. Planta, 2001.

REIS, A.; NAKAZONO, E. M.; MATOS, J. Z. Utilização da sucessão e das interações plantaanimal na recuperação de áreas florestais



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

degradadas. In. Curso de Atualização III. FUPEF

REIS, A.; TRES, Deisy Regina. Nucleação: integração das comunidades naturais com a paisagem. In: Fundação Cargill. (org.). Manejo ambiental e restauração de áreas degradadas. 1. ed. São Paulo: Fundação Cargill, 2007, v. 01. p. 29-55.

REIS, A.; WIESBAUER, M. B. O Uso de Sementes na Resturação Ambiental. In: Antonio Rioyei Higa; Luciana Duque Silva. (org.). Pomar de Sementes de Espécies Florestais Nativas. Curitiba: FUPEF DO PARANA, 2006, v. 1, p. 83-92.

REITZ, R.; KLEIN, R. M.; REIS, A. Projeto madeira do Rio Grande do Sul. Itajaí: Herbário Barbosa Rodrigues, 1988.

RIO GRANDE DO SUL. Decreto Estadual nº 34.255, de 2 de abril de 1992, que cria o Plano de Desenvolvimento Florestal e dá outras providências.

RIO GRANDE DO SUL. Decreto Estadual nº 38.355 de 1º de abril de 1998, que estabelece as normas básicas para o manejo dos recursos florestais nativos do Estado do Rio Grande do Sul de acordo com a legislação vigente.

RIO GRANDE DO SUL. Lei Estadual 9.519, de 21 de janeiro de 1992 e suas alterações, que institui o Código Florestal do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

RIO GRANDE DO SUL. Orientações para preservação ambiental dos agrossistemas. Porto Alegre: EMATER/DAER, 2006.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Agricultura. Manual de conservação do solo e água. Secretaria da Agricultura

RODRIGUES, R. R.; BRANCALION, P. H. S.; ISERNHAGEN, I. Pacto pela restauração da mata atlântica: referencial dos conceitos e ações de restauração florestal. São Paulo: LERF/ESALQ: Instituto BioAtlântica, 2009.

RODRIGUES, R. R.; LEITÃO FILHO, H.F. Matas ciliares: conservação e recuperação. USP/FAPESP, 2000.

SÁNCHEZ, L. H. Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos. 1. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.

TUCCI, C.E.M. et al. Hidrologia: ciência e aplicação. 1.ed. Porto Alegre: UFRGS e EDUSP ABRH, 1993.

VAREJAO-SILVA, M. A. Meteorologia e Climatologia. Brasília: Instituto Nacional de Meteorologia, 2000.

VARGAS, L.; ROMAN, E.S. Manual de Manejo e Controle de Plantas Daninhas. Embrapa.

VERDUM, R. Relatório de Impacto Ambiental - legislação, elaboração e resultados. UFRGS, 2002.

VIANELLO, A. R. L. Meteorologia básica e aplicações. Agrolivros.

VIDAL, R.A.; MEROTTO JÚNIOR, A. Herbicidologia. Edição dos Autores

26

Engenheiro Civil - SUPERIOR

**Conteúdo programático:**

Matemática - Cálculo Diferencial e Integral, Geometria Analítica, Álgebra Linear, Cálculo Numérico. Física – Forças, Movimento, Leis de Newton, Trabalho, Calor, Energia e Potência, Ótica, Luz, Ondas, Eletromagnetismo. Materiais de Construção Civil – Tipos, Propriedades, Aplicações. Análise Estrutural – Estática, Vínculos, Cargas, Reações, Solicitações, Flexões, Tensões, Cisalhamento, Deformações, Flambagem. Mecânica dos Solos – Propriedades Físicas e Mecânicas dos Solos. Geologia – Rochas, Solos. Hidráulica – Hidrostática, Hidrodinâmica, Vazão, Dutos, Encanamentos, Bombas. Topografia – Nivelamento, Levantamento Topográfico, Planimetria, Altimetria, Cálculos Topométricos. Instalações Hidrosanitárias – Projeto, Execução, Abastecimento de Água, Esgoto, Combate a Incêndio. Fundações – Blocos, Sapatas, Tubulões, Estacas. Planejamento de Construções – Documentação, Projetos, Orçamento, Custos, Análise de Custos Benefício, Planejamento de Obra, Cronograma. Patologia das Construções – Patologia em Estruturas, Revestimentos, Telhados, Forros e Pisos. NBR 6118, NBR 6120, NBR 7480, NBR 9077, NBR 10674, NBR 10834, NBR 11673, NBR 12284, NBR 13133, Lei nº 5.194 - de 24 de dezembro de 1966. Resolução nº 205, de 30 setembro de 1971, Cartilha de Conservação e Reuso da Água em Edificações.

**Bibliografia:**

ALMEIDA, M.S.S. – *Aterros sobre solos moles* – Ed. UFRJ, (1996).

ANTP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS. *Transporte humano: cidades com qualidade de vida*. São Paulo: ANTP, 1997.

ARAÚJO, J. M. - *Curso de concreto armado* Vol. 1 a 4. Rio Grande: Ed. Dunas, 2003.

AZEREDO, H. A. - *O edifício até sua cobertura*. São Paulo. Editora Edgard Blücher, 2002.

BAPTISTA, M. B., COELHO, M. M. L. P. - *Fundamentos de engenharia hidráulica*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003, v.1.

BARROS, R.T.V., CHERNICHARO, C.A.L., HELLER, L., VON SPERLING, M. - *Manual de saneamento e proteção ambiental para os municípios*. Vol. 1: Saneamento. Belo Horizonte: DESA/UFMG, 1995.

BORGES, A.C. - *Prática das pequenas construções*. Vol. 1. São Paulo. Editora Edgard Blücher, 2002.

CHERNICHARO, Carlos Augusto de Lemos. *Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias - Reatores Anaeróbios*. Volume 5, Editora FCO - DESA – UFMG, 1997.

DAS, B. M. *Fundamentos de Engenharia Geotécnica*. Tradução All Tasks; Revisão Técnica Pérsio Leister de Almeida Barros. São Paulo. Thomson Learning. 6a edição. (2007).

DNER – *Manual de pavimentação*, 2ª ed., Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisas Rodoviárias, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Ministério dos Transportes, (1996).

FALCÃO BAUER, L.A. - *Materiais de Construção*. Vol 2. São Paulo. Editora LTC. 1999.

FERRAZ, A.C.C. P.; TORRES, I.G.E. - *Transporte público urbano*. São Carlos: Rima Ed., 2001.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

FILIZZOLA, E.P.; Moreno Neto, F.; Scatena, J.C. – *Noções básicas de engenharia de tráfego da CET – São Paulo*, Boletim No. 5, São Paulo, (1977).

FIORITO, A. J. S. I.; *Manual de Argamassas e Revestimentos : Estudos e Procedimentos de Execução*. São Paulo: PINI, 1994.

HACHICH, W.; FALCONI, F.; SAES, J. ET AL. - *Fundações – Teoria e prática*, 2ª. Edição, PINI, São Paulo. 2003.

HELLER, L.; PÁDUA, V. L. *Abastecimento de água para consumo humano*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

HIBBELER, R. C. - *Resistência dos materiais*. Rio de Janeiro: Ed. Livros Técnicos e Científicos: 2000.

IBRACON, Autores diversos – *Concreto, Ensino, Pesquisa e Realizações*, 2007.

LIMER, C. V. - *Planejamento, orçamento e controle de projetos e obras*. RJ: Livros Técnicos e Científicos, 1997.

MATTOS, Aldo Dorea. *Como preparar orçamentos de obras*. Ed. Pini: 2007.

METHA, P. K.; MONTEIRO, P. J. M. *Concreto, Estrutura, Propriedades*. São Paulo; PINI, 1994.

PESSÔA, Constantino Arruda; JORDÃO, Eduardo Pacheco. *Tratamento de Esgotos Domésticos*. Volume 1. ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, 2002.

PFEIL, W.; Pfeil, M. – *Estruturas de aço: dimensionamento prático – 7ª. Ed.*, LTC Editora S.A., (2000).

Jr. CALIL, C; LAHR F.A.; DIAS, A.A.. – *Dimensionamento de elementos Estruturais de madeira*, Editora Manole Ltda, 2003.

QUEIROZ, G. – *Elementos das estruturas de aço – Imprensa Universitária da UFMG*, 1986.

REBOUÇAS, Aldo da C.; BRAGA, Benedito; TUNDISI, José Galizia. *Águas Doces no Brasil (capital ecológico, uso e conservação)*. 2ª ed. São Paulo: Escrituras, 2002.

RIPPER, E. Manual prático de materiais de construção. São Paulo. Editora PINI, 1999.

ROUSSELET, E. S., FALCÃO, C. *A segurança na obra*. Ed. Interciência, 1999.

SARAIVA, Márcio. *A cidade e o tráfego – uma abordagem estratégica*. Recife: UFPE, 2000.

SENADO FEDERAL. *Código de Trânsito Brasileiro*. Brasília: Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2002. 486 p.

SENÇO, W. - *Manual de Técnicas de Pavimentação – Volumes I e II- 2ª ed.*, São Paulo, Editora Pini, (2001).

SOUZA PINTO, C. – *Curso básico de mecânica dos solos – Oficina de Textos*, 2000.

SOUZA, R.. ET AL.; *Qualidade na aquisição de materiais e execução de obras*. São Paulo: PINI, 1996.

SÜSSEKIND, J. C. - *Curso de análise estrutural – Vol. 1, 2 e 3*, Ed. USP, São Paulo, SP, (1981).

TSUTIYA, M. T. *Abastecimento de água*. São Paulo: Departamento de Hidráulica da Escola Politécnica da USP, 2004.

TSUTIYA, M. T., Sobrinho, P. A. *Coleta e transporte de esgoto sanitário*. São Paulo: Departamento de Hidráulica da Escola Politécnica da USP, 1999.

VARGAS, R. – *Gerenciamento de projetos: estabelecendo diferenciais competitivos – Brasport*, 6ª. Edição, (2005).

VASCONCELLOS, E. A. - *O que é trânsito*. 3a edição. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1998. 93 p.

VIANNA, M.R. *Instalações hidráulicas prediais*. Belo Horizonte: Imprimatur, 1998.

VON SPERLING, M. – *Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos -DESA/UFMG*, 1995.

VON SPERLING, Marcos. *Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias - Lagoas de Estabilização*. Volume 3, Editora FCO – DESA – UFMG, 1996.

VON SPERLING, Marcos. *Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias - Lodos de Esgotos: Tratamento e Disposição Final*. Volume 6, Editora FCO – DESA – UFMG, 2001.

WRIGHT, Charles Leslie. *O que é transporte urbano*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1988. 93 p.

YAZIGI, W. *A Técnica de Edificar*, Editora PINI, 2a Edição, São Paulo, 1999.

Cartilha de Conservação e Reúso da Água em Edificações. Publicação da ANA, 2005 Disponível na internet em 15 de setembro de 2010 em [http://www.fiesp.com.br/download/publicacoes\\_meio\\_ambiente/conservacao\\_reuso\\_edificacoes.pdf](http://www.fiesp.com.br/download/publicacoes_meio_ambiente/conservacao_reuso_edificacoes.pdf)

27

Engenheiro Elétrico - SUPERIOR

**Conteúdo Programático:**

Circuitos elétricos: Circuitos elétricos em regime permanente; Sistemas de corrente contínua; Sistemas de corrente alternada (monofásico e trifásico); Elementos de circuitos; Leis de Kirchhoff; Teoremas de análise de circuitos; Métodos de análise de circuitos (malhas e nodal); Transformações estrela-triângulo; Fasores; Componentes simétricas; Cálculos em p.u.; Cálculo de potências em corrente alternada. Instalações Elétricas em Baixa Tensão: Elementos de Projeto; Normas recomendadas (NBR 5410); Elaboração de um projeto elétrico; Simbologia utilizada; Fundamentos e grandezas luminotécnicas; Tipos de lâmpadas; Reatores e ignitores; Métodos de cálculos de iluminação de interiores; Métodos de cálculos de iluminação de exteriores; Iluminação de vias públicas; Critérios de dimensionamento de condutores elétricos; Sistemas de distribuição em baixa tensão; Critérios para a divisão de circuitos; Classificação de cargas; Condutores de média tensão e baixa tensão; Dimensionamento de condutos; Automação predial; Circuitos de comando; Sistemas de controle; Controladores lógicos programáveis; Relés lógicos programáveis. Máquinas elétricas: Circuitos magnéticos; Transformadores monofásicos e trifásicos; Transformadores de corrente e potencial; Funcionamento e características de desempenho de transformadores; Ensaios a vazio e em curto-circuito; Máquinas elétricas de corrente contínua; Máquinas elétricas de corrente alternada; Máquina síncrona; Motor de indução trifásico; Motor de indução monofásico; Aplicações e ensaios de motores de indução. Acionamento de motores elétricos: Técnicas de partida e de acionamento em velocidade variável. Cálculo de curtos circuitos: Análise das correntes de curto-circuito; Tipos de curto-circuito; Cálculo das correntes de curto-circuito. Proteção de Sistemas Elétricos: Especificação de materiais elétricos e equipamentos;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

Proteção e Coordenação dos sistemas de média e baixa tensão; Relés de proteção de sistemas de potência. Sistemas de Aterramento: Proteção contra contatos indiretos; Aterramento de equipamentos; Elementos de uma malha de terra; Cálculo de um sistema de aterramento com eletrodos verticais; Medição de resistência de terra de um sistema de aterramento; Medição de resistividade do solo. Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA): Tipos de pára-raios; Efeitos de raios em estruturas; Métodos de dimensionamento; Tarifação de Energia Elétrica: Tarifas Convencionais; Tarifas Horo-Sazonais Azul e Verde; Critérios para Contratação; Sistemas de Medição. Projetos de distribuição elétrica: Redes elétricas aéreas e subterrâneas; Planejamento de sistemas de distribuição; Subestações classe 15kV; Quadros de distribuição e proteção de circuitos; Grupos geradores diesel/elétricos. Qualidade de energia elétrica: Caracterização dos fenômenos na rede elétrica; Harmônicos; Correção do fator de potência; Compensação de energia reativa; Proteção contra surtos; Eficiência energética. Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade: Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva; Noções de aplicação da norma NR-10; Instrumentação Eletrônica Moderna e técnicas de medição.

**Bibliografia:**

AGÊNCIA NACIONAL DA ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL. ANEEL Website. Apresenta informações gerais sobre o setor elétrico brasileiro e a legislação pertinente. Disponível em: <[www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)>. Acesso em: 11 nov. 2009.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 5410 Instalações elétricas de baixa tensão.

BRASIL. Ministério do Trabalho. NR10 Segurança em instalações e serviços de eletricidade. Disponível em: <[www.mte.gov.br/legislacao/normas\\_regulamentadoras/nr\\_10.pdf](http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/nr_10.pdf)>. Acesso em: 11 nov. 2009.

CAMINHA, Amadeu C., Introdução à proteção dos sistemas elétricos. São Paulo: Edgard Blücher.

COTRIM, A. A. M. B. Instalações elétricas. 3.ed. São Paulo: Makron Books, 2003.

FITZGERALD, A. E. et alli. Máquinas elétricas. 6ª ed, Porto Alegre, Bookman, 2006.

FRANCHI, Claiton Moro. Acionamentos elétricos. 3.ed. São Paulo: Érica, 2007. 256p.

GUSSOW, Milton. Eletricidade básica. São Paulo: Mcgraw-Hill do Brasil, 1985.

HELFRICK, A. D.; COOPER, W. D. Instrumentação eletrônica moderna e técnicas de medição. São Paulo: Prentice Hall do Brasil, 1993.

IRWIN, J. David. Análise de circuitos em engenharia. 4.ed. São Paulo: Makron Books, 2000. 848p

KINDERMANN, G. Curto-circuito. Edição do Autor, Florianópolis - SC, 3ª edição, 2003.

KINDERMANN, G. Proteção contra descargas atmosféricas em estruturas edificadas. Edição do Autor, Florianópolis - SC, 3ª edição, 2003.

KINDERMANN, G.; CAMPAGNOLO, J. M. Aterramento elétrico. Edição do Autor, Florianópolis - SC, 5ª edição, 2002.

LOBOSCO, Orlando S.; DIAS, Luiz Pereira C. Seleção e aplicação de motores elétricos. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1988. 514 p. (Série Brasileira de Tecnologia).

MAMEDE FILHO, J. Instalações elétricas industriais. 7ª ed, Rio de Janeiro, LTC, 2007

MAMEDE FILHO, J. Proteção de equipamentos eletrônicos sensíveis. São Paulo: Érica, 1997.

MIYAGI, P. E. Controle programável: Fundamento do controle a eventos discretos, São Paulo, Ed. Edgard Blücher, 1996

MOREIRA, V. A. Iluminação Elétrica. 2ª edição, Editora Edgard Blücher Ltda., SP, 2006.

NATALE, Ferdinando, Automação Industrial, ed, São Paulo, Érica, 2002

NILSSON, J. W. Circuitos Elétricos, 6a ed,, LTC, 2003.

NISKIER, J. Instalações elétricas. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

O'MALLEY, J. Análise de circuitos. 2.ed. São Paulo: Makron Books, 1993.

PHILIPS LIGHTING DIVISION (1986). Manual de Iluminação. 3a ed., Eindhoven, Holanda

SCHIMIDT, Walfredo. Materiais Elétricos: Condutores e Semicondutores Vol. 1, 2ª. Ed, São Paulo, Edgard Blücher, 2002.

28

Engenheiro Mecânico - SUPERIOR

**Conteúdo programático:**

Noções de desenho técnico mecânico; Elementos De Máquinas; Resistência Dos Materiais; Física; Solução de problemas enfocando a estática e a dinâmica de corpos rígidos; Termodinâmica; Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas; Primeira lei e a conservação de energia; Segunda lei aplicada a ciclos e processos; Gases perfeitos; Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração; Mecânica dos fluidos; Propriedades e natureza dos fluidos; Hidrostática; Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos; Análise dimensional e relações de semelhança; Escoamento em tubulações; Noções de escoamento compressível em bocais; Transmissão do calor; Fundamentos e mecanismos de transferência de calor; Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação; Princípios de operação dos trocadores de calor; Resistência dos materiais; Tração e compressão entre os limites elásticos; Análise das tensões e deformações; Estado plano de tensões; Força cortante e momento fletor; Tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente; Problemas de flexão estaticamente indeterminados; Torção e momento torsor; Momento de inércia das figuras planas; Máquinas de fluxo; Princípios de funcionamento e operação de ventiladores, bombas centrífugas, compressores alternativos, compressores centrífugos, compressores axiais, turbinas a vapor e a gás; Aspectos termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas; Influência das condições do serviço efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e cálculo de potência de operação; Ciclos de geração de potência; Conceitos práticos relativos aos ciclos de Rankine e Brayton; Balanço energético e cálculo de eficiência do ciclo; Principais fatores da perda de eficiência; Equipamentos auxiliares para implementação desses ciclos; Seleção de materiais; Fatores gerais de influência na seleção de materiais; Principais materiais metálicos e não-metálicos de uso industrial e respectivas indicações e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

contra-indicações ao uso; Propriedades mecânicas dos materiais; Ligas ferro.-carbono; Tratamentos térmicos; Mecanismos para aumento da resistência mecânica e tenacidade dos aços-carbonos; Controle automático; Princípios do controle automático de processos; Estruturas de controle em feedback; Conceitos de erro, overshoot, estabilidade; Sistemas lineares e respectiva representação através de transformadas de Laplace. Noções de eletricidade básica e segurança em instalações energizada.

**Bibliografia:**

BEER, Ferdinand Pierre; JOHNSTON, E. Russell. Resistência dos Materiais. 4. ed. McGrawHill.  
CHIAVERINI, Vicente. Aços e Ferros Fundidos. 7. ed. São Paulo: Associação Brasileira de Metais, 2005.  
FRENCH, Thomas E.; VIERCK, Charles J. Desenho Técnico e Tecnologia Gráfica. 8. ed. São Paulo: Globo, 2005.  
KREITH, Frank; BOHN, Marks S. Princípios da Transmissão de Calor. Cengage Learning (Thomson Learning), 2003.  
MACINTYRE, Archibald Joseph. Bombas e Instalações de Bombeamento. 2. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos (LTC Editora), 1997.  
MACINTYRE, Archibald Joseph. Equipamentos Industriais e de Processos. 1. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos (LTC Editora), 1997.  
MELCONIAN, Sarkis. Elementos de Máquinas. 9. ed. São Paulo: Editora Érica, 2002.  
WYLEN, Gordon J. Van; SONNTAG, R. Fundamentos da Termodinâmica. 6. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2003.

29

Engenheiro ou Arquiteto do Trabalho - SUPERIOR

Acidente de trabalho: Conceito técnico e legal, causas e consequências dos acidentes, taxas de frequência e gravidade, estatísticas de acidentes, custos dos acidentes, comunicação e registro do acidentes, investigação e análise dos acidentes; Prevenção e controle de riscos, instalações elétricas, máquinas e ferramentas, soldagem e corte, construção civil, trabalhos em altura; - Higiene Ocupacional - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA (NR-9), Gases e Vapores, Aerodispersóides, ficha de informação de segurança de produtos químicos, Programa de Proteção Respiratória, Exposição ao Ruído, Programa de Conservação Auditiva, Exposição ao Calor, Radiações Ionizantes e não ionizantes, Trabalho sob Condições Hiperbáricas, Limites de tolerância e de exposição (ACGIHIMTE); - Proteção contra Incêndio: normas técnicas específicas, Corpo de Bombeiros da NBR 14.276 Armazenagem de líquidos Inflamáveis e combustíveis. - Análise e gerenciamento de riscos, identificação de cenários, avaliação de frequência, avaliação de consequências, técnicas de análise de risco: APR, HAZOP, FMEA e árvore de falhas; - Organização e atribuições do SESMT e da CIPA; - Ergonomia: conforto ambiental, organização do trabalho, mobiliário e equipamentos dos postos de trabalho, análise ergonômica do trabalho; - Legislação relacionada com Segurança e Medicina do Trabalho (Lei nº 6.514/77 e suas alterações, Normas Regulamentadoras, Convenções OIT). Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – (implantação, treinamento); Equipamentos de Proteção Individual - EPI's – (seleção, avaliação). Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA – (identificação, avaliação, e medidas de controle e monitoramento dos riscos ambientais). Instalações Serviços em eletricidade (proteção contra choques elétricos, contra incêndios e contra descargas atmosféricas). Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais; (limites de tolerância, limites de tolerância para ruídos, limites de tolerância para calor, limites de tolerância para poeiras minerais, agentes químicos, agentes biológicos, grau de insalubridade, eliminação/neutralização de insalubridade). Higiene do Trabalho (Agentes Físicos – Ruídos, Vibração, Sobrecarga Térmica, Frio, Radiações Ionizantes e não Ionizantes, Agentes Químicos, Agentes Biológicos, Ventilação Industrial, Avaliação e Controle de Agentes Físicos, químicos e Biológicos, manuseio de aparelhos de medição). Atividades e Operações Perigosas (explosivos, inflamáveis, eletricidade, radiações ionizantes). Ergonomia (lesões por Esforços Repetitivos/Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho – LER/DORT, mobiliário, levantamento, transporte e descarga individual de materiais, condições ambientais de trabalho, organização do trabalho). Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT – elaboração, implantação, lay out de canteiro de obra, áreas de vivência, cronograma de implantação, proteções coletivas e individuais, programa educativo. Proteção Contra Incêndios (Saídas de emergência, proteção por extintores). Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. Sinalização de Segurança.

**Bibliografia:**

GONÇALVES, Edwar Abreu. Manual de segurança e saúde no trabalho. São Paulo: LTR, 2003.  
SALIBA, Tuffi Messias; SALIBA, Sofia C. R. Legislação de segurança, acidente do trabalho e saúde do trabalhador. São Paulo: LTR, 2003.  
SANTOS, Milena Sanches Tayano; SENNE, Silvio Helder Lencioni; AGUIAR, Sônia Regina Landeiro. Segurança e saúde no trabalho. São Paulo: IOB, 2005.  
Segurança e Medicina do Trabalho - manuais de legislação Atlas - Editora Atlas S.A.  
BARBOSA FILHO, Antonio Nunes. Segurança do trabalho & gestão ambiental. São Paulo: Atlas.  
GANA SOTO, José Manuel Osvaldo et alli. Riscos Químicos. São Paulo. FUNDACENTRO, 1993.  
NBR18801 de Sistema de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho.  
NR, relativas à segurança e medicina do trabalho.

30

Farmacêutico - SUPERIOR



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

**Conteúdo programático:**

Epidemiologia do Medicamento/Farmacovigilância: Conceitos e aplicações, O Programa de Farmacovigilância da OMS, Consumo de medicamentos. Política de Medicamentos no Brasil: Aspectos históricos, Determinantes e condicionantes, Vigilância Sanitária. Organização da Assistência Farmacêutica: Aspectos conceituais, Operacionalização nos Sistemas Locais de Saúde. Princípios de Farmacologia: Farmacologia, mecanismos geral de ação das drogas; Farmacocinética Geral: absorção, distribuição, biotransformação e excreção. Atribuições Profissionais e Noções de Ética Profissional; Aquisição de medicamentos e correlatos em instituições públicas – legislação vigente. Padronização de medicamentos e farmacovigilância. Práticas de distribuição de produtos farmacêuticos – legislação vigente. Mecanismos gerais de ação e efeitos de fármacos. Farmacocinética. Bioequivalência e Biodisponibilidade de fármacos. Interação medicamentosa. Antimicrobianos. Farmacologia clínica. Ética, Bioética e Deontologia em Farmácia. Sistemas de distribuição e dispensação de medicamentos. Legislação em farmácia: Leis que regem o exercício da profissão. Novo Código de Ética Médica Art. 11. Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973. Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990. Código de ética farmacêutica do CFF. Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990. Portaria do Ministério da Saúde Nº 3.916 de 30 de outubro de 1998. Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999 - Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências. Todas as Resoluções da ANVISA-Brasi referentes à Indústria farmacêutica e ao trato farmacológico. Teoria, documentação e prática; Validação de procedimentos de limpeza. Teoria, documentação e prática; Validação de processos de fabricação. Teoria, documentação e prática; Registro de produtos farmacêuticos; medicamentos novos, similares, genéricos, fitoterápicos e medicamentos isentos de registros. Legislação e procedimentos práticos para registro; Química de compostos heterocíclicos farmacologicamente ativos; Vias de administração, absorção eliminação / metabolização de fármacos; Técnicas analíticas utilizadas no estudo de compatibilidade de fármacos e no estudo de compatibilidade fármaco-excipiente. Desenvolvimento de novas formulações farmacêuticas. Estudos de funcionalidade de excipientes e o impacto da qualidade de matérias-primas farmacêuticas no desenvolvimento e performance de novos medicamentos; Descarte de substâncias químicas e biológicas. Informações toxicológicas relevantes.

Resolução – RDC 20 de 20/05/2011, Resolução – RDC 11 de 22/03/2011, Portaria 74/2002, Portaria N 4217 de 28/12/2010, Resolução N 090/11 – CIB/RS, Portaria 3439 de 11/11/2010, Portaria 2981 de 26/11/2009, Portaria 2982 de 26/11/2009.

**Bibliografia:**

<http://www.cff.org.br/>

<http://www.cfrs.org.br/>

BARROS, J.A.C. Propaganda de medicamentos: atentado à saúde. São Paulo: Hucitec,1995.

BERMUDEZ, J.A.Z.; BONFIM, J.R.A. (org.). Medicamentos e a reforma do setor saúde. São Paulo: Hucitec/Sobravime, 1999.

BONFIM, J.R.A.; MERCUCI, V.L. (org.). A construção da política de medicamentos. São Paulo: Hucitec, 1997.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 3916 de 30 out. 1998 Diário Oficial, Brasília, 30 nov. 1998. Seção 1,

CONSENSO BRASILEIRO DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA: proposta. Adriana Ivama et al. Brasília, Organização Pan-Americana da Saúde, 2002.

GOODMAN & GILMAN. As bases farmacológicas da terapêutica. 9a. ed. Rio Janeiro, Guanabara Koogan, 1996. 1436p. cap. 1 e 2.

GOMES, M.J.V.M.; REIS, A .M.M. Ciências farmacêuticas uma abordagem em farmácia hospitalar . São Paulo : Atheneu, 2000.

LAPORTE, J.R.; TOGNONI, G.; ROSENFELD, S. Epidemiologia do medicamento: princípios gerais.São Paulo: Hucitec, 1989. 264 p.

RANG, H.P.; DALE, M.M. Farmacologia. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001, 703p.

Resolução RDC 134 de 13 de junho de 2001. Dispõe sobre Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos. Brasil. Ministério da Saúde Resolução RE nº 899, de 29 de maio de 2003 - Determina a publicação do "Guia para validação de métodos analíticos e bioanalíticos";

Resolução RE nº 310, de 01 de setembro de 2004 - Determina a publicação do "Guia para realização do estudo e elaboração do relatório de equivalência farmacêutica e perfil de dissolução";

Resolução RE nº 1, de 29 de julho de 2005 - Autoriza ad referendum, a publicação do Guia para a Realização de Estudos de Estabilidade.

Resolução RDC nº 48, de 16 de março de 2004 - Dispõe sobre o registro de medicamentos fitoterápicos.

Demais Leis, Resoluções e Portarias apresentadas no Conteúdo programático:.

31

Fiscal Ambiental – BÁSICO

**Conteúdo programático:**

Conceito de Meio Ambiente, Meio Ambiente na Constituição, Poluição e contaminação, do ar, água, solo, Técnica de Manejo e Conservação do Solo, Gestão de Unidade de Conservação, Sociedade e Meio Ambiente, Saneamento Ambiental, Poder de Polícia Ambiental, Agrotóxico- uso, produção, transporte e Armazenamento, Agenda 21, Tratado de Kioto, Conferencia de Estocolmo, Código Florestal ( Lei 4.771/65), Lei de Política Nacional do Meio Ambiente lei 6.938/81, Lei Federal 9605/98, Decreto Federal 6514/08 e alteração. Resolução CONAMA 237-98, Gestão de Unidade de Conservação. Avaliação de impacto ambiental como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente: métodos e aplicações. Resolução CONAMA nº. 01 de 25 de janeiro de 1986. Geoprocessamento: elaboração e interpretação de dados cartográficos e georeferenciados. Noções básicas de sistemas de controle ambiental. Controle da poluição ambiental. Monitoramento do solo, água e ar.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

Auditoria Ambiental: definição, finalidade e classificação.

**Bibliografia:**

<http://www.fepam.rs.gov.br>

Lei Federal nº. 4771 de de 1965 e suas alterações (Código Florestal).

Lei Federal nº. 6938 de 31 de agosto de 1981 e sua regulamentação (Política Nacional do Meio Ambiente).

Lei Federal nº. 7802 de 11 de julho de 1989 e sua regulamentação (Agrotóxicos e afins).

Lei Estadual nº. 12228 de 09 de dezembro de 1993 e sua regulamentação (Agrotóxicos e afins).

Lei Federal nº. 9433 de 08 de janeiro de 1977 e sua regulamentação (Política Nacional de Recursos Hídricos).

Lei Federal nº. 9795 de 27 de abril de 1999 e sua regulamentação (Política Nacional de Educação Ambiental).

Lei Federal nº. 9985 de 18 de julho de 2000 e sua regulamentação (Sistema Nacional de Unidades de Conservação).

Lei Federal nº. 10.650 de 16 de abril de 2003 e sua regulamentação (Acesso Público ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA).

Decreto Federal nº. 6.040 de 07 de fevereiro de 2007 (Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais).

Resolução CONAMA nº. 01 de 23 de janeiro de 1986 e suas alterações (Avaliação de Impacto Ambiental).

Resolução CONAMA nº. 237 de 19 de dezembro de 1997 (Licenciamento: critérios e procedimentos).

Resolução CONAMA nº. 369 de 28 de março de 2006 (Área de Proteção Ambiental).

Resolução CONAMA nº. 371 de 05 de abril de 2006 (Compensação Ambiental).

Resolução CONAMA nº. 411 de 06 de maio de 2009 (Fiscalização de Produtos Florestais).

Instrução Normativa IBAMA nº. 112 de 21 de agosto de 2006 (Documento de Origem Florestal).

32

Fiscal Avaliador – SUPERIOR

**Conteúdo programático:**

Código Tributário Municipal. Lei Municipal nº 2048 / 2010. LEI COMPLEMENTAR Nº. 0013/00 de 22 de agosto de 2000. Histórico da avaliação de imóveis no Brasil. Normas da ABNT da série 14653. Resolução - COFECI nº 1066/2007. O corretor de imóveis avaliador e a ética profissional. A metodologia de avaliação e valor de mercado. Imóveis urbanos e imóveis rurais. Valor de compra e venda e valor de locação ou arrendamento. Roteiro, conteúdo mínimo e apresentação do Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica (PTAM). O PTAM em perícias nos processos judiciais. Noções Básicas de Informática. Noções básicas de atendimento ao público. NBR 5676. Legislação de trânsito brasileira. Lei 8666/93. Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais a Eles Relativos (ITBI): Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172/1966.

**Bibliografia:**

<http://www2.tce.rs.gov.br>

<http://www.leismunicipais.com.br>

<http://www2.planalto.gov.br/>

33

Fiscal de Obras e Posturas – BÁSICO

**Conteúdo programático:**

LEI COMPLEMENTAR Nº. 0013/00 de 22 de agosto de 2000. Leis Municipais nº 278/75 e 0064/83. LEI COMPLEMENTAR Nº. 0040 DE 03 DE SETEMBRO DE 2007 e alterações. Conhecimento da legislação sobre Zoneamento, Loteamento e o Código de Obras e Posturas; Conhecimentos de elaboração de correspondências, protocolos e notas fiscais; Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de controle de estoque de materiais nas obras particulares; Conhecimento sobre a concessão de habite-se para moradia e funcionamento de prédios residenciais, comerciais e industriais; Conhecimento sobre o funcionamento de bares, lanchonetes, restaurantes e casas de shows; Noções sobre as normas de vigilância sanitária; Definições, políticas e cuidados éticos da profissão de fiscal. Lei 8666/93.

**Bibliografia:**

<http://www2.tce.rs.gov.br>

<http://www.leismunicipais.com.br>

<http://www2.planalto.gov.br/>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

34	Fiscal Sanitário – BÁSICO
<p style="text-align: center;"><b>Conteúdo programático:</b></p> <p>A obrigatoriedade de notificação pelos profissionais de saúde, de algumas doenças transmissíveis – Relação de doenças para o Brasil. Indicadores de Saúde. Transição demográfica e epidemiológica. Vigilância Epidemiológica. Investigação Epidemiológica de Casos e Epidemias. Sistema de Informação em Saúde e Vigilância Epidemiológica. Doenças de Interesse para a Saúde Pública e Vigilância Epidemiológica: AIDS, Cólera, Dengue, Esquistossomose, Febre Tifóide, Hanseníase, Antaviruses, Hepatites Virais, Leptospirose, Meningites, Raiva, Tuberculose e Tétano. Doenças Emergentes e Reemergentes. Esquema Básico de Vacinação em crianças, adultos e idosos.</p> <p>Programa Saúde da Família; Vigilância Epidemiológica; Princípios e Conquistas do SUS; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei nº 10.507 de 10 de julho de 2002; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Resolução nº 258, de 07 de janeiro de 1991 do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social – NOB 1991; Portaria do Ministério da Saúde nº 545 de 20 de maio de 1993 – NOB – 1993; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – SUS 1996; Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS; Portaria Federal 648 do Ministério da Saúde de 28 de março de 2006; Portaria nº 1.602 de 17 de julho de 2006; Portaria nº 116, de 11 de fevereiro de 2009; Portaria nº 2.230 de 23 de setembro de 2009; Portaria nº 2.799, de 18 de novembro de 2008; Portaria nº 2.048, de 3 de setembro de 2009; Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006.</p> <p style="text-align: center;"><b>Bibliografia:</b></p> <p>BRASIL. <b>Constituição da República Federativa do Brasil</b> - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204 – Art. 225. Do Meio Ambiente – Art. 226 a 230. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso).</p> <p>BRASIL. <b>Lei nº 8.080/90</b>, de 19/09/1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.</p> <p>BRASIL. <b>Lei nº 8.142/90</b>, de 28/12/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e dá outras providências.</p> <p>BRASIL. <b>Lei nº 8.069</b>, de 13/07/1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.</p> <p>BRASIL. <b>Lei nº 10.741</b>, de 1º/10/2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.</p> <p>BRASIL. <b>Portaria nº 648</b>, de 28/03/2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Livro da Família. <i>Aprendendo sobre Aids e Doenças Sexualmente Transmissíveis</i>.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. <i>Gestão Municipal de Saúde Lei, normas e portarias atuais</i>.</p> <p>COSTA, E. A., 1999, <i>A Vigilância Sanitária – Proteção e Defesa da Saúde</i>, São Paulo, ed. Hucitec, 460 p.</p> <p>DANGELO &amp; FATTINI. <i>Anatomia Humana Básica</i>. Rio de Janeiro: Ed. Atheneu, 2000.</p> <p>PEIXOTO, Carmem de Cássia M. <i>Manual do Auxiliar de Enfermagem</i>. 2a ed. Rio de Janeiro: Ed. Atheneu, 1996.</p> <p>MARQUES, M. C. et al. 2002. <i>Casos e fatos da Vigilância Sanitária sobre a saúde da sociedade</i>, São Paulo, Sobravime, CVS. 493p.</p> <p>MUSSI, N.M. et alli. <i>Técnicas Fundamentais de Enfermagem</i>. Rio de Janeiro: Ed. Atheneu, 1999.</p> <p>ROZENFELD, S (org) 2000. <i>Fundamentos da Vigilância Sanitária</i>, Rio de Janeiro, ed. Fiocruz, 304 p.</p> <p>SOARES, Nelma Rodrigues. <i>Administração de Medicamentos na Enfermagem 2000/2001</i>. 1a ed. Rio de Janeiro: EPUB, 2000.</p> <p>SOUTO, ANA CRISTINA. 1961. <i>Saúde e Política: a Vigilância Sanitária no Brasil 1976/1994</i>; Sociedade Brasileira de Vigilância de Medicamento, 2004, 227p.</p> <p>Manuais e livros diversos com os conteúdos indicados.</p> <p>Leis e decretos apresentados no Conteúdo programático:.</p>	
35	Fiscal Tributário - SUPERIOR
<p style="text-align: center;"><b>Conteúdo programático:</b></p> <p>1 - Tributo. 2 - Espécies Tributárias: imposto, taxa, contribuição de melhoria. 3 - Princípios Jurídicos da Tributação: legalidade, isonomia, irretroatividade, anterioridade, capacidade contributiva, vedação do confisco, imunidades Tributais genéricas. 4 - Normas Gerais de Direito Tributário. 5 - Legislação Tributária: vigência, aplicação, interpretação e integração. 6 - Obrigação Tributária: fato gerador, sujeito ativo e passivo, responsabilidade Tributária. 7 - Crédito Tributário: lançamento, suspensão e extinção. 8 - Administração Tributária: fiscalização, dívida ativa, certidão negativa. Código Tributário Municipal e demais LEIS TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS. Lei 8666/93. Direito Tributário: Tributos: conceito, natureza jurídica, classificação e espécies de tributos. Competência tributária e limitações do direito de tributar. Impostos: disposições gerais; imposto sobre o patrimônio; Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. Taxas. Contribuição de Melhoria. Legislação tributária: alcance da expressão; matéria disciplinada por lei e por normas complementares. Obrigação Tributária: fato gerador; sujeito ativo e sujeito passivo, solidariedade; capacidade tributária; responsabilidade tributária. Crédito Tributário: constituição; modalidades de Lançamento; suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Sigilo Fiscal. Dívida Ativa. Imposto Sobre a Transmissão</p>	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais a Eles Relativos (ITBI): Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172/1966.

**Bibliografia:**

<http://www.portaltributario.com.br/>  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/codtributnaci/ctn.htm>  
<http://www.jusbrasil.com.br/topicos/596190/normas-gerais-de-direito-tributario>  
<http://www2.tce.rs.gov.br>  
<http://www.leismunicipais.com.br>  
<http://www2.planalto.gov.br/>

36

Fisioterapeuta - SUPERIOR

**Conteúdo programático:**

Fisioterapia: conceituação, recursos e objetivos. Reabilitação: conceituação, objetivos, sociologia, processo e equipe técnica. Papel dos serviços de saúde. Modelos alternativos de atenção à saúde das pessoas deficientes. Processo de fisioterapia: semiologia; exame e diagnóstico, postura, diagnósticos das anomalias posturais (patomecânica e correção). Processos incapacitantes mais importantes (processo de trabalho, problemas de atenção à saúde pré, peri, pós-natal e na infância, doenças infecto-contagiosas, crônico-degenerativas e as condições de vida); papel dos serviços de saúde. Trabalho multidisciplinar em saúde; papel profissional e as instituições de saúde. Fisioterapia em Traumatologia-Ortopedia. Fisioterapia em Neurologia. Fisioterapia em Pneumologia. Fisioterapia em Acupuntura. Fisioterapia nas Afecções Reumáticas. Fisioterapia em Queimaduras. Fisioterapia em Cardiologia e Angiologia. Fisioterapia em Geriatria. Fisioterapia em Ginecologia e Reeducação Obstétrica. Fisioterapia na Saúde da Mulher. Reabilitação profissional: conceito, objetivos, processo e equipe técnica. Recursos terapêuticos em Fisioterapia. Prevenção: modelos alternativos de atenção à saúde. Código de Ética. Lei nº 6.316 de 17 de setembro de 1975. Decreto Federal Lei nº 938 de 13 de outubro de 1969. Decreto Federal nº 90.640, de 10 de dezembro de 1984.

**Bibliografia:**

<http://www.portaleducacao.com.br/fisioterapia/artigos/8611/traumato-ortopedia>  
<http://www.coffito.org.br/>  
<http://www.abrafiq.org.br/>  
[http://www.abrafin.org.br/wp-content/themes/abrafin\\_2011/pdf/RealidadeVirtualnaParalisiaCerebral.pdf](http://www.abrafin.org.br/wp-content/themes/abrafin_2011/pdf/RealidadeVirtualnaParalisiaCerebral.pdf)  
<http://www.abrafin.org.br/>  
<http://assobrafir.com.br/>  
<http://www.abrafit.fst.br/>  
<http://www.abrafit.fst.br/artigos/imprimir/2>  
<http://www.abrafism.org.br/>  
<http://www.sobrafisa.org.br/>  
<http://www.fisioterapia.org.br/>  
<http://www.sonafe.org.br/>  
CUELLO, A.; ARCODACI, C. *Bronco obstrução*. São Paulo: Panamericana, 1987.  
CUELLO, A.; AQUIM, E.; MASCANTONIO, L. *Terapêutica Funcional Respiratória Del recién nacido*. Buenos Aires: Intermédica, 1993.  
KENDALL, F. P.; MCCREADY, E. K; *Músculos Provas e Funções*. Terceira Edição Editora Manole, São Paulo, 1987.  
MAGEE, DJ. *Avaliação Musculoesquelética*. 3 ed. São Paulo: Manole; 2002.  
MARQUES, A P. *Manual de Goniometria*. Editora Manole. 1997.  
PALMER, LM.; EPLER, ME. *Princípios das Técnicas de Exame*. In: Palmer, LM.; Epler, ME. *Fundamentos das Técnicas de Avaliação Musculoesquelética*. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2000.  
HOPPFELD. *Propedêutica ortopédica - coluna e extremidades*. Editora Atheneu, 1987.  
MARQUES, A. P. *Cadeias Musculares*. Editora Manole, São Paulo, 2000.  
NORKIN, C. C; LEVANGIE, P. K. *Joint Structure and Function*. In: Joint Structure & Function. Second Edition. F. A Davis. Philadelphia, 1992.  
FERRANDEZ, Jean-Claude, THEYS, Serge, BOUTHE, Jean-Yves. *Reeducação Vasculuar nos Edemas dos Membros Inferiores*. [ s. l. ]: Manole, 2001.  
FROWNELTER, Donna, DEAN, Elizabeth. *Fisioterapia Cardiopulmonar – Princípios e Prática*. 3. ed. [ s. l. ]: Revinter, 2004.  
LOPES, Newton Sergio, SARMENTO, George Jerre Vieira, VEJA, Joaquim Minuzzo. *Fisioterapia em UTI – Avaliação e Procedimento*. [ s. l. ]: Atheneu, 2006.  
POLLOCK , Michael L., SCHMIDT, Donald H. *Doença Cardíaca e Reabilitação*. 3. ed. [ s. l. ]: Revinter, 2003.  
PRYOR, Jennifer A., WEBBER, Barbara A. *Fisioterapia para Problemas Respiratórios e Cardíacos*. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

REGENGA, Marisa de Moraes. *Fisioterapia em Cardiologia da UTI. à Reabilitação*. São Pulo: Roca, 2000.  
SCANLAN, G.L., WILKINS, R.L., STOLLER, J.K. *Fundamentos de Terapia Respiratória de Egan*. 7. ed. [ s. l. ]: Manole, 2000.  
BOBATH, Karel. *Uma Base Neurofisiológica para o Tratamento da Paralisia Cerebral*. SP:Ed. Manole Ltda, 2001.  
BOBATH, K.; BOBATH, B. *Desenvolvimento Motor nos Diferentes Tipos de Paralisia Cerebral*. SP: Ed.Manole, 1984.  
DIAMENT,A. *Neurologia Infantil*. Ed.Atheneu, 1996.  
AZEREDO, Carlos Alberto Caetano. *Fisioterapia respiratória moderna*. São Paulo: Manole, 2002.  
BÈZIER, Maria-Madeleine; HUNSINGER, Yva. *O Bebê e a Coordenação Motora*. 2ª ed. São Paulo: Summus, 1994.  
BIENFAIT, Marcel. *Fisiologia da Terapia Manual*. São Paulo: Summus, 2000.  
CAMPIGNION, Philippe. *Respirações - a respiração para uma vida saudável*. São Paulo: Summus, 1998.  
KNOBEL, Elias. *Conduas nos pacientes graves*. São Paulo: Atheneu,1998.  
POSTIAUX, Guy. *Fisioterapia respiratória pediátrica*. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.  
PRYOR, Jennifer A.; WEBBER, Barbara A. *Fisioterapia para problemas respiratórios e cardíacos*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.  
SANTOS, Ângela. *A Biomecânica da Coordenação Motora*. São Paulo: Summus.  
SCANLAN, C.; WILKINS, R. L.; STOLLER, J. K.. *Fundamentos da Terapia Respiratória de Egan*. São Paulo: Manole, 2000.  
TECKLIN, Jan Stephen. *Fisioterapia Pediátrica*. 3ª ed. São Paulo: Artmed, 2003.  
KUDO, A. et al. *Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional em Pediatria*. São Paulo: ed. Sarvier, 1993.  
UMPHRED, D. A. *Fisioterapia Neurológica*. São Paulo: ed. Manole, 1994.  
Leis e Decretos que constam no Conteúdo programático:.

37

Fonoaudiólogo - SUPERIOR

**Conteúdo programático:**

Avaliação e tratamento fonoaudiológico dos distúrbios vocais; Avaliação das alterações auditivas em adultos e crianças; Seleção e adaptação de próteses auditivas; Avaliação das alterações vocálicas no exercício do magistério; Avaliação e intervenção fonoaudiológica nas alterações de linguagem da criança; Avaliação e terapia dos desvios fonológicos e fonéticos; Avaliação e terapia das disartrias, apraxias e afasias; Alterações das funções estomatognáticas: avaliação e terapia miofuncional; Distúrbios de sucção, deglutição e mastigação em recém-nascidos, lactentes e crianças; Distúrbios de deglutição em crianças e adultos; Avaliação clínica, exames complementares e intervenção fonoaudiológica nas disfagias neurogênicas e mecânicas; Disfonias: classificação e tratamentos; Distúrbios Articulatorios de Fala; Código Internacional de Doenças (CID-10). Ética profissional. Efeitos do Fumo nas Dimensões das Pregas Vocais. Lei Federal e Decreto que dispõem sobre a regulamentação da Profissão de Fonoaudiólogo.

**Bibliografia:**

<http://www.fonoaudiologia.org.br/>  
<http://www.vezdavoiz.com.br/site/index.php>  
<http://www.sbfa.org.br/portal/>  
<http://www.audiologiabrasil.org.br/portal/>  
ALTMANN, E.B.C. et alli. *Fissuras Labiopalatais*. São Paulo. Pró Fono.1990.  
BEHLAU, Mara; ZAMBRON, Fabiana. *A voz do Professor Aspectos do Sofrimento Vocal Profissional*. Simpro SP, Baseado em pesquisa apresentada no 17º Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia e 1º Congresso Ibero-Americano de Fonoaudiologia, Salvador, 2009.  
BEHLAU, Mara; PONTES, Paulo. *Avaliação e Tratamento das Disfonias*". Lovise, 1995.  
BEHLAU M; Azevedo R; Pontes P. *Conceito de voz normal e classificação das disfonias*. In M. Behlau. Voz: o livro do especialista 2001 (pp.53-79). Rio de Janeiro: Revinter  
BEHLAU M, Dragone ML, Nagano L. *A voz que ensina: o professor e a comunicação oral em sala de aula*. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.  
BEHLAU, M. *Consensus Auditory – Perceptual Evaluation of Voice (CAPE-V)*, ASHA 2003. Refletindo sobre o novo/Nex reflexions. Rev SBFa, 2004; 9(3): 187-9.  
BEHLAU M, Pontes P. *Higiene vocal: cuidando da voz*. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.  
BIANCHINI, E.M.G. - *A cefalometria nas alterações miofuncionais orais: diagnóstico e tratamento fonoaudiológico*. Pró-Fono Departamento Editorial, 1993.  
BOONE D.R.; McFARLANE S.C. *Distúrbio da voz. In: A voz e a terapia vocal*. 5 ed. Porto Alegre, Artes Médicas, 1994.  
CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. *Guia Prático de Consulta Rápida da CID-10 pelo Fonoaudiólogo*. Brasília DF 2007  
FROTA, Silvana - *Fundamentos em Fonoaudiologia - Audiologia*. Editora Guanabara Koogan, 1998.  
FURKIM, Ana Maria. SANTINI, Célia Salviano (org.) - *Disfagias Orofaríngeas*. Pró Fono, 1999.  
GALLO, Júlia; CAMPIOTTO Alcione Ramos. *Terapia miofuncional orofacial em crianças respiradoras orais*. Artigo publicado na Rev. CEFAC vol.11 supl.3 São Paulo 2009. Disponível na internet em 03/01/2011 em [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1516-18462009000700005&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1516-18462009000700005&script=sci_arttext).  
GOLDFELD, Márcia - *Fundamentos em Fonoaudiologia - Linguagem*. Editora Guanabara Koogan, 1998.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

GOULART, Bárbara Niegia Garcia de. *Teste de Rastreamento de Distúrbios Articulatorios de Fala em Crianças de 1ª Série do Ensino Fundamental Público*. Tese de Mestrado em Epidemiologia – Pós-Graduação em Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2002 Disponível na internet em 03/01/2011 em <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/1813/000358411.pdf?sequence=1>.

KALIL, Edneusa dos Santos. *Deglutição Atípica a Fisiologia da Deglutição Atípica Relacionada à Má-Oclusão*. [Monografia - Tese]. Rio de Janeiro 1999. Disponível na internet em 03/01/2011 em <http://www.cefac.br/library/teses/fdb29623671d571f761790e9b6563c3b.pdf>

LE MOS, Catiane Maçaira de, et al. *Alterações Funcionais do Sistema Estomatognático em Pacientes com Rinite Alérgica*. Artigo publicado em Arq. Int. Otorrinolaringol. São Paulo, v.11, n.4, p. 380-386, 2007.

LICHTIG, Ida. *Considerações sobre a deficiência auditiva infantil no Brasil*. In: LICHTIG, Ida; CARVALHO, Renata Mota Mamede. *Audição. Abordagens Atuais*. São Paulo: Pró-Fono, 1997.363p. p.3-23.

MARCHESAN, Irene. *Fundamentos em Fonoaudiologia - Aspectos Clínicos da Motricidade Oral*- Editora Guanabara Koogan, 1998.

\_\_\_\_\_. *Avaliação e Terapia dos Problemas da Respiração*. Artigo Disponível na internet em 05/01/2011 em <http://www.cefac.br/library/artigos/c3ce66a05efaa36874f0694b8c30b61f.pdf>

MARTIN S, Darnley L. *The teaching voice*. Singular Publishing Group, INC, London, 1996.

MARTINS R.H.G. *A Voz e seus distúrbios*. São Paulo: Cultura Acadêmica; 2005.

MUNHOZ, Mário Sérgio Lei. CAO VILLA, Heloísa Helena. SILVA, Maria Leonor Garcia. GANANÇA, Maurício Malavasi - *Audiologia Clínica* vol. 2- Série Otoneuroológica. Atheneu, 2000.

NORTHERN, Jerry L.; DOWNS, Marion P. *Audição em Crianças*. 3 ed. São Paulo: Editora Manole Ltda, 1989. 421 p.

PETRELLI, Eros. *Ortodontia para Fonoaudiologia*. S.P. Editora Lovise. 1994.

PINHO S. M. R. *Avaliação e Tratamento da Voz. Fundamentos em Fonoaudiologia*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 1998, pp. 20-2.

RODRIGUES, Heloisa Oliveira Souto Neves; et alli. *Ocorrência de Respiração Oral e Alterações Miofuncionais Orofaciais em Sujeitos em Tratamento Ortodôntico*. Rev CEFAC, São Paulo, v.7, n.3, 356-62, jul-set, 2005. Artigo disponível na internet em 05/01/2011 em <http://www.revistacefac.com.br/revista73/artigo%2010.pdf>

RUSSO, Iêda C. Pacheco; SANTOS, Têrsa M. Momensohn. *Audiologia Infantil*. São Paulo: Cortez Editora, 1994. 231 p

VASCONCELOS, Sandrelli Virginio de. et alli. *Efeitos do Fumo nas Dimensões das Pregas Vocais de Idosos*. Arq. Int. Otorrinolaringol. / Intl. Arch. Otorhinolaryngol., São Paulo, v.13, n.1, p. 24-29, 2009. Artigo disponível na internet em 03/01/2011 em <http://www.arquivosdeorl.org.br/conteudo/pdfForl/583.pdf>

ZORZI, Jaime - *A Intervenção Fonoaudiológica nas Alterações da Linguagem Infantil*. Editora Revinter, 2ª edição, 2002.

Decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982

Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981

Código de Ética Profissional.

38

Geólogo - SUPERIOR

**Conteúdo programático:**

Gênese e evolução da Teoria da Deriva dos Continentes. O globo terrestre explicado pelos contracionistas e permanentistas (período pré-wegeneriano). A Teoria da Deriva Continental de Wegener. Argumentos geofísicos, geológicos, paleontológicos, paleoclimáticos e geodésicos. Críticas à Teoria da Deriva dos Continentes. Os primeiros passos de uma nova teoria – a Teoria da Tectônica de Placas. Topografia dos fundos oceânicos e evidências paleomagnéticas. Dinâmica da litosfera e grandes estruturas geológicas. A convecção do manto terrestre e o movimento das placas litosféricas. Movimentos verticais da litosfera. Equilíbrio isostático. Movimentos horizontais da litosfera. Formação de riftes e de cadeias montanhosas.

A medida do tempo e a história da Terra. Exemplos de métodos de datação. 'Relógios' sedimentológicos. Litostratigrafia. Ciclos de gelo-degelo. 'Relógios' paleontológicos. Biostratigrafia. Dendrocronologia. Métodos físicos e geofísicos. Datações radiométricas. Magnetostratigrafia. Tabela cronostratigráfica. Equivalência entre unidades cronostratigráficas e geocronológicas. Geohistória. A vida no Pré-câmbrico, no Paleozóico, no Mesozóico e no Cenozóico. Evolução paleogeográfica. A história geológica de uma região. Cartografia geológica. Interpretação a partir de uma carta dos principais aspectos geológicos da região onde a escola se insere.

A Terra antes do aparecimento do Homem. Paleoclimas e impacto da dinâmica litosférica nas mudanças climáticas. Mudanças ambientais na história da Terra e evolução da espécie humana. O Homem como agente de mudanças ambientais. Aquecimento global. Exploração de minerais e de materiais de construção e ornamentais. Contaminação do ambiente. Exploração e modificação dos solos. Exploração e contaminação das águas. Que cenários para o século XXI? Mudanças ambientais, regionais e globais.

**Bibliografia**

<http://www.geologo.com.br/>

**Lei Federal nº 12.277, de 30 de junho de 2010.**

**Lei Federal nº 4.076, de 23 de junho de 1962.**

Anguita, F. (2002). *Biografía de la Tierra. Historia de un planeta singular*. Madrid: Aguilar.

Anguita, F. e Moreno, F. (1991). *Procesos Geológicos Internos*. Madrid: Rueda.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

- Anguita, F. e Moreno, F. (1993). *Procesos Geológicos Externos y Geología Ambiental*. Madrid: Rueda.
- Bonito, J. (2000). *As actividades prácticas no ensino das Geociências. Um estudo que procura a conceptualização*. Lisboa: IIE.
- Brahic, A., Hoffert, M., Schaaf, A. e Tardy, M. (1999). *Sciences de la Terre et de l'Univers*. Paris: Vuibert.
- Cachapuz, A. F., Praia, J. F. e Jorge, M. P. (2000). *Perspectivas de Ensino*. Porto: CEEC (Centro de Estudos de Educação em Ciência).
- Carmen, L., Caballer, M. J., Furió, C., Gómez Crespo, M. A., Jiménez, M. P., Jorba, J., Oñorbe, A., Pedrinaci, E., Pozo, J. I., San Martí, N., Vilches, A., (1997). *La eneseñanza y el aprendizaje de las Ciencias de la naturaleza en la Educación Secundaria*. Barcelona: ICE/HORSORI.
- Caron, J. M., Gauthier, A., Schaaf, A., Ulysse, J. e Wozniak, J. (1995). *Comprendre et enseigner la Planète Terre*. Paris: Ophrys.
- Chamley, H. (2002). *Environnements géologiques et activités humaines*. Paris: Vuibert.
- Chernicoff, S., Fox, H. A. e Venkatarrishnan, R. (1997). *Essentials of Geology*. New York: Woth Publishers.
- Costa, F., Garcia, M. A.; Gameiro, M. I. e Terça, O. (1997). *Geologia – Construindo Conceitos sobre a Terra*. Lisboa: IIE.
- Duschl, R. A. (1997). *Renovar la Enseñanza de las Ciencias*. Madrid: Narcea.
- Elmi, S. e Babin, C. (2002). *Histoire de la Terre*. Paris: Dunod.
- Foucault, A. (2003). *La Terre planète vivante*. Paris: Vuibert.
- Galopim de Carvalho, A. M., Galopim, N. (1993). *A vida e a morte dos dinossáurios*. Lisboa: Gradiva.
- Galopim de Carvalho, A. M. (1996). *Geologia – Morfogénese e Sedimentogénese*. Lisboa: Universidade Aberta.
- Galopim de Carvalho, A. M. (1996). *Geologia – Petrogénese e Orogénese*. Lisboa: Universidade Aberta.
- Galopim de Carvalho, A. M. (2000). *Sopas de Pedra*. Lisboa: Gradiva.
- Gardom, T. & Milner, A. (1994). *O Livro dos Dinossáurios do Museu de História Natural de Londres*. Lisboa: Editorial Caminho.
- Gass, I., Smith, P. & Wilson, R. (1978). *Vamos compreender a Terra*. Coimbra: Almedina.
- Gohau, G. (1988). *História da Geologia*. Lisboa: Publicações Europa-América.
- Hamblin, W. K. & Crístiansen, E. H. (1995). *Earth's Dynamic Systems*. Englewood Cliffs, NJ: Prentice-Hall.
- Kraft, K. & Kraft, M. (1990). *Volcans. Le réveil de la Terre*. Paris: Hachette.
- MacDougall, J. D. (1998). *Uma História (breve) do Planeta Terra*. Lisboa: Editorial Notícias.
- Martins Carvalho, J. E Amador, F. (2001). Águas subterrâneas: uma abordagem metodológica in *Cadernos Didáticos*, nº 2, Lisboa: ME/DES.
- Mattauer, M. (1998). *Ce que disent les pierres*. Paris: Pour la Science.
- Mendes Victor, L. A. (1998). *O fundo dos oceanos*. Lisboa: Parque EXPO98.
- Serra, J. M. (coord.) (2000). *Ensino Experimental das Ciências*. Lisboa: DES/ME.
- Skinner, B. J. & Porter, S. C. (1995). *The Dynamic Earth*. New York: Ed. John Wiley & Sons.
- Skinner, B., Porter, S. C. & Botkin, D.B. (1999). *The Blue Planet*. New York: John Wiley & Sons.
- Stanley, S. M. (1999). *Earth System History*. New York: W.H. Freeman and Company.
- Tarback, E. J. & Lutgens, F. K. (1997). *Earth Science*. New Jersey: Prentice-Hall.
- Thompson, G. R. e Turk, J. (1999). *Earth Science and the Environment*. Orlando: Ed. Saunders College Publishing.
- Valadares, J. & Graça, M. (1998). *Avaliando para melhorar a aprendizagem*. Lisboa: Plátano.
- Weiner, J. (1987). *O planeta Terra*. Lisboa: Gradiva.
- Serra, J. M. (coord.) (2000). *Ensino Experimental das Ciências*. Lisboa: DES/ME.
- Skinner, B. J. & Porter, S. C. (1995). *The Dynamic Earth*. New York: Ed. John Wiley & Sons.
- Skinner, B., Porter, S. C. & Botkin, D.B. (1999). *The Blue Planet*. New York: John Wiley & Sons.
- Stanley, S. M. (1999). *Earth System History*. New York: W.H. Freeman and Company.
- Tarback, E. J. & Lutgens, F. K. (1997). *Earth Science*. New Jersey: Prentice-Hall.
- Thompson, G. R. e Turk, J. (1999). *Earth Science and the Environment*. Orlando: Ed. Saunders College Publishing.
- Valadares, J. & Graça, M. (1998). *Avaliando para melhorar a aprendizagem*. Lisboa: Plátano.
- Weiner, J. (1987). *O planeta Terra*. Lisboa: Gradiva.

39

Médico Cardiologista - SUPERIOR

**Conteúdo programático:**

Doenças do Aparelho Cardiovascular. Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação Médico-paciente. Novo Código de Ética Médica. Anatomia, Fisiologia e Semiologia do Aparelho Cardiovascular. Métodos Diagnósticos: Eletrocardiografia, Ecocardiografia, Medicina Nuclear, Hemodinâmica, Ressonância Magnética, Cardiopatias Congênitas Cianóticas e Acianótica: Diagnóstico e Tratamento. Hipertensão Arterial. Doença Coronariana. Doença Reumática. Valvulopatias: Diagnóstico e Tratamento. Miocardiopatias: Diagnóstico e Tratamento. Insuficiência Cardíaca Congestiva. Doença de Chagas. Arritmias Cardíacas: Diagnóstico e Tratamento. Marca passos Artificiais. Endocardite Infeciosa. Hipertensão Pulmonar. Sincope. Doenças do Pericárdio. Doença da Aorta. Embolia Pulmonar. Cor pulmonale. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200 (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Resolução CFM Nº 1931 de 2009.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

**Bibliografia:**

SELVANAYAGAM JB, Hawkins PN, Paul B, et al. *Evaluation and management of the cardiac amyloidosis*. J Am Coll Cardiol, 2007;50:2101-2110.

MENDES RG, Evora PR, Mendes JA, et al. *Heart involvement in systemic amyloidosis*. In vivo diagnosis. Arq Bras Cardiol, 1998;70:119-123.

GUTIERREZ P, Fernandez F, Mady C, et al. *Características clínicas, eletrocardiográficas e ecocardiográficas na amiloidose cardíaca significativa detectada apenas à necrópsia: comparação com casos diagnosticados em vida*. Arq Bras Cardiol, 2008;90:211-216.

KHOLOVA I, Niessen HW. *Amyloid in the cardiovascular system: a review*. J Clin Pathol., 2005;58:125-133.

SHAH KB, Inoue Y, Mehra MR. *Amyloidosis and the heart: a comprehensive review*. Arch Intern Med, 2006;166:1805-1813.

CARROLL JD, Gaasch WH, McAdam KP. *Amyloid cardiomyopathy: characterization by a distinctive voltage/ mass relation*. Am J Cardiol, 1982;49:9-13.

VOGELSBERG H, Mahrholdt H, Deluigi CC, et al. *Cardiovascular magnetic resonance in clinically suspected cardiac amyloidosis: noninvasive imaging compared to endomyocardial biopsy*. J Am Coll Cardiol, 2008; 51:1022-1030.

Constituição Federal.

Todas as Leis, Resoluções e Portarias apresentadas no Conteúdo programático:.

Resoluções e Pareceres do CFM apresentados no Conteúdo programático:.

40

Médico Clínico Geral - SUPERIOR

**Conteúdo programático:**

Doenças Causadas por Bactérias: Meningoencefalites, Leptospirose, Sepses, Difteria, Tétano, Febre Tifóide, Tuberculose, Estafilococcias e Pneumonias. Doenças Causadas por Protozoários: Malária. Doenças Causadas por Vírus: Síndrome de Imunodeficiência Adquirida, Sarampo, Rubéola, Eritema Infeccioso ("Quinta Doença"), Dengue, Hepatites virais. Princípios Gerais do Uso dos Antimicrobianos. Bulos. Colagenoses. Dermatoses Eritemato-Escamosas. Dermatoses Metabólicas. Dermatoses paraneoplásicas. Dermatoviroses. Dermatozoonoses. DST. Eczemas. Eritema Nodoso. Eritema Polimorfo. Genodermatoses. Hanseníase. Leishmaniose tegumentar. Lesões elementares. Manifestações cutâneas da SIDA. Micoses superficiais e profundas. Piodermites. Tumores cutâneos malignos. Vasculites. Fisiologia renal. Glomerulopatias. Hipertensão arterial: tratamento farmacológico e não farmacológico. Hipertensão primária e secundária. Insuficiência renal: aguda e crônica. Provas de função renal. Rim no Diabetes mellitus e no Lupus Eritematoso Sistêmico. Síndromes nefrótica e nefrítica. Tratamento dialítico. Nefropatologia. Transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos. Transtornos mentais e do comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtornos do humor (afetivos). Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos. Transtornos de personalidade e de comportamento em adultos. Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência. Psicogeriatría. Psicofarmacologia e psicofarmacoterapia. Tratamentos biológicos em psiquiatria. Emergências psiquiátricas. Fraturas expostas. Displasia do desenvolvimento do quadril. Tratamento de luxação congênita do quadril. Artrite séptica do quadril. Lesões ortopédicas traumáticas em crianças e adolescentes. Fratura de tornozelo. Ósteoartrose do joelho. Traumatismo raqui-medular. Atualização em fixação externa. Fraturas do colo femoral. Fraturas diafisárias da tíbia. Fraturas da diáfase de ossos da perna. Fraturas transtrocantéricas. Tratamento das fraturas da extremidade distal do rádio. Lesões traumáticas da coluna cervical. Lesões traumáticas da mão. Lesões ósseas benignas. Dor lombar. Cálculos renais. Tumores renais. Doenças do ureter – obstrução e tumores. Nefrostomia. Doenças da bexiga – fistulas e trauma. Câncer de bexiga. Ovario – Doença benigna e câncer ovariano. Varicocele, hidrocele e linfáticos inguinais. Próstata – anomalia congênita, trauma e infecção. Hiperplasia prostática benigna e tumores. Uretra masculina – anomalia congênita, trauma, infecção e tumor. Pênis – anomalia congênita, Trauma, infecção e tumores. Doença de Peyronie e estados intersexuais. Patologia da gestação. Puerpério. Reprodução humana: planejamento familiar, sexualidade, infertilidade. Gestação de alto risco. Oncologia ginecológica. Puericultura: Conceitos, ações e perspectivas. Crescimento: fatores promovedores. Crescimento fetal. Crescimento pós natal. Desenvolvimento. Particularidades digestivas do lactente. Necessidades nutricionais. Amamentação materna. O leite humano. Amamentação artificial. O esquema de amamentação. Higiene anti-infecciosa. Higiene mental. Distúrbios do crescimento. Desidratação. Hidratação oral. Desnutrição. Diarréia aguda. Parasitose. Icterícia Neonatal. Anóxia Peri-natal. Distúrbios Respiratórios do RN. IVAS. Obstrução aguda das vias aéreas. Bronquiolite. Alergia respiratória. Asma. Tuberculose. Mecanismos gerais de ação das drogas. Principais grupos farmacológicos. Fármacos naturais e sintéticos. Farmacodinâmica dos principais compostos de cada grupo farmacológico. Mecanismos de ação e efeitos farmacológicos dos principais compostos. Farmacocinética e as principais indicações terapêuticas, os efeitos tóxicos mais importantes e as principais interações farmacológicas. Avaliação pré-anestésica. Medicação pré – anestésica. Monitoração do paciente anestesiado. Manutenção de vias aéreas. Anestésicos locais. Anestésias espinhais. Anestesia geral. Drogas. Mio-relaxantes. Anestesia endovenosa. Anestesia Inalatória.

Instrumentos teóricos componentes do Sistema Único de Saúde e da formulação dos Modelos de Atenção à saúde. Conceitos de fatores de risco, de multi-causalidade e de etiologia; benefício populacional de diferentes medidas preventivas; estudos epidemiológicos; valores predictivos de exames diagnósticos; Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Resolução CFM Nº 1931 de 2009. Resolução CFM nº 813, de 1997



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

Resolução CFM nº 1.605, de 2000. Resolução CFM nº 1.821, de 2007. Resolução CFM nº 1.488, de 1998. Novo Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Art. 196 até Art. 200).

**Bibliografia:**

DUNCAN, Bruce Bartholow; SCHMIDT, Maria Inês; GIUGLIANI, Elsa. "Medicina Ambulatorial - Condutas clínicas em atenção primária. Porto Alegre. Artes Médicas.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso. Brasília: 2010

Brasil - Ministério da Saúde - Saúde Brasil 2010 – Uma análise da Situação de Saúde e de Evidências Seleccionadas de Impacto de Ações de Vigilância em Saúde.

ADAMS, J. C. & HAMBLEM, D. L. *Manual de ortopedia*. 11ª Edição. Artes Médicas. 1994.

AZULAY, R.D. – *Dermatologia*, 2ª ed. rev., 1997.

BARATA, R. B. *Condições de vida e Situação de Saúde*. Rio de Janeiro: ABRASCO. 1997

Campbell's Urology, 8th edition, W.B.Saunders, 2002.

CECIL. *Tratado de Medicina Interna*, 21ª ed., Guanabara Koogan, 2000.

COSTA, E. A. *Vigilância Sanitária: Proteção e Defesa da Saúde*. São Paulo: Hucitec. 1999

CAMPOS, G. W. *Os Médicos e a Política de Saúde*. São Paulo: Hucitec. 1988

DONNANGELO, M. C. *Medicina e Sociedade*. São Paulo: Biblioteca Pioneira de Ciências Sociais. 1975

FITZPATRICK, T.B. et alli – *Dermatology in General Medicine*, 5th ed., 1999, 2 vols..

Guia de Estudo – Campbell's Urology – segunda edição – Escola Superior de Urologia – SBU, 2003.

KAPLAN, H. I. na Sadeck, B. J. (eds). *Comprehensive Textbook of psychiatry*. 7ª ed. Baltimore: Williams & Wilkins, 2 v. 2000.

LIMBIRD, Alfred Goodman Gilman. *As bases Farmacológicas da Terapêutica* - 9ª Edição - Mc Graw Hill.

HARRISON. *Medicina Interna*, 14ª ed., Rio de Janeiro, Mc Graw Hill, 1998.

MARCONDES, Eduardo. *Pediatria Básica*, 9ª edição. Sarvier

Ministério da Saúde. Recomendações para Terapia Anti-Retroviral em Adultos e Adolescentes Infectados pelo HIV – 2001 e 2002.

MONTENEGRO, Rezende. *Obstetrícia Fundamental*, 9ª edição, Guanabara Koogan

MURAHOVSKI, Jayme. *Pediatria: diagnóstico e tratamento*. 6ª edição. Sarvier

OLIVEIRA, H Carneiro e LEMGRUBER, Ivan. *Tratado de Ginecologia*, 2001, Revinter

Organização Mundial de Saúde. *Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10-Descrições Clínicas e Diretrizes Diagnósticas*. Tradução de Dorgival Caetano. Porto Alegre: Editora Artes Médicas, 1993.

ROSENFELD, S. *Fundamentos da Vigilância Sanitária*. Rio de Janeiro: Fiocruz. 2000

RÜEDI, Tomas et al. *Princípios AO do Tratamento de fraturas*.. Artmed. 2002.

SAMPAIO, S.A.P. et alli – *Dermatologia básica*, 2ª ed., 2000.

TAVARES, W. Manual de Antibióticos e Quimioterápicos Anti-infecciosos. 2. ed. Atheneu, 1996 e 3ª ed. 2001.

VERONESI, R., Focaccia, R. Tratado de Infectologia. Atheneu, 1997.

WILSON, J. D., Braunwald, E., e cols. Harrison, s Principles of Internal Medicine. 21. ed. McGraw-Hill, 2000.

Todas as Leis, Resoluções e Portarias apresentadas no Conteúdo programático:.

Resoluções e Pareceres do CFM apresentados no Conteúdo programático:.

41

Médico Dermatologista - SUPERIOR

**Conteúdo programático:**

Pele normal e patologia cutânea; Semiotécnica; Síndrome Eczematosa; Síndrome Eritemato-Escamosa; Síndrome Purpúrica; Síndrome das Lesões Urticadas; Síndrome dos Pruridos; Síndrome Vésico-Bolhosa; Síndrome Pustulosa; Síndrome Atrófico-Esclerosa; Síndrome Ulcerosa; Síndrome Queratótica; Síndromes Relacionadas aos Anexos Cutâneos; Dermatoses de Interesse Sanitário; Outras dermatoses Infecciosas; Dermatoses por noxas Químicas, Físicas e Mecânicas; Dermatoses Inflamatórias Não-Infecciosas; Dermatoses Metabólicas; Dermatoses Psicogênicas; Genodermatoses; Cistos, Nevos e Neoplasias; Dermatoses de Estados Fisiológicos; Terapêutica Dermatológica Clínico-Cirúrgica; Dermatopatologia. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Resolução CFM Nº 1931 de 2009. Resolução CFM nº 813, de 1997 Resolução CFM nº 1.605, de 2000. Resolução CFM nº 1.821, de 2007. Resolução CFM nº 1.488, de 1998. Novo Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Art. 196 até Art. 200).

**Bibliografia:**

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia para o Controle da hanseníase.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

Brasília: Ministério da Saúde, 2002. Disponível em:  
[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_de\\_hanseniose.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_de_hanseniose.pdf)  
Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de DST e Aids. Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em:  
[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/37manual\\_controle\\_dst.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/37manual_controle_dst.pdf)  
Brasil. Ministério da Saúde. Coordenação de Vigilância Epidemiológica. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Controle da Leishmaniose Tegumentar Americana. Brasília: Ministério da Saúde, 2000. Disponível em:  
[http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manu\\_leishman.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manu_leishman.pdf)

42

Médico do Trabalho - SUPERIOR

**Conteúdo programático:**

1. Conceito de Medicina do Trabalho, Saúde Ocupacional e Saúde do Trabalhador. 2. Legislação sobre Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho da CLT. 3. Principais Convenções e Recomendações da OIT ratificadas pelo Brasil. 4. Portaria 3.214, normas regulamentadoras e textos complementares. 5. Estrutura institucional de Saúde Ocupacional no Brasil: entidades e Serviços de Medicina do Trabalho: finalidade, organização e atividades. 6. Legislação Previdenciária (Leis 8.812 e 8.213 e Decreto 3.048). 7. Acidentes do Trabalho: conceito, principais causas, aspecto legais, registro, taxas de frequência e gravidade, custos, prevenção. 8. Aposentadoria especial: Critérios para concessão. 9. Comissão Interna de Prevenção de acidentes (CIPA): conceito, organização e normatização. 10. NR-7: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO: Diretrizes, responsabilidades e implantação. 11. NR-9: Programa de Prevenção de riscos Ambientais – PPRA: estrutura, desenvolvimento e responsabilidade. 12. Indicador biológico e monitoramento; conceito e aplicação. 13. Doenças relacionadas com o trabalho (de acordo com o manual de normas de doenças relacionadas com o trabalho do Ministério da Saúde): conceito, causas, nexos técnico, aspectos fisiopatológicos, aspectos legais, aspectos periciais, registro de doença e medidas preventivas. 14. Princípios básicos da identificação, avaliação e controle dos principais fatores de riscos (biológico, químico, físico, ergonômico) das doenças relacionadas com o trabalho. 15. Ambientes e condições insalubres: aspectos legais, limite tolerância, nível de ação, avaliações ambientais quantitativas e qualitativas, enquadramento etc. higiene dos ambientes de trabalho e instalações acessórias (sanitários, vestiários, refeitórios, etc.). 16. Controle médico de grupos de trabalhadores especiais (menores, deficientes, alcoolismo, portadores de doenças crônicas, etc.). 17. Câncer ocupacional: classificação dos carcinógenos, mecanismo, principais substâncias e processos de trabalho que implicam em carcinogenicidade potencial. 18. Toxicologia ocupacional. 19. Ergonomia aplicada ao trabalho. 20. Profilaxia de doenças transmissíveis relacionadas com a saúde do trabalhador. 21. Biossegurança: conceito e normas. 22. Resíduos: tipo, coleta, segurança e tratamento. Manejo ambiental de resíduos do domicílio, do comércio e da indústria. 23. Fisiologia do exercício, nutrição, desempenho físico e saúde do trabalhador. 24. Promoção de saúde nos ambientes de trabalho. 25. Protocolos da RENAST.

**Bibliografia:**

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/trabalhador/nov\\_pub.html#protocolos](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/trabalhador/nov_pub.html#protocolos)  
<http://www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/63/mte/1978/3214.htm>  
<http://www.toxnet.com.br/>  
[http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812BE914E6012BEFBAD7064803/nr\\_17.pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812BE914E6012BEFBAD7064803/nr_17.pdf)  
[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/promocao\\_saude\\_prevencao\\_riscos\\_doencas.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/promocao_saude_prevencao_riscos_doencas.pdf)  
[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/06\\_0442\\_M.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/06_0442_M.pdf)  
<http://www.inca.gov.br/inca/Arquivos/publicacoes/vigilanciadocancerocupacional.pdf>  
[http://www.fiesp.com.br/download/legislacao/medicina\\_trabalho.pdf](http://www.fiesp.com.br/download/legislacao/medicina_trabalho.pdf)  
[http://www.proac.uff.br/biosseguranca/sites/default/files/Reflexoes\\_sobre\\_conceitos\\_estruturantes\\_em\\_biosseguranca.pdf](http://www.proac.uff.br/biosseguranca/sites/default/files/Reflexoes_sobre_conceitos_estruturantes_em_biosseguranca.pdf)  
<http://www.gampmed.com.br/nr7.shtml>

43

Médico Gastroenterologista - SUPERIOR

**Conteúdo programático:**

Hemorragia digestiva alta e baixa. Hemorragia digestiva de sítio indeterminado. Sangramento gastrointestinal oculto. Halitose. Aparelho digestivo e AIDS. Drogas e tubo digestivo. Efeito de anti-inflamatórios no tubo digestivo. Abdome agudo. Doença do refluxo gastroesofágico. Esofagites químicas, medicamentosas e infecciosas. Tumores do esôfago (benignos e malignos). Alterações motoras do esôfago. Anomalias congênitas do esôfago. Doença úlcero-peptica. Gastrites. Dispepsia funcional. Diagnóstico diferencial das dispepsias. Gastropatias infecciosas e inflamatórias. Diarréia aguda. Diarréia crônica. Tumores do intestino delgado. Enteroparasitoses. Doenças motoras do tubo digestivo. Síndrome do intestino irritável. Tumores do cólon (benignos e malignos). Doenças diverticular do tubo digestivo. Pancreatite aguda e suas complicações. Pancreatite crônica. Tumores do pâncreas. Cistos e pseudocistos do pâncreas. Hepatites agudas. Hepatite crônica. Hepatite autoimune. Hepatopatias metabólicas e medicamentosas. Cirrose hepática e suas complicações. Tumores do fígado. Insuficiência hepática aguda e crônica. Constipação intestinal. Distúrbios funcionais do tubo digestivo. Doenças



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

inflamatórias intestinais. Colites infecciosas e inflamatórias específicas e inespecíficas.

**Bibliografia:**

FARRERAS P. Medicina Interna, 15 ed, Madrid: Elsevier.  
GALVÃO, Alves J e DANI, R. Terapêutica em Gastroenterologia, Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan.  
TIERNEY Jr LM. Current medical diagnosis and treatment. New York: Lange Medical books / Mcgraw-Hill, 44 ed. - FELDMAN; FRIEDMAN & SLEISENGER. GASTROINTESTINAL AND LIVER DISEASE. 7ªED. SAUNDERS. -  
DANI, Renato. Gastroenterologia Essencial, Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 3ed.

44

Médico Geriatra - SUPERIOR

**Conteúdo programático:**

Biologia do Envelhecimento, Aspectos Metabólicos e Estruturais. Fisiologia e Aspectos Psicológicos do Envelhecimento Aspectos Demográficos e Sociais do Envelhecimento Populacional. Problema da Senilidade no Mundo Moderno. Particularidades do Sistema Cardiovascular no Idoso. Arteriosclerose. Hipotensão. Hipertensão. Artrites . Distúrbios da Memória. Demência. Delirium. Depressão. Síndrome de Parkinson. Acidente Vascular Cerebral. Distúrbios do Sono. Sistema Respiratório. Pneumonias. Enfisema. DPOC. Incontinência Urinária. Doenças da Tireóide. Quedas. Distúrbios Vertiginosos. Aspectos Traumatológicos. Alterações da Pele Relacionadas ao Envelhecimento. Câncer na Terceira Idade. Sexualidade no Idoso. Relação Médico - Paciente - Família. Farmacologia Geriátrica. Violência e Iatrogenia na 3a. Idade e Instabilidade Política de Atenção ao Idoso. Aposentadoria. Lazer . Finitude e Morte . Doença Odontológica e Distúrbio Gastrointestinal no Idoso. Equipe Multidisciplinar. Problemas éticos em geriatria. O idoso e a dignidade no processo de morrer.

**Bibliografia:**

FREITAS, E.V.; PY, L. e cols. - Tratado de Geriatria e Gerontologia. 1. ed. Guanabara Koogan - KATZ, P. - Geriatria Prática - 3. ed. - Revinter - GALLO; REICHEL - Assistência ao Idoso. Aspectos Clínicos do Envelhecimento - 5. ed. Guanabara Koogan - CARVALHO FILHO, E.; PAPALEO, M. - Geriatria. Fundamentos, Clínica e Terapêutica. - Atheneu.

45

Médico Ginecologista - SUPERIOR

**Conteúdo programático:**

Anatomia da pelve feminina, Fisiologia do ciclo menstrual e embriologia; Contracepção e Planejamento familiar; Dor pélvica e dismenorreia; Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças benignas do trato reprodutivo; Cirurgias para patologias benignas e malignas do trato genital inferior. Incontinência urinária; Infecção urinária; Doença inflamatória pélvica; Infecção pelo HPV; A mulher e o HIV; Endocrinologia ginecológica (amenorréia, anovulação, hirsutismo, hemorragia uterina disfuncional, tensão pré-menstrual, desenvolvimento sexual normal e anormal, puberdade e climatério; Infertilidade. Endoscopia ginecológica; Endometriose; Propedêutica do colo uterino; Câncer de colo uterino; Câncer de ovário; Câncer de vulva e vagina; Câncer do corpo do útero e tubas uterinas; Doenças benignas e malignas da mama; Ginecologia infanto-puberal; Distopia genital; Corrimento vaginal; Aspectos Médico Legais em Ginecologia e Obstetrícia; Abdome Agudo em Ginecologia; Diagnóstico por imagem em ginecologia e obstetrícia; Pré- e pós-operatório em cirurgia ginecológica.

Ginecologia e Obstetrícia. Organização de Sistemas de Serviços de Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa Saúde da Família (PSF). Atenção Primária à Saúde (APS). Prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças/problemas frequentes: diabetes, infecções de vias aéreas, hipertensão, depressão, ansiedade, infecções urinárias, gastroenterite, doenças sexualmente transmissíveis. Identificação e abordagem de riscos para morbimortalidade em doenças frequentes. Imunizações. Saúde da Criança: aleitamento materno, desnutrição, gastroenterite aguda, infecções respiratórias agudas. O papel da educação em saúde nos diferentes níveis de intervenção do processo saúde-doença: a) promoção da saúde. B) prevenção de doenças. C) tratamento. D) recuperação - Prevenção em traumas no trânsito e por violência interpessoal. Prevenção nas doenças ocupacionais. Princípios da medicina geriátrica. Uso de drogas (tabaco, álcool, maconha, cocaína, sedativos e excitantes do SNC, alucinógenos). Sistema de registro, notificações de doenças, atestados. Ética Profissional. Amenorréias. Climatério. Consulta ginecológica. Doenças da mama. Doenças sexualmente transmissíveis e SIDA. Dor pélvica. Endocrinopatia ginecológica. Endometriose. Ginecologia infanto-juvenil. Infecções genitais. Neoplasias genitais. Planejamento familiar. Reprodução humana. Sangramento genital. Sexologia. Tensão pré-menstrual. Uroginecologia. Violência sexual. Obstetrícia. Abortamento. Amamentação. Assistência ao parto. Assistência pré-natal. Diabetes gestacional. Diagnóstico de gestação. Doença hipertensiva. Fórcepe e cesariana. Gemelaridade. Gestação de alto risco. Gestação ectópica. Incompatibilidade sanguínea materno-fetal. Indução do parto. Infecções. Intercorrências clínico-cirúrgicas na gestação. Medicina fetal. Neoplasia trofoblástica. Pós-maturidade. Prematuridade. Puerpério. Ruptura prematura de membranas. Sangramento do terceiro trimestre. Semiologia obstétrica. Uso de drogas durante a gestação e a amamentação. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica - NOB 1/96



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200 (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Resolução CFM Nº 1931 de 2009.

**Bibliografia:**

BEREK, JS. NOVAK *Tratado de Ginecologia*. 14ª ed. Guanabara Koogan, 2008.  
CABRAL, Antônio Carlos Vieira, REIS Zilma Nogueira. Manual de Rotinas em Obstetrícia e Medicina Fetal. Editora Coopmed - 2008  
CAMARGOS, Aroldo Fernando; MELO, Victor Hugo; REIS Fernando; CARNEIRO Márcia Mendonça. *Ginecologia Ambulatorial*. 2ª ed. Coopmed, 2008.  
Código de Ética Profissional  
CORRÊA, Mario Dias. *Noções Práticas de Obstetrícia*. 13ª ed. Coopmed, 2004.  
CUNNINGHAM, F. GARY. WILLIAMS OBSTETRÍCIA. 20ª ed. Guanabara Koogan, 2000.  
CURRENT Medical Diagnosis (Treatment. 2003, Forty - Second Edition. Ed. McGraw Hill.  
DE CHERNEY. ALAN. PERNOLL. MARTIN. "Current - Obstetria & Gynecologia - Diagnosis & Treatment". 8ª edição. Appleton & Lange.  
DUNCAN, Bruce Bartholow; SCHMIDT, Maria Inês; GIUGLIANI, Elsa. "Medicina Ambulatorial - Condutas clínicas em atenção primária. Porto Alegre. Artes Médicas.  
FLETCHER, Robert, FLETCHER, Suzane W, WAGNER, Edward H. . "Epidemiologia clínica: elementos essenciais" - Artmed  
FREITAS, Fernando. COSTA, Sérgio H. Martins. RAMOS, José Geraldo Lopes e MAGALHÃES, José Antônio. *Rotinas em Obstetrícia*, Porto Alegre, Artes Médicas.  
FREITAS, Fernando. MENKE, Carlos Henrique. RIVOIRE, Waldemar e PASSOS, Eduardo Pandolfi "Rotinas em Ginecologia", Porto Alegre, Artes Médicas.  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - Brasil: Ministério da Saúde - "Saúde dentro de casa: programa de saúde da família"  
GOULART, Flávio A. de Andrade (org.). Os médicos e a saúde no Brasil. Brasília: Conselho Federal de Medicina.  
HARRISON, Fauci, Brauwald et al. "Medicina Interna", Mc Graw Hill.  
MANUAIS da FEBRASGO disponíveis em: <http://www.febrasgo.com.br/manuais.htm>  
MATTINGLY. RICHARD THOMPSON. JOHN. "Ginecologia Operatória - Telinde". 6ª edição. Guanabara.  
MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS - Doutrinas e Princípios. Brasília, 1990.  
MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria Executiva. Departamento de Apoio à Descentralização. Coordenação – Geral de Apoio à Gestão Descentralizada. Diretrizes operacionais dos Pactos pela vida, em Defesa do SUS e de Gestão; Brasília 2006. <http://www.saude.gov.br>  
PEREIRA, MG. Epidemiologia: Teoria e Prática, 3ª ed. Porto Alegre: Guanabara Koogan.  
ROZENFELD, Suelly (org.). Fundamentos da vigilância sanitária. Rio de Janeiro: Fiocruz.  
SOUZA, Carlos Eduardo Leivas. "Medicina Interna: do Diagnóstico". Porto Alegre, Artes Médicas.  
SPEROFF, Leon. GLASS, Robert. KASE, Nathan. "Endocrinologia Ginecológica e Infertilidade". 4ª edição. Manole Ltda.  
WYNGAARDEN, James V., M.D. e Lloyd H. Smith, Jr, M.D. "Cecil Tratado de Medicina Interna", Interamericana  
Todas as Leis, Resoluções e Portarias apresentadas no Conteúdo programático:.  
Resoluções e Pareceres do CFM apresentados no Conteúdo programático:.

46

Médico Neurologista - SUPERIOR

**Conteúdo programático:**

Fisiopatogenia do sistema nervoso central. Semiologia dos estados alterados da consciência. Doença cérebro-vascular, isquemia e hemorragia. Tumores do SNC. Epilepsia: etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo. Hipertensão intracraniana. Doenças desmielinizantes. Demências. Neuropatias periféricas. Doenças neurológicas com manifestações extrapiramidais. Miopatias. Miastemia grave e polimiosite. Diagnóstico de traumatismo cranioencefálico. Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. Distúrbio do sono. Neuroanatomia funcional. Aspectos básicos de neurofisiologia. Semiologia neurológica. Aspectos práticos da propedêutica diagnóstica em Neurologia. Cefaléias e dor. Doenças cérebro-vasculares. Epilepsias e eventos paroxísticos diferenciais. Demências e outras alterações cognitivas. Distúrbios do movimento. Doenças neuromusculares. Esclerose múltipla e outras doenças desmielinizantes. Neuro-infecção. Neuro-oncologia. Psiquiatria na prática neurológica. Distúrbios do sono. Manifestações e complicações neurológicas das doenças sistêmicas. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200 (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Resolução CFM Nº 1931 de 2009. Novo Código de Ética Médica.

**Bibliografia:**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

AL-MEFTY, O. - *Operative atlas of meningiomas*. Lippincott Williams & Wilkins, 1998.

BINNIE CD, SILVA M, HURST A. *Rolandic spikes and cognitive function*. *Epilepsy Res* 1992;6:71-73.

BRUNNER, L.S; SUDDARTH D.S et al. *Assistência a pacientes com distúrbios neurológicos. Tratado de Enfermagem* médico cirúrgica. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1990

DALLA BERNADINA B, CHIAMENTI C, CAPOVILLA G, COLAMARIA V. *Benign partial epilepsies in childhood. In Epileptic Syndromes in Infancy, childhood and adolescence*. London: John Libbey Eurotext, 1985:137-149.

D`ALESSANDRO M, PICCIRILLI M, TIACCI C, et al. *Neuropsychological features of benign partial epilepsy in children*. *It J Neurol Sci* 1990;11:265-269.

FONSECA LC, TIEDRUS GMA. *Epilepsia com pontas centrotemporais e com pontas parietais: estudo comparativo*. *Arq Neuropsiquiatr* 1995;53: 208-212.

GRAHAN, D.I., Lantos, P.L. - *Greenfield's neuropathology*. Arnold, 2002. 7th. Edition.

HAERER, A.F. - *The Jong's The Neurological Examination*. Lippincott Williams, 1992. 5th edition.

KING, W., FRAZEE, J., DESALLES, A. - *Endoscopy of the central and peripheral nervous system*. Thieme, New York, 1998.

LENT, R. - *Cem bilhões de neurônios: conceitos fundamentais de neurociência*. Atheneu, Rio de Janeiro, 2001.

LUDKE, M. E. D. A.; ANDRE, D. A.; *Pesquisa em educação: Abordagens qualitativas*. São Paulo: EPU, 1996.

MACHADO, A. - *Neuroanatomia funcional*. Livraria Atheneu, 2000. 2a. edição.

MICHAEL, S., WYNGAARDEN, A., BENNETT, A. - *Tratado de Medicina Interna - Cecil*. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2001. 21a. edição.

PANAYIOTOPOULOS CP. *Benign childhood partial seizures and related epileptic syndromes*. London: John Libbey, 1999:33-70.

PATTEN, J. - *Diagnóstico diferencial em Neurologia*. Revinter, Rio de Janeiro, 2000. 2a. edição.

PEIXOTO, Maria das Graças Barbosa. *Estudo Epidemiológico das vítimas de acidentes de trânsito admitidas em hospital de emergência em Fortaleza*. Fortaleza, 1998. 93fls. Dissertação (Mestrado) Universidade Federal do Ceará.

PICCIRILLI M, D`ALESSANDRO P, TICCI C, FERRONI A. *Language lateralization in children with benign partial epilepsy*. *Epilepsia* 1988;29:19-25.

PICCIRILLI M, D`ALESSANDRO P, SCIARMA, TE. *Attention problem in epilepsy: possible significance of the epileptogenic focus*. *Epilepsia* 1994;35:1091-1096.

RISNER, P.B. *Nursing diagnosis: diagnostic sistements*. In: *Christensen, P. J; Kenney, J.W. ed. Nursing Process: application of conceptual modes*. 3ª ed. St. Louis, Mosby, 1990.

SIQUEIRA, M.G e Novaes, V – *Tumores: Intracranianos: Biologia, diagnóstico e tratamento*. Livraria Santos, 1999

TAVERAS, J.M., PILE-SPILLMAN, J. - *Neuroradiology*. Williams & Wilkins, 1996.

VICTOR, M., ROPPER, A.H. - *Adams & Victor's Principles of Neurology*. McGraw Hill, New York, 2002. 7th edition.

Todas as Leis, Resoluções e Portarias apresentadas no Conteúdo programático:.

Resoluções e Pareceres do CFM apresentados no Conteúdo programático:.

47

Médico Obstetra - SUPERIOR

**Conteúdo programático:**

Anatomia da pelve feminina, Fisiologia do ciclo menstrual e embriologia; Contracepção e Planejamento familiar; Dor pélvica e dismenorreia; Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças benignas do trato reprodutivo; Cirurgias para patologias benignas e malignas do trato genital inferior. Incontinência urinária; Infecção urinária; Doença inflamatória pélvica; Infecção pelo HPV; A mulher e o HIV; Endocrinologia ginecológica (amenorréia, anovulação, hirsutismo, hemorragia uterina disfuncional, tensão pré-menstrual, desenvolvimento sexual normal e anormal, puberdade e climatério; Infertilidade. Endoscopia ginecológica; Endometriose; Propedêutica do colo uterino; Câncer de colo uterino; Câncer de ovário; Câncer de vulva e vagina; Câncer do corpo do útero e tubas uterinas; Doenças benignas e malignas da mama; Ginecologia infanto-puberal; Distopia genital; Corrimento vaginal; Aspectos Médico Legais em Ginecologia e Obstetrícia; Abdome Agudo em Ginecologia; Diagnóstico por imagem em ginecologia e obstetrícia; Pré- e pós-operatório em cirurgia ginecológica.

Ginecologia e Obstetrícia. Organização de Sistemas de Serviços de Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa Saúde da Família (PSF). Atenção Primária à Saúde (APS). Prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças/problemas frequentes: diabetes, infecções de vias aéreas, hipertensão, depressão, ansiedade, infecções urinárias, gastroenterite, doenças sexualmente transmissíveis. Identificação e abordagem de riscos para morbi-mortalidade em doenças frequentes. Imunizações. Saúde da Criança: aleitamento materno, desnutrição, gastroenterite aguda, infecções respiratórias agudas. O papel da educação em saúde nos diferentes níveis de intervenção do processo saúde-doença: a) promoção da saúde. B) prevenção de doenças. C) tratamento. D) recuperação - Prevenção em traumas no trânsito e por violência interpessoal. Prevenção nas doenças ocupacionais. Princípios da medicina geriátrica. Uso de drogas (tabaco, álcool, maconha, cocaína, sedativos e excitantes do SNC, alucinógenos). Sistema de registro, notificações de doenças, atestados. Ética Profissional. Amenorréias. Climatério. Consulta ginecológica. Doenças da mama. Doenças sexualmente transmissíveis e SIDA. Dor pélvica. Endometriose. Ginecologia infanto-juvenil. Infecções genitais. Neoplasias genitais. Planejamento familiar. Reprodução humana. Sangramento genital. Sexologia. Tensão pré-menstrual. Uroginecologia. Violência sexual. Obstetrícia. Abortamento. Amamentação. Assistência ao parto. Assistência pré-natal. Diabetes gestacional. Diagnóstico de gestação. Doença hipertensiva. Fórcepe e cesariana. Gemelaridade. Gestação de alto risco. Gestação ectópica. Incompatibilidade sanguínea materno-fetal. Indução do parto.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

Infecções. Intercorrências clínico-cirúrgicas na gestação. Medicina fetal. Neoplasia trofoblástica. Pós-maturidade. Prematuridade. Puerpério. Ruptura prematura de membranas. Sangramento do terceiro trimestre. Semiologia obstétrica. Uso de drogas durante a gestação e a amamentação. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200 (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Resolução CFM Nº 1931 de 2009.

**Bibliografia:**

BEREK, JS. NOVAK *Tratado de Ginecologia*. 14ª ed. Guanabara Koogan, 2008.  
CABRAL, Antônio Carlos Vieira, REIS Zilma Nogueira. Manual de Rotinas em Obstetrícia e Medicina Fetal. Editora Coopmed - 2008  
CAMARGOS, Aroldo Fernando; MELO, Victor Hugo; REIS Fernando; CARNEIRO Márcia Mendonça. *Ginecologia Ambulatorial*. 2ª ed. Coopmed, 2008.  
Código de Ética Profissional  
CORRÊA, Mario Dias. *Noções Práticas de Obstetrícia*. 13ª ed. Coopmed, 2004.  
CUNNINGHAM, F. GARY. WILLIAMS OBSTETRÍCIA. 20ª ed. Guanabara Koogan, 2000.  
CURRENT Medical Diagnosis (Treatment. 2003, Forty - Second Edition. Ed. McGraw Hill.  
DE CHERNEY. ALAN. PERNOLL. MARTIN. "Current - Obstetria & Gynecologia - Diagnosis & Treatment". 8ª edição. Appleton & Lange.  
DUNCAN, Bruce Bartholow; SCHMIDT, Maria Inês; GIUGLIANI, Elsa. "Medicina Ambulatorial - Condutas clínicas em atenção primária. Porto Alegre. Artes Médicas.  
FLETCHER, Robert, FLETCHER, Suzane W, WAGNER, Edward H. . "Epidemiologia clínica: elementos essenciais" - Artmed  
FREITAS, Fernando. COSTA, Sérgio H. Martins. RAMOS, José Geraldo Lopes e MAGALHÃES, José Antônio. *Rotinas em Obstetrícia*, Porto Alegre, Artes Médicas.  
FREITAS, Fernando. MENKE, Carlos Henrique. RIVOIRE, Waldemar e PASSOS, Eduardo Pandolfi "Rotinas em Ginecologia", Porto Alegre, Artes Médicas.  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - Brasil: Ministério da Saúde - "Saúde dentro de casa: programa de saúde da família"  
GOULART, Flávio A. de Andrade (org.). Os médicos e a saúde no Brasil. Brasília: Conselho Federal de Medicina.  
HARRISON, Fauci, Brauwald et al. "Medicina Interna", Mc Graw Hill.  
MANUAIS da FEBRASGO disponíveis em: <http://www.febrasgo.com.br/manuais.htm>  
MATTINGLY. RICHARD THOMPSON. JOHN. "Ginecologia Operatória - Telinde". 6ª edição. Guanabara.  
MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS - Doutrinas e Princípios. Brasília, 1990.  
MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria Executiva. Departamento de Apoio à Descentralização. Coordenação – Geral de Apoio à Gestão Descentralizada. Diretrizes operacionais dos Pactos pela vida, em Defesa do SUS e de Gestão; Brasília 2006. <http://www.saude.gov.br>  
PEREIRA, MG. Epidemiologia: Teoria e Prática, 3ª ed. Porto Alegre: Guanabara Koogan.  
ROZENFELD, Suely (org.). Fundamentos da vigilância sanitária. Rio de Janeiro: Fiocruz.  
SOUZA, Carlos Eduardo Leivas. "Medicina Interna: do Diagnóstico". Porto Alegre, Artes Médicas.  
SPEROFF, Leon. GLASS, Robert. KASE, Nathan. "Endocrinologia Ginecológica e Infertilidade". 4ª edição. Manole Ltda.  
WYNGAARDEN, James V., M.D. e Lloyd H. Smith, Jr, M.D. "Cecil Tratado de Medicina Interna", Interamericana  
Todas as Leis, Resoluções e Portarias apresentadas no Conteúdo programático:.  
Resoluções e Pareceres do CFM apresentados no Conteúdo programático:.

48

Médico Oftalmologista - SUPERIOR

**Conteúdo programático:**

Exame subjetivo do olho; Exame objetivo do olho; Refração ocular. - Vícios de refração. - Diagnóstico dos Vícios de refração. - Correção dos Vícios de refração; Perturbações de Motilidade Ocular (forias e tropias); Traumatismos oculares; Afecções do cristalino; Glaucoma; Afecções da Córeo-retina, nervo-óptico e vias ópticas; Afecções do Segmento Anterior; Oftalmologia Santária; Prevenção da Cegueira; Higiene Visual do Trabalho; Conhecimentos referentes à Norma Operacional da Assistência à Saúde. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200 (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Resolução CFM Nº 1931 de 2009.

**Bibliografia**

JAFFE, N.S. Atlas of ophthalmic surgery. Philadelphia: Lippincott, 1990.  
KANSKI, J.J. Clinical ophthalmology. A surgery approach. 5. ed. Edinburg: Butterworth/Heinemann, 2003.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

MOREIRA Jr., C.A., FREITAS, D., KIKUTA, H.S. Trauma ocular. Biblioteca Brasileira de Oftalmologia. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 1997.  
SPOOR, T.C. Atlas do trauma ocular. São Paulo: Manole, 1999.  
WILSON II, F.M. Oftalmologia prática. Manual do residente. 4. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.  
URAS, R. Óptica e refração ocular. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2000.  
Série Oftalmologia Brasileira do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (16 volumes). Editora Guanagara-Koogan 2008.  
Cartilha ABC do SUS - <http://www4.ensp.fiocruz.br/radis/web/ABCdoSUS.pdf>.  
O SUS pode ser o seu melhor plano de saúde - link [http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/livros/sus\\_plano\\_saude.pdf](http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/livros/sus_plano_saude.pdf).

49

Médico Otorrinolaringologista - SUPERIOR

**Conteúdo Programático:**

1. Zumbido
2. Surdez
3. Paralisia Facial Periférica
4. Otites Externas
5. Otite Média
6. Vertigem Central
7. Vertigem de Origem Periférica
8. Epistaxe
9. Rinopatias
10. Alergia em Otorrinolaringologia
11. Sinusopatias
12. Complicações das Rinossinusites
13. Disfonias
14. Anginas
15. Distúrbios da Deglutição
16. Laringites
17. Abscessos Cervicais
18. Estenoses Laringeas e Obstrução das Vias Aéreas Superiores
19. Afecções das Glândulas Salivares
20. Manifestações Otorrinolaringológicas em Pacientes com Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS)
21. Câncer da Cavidade Oral
22. Câncer da Faringe

Diagnostico e tratamento de : Otites externas agudas e crônicas; Otites médias, agudas e crônicas; Labirintopatias; Paralisia facial; Rinites agudas e crônicas; Epistaxe; Corpos estranhos nasais e Tumores nasais e paranasais. Exames audiológicos e otoneurológicos. Sinusites agudas e crônicas , suas complicações, diagnostico e tratamento. Diagnostico e tratamento de: Faringoamigdalites agudas e crônicas; Tumores da faringe; Apnéia do sono; Tumores benignos e malignos da laringe; Paralisia laríngea; Sialoadenites agudas e crônicas; Tumores benignos e malignos das glândulas salivares. Traqueostomia: indicações.

**Bibliografia:**

BECKER, W.;NAUMANN,H.H.; PFALTZ, C.L., - Otorrinolaringologia Pratica. Diagnostico e Tratamento. 2a.. ed. Revinter  
HUNGRIA, H., Otorrinolaringologia - 7. ed. Guanabara Koogan -  
LOPES FILHO, O; CAMPOS, C.A . H. - Tratado de Otorrinolaringologia 1a. ed. Rocca.

50

Médico Pediatra - SUPERIOR

**Conteúdo programático:**

Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Respiratório. Pneumonias. Transfusões de sangue e derivados. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas Doenças Neurológicas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Infeciosas. Doenças Dermatológicas. Doenças Oculares. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Ginecologia e Obstetrícia. Organização de Sistemas de Serviços de Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa Saúde da Família (PSF). Atenção Primária à Saúde (APS). Prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças/problemas frequentes: diabetes, infecções de vias aéreas, hipertensão, depressão, ansiedade, infecções urinárias, gastroenterite, doenças sexualmente transmissíveis. Identificação e abordagem de riscos para morbi-mortalidade em doenças frequentes. Imunizações. Saúde da Criança: aleitamento materno, desnutrição, gastroenterite aguda, infecções respiratórias agudas. O papel da educação em saúde nos diferentes níveis de intervenção do processo saúde-doença: a) promoção da saúde. B) prevenção de doenças. C)





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

tratamento. Prevenção nas doenças ocupacionais. Sistema de registro, notificações de doenças, atestados. Medidas de frequência de doenças, medidas de associação. Rastreamento de doenças. Testes Diagnósticos: Sensibilidade e especificidade. Delineamentos de pesquisas. Identificação e/ou controle de erros aleatórios e sistemáticos em pesquisa epidemiológica. Validação. Principais indicadores da saúde da população brasileira. Ética Profissional. Assistência ao recém-nascido de baixo peso. Distúrbios metabólicos do recém-nascido. Distúrbios respiratórios do recém-nascido. Icterícia neonatal. Infecções neonatais. Lesões ao nascimento: asfixia neonatal, hemorragia intracraniana, luxações e fraturas. Triagem neonatal: erros inatos do metabolismo. Aleitamento materno. Avaliação do crescimento e do desenvolvimento normais. Imunizações. Nutrição do lactente, da criança e do adolescente. Prevenção de trauma. Anemias. Asma brônquica. Constipação. Convulsão. Desidratação e terapia de reidratação oral. diabetes melito. Diarréias. Distúrbios nutricionais. Doenças infectocontagiosas. Enurese noturna. Fibrose cística. Glomerulonefrite difusa aguda. Hepatites. Hiperatividade. Infecção urinária. Infecções de vias aéreas superiores e inferiores. Infecções do sistema nervoso central. Insuficiência cardíaca. Leucemia linfocítica aguda. Parasitoses. Problemas dermatológicos mais comuns. Problemas ortopédicos mais comuns. Raquitismo. Refluxo gastroesofágico. Sepses. Sibilância do lactente ("lactente chiador"). SIDA / infecção pelo HIV. Síndrome da criança mal-tratada. Síndrome da morte súbita da criança. Síndrome nefrótica/nefritica. Manejo inicial de: Aspiração de corpo estranho, intoxicações agudas, queimaduras e afogamento. Ressuscitação cardiopulmonar: Suporte básico. Transplantes em pediatria: princípios básicos e doação de órgãos. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200 (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Resolução CFM Nº 1931 de 2009. Novo Código de Ética Médica.

**Bibliografia:**

CURRENT Medical Diagnosis (Treatment. 2003, Forty - Second Edition. Ed. McGraw Hill.  
DUNCAN, Bruce Bartholow; SCHMIDT, Maria Inês; GIUGLIANI, Elsa. "Medicina Ambulatorial - Condutas clínicas em atenção primária. Porto Alegre. Artes Médicas.  
HARRISON, Fauci, Brauwald et al. "Medicina Interna", Mc Graw Hill.  
SOUZA, Carlos Eduardo Leivas. "Medicina Interna: do Diagnóstico". Porto Alegre, Artes Médicas.  
WYNGAARDEN, James V., M.D. e Lloyd H. Smith, Jr, M.D. "Cecil Tratado de Medicina Interna", Interamericana  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - Brasil: Ministério da Saúde - "Saúde dentro de casa: programa de saúde da família"  
GOULART, Flávio A. de Andrade (org.). Os médicos e a saúde no Brasil. Brasília: Conselho Federal de Medicina.  
MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS - Doutrinas e Princípios. Brasília, 1990.  
Código de Ética Profissional  
DE CHERNEY. ALAN. PERNOLL. MARTIN. "Current - Obstetria & Gynecologia - Diagnosis & Treatment". 8ª edição. Appleton & Lange.  
FREITAS, Fernando. COSTA, Sérgio H. Martins. RAMOS, José Geraldo Lopes e MAGALHÃES, José Antônio. *Rotinas em Obstetria*, Porto Alegre, Artes Médicas.  
FREITAS, Fernando. MENKE, Carlos Henrique. RIVOIRE, Waldemar e PASSOS, Eduardo Pandolfi "Rotinas em Ginecologia", Porto Alegre, Artes Médicas.  
MATTINGLY. RICHARD THOMPSON. JOHN. "Ginecologia Operatória - Telinde". 6ª edição. Guanabara.  
SPEROFF, Leon. GLASS, Robert. KASE, Nathan. "Endocrinologia Ginecológica e Infertilidade". 4ª edição. Manole Ltda.  
Todas as Leis, Resoluções e Portarias apresentadas no Conteúdo programático:.  
Resoluções e Pareceres do CFM apresentados no Conteúdo programático:.

51

Médico Pneumologista - SUPERIOR

**Conteúdo programático:**

Anomalias da caixa torácica; Asma; Avaliação pulmonar pré-operatória; Câncer de pulmão; Complicações respiratórias pós-operatórias; Distúrbios respiratórios do sono; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Doenças pleurais: derrames pleurais e pneumotórax; Doenças pulmonares parenquimatosas difusas; Emergências respiratórias; Endoscopia respiratória; Epidemiologia clínica aplicada a pneumologia; Ética médica; Exames de imagem em pneumologia; Fisiologia respiratória; Hipertensão pulmonar; Infecções respiratórias bacterianas e virais; Insuficiência respiratória; Malformações congênitas pulmonares; Micobacterioses; Micoses pulmonares; Outros tumores do tórax; Pneumopatias por imunodeficiências; Pneumopatias supurativas: bronquiectasias e abscesso de pulmão; Poluição e doenças ocupacionais pulmonares; Provas de função pulmonar; Sarcoidose e outras doenças granulomatosas; Síndromes pulmonares eosinofílicas; Tabagismo; Transplante pulmonar; Trauma Torácico; Tromboembolismo venoso; Vasculites pulmonares; Ventilação mecânica. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200 (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Resolução CFM Nº 1931 de 2009.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

**Bibliografia**

- BRUSASCO, V.; CRAPO, R.; VIEGI, G. (ed.). ATS/ERS Task Force Standardisation of Lung Function Testing: General considerations for lung function testing (2005). Eur Respir J 2005; 26: 153-161. Disponível em: <http://www.thoracic.org/statements/resources/pfet/PFT1.pdf>. Acesso em: 24 fev. 2011.
- BRUSASCO, V.; CRAPO, R.; VIEGI, G. (ed.). ATS/ERS Task Force Standardisation of Lung Function Testing: Interpretative strategies for lung function tests (2005). Eur Respir J 2005; 26: 948-968. Disponível em: <http://www.thoracic.org/statements/resources/pfet/pft5.pdf>. Acesso em: 24 fev. 2011.
- BRUSASCO, V.; CRAPO, R.; VIEGI, G. (ed.). ATS/ERS task force standardisation of lung function testing: standardisation of the measurement of lung volumes (2005). Eur Respir J 2005; 26: 511-522. Disponível em: <http://www.thoracic.org/statements/resources/pfet/pft3.pdf>. Acesso em: 24 fev. 2011.
- BRUSASCO, V.; CRAPO, R.; VIEGI, G. (ed.). ATS/ERS task force standardisation of lung function testing: standardisation of the single-breath determination of carbon monoxide uptake in the lung (2005). Eur Respir J 2005; 26: 720-735. Disponível em: <http://www.thoracic.org/statements/resources/pfet/pft4.pdf>. Acesso em: 24 fev. 2011.
- BRUSASCO, V.; CRAPO, R.; VIEGI, G. (ed.). ATS/ERS task force standardisation of lung function testing: standardisation of spirometry (2005). Eur Respir J 2005; 26: 319-338. Disponível em: <http://www.thoracic.org/statements/resources/pfet/PFT2.pdf>. Acesso em: 24 fev. 2011.
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Código de Ética Médica. Disponível em: <http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/index.asp> Acesso em: 04 mar. 2011.
- Diagnosis and Management of Lung Cancer: ACCP Guidelines Chest 2007 Sep; 132(Supplement 3): 1-422.
- FISCHMAN, A. P.; ELIAS, J. A.; FISCHMAN, J. A.; GRIPPI, M. A.; SENIOR, R. M.; PACK, A. L. Fishman's Pulmonary Disease and Disorders. 4. ed. New York: McGraw-Hill Cia, 2008.
- MASON, R. J.; BROADDUS, V. C.; MARTIN, T.; KING Jr., T. Murray and Nadel's Textbook of Respiratory Medicine. 5. ed. Philadelphia: Saunders Elsevier, 2010.
- RUPPEL, G. L. Manual of pulmonary function testing. 9. ed. Mosby, 2008.
- MENEZES, A. M. B. (editora convidada). Epidemiologia das Doenças Respiratórias. Pneumologia Brasileira. Volume I. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.
- Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. III Diretrizes Brasileiras para o Manejo da Tuberculose. J Bras Pneumol. 2009; 35 (10): 1018-48. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/jbpneu/v35n10/v35n10a11.pdf>. Acesso em: 24 fev. 2011.
- Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Comissão de Infecções Respiratórias e Micoses. Diretrizes brasileiras para o manejo da pneumonia adquirida na comunidade em adultos imunocompetentes: 2009. J Bras Pneumol. 2009 Jun; 35 (6): 574-601. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/jbpneu/v35n6/v35n6a11.pdf>. Acesso em: 24 fev. 2011.
- Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. IV Diretrizes Brasileiras para o Manejo da Asma. J Bras Pneumol 2006; 32 (supl 7): S447-S474. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/jbpneu/v32s7/02.pdf>. Acesso em: 24 fev. 2011.
- Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Diretrizes na abordagem diagnóstica e terapêutica das doenças pleurais. J Bras Pneumol 2006; 32 (supl 4): S163-S216. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sciissuetoc&pid=1806-371320060009&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 24 fev. 2011
- Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Distúrbios respiratórios do sono. J Bras Pneumol 2010; 36 (supl 2): S1-S61. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sciissuetoc&pid=1806-371320100014&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 24 fev. 2011.
- Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Diretrizes da SBPT: recomendações para o manejo da tromboembolia pulmonar, 2010. J Bras Pneumol 2010; 36 (supl 1): S1-S68. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sciissuetoc&pid=1806-371320100013&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 24 fev. 2011.
- The Global Initiative for Chronic Obstructive Lung Disease. GINA report, Global Strategy for Asthma Management and Prevention. Disponível em: <http://www.copdguidebook.com/2009/landing.php?gid=PM012&a=a&assoc=Google&keyword=COPD>. Acesso em 24 fev. 2011.
- The Global Initiative for Chronic Obstructive Lung Disease. Global strategy for diagnosis, Management, and Prevention of COPD: update 2009. Disponível em: <http://www.goldcopd.com/download.asp?intId=554>. Acesso em: 24 fev. 2011.

52

Médico Psiquiatra - SUPERIOR

**Conteúdo programático:**

Organização de Sistemas de Serviços de Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa Saúde da Família (PSF). Atenção Primária à Saúde (APS). Prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças/problemas frequentes: diabetes, infecções de vias aéreas, hipertensão,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

depressão, ansiedade, infecções urinárias, gastroenterite, doenças sexualmente transmissíveis. Identificação e abordagem de riscos para morbi-mortalidade em doenças frequentes. Imunizações. Saúde da Criança: aleitamento materno, desnutrição, gastroenterite aguda, infecções respiratórias agudas. O papel da educação em saúde nos diferentes níveis de intervenção do processo saúde-doença: a) promoção da saúde. B) prevenção de doenças. C) tratamento. D) recuperação - Prevenção em traumas no trânsito e por violência interpessoal. Prevenção nas doenças ocupacionais. Princípios da medicina geriátrica. Uso de drogas (tabaco, álcool, maconha, cocaína, sedativos e excitantes do SNC, alucinógenos). Sistema de registro, notificações de doenças, atestados. Principais indicadores da saúde da população brasileira. Ética Profissional. Medicamentos: Informações Básicas. Efeitos Colaterais e seu Manejo. Tratamentos Farmacológicos: Algoritmos. Fundamentos Psicanalíticos: Teoria e Psicopatologia. Delirium, Demência, Transtorno Amnésico. Transtornos Relacionados a Substâncias. Esquizofrenia. Outros Transtornos Psicóticos. Transtornos de Humor. Transtornos de Ansiedade. Transtornos Alimentares. Transtorno de Déficit de Atenção. Legislação referentes ao tema. Reforma psiquiátrica. Diagnóstico em Psiquiatria. Psicopatologia. Transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos. Transtornos mentais e do comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtornos do humor (afetivos). Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos. Transtornos de personalidade e de comportamento em adultos. Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência. Psicogeriatrics. Psicofarmacologia e psicofarmacoterapia. Tratamentos biológicos em psiquiatria. Emergências psiquiátricas. Psiquiatria de ligação e interconsulta. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200 (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Resolução CFM Nº 1931 de 2009.

**Bibliografia:**

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Manual de Diagnóstico e Estatística de Distúrbios Mentais. 4ª Edição (DSM-IV). Tradução de Dayse Batista. Porto Alegre: Editora Artes Médicas, 1994.

ARANA, G. W., Rosenbaum, J. F. – Handbook of Psychiatric Drug Therapy. 4ª Edition. Williams & Wilkins, Philadelphia, 2000.

CARDIOLI, Aristides Volpato, "psicofármacos", Artmed, 2000, Porto Alegre.

Código de Ética Profissional

CIDX - "Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento" Coordenação Organização Mundial da Saúde, Artmed, 1993, Porto Alegre.

CURRENT Medical Diagnosis (Treatment. 2003, Forty - Second Edition. Ed. McGraw Hill.

Diagnósticas. Tradução de Dorgival Caetano. Porto Alegre: Editora Artes Médicas, 1993.

DUNCAN, Bruce Bartholow; SCHMIDT, Maria Inês; GIUGLIANI, Elsa. "Medicina Ambulatorial - Condutas clínicas em atenção primária. Porto Alegre. Artes Médicas.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - Brasil: Ministério da Saúde - "Saúde dentro de casa: programa de saúde da família"

GOULART, Flávio A. de Andrade (org.). Os médicos e a saúde no Brasil. Brasília: Conselho Federal de Medicina.

HARRISON, Fauci, Brauwald et al. "Medicina Interna", Mc Graw Hill.

KAPLAN, Harold I. SADOCK, Benjamin J., "Compêndio de Psiquiatra", Artmed, 1997, Porto Alegre.

KAPLAN, H. I. na Sadeck, B. J. (eds). Comprehensive Textbook of psychiatry. 7ª ed. Baltimore: Williams & Wilkins, 2 v. 2000.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS - Doutrinas e Princípios. Brasília, 1990.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10-Descrições Clínicas e Diretrizes

SOUZA, Carlos Eduardo Leivas. "Medicina Interna: do Diagnóstico". Porto Alegre, Artes Médicas.

WYNGAARDEN, James V., M.D. e Lloyd H. Smith, Jr, M.D. "Cecil Tratado de Medicina Interna", Interamericana

ZIMERMAN, David, "Fundamentos Psicanalíticos", Artmed, 1999, Porto Alegre.

Todas as Leis, Resoluções e Portarias apresentadas no Conteúdo programático:.

Resoluções e Pareceres do CFM apresentadas no Conteúdo programático:.

53

Médico Traumatologista - SUPERIOR

**Conteúdo programático:**

Princípios da Traumatologia. Fraturas expostas. Infecções osteoarticulares. Trauma de coluna. Trauma de cintura escapular. Instabilidade glenoumeral. Traumatismo de úmero e cotovelo. Lesões de antebraço. Traumatismo de rádio distal. Lesões de punho e mão. Lesões de anel pélvico. Traumatismo de fêmur. Lesões de joelho. Traumatismo de tibia. Lesões do tornozelo. Traumatismo de pé. Doenças degenerativas, erros de desenvolvimento do eixo vertebral, doenças inflamatórias, doença de tecido conectivo, artrites. Fratura do fêmur proximal; Fraturas da diálise do fêmur; Fraturas do tornozelo; Fratura supracondiliana do úmero da criança; Fraturas expostas; Lesões pseudotumorais; Pé torto congênito; Displasia do desenvolvimento do quadril; Fraturas da coluna toracolombar e Lesões ligamentosas do joelho. Farmacologia. Deformidades congênicas e adquiridas: etiologia e diagnóstico. displasia do desenvolvimento do quadril; luxação congênita do joelho; pseudoartrose congênita tibial; talus vertical; aplasia congênita/displasia dos ossos longos; polidactilia e sindactilia; escoliose. Infecções e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

alterações inflamatórias osteoarticulares: etiologia, diagnóstico e tratamento; artrite piogênica, osteomielite aguda e crônica; tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral; sinovites; artrite reumatóide.

**Bibliografia:**

Campbell's Operative Orthopaedics, 10ª ed., St. Louis: Mosby-Year Book, 1992.  
o HARRISON – Medicina Interna, Mc Graw Hill, 16ª ed, 2005.  
o HEBERT S.; XAVIER R. - Ortopedia e Traumatologia. Princípios e Prática, 2ª ed., Artmed, 1998.  
o Lovell Winter's – Pediatric Orthopaedics. 4ª ed., Lippincott-Raven, 1996.  
o Rockwood and Green's fractures in adults, 3ª ed. Philadelphia: Lippincott, 1991  
o SABISTON – Tratado de Cirurgia, Guanabara Koogan, 1993.  
o WEINSTEIN, SL BUCKWALTER, JA (Editores); Turek's Orthopaedics: Principles and Their Application, Lippincott, 5ª Ed.

54

Médico Urologista/Nefrologista - SUPERIOR

**Conteúdo programático:**

Fisiologia renal. Glomerulopatias. Hipertensão arterial: tratamento farmacológico e não farmacológico. Hipertensão primária e secundária. Insuficiência renal: aguda e crônica. Provas de função renal. Rim no Diabetes mellitus e no Lupus Eritematoso Sistêmico. Síndromes nefrótica e nefrítica. Tratamento dialítico. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200 (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Resolução CFM Nº 1931 de 2009.

**Bibliografia:**

BRENNER & RECTOR's The Kidney, 6ª ed. 2000.  
CECIL. Tratado de Medicina Interna, 21ª ed., Guanabara Koogan, 2000.  
HARRISON. Medicina Interna, 14ª ed., Rio de Janeiro, Mc Graw Hill, 1998.  
Todas as Leis, Resoluções e Portarias apresentadas no Conteúdo programático.  
Resoluções e Pareceres do CFM apresentados no Conteúdo programático.

55

Médico Veterinário - SUPERIOR

**Conteúdo programático:**

Noções de anatomia, fisiologia, patologia, clínica e cirurgia veterinária de animais domésticos; Epidemiologia geral e aplicada. Conceitos de bioestatística; Principais doenças de importância em saúde pública animal: controle, prevenção e diagnóstico; Doenças de notificação obrigatória (OIE); Programas da Área Animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Diagnósticos laboratoriais: principais técnicas oficiais, seus princípios e colheitas de material para diagnóstico; Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (legislação vigente). BPF, PPOH e APPCC; Intoxicações e toxi-infecções alimentares; Legislação sobre exercício da profissão. Zoonoses. Medicação e ação medicamentosa. Lei Federal nº 5.517 de 23 de outubro de 1968. Decreto nº 30.691 de 29/03/52 e suas alterações. Decreto Federal nº 69.134 de 27 de agosto de 1971. Decreto Federal nº 64.704 de 17 de junho de 1969. Instrução Normativa Nº 44, de 2 de outubro de 2007.

**Bibliografia:**

ADAMS, H.R. Farmacologia e Terapêutica em Veterinária. 8 ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2003.  
ALLEN, D.G.; Pringle, J.K.; Smith, D.A. Handbook of veterinary drugs. 2.ed. Philadelphia, Lippincott-Raven, 1998.  
ANDRADE, S.F. Manual de terapêutica veterinária. 2.ed. São Paulo, Roca, 2002.  
BRASIL. MAPA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. 2009. <http://www.agricultura.gov.br/>;  
BRASIL. MAPA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – RIISPOA. Aprovado pelo Decreto nº 30.691 de 29/03/52 e suas alterações;  
BRASIL. Lei Federal nº 5.517 de 23 de outubro de 1968. Dispõe sobre o exercício da profissão de médico veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária;  
BRASIL. Decreto Federal nº 69.134 de 27 de agosto de 1971. Dispõe sobre o registro das entidades que menciona no Conselho de Medicina Veterinária e dá outras providências;  
BRASIL. Decreto Federal nº 64.704 de 17 de junho de 1969. Aprova o Regulamento do exercício da profissão de médico veterinário e dos Conselhos de Medicina Veterinária;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

BOOTHE, D.M. Small animal clinical pharmacology and therapeutics. Philadelphia, Saunders. 2001.  
FANTONI, D.T.; Cortopassi, S.R.G. Anestesia em cães e gatos. São Paulo, Roca, p.50-56, 2002  
MADDISON, J.E.; Page, S.W.; Church, D. Small clinical pharmacology. London, Saunders. 2002  
MASSONE, F.L. Anestesiologia veterinária. Farmacologia e técnicas. 5.ed., Rio de Janeiro, Editora Guanabara, 2008.  
PALERMO-NETO, J.; Spinosa, H.S.; Górnaiak, S.L. Farmacologia aplicada à Avicultura. Boas práticas no manejo de medicamentos. São Paulo, ROCA, 2005. 366p.  
PAPICH, M.G. Handbook of veterinary drugs. Philadelphia, Saunders. 2002.  
PLUMB, D.C. Veterinary drug handbook. 4.ed. Minnesota, Blackwell Publishing, 2002.  
GIGUÈRE, S.; Prescott, J.F.; Baggot, J.D.; Walker, R.D.; Douling, P.M. Antimicrobial therapy in veterinary medicine. 4.ed. Ames, Blackwell Publing, 2006.  
SPINOSA, H.S.; Górnaiak, S.L.; Bernardi, M..M. Farmacologia aplicada à medicina veterinária. 4.ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2006.  
TAVARES, W. Manual de antibióticos e quimioterápicos anti-infecciosos. 2.ed. São Paulo, Ateneu. 1996.  
WEBSTER, C.R.L. Farmacologia clínica em medicina veterinária. São Paulo, Roca. 2005.  
PALERMO-NETO, J. Resíduos de Antimicrobianos em alimentos. Revista do Conselho Federal de Medicina Veterinária, v.22, p. 65-71, 2001.  
PALERMO-NETO, J. Avaliação de risco no desenvolvimento de resistência bacteriana aos antimicrobianos em medicina veterinária. In: Simpósio de Resistência Bacteriana aos Antimicrobianos, 3. Rio de Janeiro, 2006, 23p.  
PHILLIPS, I.; Casewell, M.; Cox, T.; De Groot, B.; Friis, C.; Jones, R.; Nightingale, C.; Preston, R.; Waddell J. Does the use of antibiotics in food animals pose a risk to human health? A critical review of published data. Journal of Antimicrobial Chemotherapy, v. 54, n.1, p. 276-278, 2004.  
RIVIERE, J.E.; Papich, M.G. Veterinary Pharmacology & Therapeutics. 9 ed. Ames, Blackwell, 2009. 1524p.

56

Motorista

**Conteúdo programático:**

Regulamento do Trânsito; Placas de Regulamento; Placas de Advertência; Conhecimentos Básicos em Mecânica de Automóveis; Conhecimentos Básicos em Eletricidade de Automóveis, automóveis Bicomustível e Tri-combustível, Conhecimentos de Mecânica em Veículos Automotores: Classificação; Motor de Combustão Interna; Sistemas de Alimentação, Distribuição e Inflamação; Sistema Completo de Combustão Simples e Dupla; Processo de Injeção Eletrônica de Combustível; Processo de Lubrificação de Motores; Refrigeração de Motores; Sistema de Transmissão; Sistema de Freio e de Direção; Chassi e Carroceria; Sistema de Suspensão; Órgãos de Rodagem. Sistema Elétrico de Automóveis; Distribuidor – Suas Funções e Panes Mais Comuns; Alternador – Suas Funções, Tipos de Voltagem, Defeitos Mais Comuns e Como Consertá-los; Bateria- Amperagem, Tipos e Funções Da Bateria; Sistema de Injeção Eletrônica de Combustível; Velas; Ignição; Platinado; Condensador; Sistema Elétrico da Refrigeração de Autos; Instalação Elétrica de Autos em Geral; Fusíveis – Amperagem, Características e Funções. Educação Ambiental. Combustíveis alternativos. Poluentes e não poluentes dos autos. Código Nacional de Trânsito Brasileiro; Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regra de Preferência; Conversões; Normas dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; os equipamentos obrigatórios; a Condução de Escolares; os Documentos de Porte Obrigatório; a Habilitação; as Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; as Infrações; A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação; Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes; PRIMEIROS SOCORROS; Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados; Meio Ambiente.

**Bibliografia:**

BRANCO, Adriano Murgel. Segurança Rodoviária, Editora CLA – São Paulo. 1999 Disponível na internet no dia 03 de janeiro de 2001 no endereço [http://www.vias-seguras.com/publicacoes/manual\\_de\\_seguranca\\_rodoviaria/seguranca\\_rodoviaria](http://www.vias-seguras.com/publicacoes/manual_de_seguranca_rodoviaria/seguranca_rodoviaria)  
SOARES, Rui Abreu. *Manual de manutenção preventiva*. Rio de Janeiro: Confederação Nacional da Indústria, 1978.  
Código Nacional de Trânsito Brasileiro.  
Decreto nº 6.488, de 19 de junho de 2008.  
Resolução do CONTRAN nº. 51, de 21 de maio de 1998.  
Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998.  
Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.  
Lei nº 11.705, de 19 de junho de 2008 Álcool  
DENATRAN Manual direção defensiva 2005  
Leis Federais, Deliberações e Resoluções do CONTRAN que trate sobre o Conteúdo programático: apresentado.  
Site da Pirelli Brasil: <http://www.pirelli.com.br/web/technology/about-tyres/faq/default.page>

57

Museólogo - SUPERIOR





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

**Conteúdo programático:**

Museologia Social, Museu e Patrimônio Cultural, A Ecomuseologia, A Museologia e o museu comunitário, Museologia e Memória, História oral: registros da memória, Museologia e Identidade e Patrimônio Cultural, Categorias do patrimônio cultural material, Danos causados ao patrimônio cultural material, Patrimônio cultural imaterial, Funções e propriedades do patrimônio imaterial brasileiro, Museologia, Turismo e Patrimônio Imaterial, Sobre o turismo cultural, Função Social do Museu, Função socioeducativa e museu, Execução de ações socioculturais e educativas, Programas educativos do museu, Patrimônio Cultural: Recurso Interdisciplinar para Ações Educativas, Educação Patrimonial: ensino-pesquisa com patrimônio cultural, Pesquisa museológica com o Patrimônio Cultural: Conceitos, Métodos e Instrumentos, Definição de Bem Cultural, Pesquisa museológica: contribuições das ciências humanas, sociais e da ecologia, Tratamento e Interpretação dos Dados, Abordagem ecológica ou holística: o pensamento sistêmico, Informações sobre o patrimônio cultural de uma comunidade: o diagnóstico, Produção e comunicação do conhecimento, Museus Especializados (Universitários), Tipos de museus de acordo com suas coleções, Acervos, temáticas e recursos museográficos, Aquisições museológicas, Política de aquisição, Ética da Aquisição museológica, Conservação de bens culturais materiais, Documentação Museológica, Materiais para a documentação de acervos museológicos, Tombamento, Técnicas para a marcação dos objetos, Projeto de Ação Documental, Museografia: Definição, Tipos de Exposições e Planejamento Museográfico, Tipos de exposições, Planejamento museográfico, Roteiro museográfico, Mobiliários museográficos, Programação visual de painéis. História da Arte.

**Bibliografia:**

BARRETTO, Margarita. Turismo e legado cultural. Campinas: Papyrus, 2000 (Col. "Turismo").  
CHAGAS, Mário de Souza. Museália. Rio de Janeiro: JC, 1995.  
COMISSÃO do Patrimônio Cultural/ USP. Guia de museus brasileiros. São Paulo: Edusp/Imprensa Oficial do Estado, 2000 (Col. "Uspiana - Brasil 500 Anos").  
FUNARI, Pedro Paulo & PINSKY, Jaime (orgs.). Turismo e patrimônio cultural. São Paulo: Contexto, 2001 (Col. "Turismo Contexto").  
LEMOES, Carlos A.C. O que é patrimônio histórico. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 2000 (Col. "Primeiros Passos", vol. 51).  
LOURENÇO, Maria Cecília França. Museus acolhem moderno. São Paulo: Edusp, 1999.  
MOREIRA, Isabel M. Martins. Iniciação à museologia: caderno de apoio. Lisboa: Universidade Aberta, 1994.  
PIRES, Mário Jorge. Lazer e turismo cultural. Barueri: Manole, 2001.  
SEGALL, Maria Lúcia Alexandrino. O Museu Lasar Segall na década de 70. São Paulo: Edusp, 1991.  
SUANO, Marlene. O que é museu. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1991 (Col. "Primeiros Passos", vol. 182).  
TRINDADE, Maria Beatriz Rocha (org.). Iniciação à museologia. Lisboa: Universidade Aberta, 1993 (Col. "Textos de Base - Cursos Formais", vol. 54).

58

Nutricionista - SUPERIOR

**Conteúdo programático:**

Nutrição em Saúde Pública: principais nutricionais do Brasil, em especial no Nordeste, - Programas de Assistência Integral à Saúde da Mulher e de Criança: terapia de reidratação oral – TRO, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança – programa de suplementação alimentar – PSA – vigilância alimentar e nutricional – indicadores diretos e indiretos do estado de nutrição comunidades – nutrição nos grupos etários no 1º ano de vida, pré – escolar, no adulto (gestantes e nutrízeis), Patologia da nutrição e Dietoterapia: - metabolismo basal – modificações da dieta normal para atendimento ao enfermo – alterações na nutrição ( obesidade, magreza, doenças carências) – patologias e dietoterapias aparelho digestivo, sistema endócrino, sistema cardiovascular – Técnica Dietética – introdução à técnica dietética – alimento: classificação, princípios nutritivos – seleção, preparo a perdas decorrentes – planejamentos de cardápios – Administração de Serviços de Nutrição: unidade de serviço de alimentação e nutrição – conceituação, tipos de serviços – planejamento físico, funcional, Lay – out, fluxograma peculiaridades da área física e construção social do serviço de alimentação e nutrição – previsão numérica e distribuição. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Regulamento técnico para Terapia de Nutrição Enteral. Resolução RDC nº 63 de 6 de julho de 2000.

**Bibliografia:**

FERNÁNDEZ-RIVAS, M. Alergia a alimentos: patrones de respuesta clínica a los alergenos alimentarios. *Alergologia e Inmunologia Clinica*, Madrid, v. 18, n. 3, 2003.  
FERREIRA, C. T.; SEIDMAN, E. Alergia alimentar: atualização prática do ponto de vista gastroenterológico. *Jornal de Pediatria*, Rio de Janeiro, v. 83, n. 1, 2007.  
Lollo, Pablo Christiano B.; TAVARES, Maria da Consolação G. F. C.; MONTAGNER, Paulo Cesar. Educação Física e Nutrição. *Lecturas: Educacion Física y Deportes*, 10: 77 – 10/2004.  
Lollo, Pablo Christiano B.; TAVARES, Maria da Consolação G. F. C.; MONTAGNER, Paulo Cesar. Educação Física e Nutrição. *Lecturas: Educacion Física y Deportes*, 10: 77 – 10/2004.  
MARTINS, M. T. S.; GALEAZZI, M. A. M. Alergia alimentar: considerações sobre o uso de proteínas modificadas enzimaticamente. *Revista*





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

*Cadernos de Debate*, Campinas, v. 4, p. 1-24, 1996.

MARTINS, N. F. *Predição de proteínas alergênicas*. Brasília: Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, 2006. (Documentos, 205).

MOREIRA, L. F. *Estudo dos componentes nutricionais e Imunológicos na perda de peso em Camundongos com alergia alimentar*. 2006. Dissertação (Mestrado em Patologia Geral) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

Nutrição e suplementação esportiva. Bacurau, RF. Editora Phorte. 5ª ed. São Paulo, SP, 2007

Nutrição e suplementação esportiva. Bacurau, RF. Editora Phorte. 5ª ed. São Paulo, SP, 2007

PORTERO, K. C. C., RODRIGUES, E. M. Aspectos clínicos e imunológicos da alergia alimentar. *Nutrição em Pauta*, São Paulo, n. 50, p. 41-44, set/out. 2001.

Treinamento Físico-Desportivo e Alimentação. Fernández MD, Saínz AG & Castillo Garzón MJC. Editora Artmed. 2ª Ed. Porto Alegre, RS, 2002.

COELHO, T. Alimentos – Propriedades Físico-Químicas. 2ª ed. Rio de Janeiro, Cultura Médica, 2001.

DUARTE, A C.; Semiologia Nutricional. Rio de Janeiro, Ed. Axcel Books do Brasil, 2002.

EUCLYDES, MARILENE P. Nutrição do lactente. 2ª ed., Minas Gerais, Suprema Gráfica Editora Ltda., 2000.

FALCÃO, M.C., & CARRAZA, F.R., Manual Básico de Apoio Nutricional em Pediatria. Rio de Janeiro, Ed. Atheneu, 1999.

LEVÍCIO, M., Manual do Lactário. Rio de Janeiro, Ed. Atheneu, 1985.

MAHAN, K & STUMP. Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. 10ª ed., São Paulo, Ed. Roca, 2002.

ORNELLAS, L.H., Técnicas Dietética, Seleção e Preparo de Alimentos. 6ª ed., Rio de Janeiro, Ed. Atheneu, 1995.

SILVA JR, E. A., Manual de controle higiênico-sanitário em alimentos. 5ª ed., Rio de Janeiro, Ed. Varela, 2003.

TEIXEIRA, S.M.F.G., et alli. Administração Aplicada as Unidades de Alimentos e Nutrição, Rio de Janeiro, Ed. Atheneu, 2000.

WAITZBERG, D.L., Nutrição Oral, Enteral e Parenteral na Prática Clínica. 3ª ed., Rio de Janeiro, Ed. Atheneu, 2001.

WOISK, J.R., Nutrição e Dietética em Pediatria. 4ª ed., Rio de Janeiro, Ed. Atheneu, 1995.

CUPPARI, L. **Guia de Nutrição**: nutrição clínica no adulto. 2. ed. São Paulo: Manole, 2005.

VITOLLO, M. R. **Nutrição**: da gestação ao envelhecimento. Rio de Janeiro: Ed. Rubio, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Alimentar para a População Brasileira. Brasília.

59

Operador de Máquinas - BÁSICO

**Conteúdo programático:**

Regulamento do Trânsito; Placas de Regulamento; Placas de Advertência; Conhecimentos Básicos em Mecânica de Automóveis; Conhecimentos Básicos em Eletricidade de Automóveis, automóveis Bicomustível e Tri-combustível, Conhecimentos de Mecânica em Veículos Automotores: Classificação; Motor de Combustão Interna; Sistemas de Alimentação, Distribuição e Inflamação; Sistema Completo de Carburacão Simples e Dupla; Processo de Injeção Eletrônica de Combustível; Processo de Lubrificação de Motores; Refrigeração de Motores; Sistema de Transmissão; Sistema de Freio e de Direção; Chassi e Carroceria; Sistema de Suspensão; Órgãos de Rodagem. Sistema Elétrico de Automóveis; Distribuidor – Suas Funções e Panes Mais Comuns; Alternador – Suas Funções, Tipos de Voltagem, Defeitos Mais Comuns e Como Consertá-los; Bateria- Amperagem, Tipos e Funções Da Bateria; Sistema de Injeção Eletrônica de Combustível; Velas; Ignição; Platinado; Condensador; Sistema Elétrico da Refrigeração de Autos; Instalação Elétrica de Autos em Geral; Fusíveis – Amperagem, Características e Funções. Educação Ambiental. Combustíveis alternativos. Poluentes e não poluentes dos autos. Código Nacional de Trânsito Brasileiro; Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regra de Preferência; Conversões; Normas dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; os equipamentos obrigatórios; a Condução de Escolares; os Documentos de Porte Obrigatório; a Habilitação; as Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; as Infrações; A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação; Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes; PRIMEIROS SOCORROS; Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados; Meio Ambiente.

**Bibliografia:**

BRANCO, Adriano Murgel. Segurança Rodoviária, Editora CLA – São Paulo. 1999 Disponível na internet no dia 03 de janeiro de 2001 no endereço [http://www.vias-seguras.com/publicacoes/manual\\_de\\_seguranca\\_rodoviaria/seguranca\\_rodoviaria](http://www.vias-seguras.com/publicacoes/manual_de_seguranca_rodoviaria/seguranca_rodoviaria)

SOARES, Rui Abreu. *Manual de manutenção preventiva*. Rio de Janeiro: Confederação Nacional da Indústria, 1978.

Código Nacional de Trânsito Brasileiro.

Decreto nº 6.488, de 19 de junho de 2008.

Resolução do CONTRAN nº. 51, de 21 de maio de 1998.

Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998.

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Lei nº 11.705, de 19 de junho de 2008 Alcool

DENATRAN Manual direção defensiva 2005

Leis Federais, Deliberações e Resoluções do CONTRAN que trate sobre o Conteúdo programático: apresentado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

Site da Pirelli Brasil: <http://www.pirelli.com.br/web/technology/about-tyres/faq/default.page>

60

Orientador Social - BÁSICO

**Conteúdo programático:**

Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Conceitos gerais: ética, redução de danos, democracia, rede social, direitos sociais, seguridade social, cidadania, Educação em saúde, Proteção Social, violência social. Noções Básicas sobre as Relações Humanas. A participação popular na garantia dos direitos sociais. Fundamentos éticos, legais, teóricos e metodológicos do trabalho com famílias. Dinâmica Familiar: noções básicas. A importância da família no convívio social e na proteção social da criança e do adolescente. Trabalho com grupos. A rede socioassistencial, a busca ativa e o trabalho em equipe. Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004; Política Nacional do Idoso - PNI/1994; Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência/ 1989; Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem: Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, pela Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008 e o decreto nº 6.629, de 4 de novembro de 2008.

**Bibliografia:**

[www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br) > Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.  
Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei 8069 de julho de 1990.  
Estatuto do Idoso – Lei 10741 de 1º de outubro de 2003.  
Política Nacional do Idoso. Lei Federal nº 8.842, de 04 de Janeiro de 1994.  
Política Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência. Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989.  
Política Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência. Decreto Federal nº 3.2998, de 20 de dezembro de 1999.

61

Pedagogo - SUPERIOR

**Conteúdo programático:**

História da Pedagogia. Educação e Tecnologia, Fundamentos Teórico-Metodológicos como fundamento da práxis educativa, Teorias pedagógicas da Educação, Fundamentos Legais da Educação, Planejamento de Sistemas de Educação, Gestão de Sistemas de Educação, Sistemas de Tutoria na Educação, Sistema de Avaliação na Educação, Sistema de Comunicação na Educação, Produção de Materiais Didáticos cursos, Ambientes Virtuais de Aprendizagem. Educação a Distância, Educação com portadores de necessidades especiais, Desenvolvimento infantil e aprendizagem, Teorias de aprendizagem, Teorias do desenvolvimento, Relações sociais e afetivas e suas implicações educacionais, Relação professor-aluno e suas implicações simbólicas, Constituição da identidade sexual das crianças, Internet e a subjetividade das crianças, Níveis e elementos constitutivos do Planejamento Educacional; Interdisciplinaridade, novas atitudes docentes, saberes e práticas requeridos ao educador do novo milênio. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Resolução nº 2 de 11 de setembro de 2001, Resolução nº 1 de 17 de junho de 2004, Resolução nº 4 de 2 de outubro de 2009. Parecer 04 de 21 de janeiro 1998 do CEB (Conselho de Educação Básica Nacional de Educação); Resolução CNE/CEB Nº 2, de 11 de Fevereiro de 2001.

**Bibliografia:**

ALONSO, Kátia Morosov. *A Educação à Distância: a busca de identidade*. In: PRETI, Oreste (org.). *Educação à Distância: inícios e indícios de um percurso*. Ed. UFMT/NEAD, Cuiabá, 1996.  
ANDERY, Maria Amália; et al. *Para compreender a Ciência : uma perspectiva histórica*. 14 ed. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 2004  
ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. *História da Educação e Pedagogia. Geral e Brasil*. 3 ed. São Paulo: Moderna, 2008.  
ARNAIZ, Pere. *Fundamentação da tutoria*. In: ARGÜIS, Ricardo. *Tutoria: com a palavra, o aluno*. Trad. Fátima Murad. Porto Alegre: Artmed. 2002.  
AUGUSTO, Cacilda E. *O conteúdo em ambientes digitais: algumas recomendações. Tecnologia Educacional*, Brasília, n. 159/160, p.33-41, out-dez. 2002 e jan-Mar. 2003.  
BECCHI, E. et al. *Teoria da didática*. São Paulo: Cortez, 1993.  
BIAGGIO, Ângela M. Brasil. *Psicologia do Desenvolvimento*. 18.ed. Petrópolis(RJ): Vozes, 2005.  
CANDAU, Vera Maria. *A didática em questão*. 6. ed. Petrópolis,RJ: Vozes, 1983.  
\_\_\_\_\_. *Rumo a uma nova didática*. 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1988.  
CHAUÍ, Marilena. *Convite à Filosofia*. São Paulo: Ática, 1995 – 440 pag – 13ª ed  
DELACAMPAGNE, Christian. *A Filosofia Política Hoje: idéias, debates, questões*. Trad. Lucy Magalhães. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.  
FAZENDA, Ivan. *Didática e interdisciplinaridade*. 3. ed. Campinas: Papyrus, 1993.  
FERRETTI, Celso J. et al. *Novas tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar*. 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.  
FREIRE, Paulo. *Ação cultural para a liberdade*. 2. ed. (1. ed. 1975). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.  
FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática docente*. 20. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

- FREIRE, P. *Pedagogia do oprimido*. 25. ed. (1. ed. 1970). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.
- FREUD, S. (1974). *Obras completas*. Rio de Janeiro, Imago
- GADOTTI, Moacir. *Concepção dialética da educação: um estudo introdutório*. 15. ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- GANDIN, Danilo. *A Prática do planejamento participativo*. 11. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.
- GHIRANDELLI JUNIOR, Paulo. *História da Educação*. São Paulo: Cortez, 2006.
- GROSSI, Esther. *A coragem de mudar em educação*. Petrópolis: Vozes, 2000. 250p – 3ª ed
- GUTIERREZ, Francisco; PRIETO, Daniel. *A mediação pedagógica: educação a distância alternativa*. Campinas, SP: Papirus, 1994.
- KENSKI, Vani M. *Processos de interação e comunicação no ensino mediado pelas tecnologias*. In: ROSA, Dalva E. G.; SOUZA, Vanilton C. *Didáticas e práticas de ensino: interfaces com diferentes saberes e lugares formativos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- LIBÂNEO, José Carlos. *Didática. Série Formação do Professor*. 28 reimpressão. São Paulo-SP: Editora Cortez, 2008.
- LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. *Educação escolar: políticas, estrutura e organização*. 4. ed. São Paulo : Cortez, 2007.
- LIBÂNEO, José Carlos. *Democratização da escola pública*. 17. ed. São Paulo: Loyola, 2001.
- LOURENÇO FILHO, M. B. et al. *Manifesto de 529 educadores. Educação e Ciências Sociais*. Rio de Janeiro, v.3, n.8, 1959.
- LUNA, Sérgio Vasconcelos de. *Planejamento de pesquisa: uma introdução*. São Paulo: EDUC, 2003.
- LURIA, A. R. (1986). *Pensamento e linguagem: as últimas conferências de Luria*. Porto Alegre, Artes Médica, 1987.
- LUZURIAGA, Lorenzo. *História da Educação e da Pedagogia*. 15. ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1984.
- MANACORDA, Mario Alighiero. *História da Educação: da antiguidade aos nossos dias*. 10ed. São Paulo: Cortez, 2006
- MARTINS, Pura Lúcia Oliver. *Didática teórica/didática prática: para além do confronto*. 7ª .ed. São Paulo: Loyola, 2002. 181 pag
- MORAES, Raquel de A. *Aula virtual e democracia. Tecnologia Educacional*, Brasília, n. 159/160, p.119-144, out-dez. 2002 e jan-Mar. 2003.
- MUSSEN, Paul Henry (et.al.). *Desenvolvimento e Personalidade da Criança*. Trad. Maria Lucia G. Leite Rosa. São Paulo: Harbra, 2001.
- PENNA, Antonio Gomes. *Introdução à Psicologia Genética de Piaget*. Rio de Janeiro: Imago, 2001.
- PENTEADO, Heloísa Dupas. *Pedagogia da comunicação: sujeitos comunicantes*. In: PENTEADO, Heloísa Dupas (Org.). *Pedagogia da comunicação: teorias e práticas*. São Paulo: Cortez, 1998.
- PERRENOUD, Phillippe. *Construir as competências desde a escola*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.
- RAPPAPORT, Clara Regina; FIORI, Wagner da Rocha; DAVIS, Cláudia. *Psicologia do desenvolvimento: teorias do desenvolvimento – conceitos fundamentais*. São Paulo: EPU, 2005.
- SAIANI, Cláudio. (2000). *JUNG e a Educação. Uma análise da Relação Professor/Aluno*. São Paulo, Ed. Escrituras.
- SANDER, Benno. *Políticas Públicas e Gestão Democrática da Educação*. Brasília: Liber Livro, 2005
- SANTOS, Santa Marli Pires dos (Org.). *Brinquedoteca: a criança, o adulto e o lúdico*. 5.ed. Petrópolis(RJ): Vozes, 2000.
- SAVIANI, Demerval. *Política e educação no Brasil: o papel do Congresso Nacional na legislação do ensino*. 6. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.
- \_\_\_\_\_. *Escola e democracia*. 22. ed. São Paulo: Cortez, 1989.
- \_\_\_\_\_. *Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações*. 3. ed. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1992.
- VASCONCELOS, Mário Sérgio. *A Difusão das Idéias de Piaget no Brasil*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1996.
- VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.). *Projeto político-pedagógico*. Campinas: Papirus, 1998.
- \_\_\_\_\_. *Técnicas de ensino: por quê não?* Campinas, SP: Papirus, 1991. (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).
- JUNG, C.G. *Jung e a educação*. Rio de Janeiro. Imago, 2001.
- \_\_\_\_\_. *A vida simbólica*. São Paulo, Vozes, 2000.
- PIAGET, Jean. (1970). *Epistemologia Genética*. São Paulo, Martins Fontes, 2002.
- VIGOTSKI, L.S. (1993). *Pensamento e linguagem*. São Paulo, Martins Fontes.
- \_\_\_\_\_. (1984). *A formação social da mente*. São Paulo, Martins Fontes, 1998.
- ZABALA, Antonio. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre, RS: ARTMED, 1998.

62

Procurador - SUPERIOR

**Conteúdo programático:**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Organização da Administração Pública Brasileira. Administração direta e indireta. Princípios constitucionais da Administração Pública. ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA (INDIRETA): Pessoas administrativas: espécies e tipicidades de entes administrativos. Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações Públicas: criação, estrutura, regime jurídico, características, servidores, extinção. ATIVIDADE ADMINISTRATIVA: Conceito, natureza e fins da Administração Pública. Poderes da Administração Pública. Prerrogativas da Administração Pública. Poderes e deveres do administrador. Uso e abuso do poder. Poder de polícia. SERVIÇOS PÚBLICOS: Características e regime jurídico. Formas de prestação. Direito dos usuários. Concessão, permissão e autorização do serviço público. DOMÍNIO PÚBLICO: Bens públicos. Natureza, características e classificação dos bens públicos. Utilização dos bens públicos, restrições, limitações administrativas, uso do solo, zoneamento, polícia edificação. SERVIDORES PÚBLICOS: Cargo, e função pública. Princípios constitucionais dos servidores públicos. Direitos, vantagens, deveres, proibições e responsabilidade dos servidores públicos. ATOS ADMINISTRATIVOS: Conceito, elementos, classificação, requisitos, atributos. Espécies de atos administrativos. Motivação e motivo dos atos administrativos. Teoria das nulidades dos atos administrativos. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: Conceito, características, formalização,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

execução. Alteração dos contratos administrativos. Extinção dos contratos administrativos. Teoria de imprevisão e Teoria do Fato do Príncipe. LICITAÇÕES: Conceito, princípios. Modalidades de licitação. Edital nas licitações. Tipos de licitação. Julgamento nas licitações. Homologação e adjudicação nas licitações. Lei n.º 8.666, de 21-6-93 (com suas alterações). CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Controle administrativo: conceito e características. . A PESSOA NATURAL: Personalidade e capacidade. A PESSOA JURÍDICA: Disposições gerais. NEGÓCIO JURÍDICO: Defeitos do negócio jurídico. Atos jurídicos lícitos. Atos ilícitos. Invalidez do negócio jurídico. Prescrição e decadência. OBRIGAÇÕES: Modalidades. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações. DOS CONTRATOS EM GERAL: Disposições gerais. Da extinção do contrato. Das várias espécies de contrato. DA RESPONSABILIDADE CIVIL. Da obrigação de Indenizar. Da indenização. POSSE: classificação; aquisição; efeitos; perda. PROPRIEDADE: aquisição; perda. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Princípios e normas constitucionais. Eficácia dos princípios. Os princípios Constitucionais brasileiros. DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS E COLETIVOS: Os direitos individuais no sistema constitucional brasileiro. Os direitos coletivos no sistema constitucional brasileiro. As garantias constitucionais: "Habeas Corpus", Mandado de Segurança, Mandado de Injunção, Ação Popular, "Habeas Data", Direito de Petição. Os direitos sociais. A FEDERAÇÃO NO BRASIL: Características da Federação, a forma federativa na Constituição da República: a União, os Estados Federados, os Municípios e o Distrito Federal. Sistema de repartição de Competência no Brasil. A ORGANIZAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO: A UNIÃO: Competência e bens da União. Organização dos Poderes da União. Intervenção federal nos Estados da Federação. O Poder Legislativo: estrutura, organização, atribuições, processo legislativo. O Poder Executivo na Constituição Federal: O Presidente da República: eleição, atribuições, responsabilidades. O Vice-presidente. Os Ministros de Estado: atribuições e responsabilidades. O Poder Judiciário: jurisdição, organização. O Supremo Tribunal Federal: organização e competência. O Superior Tribunal de Justiça: organização e competência. A Justiça Federal Ordinária: organização e competência. A Justiça do Trabalho: organização e competências. A Justiça Estadual: organização e competências. Funções essenciais à Justiça: o Ministério Público. A Advocacia Pública. A Advocacia. A Defensoria Pública. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Princípios constitucionais da Administração Pública. Disposições Gerais. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS ATINENTES À ATIVIDADE FINANCEIRA DO ESTADO: Lei orçamentária, lei de diretrizes orçamentárias e plano plurianual. Princípios orçamentários. Fiscalização e controle financeiro e orçamentário. ORDEM ECONÔMICA: Princípios gerais da ordem econômica. Intervenção do Estado no domínio econômico. ORDEM FINANCEIRA: Princípios do orçamento. Gestão Financeira: receita e despesas. Fiscalização financeira e orçamentária. Distribuição de rendas e receitas no sistema brasileiro. Tribunais de Contas da União e do Estado. ORDEM SOCIAL: Da Seguridade Social: Disposições gerais. Da Saúde. Da Previdência Social. Da Assistência Social. Da Educação, da Cultura e do Desporto. Da Ciência e Tecnologia. Da Comunicação Social. Do Meio Ambiente. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso. Dos Índios. Controle interno e controle externo da Administração Pública. Tutela administrativa, supervisão e vinculação na administração. Controle parlamentar e controle popular. Controle Jurisdicional da Administração Pública: conceito, características, ações judiciais de oposição à Administração Pública. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Direito e Processo. Princípios gerais do Direito Processual Civil. Lei processual: natureza e objeto. Fontes, eficácia e interpretação do direito processual. JURISDIÇÃO: Conceito e espécies de jurisdição. Inter-relacionamento: jurisdição voluntária. COMPETÊNCIA: Conceito, classificação e critérios determinativos. Competência absoluta e relativa. Modificações de competência. Declaração de incompetência. ATOS PROCESSUAIS: Forma, tempo e lugar dos atos processuais. Prazos. Comunicações dos atos. Nulidades. Outros atos processuais. Preclusão. AÇÃO E EXCEÇÃO: Ação e sua natureza jurídica. Elementos da ação. Condições e pressupostos da ação. Classificação das ações. Exceção. Fundamento do direito de defesa. PROCESSO: Processo e procedimento. Relação jurídica processual. Pressupostos processuais e requisitos de validade do processo. PARTES DO PROCESSO: Sujeitos do processo. Juiz e partes. Substituição processual. Litisconsórcio e assistência. Intervenção de terceiros. FORMAÇÃO E EXTINÇÃO DO PROCESSO: Formação, suspensão e extinção do processo. Processo de conhecimento. Processo de execução. Processo cautelar. PROCEDIMENTO: Procedimento comum: rito ordinário, sumário, procedimento especial. O pedido. Petição inicial. Cumulação de pedidos. Resposta do réu. Revelia. Providências preliminares. Reconhecimento do pedido. Ação declaratória incidental. JULGAMENTO: Julgamento conforme o estado do processo. Prova: conceito, objeto, ônus, valoração. Provas em espécie. Audiência. Conciliação. Sentença. Coisa julgada. Limites objetivos e subjetivos da coisa julgada. Duplo grau de jurisdição. RECURSOS: Disposições gerais sobre recursos. Apelação. Agravos. Embargos. Recursos para o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça. Uniformização de jurisprudência. Ordem dos processos no Tribunal. EXECUÇÃO: Execução em geral: espécies e procedimentos. Execução contra a Fazenda Pública. Embargos à execução. Execução por quantia certa contra devedor insolvente. PROCEDIMENTOS CAUTELARES E ESPECIAIS: Medidas cautelares: sistemática e tipos. Ação de consignação em pagamento. Ação monitória. Herança jacente. Bens de ausentes. CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA E A ORDEM ECONÔMICA (Lei n.º 8.137, de 27/12/90, e Lei n.º 8.176, de 08/02/91). DIREITO DO TRABALHO: Conceito, fontes, objeto e princípios. O Direito do Trabalho na Constituição da República. Relação d. Contrato Individual de Trabalho (urbano e rural): sujeitos, Caracterização e modalidades. Alteração do Contrato de Trabalho. Suspensão do contrato e interrupção da prestação de serviços. Remuneração. Duração do trabalho. Repouso semanal remunerado. Férias anuais remuneradas. Cessação do contrato de trabalho. Normas tutelares: higiene e segurança no trabalho. Trabalho da mulher. Trabalho do menor. Lei de Responsabilidade Fiscal. DIREITO AMBIENTAL. DIREITO TRIBUTÁRIO. Estatuto das Cidades (Lei Nº 10.257, de 10 de julho de 2001). Lei de Improbidade Administrativa (Lei Nº 8.429, de 2 de junho de 1992). Lei Federal nº 9.605 de 1998.

**Bibliografia:**

<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/codtributnaci/ctn.htm>  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/dctf/defaultpgd.htm>  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Publico/estudoTributarios/estatisticas/CTB2010.pdf>  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9605.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9605.htm)





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

Constituição Federal (Artigos Constitucionais dedicados ao meio ambiente ou a ele vinculados)  
[http://www.i3g.org.br/nucleos/ecotec/apresentacoes/introducao\\_ao\\_direito\\_ambiental.pdf](http://www.i3g.org.br/nucleos/ecotec/apresentacoes/introducao_ao_direito_ambiental.pdf)  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm)  
[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/publicacao/lrf/080807\\_PUB\\_LRF\\_guiOrientacao.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/publicacao/lrf/080807_PUB_LRF_guiOrientacao.pdf)  
[http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/3\\_081014-111355-059.pdf](http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/3_081014-111355-059.pdf)  
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (texto atualizado).  
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. (texto atualizado até a data do encerramento das inscrições  
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas. Lei n.º 8.666, de 21-6-93 (com suas alterações).  
MEIRELLES, Helly Lopes. Direito administrativo brasileiro. São Paulo: Malheiros.  
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. São Paulo: Malheiros.  
MOREIRA NETTO, Diogo de Figueiredo. Curso de direito administrativo. Rio de Janeiro: Forense.  
MOTTA, Carlos Pinto Coelho. Curso de direito administrativo. Belo Horizonte: Lê.  
SOUZA, Adriano Stanley Rocha. Direito das Coisas. Ed. Del Rey. Belo Horizonte.  
DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro. São Paulo: Saraiva. (edição atualizada).  
FIUZA, César. Direito civil: curso completo. Belo Horizonte: Del Rey (edição atualizada). Lei n.º 10.406, de 10-1-2002 (novo Código Civil Brasileiro). Lei n.º 8.078, de 11-9-90 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor (com suas alterações).  
BASTOS, Celso Ribeiro e MARTINS, Ives Gandra. Comentários à Constituição do Brasil. São Paulo: Saraiva.  
CRETELLA JÚNIOR, Jose. Comentários à Constituição Brasileira de 1988. v. 1 e 2. Rio de Janeiro: Forense Universitária.  
FERREIRA FILHO. Manoel Gonçalves. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva.  
FERREIRA PINTO. Comentários à constituição brasileira. São Paulo: Saraiva.  
\_\_\_\_\_. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva.  
HORTA, José Afonso da. Estudos de direito constitucional. Belo Horizonte: Del Rey.  
SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional. São Paulo: Malheiros.  
ALMEIDA, Ísis de. Curso de legislação do trabalho. São Paulo: Sugestões literárias.  
BATALHA, Wilson Campos. Tratado elementar de direito processual do trabalho. Rio de Janeiro: Kofino.  
CARRION, Valentin. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho. São Paulo: Saraiva.  
CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT (Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º-5-1943 – texto atualizado).  
DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho. São Paulo: LTr.  
GIGLIO, Wagner D. Direito processual do trabalho. São Paulo: LTr.  
MALTA, Cristóvão Tostes. Prática do processo trabalhista. Rio de Janeiro: Ed. Trabalhistas.  
MARANHÃO, Délio e CARVALHO, Luiz Inácio Barbosa. Direito do trabalho. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas.  
MASCARO DO NASCIMENTO, Amauri. Elementos de direito processual do trabalho. São Paulo: Ltr.  
MORAES FILHO, Evaristo e MORAES, Antônio Carlos Flores de. Introdução ao direito do trabalho. São Paulo: Ltr. SUSSEKIND, Arnaldo. Instituições do direito do trabalho. São Paulo: Ltr.  
CÓDIGO PENAL - (Decreto-Lei n.º 2.848, de 7-12-1940, com a redação dada pela Lei n.º 7.209, de 11-7-1984, e com as demais alterações). JESUS, Damásio E. de. Direito penal. v. 1 a 4, São Paulo: Saraiva.  
MIRABETE, Júlio Fabbrini. Manual de direito penal. v. 1 a 3, São Paulo: Atlas.  
NORONHA, Edgard Magalhães. Direito penal. v. 1 a 4, São Paulo: Saraiva.  
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (Lei n.º 5.869, de 11-1-1973 – texto atualizado).  
DINAMARCO, Cândido Rangel. A reforma do Código de Processo Civil. São Paulo: Malheiros. Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001 (Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio Grande do Sul  
MARQUES, José Frederico. Instituições de direito processual. Rio de Janeiro: Forense.  
MOREIRA, José Carlos Barbosa. O novo processo civil brasileiro. Rio de Janeiro: Forense.  
SANTOS, Ernane Fidélis dos. Manual de direito processual civil. São Paulo: Saraiva.  
SANTOS, Moacyr Amaral dos. Primeiras linhas de direito processual civil. São Paulo: Saraiva.  
THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. Rio de Janeiro: Forense.

63

Professor de Ensino Fundamental Séries Finais – Ciências - SUPERIOR

**Conteúdo programático:**

Grandezas físicas e suas medidas. Conceitos e definições, medidas e padrões das grandezas físicas; unidades do Sistema Internacional, no Sistema MKS e no Sistema CGS; grandezas constantes e variáveis; grandezas escalares e vetoriais. Cinemática. Conceitos e definições de posição, deslocamento, velocidades e acelerações média, instantânea escalar e vetorial; movimento retilíneo uniforme e uniformemente variado; queda livre; movimento relativo. Hidrostática. Conceitos e definições de fluidos; massa e peso específicos, densidades e pressão; pressões hidrostática, atmosférica, absoluta e manométrica; experiência de Torricelli; vasos comunicantes; teorema de Pascal; empuxo e o princípio de Arquimedes. Termologia: Termometria. Conceito e medidas de temperatura; grandezas e equações termométricas; equilíbrio térmico; termômetros, escalas termométricas e conversões entre escalas. Transmissão de Calor. Conceitos e definições de convecção, condução e irradiação; fluxo de calor; condutores e isolantes térmicos. Mudanças de Estado e Gases. Estados físicos de matérias, mudanças





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

de estado; diagrama de estado; gás perfeito e leis das transformações das massas gasosas, equação de Clapeyron; pressão e teoria cinética de um gás perfeito. Eletromagnetismo: Eletrostática. Conceitos e definições de átomos, carga elétrica, processos de eletrização, condutores e isolantes; princípio da conservação de carga elétrica; forças de atração, repulsão e lei de Coulomb; vetor campo elétrico e suas características. Matéria e energia: Substâncias simples e compostas. Misturas e métodos de separação. Estados físicos da matéria. Transformação da matéria. Átomos, moléculas e íons: Elementos químicos. Símbolos químicos. Massas atômicas, massas moleculares, mol e quantidade de matéria. Estrutura do átomo: Modelos atômicos. Números atômicos e números de massa. Isótopos, isóbaros e isótonos. Configuração eletrônica: Níveis de energia. Orbitais atômicos. Tabela Periódica e propriedades periódicas. Principais radicais orgânicos. Isomeria plana e espacial: Isomeria de cadeia, de posição e funcional. Metameria. Tautomeria. Átomo de carbono assimétrico ótica: quiralidade; configuração e conformação; isomeria geométrica. Reações orgânicas: Efeitos indutivo e mesomérico. Hidrocarbonetos alifáticos: propriedades físicas; propriedades químicas e usos. Hidrocarbonetos aromáticos: aromaticidade e a regra Hückel; propriedades físicas e químicas; usos. Haletos de alquilas e arilas: propriedades físicas e químicas, usos. Álcoois: propriedades físicas e químicas, usos. Fenóis: propriedades físicas e químicas, usos. Éteres: propriedades físicas e químicas, usos. Aldeídos e Cetonas: propriedades físicas e químicas, usos. Ácidos carboxílicos e derivados funcionais: propriedades físicas e químicas, usos. Aminas: propriedades físicas e químicas, usos. O método científico. Origem da vida: Geração espontânea e biogênese. Hipóteses autotrófica e heterotrófica. Precusores da vida; Coacervados. Biologia Celular: Composição química das células (inorgânica e orgânica). Noções gerais sobre os principais componentes do núcleo, citoplasma e membranas, quanto à estrutura, composição e funções. Divisão celular. Reprodução: Conceitos e tipos. Gametogênese, gametas (estruturas e tipos) e fecundação. Reprodução animal e vegetal. Embriologia: Crescimento e diferenciação. Desenvolvimento embrionário animal e vegetal. Histologia: Tecidos animais (epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso). Tecidos vegetais (meristemas e tecidos adultos). Bioenergética: ADP, ATP e biocatalizadores. Respiração celular. Fermentação. Fotossíntese. Genética: Código genético. Síntese de proteínas. Genótipo e fenótipo. Leis de Mendell. Alelos múltiplos. Grupos sanguíneos (sistemas ABO, NN e fator Pleiotropismo. Interação gênica - Epistasia. Determinação do sexo e herança ligada ao sexo. Mutações gênicas. Alterações cromossômicas. Evolução: Teoria lamarckista, darwinista e neo-darwinista. Mecanismo da evolução. Diversidade dos seres vivos: Classificação dos seres vivos. Regras de nomenclatura. Simetria. Caracteres estruturais e morfo-fisiológicos dos grupos. Vírus. Reino Monera (bactérias e cianofíceas). Reino Protista (protozoários e algas). Reino Fungi. Reino Metaphyta (briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas). Reino Metazoa (poríferos, cnidários, platelmintos, nematelmintos, moluscos, anelídeos, artrópodes, equinodermos e cordados). Ecologia: Cadeia e teia alimentar. Fluxo de energia. Ciclos da água, do carbono e do nitrogênio. Ecossistema e seus componentes. Influência de fatores bióticos e abióticos na comunidade. Sucessão ecológica. Relação entre os seres vivos. Biomas e fitogeografia do Brasil. Papel do Homem no equilíbrio da natureza. Fatores de desequilíbrio ecológico. Ecologia de populações. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Lei 8.069 de 13 de julho de 1990. Artigos da Constituição Federal que tratam do tema educação.

**Bibliografia:**

- BIZZO, Nélío. *Ciência: fácil ou difícil?* São Paulo: Atica, 1998.
- BROCKINGTON, G.; PIETROCOLA, M. Serão as regras de transposição didática aplicáveis aos conceitos de Física Moderna? *Investigações em Ensino de Ciências*. <http://www.if.ufrgs.br/ienci>, 2005, vol 10, nº 3.
- CARVALHO, A. M. P. *Prática de Ensino*. São Paulo: Pioneiras, 1998.
- CHASSOT, Attico Inácio. *Alfabetização Científica*. Ijuí: Unijuí, 2000.
- \_\_\_\_\_. *Catalisando transformações na educação*. Ijuí: Unijuí, 1990.
- DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. *Ensino de Ciências: fundamentos e métodos*. São Paulo: Cortez, 2002.
- EL-HANI, C. N. & VIDEIRA, A. A. P. *O Que é Vida? Para Entender a Biologia do Século XXI*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000.
- FAZENDA, I. C. A. et al; PICONEZ, S. C. B. (Coord.). *A prática de ensino e o estágio supervisionado*. São Paulo: Papirus, 1991.
- FELTRE, Ricardo. *Química*. São Paulo: Editora Moderna, v. único, 1997.
- FUTUYMA, Douglas J. *Biologia evolutiva*. Ribeirão Preto/SP: SBG, 1997.
- GALIAZZI, Maria do Carmo et al. *Aprender em rede na Educação em Ciências*. Ijuí: Editora Unijuí, 2008.
- GIL-PÉREZ, D.; CARVALHO, A. M. P. *Formação de Professores de Ciências: Tendências e Inovações*. São Paulo: Cortez, 1993.
- GIORDAN, Marcelo. *Computadores e Linguagens nas Aulas de Ciências*. Ijuí: Editora Unijuí, 2008.
- GOWDACK, Demétrio. *Biologia*. São Paulo: Editora FTD (última edição).
- HICKMAN, C., ROBERTS, L., LARSON, A. *Princípios Integrados de Zoologia*. 11ª. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004
- JUNQUEIRA e CARNEIRO. *Biologia celular*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1997.
- KARDONG, K. V. 2008. *Vertebrates: Comparative Anatomy, Function, Evolution*. 5ª. Ed. McGraw-Hill.
- LABURU, C. E. Seleção de experimentos de Física no ensino médio: uma investigação a partir da fala dos professores. *Investigações em Ensino de Ciências*. <http://www.if.ufrgs.br/ienci>, 2005, vol 10, nº 2.
- LINHARES, Sérgio e GEWANDSZNAJDER, Fernando. *Biologia Hoje*. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Ática (última edição).
- LOPES, Sonia. *BIO*. Volume único. São Paulo: Editora Saraiva, 1998.
- NUSSENSWEIG, H. M. *Curso de Física Básica*, Edgard Blücher, São Paulo, 1996, v. 1-4.
- POUGH, F. H., C. M. Janis & J. Heiser. 2008. *A Vida dos Vertebrados*. 4ª. Ed. Atheneu Editora, São Paulo.
- Leis apresentadas no Conteúdo programático.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

**Conteúdo programático:**

História da Educação Física no Brasil: Fases da Educação Física no país. Educação Física Escolar: Metodologia, Abordagens Pedagógicas, Avaliação, Cultura Corporal; da terminologia aplicada à Educação Física. Fisiologia do Exercício: abordagem neuromuscular, Estrutura e Funções Pulmonares; Permuta e transporte de gases; O sistema cardiovascular; Capacidade funcional do sistema cardiovascular; Desenvolvimento motor – abordagens e concepções; Músculo esquelético (estrutura e função). Treinamento desportivo e atividades físicas: Etapas da preparação desportiva; A periodização do treinamento; Velocidade motora; Resistência motora; Força motora; Flexibilidade; Coordenação; Equilíbrio motor; Capacidade de inteligência motora; Aprendizagens de habilidades motoras. Psicologia do Esporte: Atenção; Concentração; Motivação; Personalidade; Agressão; Emoção; Estresse; Liderança; Desportos: Futsal, Futebol, Voleibol, Handebol, Basquetebol, Ginástica, Natação, Judô, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Parâmetros Curriculares Nacionais: 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto do Conselho Federal de Educação Física – CONFEF. Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998. Artigos da Constituição Federal que tratam do tema educação.

**Bibliografia:**

ASSIS DE OLIVEIRA, S. *Reinventando o esporte – Possibilidades da prática pedagógica* – Campinas, SP: Autores Associados, CBCE, 2001.  
BRACHT, V.; CRISORIO, R. (coord.) *A Educação Física no Brasil e na Argentina: Identidade, Desafios e Perspectivas* - São Paulo: Autores Associados, 2003.  
BRASIL. MEC. LDB – *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional* – Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, Ministério da Educação e do Desporto, 1996.  
CAPARROZ, F. E. *Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação Física: “O que não pode ser que não É”* In:  
COSTA, M. G. *Ginástica localizada*. 2ª Ed., Rio de Janeiro. Ed. Sprint, 1998.  
DACOSTA, L. (org.) *Atlas do Esporte no Brasil*. Rio de Janeiro: Shape, 2005.  
DARIDO et al. A Educação Física, a formação do cidadão e os Parâmetros Curriculares Nacionais. *Revista Paulista de Educação Física*, São Paulo, v.15, n.1, p. 17 – 32, 2001.  
\_\_\_\_\_. *Educação Física na Escola: questões e reflexões*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.  
\_\_\_\_\_. et alli. *Pedagogia Cidadã: Cadernos de formação: Educação Física*. São Paulo: UNESP, Pró-reitoria de Graduação, 2004.  
ECKERT, Helen M. *Desenvolvimento motor*. 3.ed. São Paulo: Manole, 1993. 490 p. ISBN 85-204-0117-1  
FAZENDA, I. C. A. *Interdisciplinaridade: História, teoria e pesquisa*. Campinas, SP: Papyrus, 1994.  
FREIRE, J.B. *Educação de Corpo Inteiro*. São Paulo: Scipione, 1989.  
GALLAHUE, David L. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. São Paulo: Phorte, 2003  
GALLAHUE, D. L. & OZMUN, J.C. (2003) *Compreendendo o Desenvolvimento Motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos*. São Paulo: Phorte.  
GODOY, Lauret. *Os jogos olímpicos na Grécia antiga*. São Paulo: Nova Alexandria, 1996.  
GUEDES, D.P. *Educação para saúde mediante programas de Educação Física escolar – Motriz*, Rio Claro, SP. V.5, n.1, p. 10-14, 1999.  
KUNZ, E. *Transformação didático pedagógica do esporte*. 4ª ed. Ijuí, RS: UNIJUÍ, 2001.  
MCARDLE, William D. et al. *Fisiologia do Exercício – Energia, Nutrição e Desempenho Humano*. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 1998.  
MELO, V.A. de. *História da Educação Física e do esporte no Brasil: panorama e perspectivas*. São Paulo: Ibrasa, 1999.  
PEREIRA, M. M; MOULIN, A. F. V. *Educação Física para o Profissional Provisionado*. Brasília: CREF7, 2006.  
RAMOS, Jair Jordão. *Exercícios físicos na história e na arte*. São Paulo: Ibrasa, 1983  
SILVA, N.P. *Atletismo*. 2ª Ed. São Paulo: Ed. Cia Brasil, 1998.  
STEINHILBER, J. *Profissional de Educação Física Existe?* Rio de Janeiro: Ed. Sprint: 1996.  
NASCIMENTO, V. C. do. *Estudo de verificação de índice de acordo sobre indicadores didático-pedagógicos*. (Dissertação de Mestrado). Rio de Janeiro: PPGEF/UGF, 2000.  
RESENDE, H. G. *Tendências Pedagógicas da Educação Física Escolar*. In: RESENDE, H. G. & VOTRE, S. *Ensaio sobre Educação Física Esporte e Lazer*. Rio de Janeiro: SBDEF, 1994.  
SOARES, C. L. et al. *Metodologia do ensino da Educação Física*. São Paulo: Cortez, 1992.  
TANI, G. et al. *Educação Física Escolar: Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista*. São Paulo: EPU/EDUSP, 1988.  
Leis e Normas apresentadas no Conteúdo programático:.

65

Professor de Ensino Fundamental Séries Finais – Geografia - SUPERIOR

**Conteúdo programático:**

O Planeta Terra: coordenadas geográficas, representações geográficas, principais movimentos e consequências. A Atmosfera, os Climas e a Vegetação: estrutura, composição e importância da atmosfera; Elementos, fatores e tipos climáticos; As formações vegetais e o clima; Zonas bioclimáticas. A Litosfera: Estrutura interna da terra; As placas litosféricas; Relevo terrestre: Agentes endógenos e exógenos; Principais tipos de relevo, o relevo submarino; Rochas e solos: tipos, principais características. A Hidrosfera: Distribuição das águas oceânicas; O ciclo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

hidrológico; Os principais movimentos do mar; Principais unidades do relevo submarino; Elementos determinantes da região de um rio; principais bacias hidrográficas do mundo. A População Mundial: Crescimento e distribuição da população mundial; estrutura da população; migrações; população urbana e rural; urbanização. As Atividades Agrícolas: Agricultura comercial e de subsistência no mundo tropical; Agricultura moderna nos países desenvolvidos; Pecuária; Impactos ambientais das atividades agrícolas. Extrativismo vegetal e mineral. As Atividades Industriais e as Fontes de Energia: Evolução da atividade industrial; fatores condicionadores das grandes concentrações industriais; Principais tipos de indústria; Relação entre as atividades industriais e as principais fontes energéticas; impactos ambientais causados pela atividade industrial e pela produção de energia. A Organização do Espaço Brasileiro: Os principais aspectos do quadro natural brasileiro; Os domínios morfoclimáticos; as pressões antrópicas sobre os grandes biomas brasileiros; a população brasileira; a urbanização brasileira; Impactos ambientais da urbanização; A industrialização do Brasil; A economia agrária brasileira; Problemas da agricultura brasileira; O comércio interno e externo brasileiro; A divisão regional do Brasil; as grandes regiões brasileiras: aspectos naturais e sócio-econômicos; O Nordeste brasileiro. Geografia como conhecimento científico: Conceito de Geografia. Evolução e pensamento geográfico. Os métodos da Geografia. A utilidade da Geografia. Espaço geográfico: A organização espacial. Regionalização mundial. Regionalização brasileira. O espaço do planeta Terra. Espaço produzido: Agricultura e extrativismo vegetal. Solo, clima, relevo, recursos hídricos e florestais. Modernização agrícola, cooperativismo. Relações de trabalho no campo. Capitalismo no campo. Questão fundiária. Fontes de energia. Matérias-primas. Industrialização: modernização e dependência. Mão-de-obra (movimentos operários). O capital urbano-industrial. Comércio e circulação: Modos de comercialização. Meios de transporte. Comércio e interdependência internacional. Integração espacial cidade/campo: Crescimento e distribuição populacional. Urbanização do Terceiro Mundo. A questão habitacional. A questão ambiental: Poluição de água e do ar. Erosão. Mudanças climáticas. Legislação ambiental. Alternativa para conservação. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Lei 8.069 de 13 de julho de 1990. Artigos da Constituição Federal que tratam do tema educação.

**Bibliografia:**

ALMEIDA, Lúcia Marina Alves e RIGOLIN, Tércio Barbosa. *Geografia – ensino médio*. São Paulo: Ática, 2002.  
ANDRADE, Manuel Correia de. *A questão do território no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 1995.  
CASSETI, Valter. *Ambiente e apropriação do relevo*. Contexto: São Paulo, 1995. 2. ed.  
CONTI, José Bueno. *Clima e meio ambiente*. Atual Editora: São Paulo, 1998.  
GONÇALVES, Carlos Walter Porto. *Paixão da terra – Ensaios críticos de ecologia e geografia*. Rio de Janeiro: Socci, 1984.  
HAESBAERT, Rogério. *Blocos internacionais de poder*. São Paulo: Contexto, 1993.  
IANNI, Octávio. *A era do globalismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.  
MOURA, Rosa & ULTRAMARI, Clóvis. *O que é periferia urbana*. São Paulo: Brasiliense, 1996.  
PITTE, Jean-Robert (coord.). *Geografia: a natureza humanizada*. São Paulo: FTD, 1998.  
ROSS, Jurandyr L Sanches (Org.). *Geografia do Brasil*. São Paulo: Edusp.  
SALLES, Ignez Helena. *Conceitos de geografia física*. São Paulo: Ícone Editora, 1997  
SANTOS, Milton. *Por uma geografia nova*. Hucitec: São Paulo, 1990, 3. ed.  
\_\_\_\_\_. *Por uma outra globalização do pensamento único à consciência universal*. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2000.  
SPOSITO, Maria E. B. *Capitalismo e urbanização*. São Paulo: Contexto, 1992.  
VILAÇA, Flávio. *Espaço intra-urbano no Brasil*. São Paulo: Editora Studio Nobel, 1998.  
Leis apresentadas no Conteúdo programático:.

66

Professor de Ensino Fundamental Séries Finais – História - SUPERIOR

**Conteúdo programático:**

História Geral: A economia da antiguidade oriental: Aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais das civilizações egípcia e mesopotâmica; As civilizações da antiguidade clássica: aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais; A formação da sociedade medieval: as invasões bárbaras e suas consequências, a economia e a sociedade feudais; O papel da igreja nessa sociedade; as civilizações bizantina e muçulmana; a decadência do feudalismo; O renascimento e suas manifestações nas artes e nas ciências; A ilustração; as reformas religiosas do século XVII; A expansão marítima-comercial e a posse da América pelos europeus; A ação colonizadora das nações européias nesse continente; a formação do Estado moderno e o absolutismo; Os fundamentos do iluminismo e as revoluções burguesas na Inglaterra e na França; As etapas da revolução francesa e o governo de Napoleão Bonaparte; O processo de independência das colônias europeias da América; Os problemas enfrentados pelas nações americanas no Século XIX; A guerra da sucessão; os avanços da ciência e da tecnologia e a revolução industrial; consequência sociais e políticas; A burguesia industrial e o proletariado; A expansão do capitalismo europeu na Ásia e África; A concordância imperialista, a questão do nacionalismo e a guerra de 1914-18; As ideias socialistas e a revolução de 1917 na Rússia; O fascismo, o nazismo e a segunda guerra mundial; A descolonização na África e Ásia; A Revolução Chinesa e o desenvolvimento do Japão; Conflitos e contradições na segunda metade do século XX; A norma ordem mundial; as diversas manifestações culturais do século XX.  
História do Brasil: Características da organização econômica e social dos povos que viviam no Brasil antes da chegada do europeu; os fundamentos da colonização portuguesa; as formas do controle administrativo adotadas na colônia por Portugal; As disputas entre as metrópoles européias e a presença holandesa no Nordeste; A penetração nos sertões pela pecuária e a procura por metais preciosos; a importância da mineração no século XVIII; As manifestações culturais no Brasil colônia; As crise no sistema colonial e os movimentos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

precursores da independência; a decadência da mineração e a inconfidência mineira de 1789; A conjuração baiana de 1798; O processo da independência: transferência do governo português para o Brasil; Revolução pernambucana de 1817; Reflexo no Brasil da revolução de 1820 em Portugal; A independência do Brasil; O primeiro reinado; situação econômica, crises políticas e revoltas internas; Política externa; A instabilidade do período regência e as diversas revoltas desse período; O Segundo Reinado: A expansão da lavoura cafeeira e sua consequência, política interna e externa; Atuação do Brasil na região platina; O longo processo de abolição da escravidão, a crise da monarquia e a proclamação de república; A cultura brasileira no século XIX; O período Getulista; O Estado Novo e os reflexos da Segunda Guerra mundial no Brasil; Característica da república brasileira no período de 1946 a 1964; Os fundamentos do populismo e os principais aspectos da crise de 1964; A República autoritária de 1964 a 1985 e chamado Milagre Econômico; A luta pela abertura política e a República Brasileira hoje; A cultura brasileira no século XIX. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Lei 8.069 de 13 de julho de 1990. Artigos da Constituição Federal que tratam do tema educação.

**Bibliografia:**

AQUINO, Denize e Oscar. *História Geral* - Ed. Ao Livro Técnico  
ARRUDA, José Jobson. *Toda a História* - Ed. Ática  
BECKER, Bertha K. e outros. *Fronteira Amazônica*. Brasília. Rio de Janeiro. UnB/UFRJ. 1990.  
CARDOSO, Fernando Henrique e MULLER, Geraldo. *Amazônia, expansão do capitalismo*. São Paulo. Brasiliense. 1977.  
CUNHA, Euclides da. *À margem da História*. Porto Livraria Chardon. 1922.  
DAVIS, Shelton. *Vítimas do Milagre: o desenvolvimento e os índios do Brasil*. Rio de Janeiro. Zahar. 1978.  
FRANCO Jr, Hilário. *O feudalismo*, Ed. Brasiliense, col. Tudo é História  
GONDIM, Neide. *A invenção da Amazônia*. São Paulo. Marco Zero. 1994  
HARDMAN, Francisco Foot. *O trem fantasma: A modernidade na Selva*. São Paulo. Companhia das Letras. 1988.  
IANNI, Octávio. *Ditadura e Agricultura: O desenvolvimento do capitalismo na Amazônia (1964-1978)*. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira. 1986.  
LOUREIRO, João de Jesus Paes. *Cultura Amazônica: Uma poética do imaginário*. Belém. CEJUP. 1997.  
KOSHIBA, Luiz. *História* - Ed. Atual  
MARTINS, José de Souza. *Fronteiras: a degradação do Outro nos confins do humano*. São Paulo. HUCITEC. 1997.  
MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. *Índios da Amazônia: de maioria a minoria (1750-1850)*. Petrópolis. Vozes. 1988.  
OLIVEIRA FILHO, João Pacheco. *O caboclo e o Brabo*. In *Encontros com a civilização brasileira*. Rio de Janeiro. Nº 11. maio de 1979.  
TOCANTINS, Leandro. *Amazônia, Natureza, Homem e Tempo*. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira. 1982.  
VELHO, Otávio Guilherme. *Frentes de expansão e estrutura agrária*. Rio de Janeiro. Zahar. 1972.  
WEINSTEIN, Bárbara. *A Borracha na Amazônia: Expansão e decadência (1859-1920)*. São Paulo. HUCITEC/EDUSP. 1993.  
Leis apresentadas no Conteúdo programático:.

67

Professor de Ensino Fundamental Séries Finais – Inglês - SUPERIOR

**Conteúdo programático:**

A função comunicativa do texto. A idéia central do texto. As idéias secundárias do texto, estabelecendo sequência, hierarquização e relacionamento. Informações específicas contidas no texto. Elementos linguísticos que determinam a coesão textual. Aspectos funcionais de conteúdos gramaticais contextualizados. Aspectos sociolinguísticos relacionados aos significados do texto. Aspectos tipográficos do texto (diagramas, gráficos, desenhos, fotos, destaques na fonte, etc.). Características físicas e/ou psicológicas dos personagens. Fato, inferência, afirmativa, ponto de vista e opinião. Argumento, conclusão e síntese. Substantivo: número, gênero, caso possessivo. Artigo: definido, indefinido. Adjetivo: formação, graus. Numeral: cardinais, ordinais. Pronome: pessoais, possessivos, possessivo-adjetivo, reflexivos, objetivos, interrogativos, recíprocos, indefinidos, relativos. Conjugação verbos: tempos verbais – Presente (Simple Present, Present Continuous, Present Perfect tense, Present Perfect continuous, Present Subjunctive, Imperative-affirmative, negative), Passado (Simple Past, Past continuous tense, Past Perfect Continuous tense, Past Subjunctive, Past Perfect Subjunctive), Futuro (Simple Future, Future Perfect, Future Continuous, Continuous tense), Expressões Condicionais (Past conditional, Present conditional, Future conditional). Verbos anômalos ou modais, verbos auxiliares, verbos infinitivo, gerúndio. Uso S. Advérbios: classificação. Preposição: Preposições, locuções conjuntivas, expressões idiomáticas. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Artigos da Constituição Federal que tratam do tema educação.

**Bibliografia:**

BROUKAL, Mirada. *What a life! – stories of amazing people; intermediate and high beginning*. New York: Longman, 2001.  
EASTWOOD, J. *Oxford Practice Grammar*. Oxford University Press, 1992.  
LIBERATO, Wilson Antonio. *Compact English Book; Ensino Médio*. São Paulo: FTD, 1998.  
MARQUES, Amadeu. *Password*. Ed. especial. São Paulo: Ática, 1999.  
Mc CONOCHIE, A.J. *20<sup>th</sup> century american short stories: an anthology*. New York: Heinle & Heinle, 1995.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

MURPHY, Raymond. *English grammar in use: a self-study reference and practice book for elementary students of English*. 2<sup>nd</sup> ed. Cambridge, U.K.: Cambridge University Press, 1997.  
*Dictionary of Contemporary English*. New ed. England: Longman, 1995.  
MICHAELIS. *Moderno Dicionário Inglês-Português, Português-Inglês*. São Paulo: Melhoramentos, 2000.  
Leis apresentadas no Conteúdo programático:.

68

Professor de Ensino Fundamental Séries Finais – Matemática - SUPERIOR

**Conteúdo programático:**

Proporcionalidade, Juros, Porcentagens e Médias: Conceito de Razões e Proporções: Proporções Contínuas, cálculo de termos desconhecidos de uma proporção; Divisões em parte diretas e inversamente proporcionais; Regra de três simples e composta; Probabilidade; Números e Operações; Problemas abertos e situações problemas relacionados à álgebra e aritmética; Frações e Dízimas periódicas; Cálculo de médias: Aritmética, Ponderada, Geométrica e Harmônica. Teoria dos Conjuntos: Conjuntos Numéricos, Conjuntos Naturais, Conjuntos dos Inteiros, Conjuntos dos Racionais, Conjuntos dos Reais, Conjuntos dos Complexos. FUNÇÕES: Conceito de funções: domínio, imagem, contradomínio, notação, funções numérica. Funções elementares e funções definidas por várias sentenças; Operações com função. Composição de funções; Classificação de funções. Polinômios: função polinomial. Equações, inequações e sistemas de 1º e 2º graus. Equações redutíveis ao 1º e 2º graus. Funções lineares quadráticas e valor absoluto. Função exponencial e logarítmica. Progressão Geométrica e Progressão Aritmética. Análise combinatória e binômio de Newton. Matrizes, determinantes e sistemas de equações lineares. Introdução à geometria, ângulos, triângulos, polígonos, circunferência e círculo. Área das superfícies planas e área e volumes dos sólidos usuais. Geometria no espaço: Postulado da reta e do plano, Intersecção de planos; Paralelismos e perpendicularismos de retas, de planos, de retas e planos. Poliedros, poliedros conexos regulares. Relação de Euler; Prismas e pirâmides: conceito, elementos, classificação, transversais, troncos e relações métricas; Cilindro e Cone: Conceitos, elementos, plano secante, parte da esfera e relações métricas. Sólidos Gerados; funções trigonométricas, equações trigonométricas e resolução de triângulos. Estudo analítico da reta, circunferência, elipse, parábola hipérbole. Questões educacionais relacionadas a ensino e aprendizagem da Matemática. PCN's e orientações curriculares nacionais. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Lei 8.069 de 13 de julho de 1990. Artigos da Constituição Federal que tratam do tema educação.

**Bibliografia:**

BEZERRA, Manoel Jairo e PUTNOKI "JOTA", José Carlos. *Novo bezerra*. Volume único. São Paulo: Editora Scipione, 1994.  
BIANCHINI, Edwaldo. *Matemática*. 5a Ed. São Paulo: Moderna, 2002.  
GIOVANNI, José Ruy, BONJORNO, José Roberto e GIOVANNI JR, José Ruy. *Matemática Fundamental*. São Paulo: Editora FTD, 1994.  
GIOVANNI, Castrucci, GIOVANNI Jr. *A Conquista da Matemática*. 1a Ed. São Paulo: FTD, 2002.  
IEZZI, Gélson *et alli*. *Matemática*. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Atual Editora Ltda., 1993.  
IEZZI, Gelson, DOLCE, Osvaldo, MACHADO, Antônio. *Matemática e Realidade*. 4a Ed. São Paulo: Atual Editora, 2000.  
YOUSSEF, A. Nicolau e FERNANDEZ, Vicente Paz. *Matemática, conceitos e fundamentos*. Volumes 1, 2 e 3. SP: Ed. Scipione, 1993.  
Leis apresentadas no Conteúdo programático:.

69

Professor de Ensino Fundamental Séries Finais – Português - SUPERIOR

**Conteúdo programático:**

Noções de teoria do signo linguístico. Linguagem, língua e fala; significante e significado; significação. Arbitrariedade e motivação; linearidade. Referente, referência, representação, sentido. Denotação e conotação. Argumentatividade. Sistema ortográfico vigente, fonética, acentuação gráfica, ortoepia, classes gramáticas com seus usos e flexões, funções sintáticas termos da oração, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, uso da crase, formação de palavras, análise morfosintática, Elementos fônicos; Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Paralelismo Discurso direto e indireto. Pontuação. As alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico serão levadas em consideração como conteúdo desta prova. Análise global do texto, sentido das palavras no texto, inferência, tipos de texto (narração, descrição e dissertação), estrutura de texto, ideias centrais e secundárias de textos e de parágrafos. Estruturação do texto: recursos de coesão. Ponto de vista do autor. Recursos argumentativos na dissertação. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Lei 8.069 de 13 de julho de 1990. Artigos da Constituição Federal que tratam do tema educação.

**Bibliografia:**

ADOLFO, Gustavo P. da Silva. *Estruturas sintáticas do português: uma abordagem gerativa*. Petrópolis. Vozes. 1983.  
ALMEIDA, Napoleão Mendes de. *Gramática metódica da língua portuguesa*. São Paulo. Saraiva. 1992.  
ANDRÉ, Hildebrando. *Gramática ilustrada*. São Paulo: Moderna, 1990.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

- AZEREDO, José Carlos. (coord.) *Escrevendo a Nova Ortografia. Como Usar as regras do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Publifolha, 2008.
- BAKHITIN, M. (1979). *Marxismo e Filosofia da Linguagem: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem*. São Paulo: HUCITEC.
- BARBAUD, Philippe, 2001, "A língua do Estado – o estado da língua", in M. Bagno (org.), *Norma lingüística*. São Paulo: Edições Loyola, pp. 255-278.
- BARTHES, Roland. *Crítica e Verdade*. Trad. Ceyla Perrone-Moisés. ed. 7°. São Paulo: Perspectiva, 1970.
- BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional.
- BONINI, A. Gêneros textuais e cognição: um estudo sobre a organização cognitiva da identidade dos textos. Florianópolis: Insular, 2002.
- BORTONI-RICARDO, Stella Maris, 2004, *Educação em Língua Materna: a sociolinguística na sala de aula*. São Paulo: Parábola Editorial (Linguagem 4).
- BRAIT, B. (org.). *Estudos enunciativos no Brasil – histórias e perspectivas*. Campinas (SP): Pontes; São Paulo: FAPESP, 2001.
- BRANDÃO, Maria Helena Nagamine. *Introdução a análise do discurso*. ed. 2ª. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1993.
- BRANDÃO, Sílvia F. & OLIVEIRA, Maria Thereza I. (Org.) 1996, "Pesquisa e Ensino da Língua: Contribuições da Sociolinguística", in *Anais do II Simpósio Nacional do GT de Sociolinguística da ANPOLL*, 23-25 de outubro de 1995. UFRJ. Rio de Janeiro: Timing Editora.
- BRONCKART, J.-P. *Atividade de linguagem, textos e discursos: por um interacionismo sócio-discursivo*. Trad. Anna Raquel Machado, Péricles Cunha. São Paulo: EDUC, 2003.
- CARA, S. de Almeida. *A poesia lírica*. São Paulo. Ática. 1986.
- CASTILHO, A. T. de. *A língua falada no ensino de português*. São Paulo, Contexto, 1998.
- CHARAUDEAU, Patrick. MAINGUENEAU, Dominique. *Dicionário de Análise do Discurso*. Tradução Fabiana Komesu (et al.) São Paulo: Contexto, 2004.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional, 1998.
- COURTINE, Kean-Jacques. *Metamorfoses do Discurso Político: derivas da fala pública*. Tradução: Nilton Milanez e Carlos Piovezani. São Carlos: ClaraLuz, 2006.
- CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- DE CERTEAU, Michel. *A escrita da História*. Tradução Maria de Lourdes Menezes. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.
- DIONÍSIO, A. P.; MACHADO, A. R.; BEZERRA, M. A. (Orgs.). *Gêneros textuais & ensino*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.
- DIONÍSIO, A. P.; BEZERRA, M. A. (Orgs.) *O livro didático de Português: múltiplos olhares*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.
- FÁVERO, Leonor. *Coesão e coerência textuais*. 9. ed. São Paulo: Ática, 2004
- \_\_\_\_\_; Koch, I. G. V. *Linguística Textual: introdução*. São Paulo: Cortez, 1983.
- \_\_\_\_\_; ANDRADE, M. L. C. V. O.; AQUINO, Z. G. O. *Oralidade e escrita: perspectiva para o ensino de língua materna*. São Paulo: Cortez, 1999.
- GERALDI, J. W. *O texto na sala de aula: leitura & produção*. Cascavel: ASSOESTE, 1984.
- KOCH, Ingedore. *Coesão Textual*. 09.ed. São Paulo: Ática, 2004.
- \_\_\_\_\_, I. G. *O texto e a construção dos sentidos*. São Paulo: Contexto, 1997.
- \_\_\_\_\_. *Desvendando os segredos do texto*. São Paulo: Cortez, 2002.
- \_\_\_\_\_; TRAVAGLIA, L. C. *A coerência textual*. São Paulo, Contexto, 1990.
- \_\_\_\_\_. *Texto e coerência*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1993.
- \_\_\_\_\_. *A possibilidade de intercâmbio entre Linguística Textual e o ensino de língua materna*. *Veredas – Revista de estudos linguísticos*, Universidade Federal de Juiz de Fora, v. 5, n. 2, jul./dez. 2001. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2003.
- \_\_\_\_\_. *Introdução à Linguística Textual*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- FILLIOLET, T e DELAS, D. *Linguística e poética*. São Paulo. Cultrix. 1975.
- FIORIN, José Luiz, 2000, "Política Linguística no Brasil", *Revista Gragoatá*, nº 9, 2º semestre de 2000, volume Línguas e variação lingüística no Brasil. Niterói: EdUFF, pp. 221-231.
- ILARI, Rodolfo. *Perspectiva funcional da frase portuguesa*. Campinas. Unicamp. 1987.
- INFANTE, Ulisses. *Do texto ao texto: curso prático de leitura e redação*. São Paulo. Scipione. 1991.
- KAYSER, W. *Análise e interpretação da obra literária*. Rio de Janeiro. Martins Fontes. 1976.
- KIRST, Marta, CLEMENTE, Ivo e outros. *Linguística aplicada ao ensino de português*. Porto Alegre. Novas Perspectivas. 1987.
- LAPA, Manuel Rodrigues. *Estilística da língua portuguesa*. São Paulo. Martins Fontes. 1982.
- LIMA, Carlos Henrique Rocha. *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro. José Olímpio. 1985.
- LOBATO, Lúcia Maria Pinheiro. *A semântica da Linguística Moderna*. Rio de Janeiro. Francisco Alves. 1977.
- LOPES, Edward. *Fundamentos da Linguística Contemporânea*. São Paulo. Cultrix. 1972.
- LOTMAN, Iuri. *A estrutura do texto artístico*. Lisboa. Estampa. 1978.
- LUFT, Celso Pedro. *Moderna Gramática Brasileira*. Rio de Janeiro. Globo. 1987.
- MACAMBIRA, J. Rebouças. *Estrutura Morfo-Sintática do Português*. Petrópolis. Vozes. 1982.
- MARCUSCHI, L. A. *Da fala para a escrita: atividades de retextualização*. São Paulo: Cortez, 2001.
- MARQUESI, S. *A organização do texto descritivo em língua portuguesa*. Petrópolis: Vozes, 2004 – 2ª ed – 155 pag
- MARTINS, Enéias de Barros. *Nova Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo. Atlas. s/d.
- PRETI, Dino. *Sociolinguística: os níveis da fala*. São Paulo. Edusp. 1994.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

ROCHA LIMA, Carlos Henrique. Gramática normativa da língua portuguesa. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985.  
SAUSSURE, Ferdinand de. *Curso de linguística geral*. São Paulo. Cultrix/Edusp. 1969.  
STAIGER, E. *Conceitos Fundamentais da Poética*. Rio de Janeiro. Tempo Brasileiro. 1974.  
TARALLO, Fernando, 1988, A pesquisa sociolinguística. São Paulo: Ática.  
VANOYE, Francis. *Usos da linguagem*. São Paulo. Martins Fontes. 1993.  
Leis apresentadas no conteúdo do programa.

70

Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais - SUPERIOR

**Conteúdo programático:**

Noções Gerais de Teorias e tendências pedagógicas da Educação, Fundamentos Legais da Educação, Planejamento de Sistemas de Educação, Gestão de Sistemas de Educação; Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 que trata das Diretrizes e Bases; Cartilha publicada pelo Ministério da Educação 2001 "Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica"; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Resolução Federal nº 2, de 11 de setembro de 2001 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação; Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação. Lei nº 12.014, de 6 de agosto de 2009. Noções das teorias de Vygotsky, Piaget, Freud, Skinner, Paulo Freire, Rousseau, Freinet, Bourdieu, Saviani, Darcy Ribeiro, Kant, Marx, Sócrates, Platão, Aristóteles, Teoria das Inteligências Múltiplas; Inteligência Emocional; Epistemologia da Inteligência; Despacho Normativo n.º 6/2010 do Ministério da Educação; Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência publicada pelo Decreto Federal nº 3.956-01; Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004 do Conselho Nacional de Educação; Lei nº 10.098 de 23 de março de 1994; Fundamentos Éticos para Inclusão Escolar; Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil; Parâmetros Curriculares Nacionais Ensino Fundamental; Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007; Lei Federal nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Artigos da Constituição Federal que tratam do tema educação.

**Bibliografia:**

FREIRE, P. *Pedagogia do oprimido*. 25. ed. (1. ed. 1970). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.  
LIBÂNEO, José Carlos. *Democratização da escola pública*. 17. ed. São Paulo: Loyola, 2001.  
LURIA, A. R. (1986). *Pensamento e linguagem: as últimas conferências de Luria*. Porto Alegre, Artes Médica, 1987.  
LUZURIAGA, Lorenzo. *História da Educação e da Pedagogia*. 15. ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1984.  
PERRENOUD, Phillippe. *Construir as competências desde a escola*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.  
PIAGET, Jean. (1970). *Epistemologia Genética*. São Paulo, Martins Fontes, 2002.  
VIGOTSKI, L.S. (1993). *Pensamento e linguagem*. São Paulo, Martins Fontes.  
ZABALA, Antonio. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre, RS: ARTMED, 1998.  
Leis, Resoluções, Pareceres e Cartilhas apresentadas no programa da prova.

71

Psicólogo - SUPERIOR

**Conteúdo programático:**

Noções sobre as características, a natureza e a finalidade da prática dos psicólogos nas organizações. Principais atividades desenvolvidas na Administração de Recursos Humanos; Recrutamento e Seleção de pessoal; Tipos de recrutamento; Métodos de Análise de cargo; Etapas da seleção; Entrevista de seleção; Técnicas adotadas em seleção de pessoal; Treinamento de pessoal: Diagnóstico das necessidades de treinamento; Tipos de treinamento; Planejamento do treinamento; Métodos do treinamento; Avaliação dos resultados. Avaliação de Desempenho: Métodos tradicionais e modernos de Avaliação de Desempenho; Tipos de avaliação de desempenho; Utilização dos resultados da avaliação de desempenho. Saúde Ocupacional; O campo da Saúde Mental no Trabalho: principais correntes teóricas; A Clínica da Atividade. A função psicológica do trabalho. Os distúrbios mentais que ocorrem no trabalho e suas causas. Diagnóstico dos distúrbios mentais no trabalho. As Lesões por Esforços Repetitivos (LER/DORT). Principais modelos teóricos da psicoterapia. Entrevistas iniciais e estabelecimento do diagnóstico. Intervenções psicoterápicas em situações de crise. Estruturas clínicas e sua abordagem em psicoterapia. Avaliação psicológica: questões técnicas e éticas. Modelos fatoriais de personalidade. Diagnóstico diferencial dos transtornos da personalidade segundo o DSM-IV e CID-10. O nascimento da Psicologia científica: Um ideal de ciência e seu objeto: problemas para o estudo da subjetividade; A proposta de Wundt para a ciência psicológica; Freud e a proposição do inconsciente: questões metodológicas; Watson: a psicologia como "ciência natural"; Vigotski: Psicologia e materialismo dialético. A Psicologia no Brasil: Características sociais do Brasil no século XIX e os primeiros estudos em Psicologia. Higienismo: um projeto político disfarçado de teoria psicológica. Psicologia no Brasil: dos primeiros cursos ao perfil atual. Desenvolvimento humano e Behaviorismo: o modelo de seleção pelas conseqüências. Desenvolvimento humano e Behaviorismo: Questões centrais da Psicologia do Desenvolvimento: Inato versus aprendido e análise causal versus análise funcional. Desenvolvimento humano e Teoria Sócio-Histórica: Intervenções e interdependências entre substratos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

biológicos e sociais do desenvolvimento humano. Desenvolvimento humano e Teoria Sócio-Histórica: Processos de apropriação e objetivação como fundamentos do desenvolvimento humano. Desenvolvimento humano e Teoria Sócio-Histórica: Níveis de desenvolvimento efetivo e imediato. Bases Biológicas do Comportamento Humano: Agressividade: comportamentos de luta, exibições de intimidação e comportamentos apaziguadores. Bases Psicanalíticas do Desenvolvimento Humano: O apego: Origem da teoria do apego, o modelo de funcionamento interno, principais determinantes das relações de apego, relações de apego na perspectiva do ciclo de vida. Fundamentos epistemológicos do Behaviorismo: Behaviorismo Radical e Behaviorismo. Metodológico, relações comportamentais e unidades de análise: comportamento respondente e operante. Fundamentos epistemológicos da Psicologia Sócio-Histórica: Materialismo Histórico, Materialismo Dialético. Fundamentos epistemológicos da Teoria Sistêmica: O paradigma sistêmico – a complexidade, instabilidade e intersubjetividade. A concepção sistêmica de vida. A ascensão do pensamento sistêmico e a teoria geral dos sistemas. Fundamentos epistemológicos da Psicanálise: O papel da Histeria na constituição da Ciência Psicanalítica. O aparelho psíquico e a construção da metapsicologia: a tópica, a dinâmica e a economia do aparelho. Impasses conceituais no campo psicanalítico. A Constituição da Psicanálise de Lacan na França: questões históricas e a criação de novos conceitos. Código de Ética de 2005. Resolução CFP N.º 017/2000 de 20 de dezembro de 2000. Lei nº 4.119 de 27 de agosto de 1962. Lei nº 5.766 de 20 de dezembro de 1971. Resolução CFP Nº 006/2007. Resolução CFP N.º 002/2003. Resolução CFP Nº 023/07.

**Bibliografia:**

- ABREU-RODRIGUES, J.; RIBEIRO, M. R. (Orgs.) (2005) Análise do comportamento: Pesquisa, teoria e aplicação. Porto Alegre, Artmed.
- ARAÚJO, J. N. G., LIMA, M.E.A & LIMA, F.P.A – L.E.R. - dimensões ergonômicas e psicossociais. Ed. Health. Belo Horizonte, 1997.
- BASTOS, A V.B. A psicologia no contexto das organizações – tendências inovadoras no espaço de atuação do psicólogo. In Psicólogo Brasileiro: construção de novos espaços. Ed. Átomo Ltda. Campinas, 1992.
- BIJOU, S. W; BAER, D. M. (1976) Psicologia del desarrollo infantil: teoría empírica y sistemática de La conducta. México, Editorial Trillas. V.3.
- BOGOYAVLENSKY, D. N. E MENCHINSKAYA, N. A. (2003) Relação entre Aprendizagem e Desenvolvimento Psico intelectual da Criança em Idade Escolar. In: Luria, Leontiev Vigotski e outros. Psicologia e Pedagogia. São Paulo: Centauro Editora.
- BOWLBY, J. (1990/1969). Apego – a natureza do vínculo, vol. 1 da Trilogia Apego e Perda. São Paulo: Martins Fontes.
- BROZEK, J; MASSIMI, M. (1998) Historiografia da Psicologia Moderna: a versão brasileira. São Paulo, Ed. Loyola.
- CALLIGARIS, Contardo. Cartas a um jovem terapeuta. Rio de Janeiro; Elsevier. 4ª edição, 2004.
- CATANIA, A.C. (1999). Aprendizagem: Comportamento, Linguagem e Cognição. Porto Alegre: Artes Médicas Sul.
- CHIAVENATO, I. Gestão de Pessoas – o novo papel dos recursos humanos nas organizações. Ed. Campus, RJ, 1999.
- CLOT, Y. A função psicológica do trabalho. Ed. Vozes. Petrópolis. 2006.
- CORDIOLI, Aristides Volpato. Psicoterapias: abordagens atuais. Porto Alegre: Artes Médicas. 2ª edição, 1998.
- CUNHA, J. A. e cols. (2000). Psicodiagnóstico-V. Porto Alegre: Artmed.
- DAVIES, I.K. A organização do treinamento. Ed. Mc Graw-Hill do Brasil.SP, 1976. Universidade Federal de Minas Gerais
- DEJOURS, C. A loucura do trabalho – ensaio sobre a psicopatologia do trabalho. Ed. Oboré, SP, 1987
- DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO – Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde – Publicação do Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde. Organizado por Elizabeth Costa Dias. 2001 (Site do Ministério da Saúde).
- DOR, Joel. Estruturas e perversões. Porto Alegre: Artes Médicas, 1991
- DUARTE, N. (1993) A individualidade para-si: contribuições a uma teoria histórico-social da formação do indivíduo. Campinas: Autores Associados.
- FIGUEIREDO, L. C. M. (1991) Matrizes do Pensamento Psicológico. Petrópolis, Ed. Vozes.
- FIORINI, Hector Juan. Teoria e técnicas de psicoterapias. Rio de Janeiro: Francisco Alves. 12ª edição, 1999.
- FREUD, Sigmund (s.d.) Obras Completas, 3ª edição, Editorial Biblioteca Nueva, Madri
- GOLDER, Eva-Marie. Clínica da primeira entrevista. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.
- LE GUILLANT, L. Escritos de Louis Le Guillant - da ergoterapia à psicopatologia do trabalho. Ed. Vozes, 2006
- LIMONGI-FRANÇA, A C. & ARELLANO, E. B. Os processos de recrutamento e seleção. In: As pessoas na organização. Ed. Gente, 2002.
- GOULART, I. B. (org.). Psicologia organizacional e do trabalho; teoria, pesquisa e temas correlatos. Ed. Casa do Psicólogo. SP, 2002.
- GUEDES, M. C. (org.) (1998) História e Historiografia da Psicologia: revisões e novas pesquisas. São Paulo, EDUC.
- JACQUES, M.G & CODO, W (orgs). Saúde mental e trabalho – leituras. Ed. Vozes, Petrópolis, 2002.
- LAPLANCHE, J. & PONTALIS, J. B. (1983) Vocabulário da Psicanálise, Editora Livraria Martins Fontes, São Paulo, SP, 7ª edição.
- LUCENA, M.D.S. Avaliação de desempenho. Editora Atlas. SP, 1992.
- MANUAL DIAGNÓSTICO E ESTATÍSTICO DE TRANSTORNOS MENTAIS. (2000). DSM-IV. 4ª edição. Porto Alegre: Artmed.
- MEZAN, RENATO. (1987) Freud, a trama dos conceitos, Coleção Estudos, nº 81, Ed. Perspectiva, São Paulo.
- MILLENSON, J. R. (1975). Princípios de Análise do Comportamento. Brasília: Coordenada – Editora de Brasília.
- MUKHINA, V. (1996) Psicologia da Idade Pré-escolar. São Paulo: Martins Fontes.
- PASQUALI, L. (2001). Técnicas de exame psicológico –TEP– Manual. Volume I: Fundamentos das Técnicas Psicológicas. São Paulo: Casa do Psicólogo e Conselho Federal de Psicologia.
- PENNA, A. G. (1991) História das Idéias Psicológicas. Rio de Janeiro, Ed. Imago.
- PERVIN, L. A. & John, O. P. (2004). Personalidade: teoria e pesquisa. Porto Alegre: Artmed.
- PRADO JR., BENTO. (1990) (org.) Filosofia da Psicanálise. Editora Brasiliense, São Paulo, 1ª.ed.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

ROBBINS, S. P. Comportamento organizacional. Ed. LTC. RJ, 1999.  
RESOLUÇÕES DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA: 001/2002; 002/2003; 007/2003.  
ROUX, G. Recursos Humanos e Treinamento. Ed. Brasiliense. SP, 1983.  
SCHULTZ, D. P. & SCHULTZ, S. E (1997) Metapsicologia freudiana: uma introdução, Jorge Zahar Editor, Rio de Janeiro.  
SCHULTZ, D. P. & SCHULTZ, S. E. (1992) História da Psicologia Moderna. São Paulo, Ed. Cultrix.  
SILVA, G. A V. Arquitetura social: o propósito da Psicologia Organizacional. In Psicologia – possíveis olhares, outros fazeres. Publicação do Conselho Regional de Psicologia/ Quarta Região. Belo Horizonte, 1992.  
SKINNER, B.F. (1991). Questões Recentes na Análise do Comportamento. Campinas: Comportamento e Cognição, vol.1. São Paulo: Arbytes (2 a. edição)  
VASCONCELLOS, M.J.E. (2002) Pensamento sistêmico- o novo paradigma da ciência, Campinas, SP: Papirus.  
VIGOTSKI, L. S., LURIA, A. R., LEONTIEV, A. N. (2001) Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem, São Paulo: Ícone.  
WISNER, A. A inteligência do trabalho. Ed. Fundacentro. SP, 1994 (capítulos 1,3,6,7 e 8).

72

Sociólogo - SUPERIOR

**Conteúdo programático:**

Contexto histórico do surgimento da sociologia; principais correntes do pensamento sociológico (funcionalismo, marxismo, sociologia compreensiva); teoria crítica da sociedade. Sociedade e ação coletiva; ordem social; padrões de conflito e negociação de interesses; movimentos sociais e novas identidades. Sociedade e Estado: Políticas públicas, burocracia e sistema democrático. Sistemas e formas de governo. Representação política. Poderes e relações entre poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. Sociologia e globalização: novas relações de trabalho; emprego e automação; meio ambiente; cultura de massas e sociedade da informação; DESCA (direitos econômicos, sociais, culturais e afirmativos). Sociologia no Brasil: principais autores e temas. Cultura e identidade; ideologia. Estrutura social, desigualdade e exclusão. Mercado de trabalho, condição urbana, educação. Diversidade e desigualdade: renda, gênero, etnia, classes etárias. Pobreza e cidadania. Políticas universais e singularidade social.

As ciências sociais e seu papel na sociedade Consolidação do capitalismo e o surgimento da sociologia. sociologia clássica: Augusto Comte, Emile Durkheim e os fatos sociais. Max Weber e a ação social, Karl Marx e Friedrich Engels e as classes sociais. Sociologia do Brasil. Conceitos sociológicos fundamentais. Cultura e Sociedade: Conceitos e suas variações; Evolução do trabalho: formas e conseqüências: taylorismo, Fordismo, Toyotismo; As influências da Globalização na reestruturação das relações sociais. Política, ideologia, poder, ética, Estado, governo. transição do autoritarismo para a formação da sociedade democrática. Cidadania, Partidos políticos, Instituições sociais. Movimentos sociais: Juventude, Minorias, Violência, Pobreza.

**Bibliografia:**

IANNI, Octavio. **A idéia do Brasil Moderno**. Ed. Brasiliense, 1994  
TOMAZI, Nelson Dacio. **Iniciação á Sociologia (básico)**. Ed. Atual, 1993  
JOHSON, Allan G. **Dicionário de sociologia**. Jorge Zahar Editor, 1997  
ORTIZ, Renato. **Mundialização e Cultura**. Ed. Brasiliense, 1994  
ORTIZ, Renato. **A Moderna Tradição Brasileira, Cultura Brasileira e Indústria Cultural**. Ed. Brasiliense, 1994  
IANNI, Octavio. Teorias da Globalização. Ed. Civilização Brasileira S. A., 1996  
BOBBIO, Norberto. A teoria das formas de governo. Ed. Universidade de Brasília, 1992  
SADER, Emir - organizador. Pós-liberalismo - As políticas sociais e o Estado democrático. Ed. Paz e Terra, 1995  
BOBBIO, Norberto. Direita, Esquerda. Ed. Unesp, 1995 10. Bobbio, Norberto. Igualdade e liberdade. Ed. Idouro, 1996  
PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. Reforma do Estado para a cidadania. Ed. 34, 1998  
BENJAMIN, César e outros. A opção brasileira. Ed. Contraponto, 1998.

73

Técnico em Contabilidade - BÁSICO

**Conteúdo programático:**

1) Contabilidade Geral: a) Conceito, princípios contábeis. b) Contas: conceito, função, funcionamento, teoria das contas, classificação das contas. c) Plano de Contas: conceito, finalidades, características, planificação contábil. d) Escrituração: objeto, classificação, disposições legais, livros de escrituração, formalidades na escrituração contábil. e) Lançamento: conceito, critérios para debitar e creditar, fórmulas de lançamento, retificação de lançamentos, documentos contábeis. f) Balancete de Verificação: conceitos, tipos de balancetes, periodicidade. g) Apuração do Resultado do Exercício: períodos contábeis, regimes de apuração do resultado, lançamentos de ajustes. h) Avaliação de Investimentos: conceito, critérios, método de equivalência patrimonial. i) Demonstrações Contábeis: demonstração de origens e aplicações de recursos. j) DVA - Demonstrações do Valor Adicionado. k) DFCx - Demonstração do Fluxo de Caixa. 2) Contabilidade Pública: conceito,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

campo de aplicação, sistemas de contabilização, regimes contábeis. a) Orçamento Público: definição e princípios orçamentários, processo de planejamento-orçamento - Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais e execução orçamentária, ciclo orçamentário, créditos adicionais. b) Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstrações e Variações Patrimoniais. c) Patrimônio Público: Conceito, aspecto quantitativo e qualitativo, variações patrimoniais, Inventário. Repercussão da movimentação da receita e despesas sobre o patrimônio. Avaliação e inventário. Insubstituições e superveniências patrimoniais. d) Créditos Adicionais: Conceito, classificação, requisitos para a abertura de créditos, vigência. e) Regime de Adiantamento: Conceito, características, finalidade, concessão e controle. f) Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente: Elementos constitutivos, formas de avaliação. Restos a pagar. Dívida ativa. g) Plano de Contas e Sistemas: Conceito, Elencos, Escrituração, Encerramento de Contas, Plano de Contas de adoção exigida pelo TCE das Entidades Municipais do Rio Grande do Sul, Sistemas de Escrituração Financeiro, Orçamentário, Patrimonial, Compensado e de Resultados. h) Prestação de Contas: Funções do Tribunal de Contas e dever do administrador público de prestar contas. Relatórios de gestão. i) Controle Interno e Externo e as Contas Governamentais: Controle Interno, Controle Externo, Tomada de Contas e Prestação de Contas. j) Legislação.

**Bibliografia:**

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Tributação e Orçamento, Da Ordem Econômica e Financeira - Art. 145 a 183).

BRASIL. **Lei nº 8.429**, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101**, de 4 de maio de 2000 e alterações. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993 e alterações. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 8.883**, de 08 de junho de 1994, e alterações. Altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002 e alterações. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

BRASIL **Lei nº 4.320**, de 17 de março de 1964 e alterações e legislação complementar. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

CIDREIRA. **Lei Orgânica do Município**.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 001/92**, de 17 de julho de 1992. **Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta do Município e Lei Complementar nº 004/1992**, de 17 de novembro de 1992. **Estatuto dos Servidores Públicos do Município**.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 1010/2001** de 31 de dezembro de 2001 e alterações. **Código Tributário do Município**.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Curso básico de contabilidade**. Atlas.

ANGÉLICO, João. **Contabilidade Pública**. Atlas.

BRAGA, Hugo Rocha; **Demonstrações Contábeis**: estrutura, análise e interpretação. Atlas

CAVALHEIRO, J.B.; FLORES, P.C. **A Organização do Sistema de Controle Interno Municipal**. CRC/RS.

EQUIPE DE PROFESSORES FEA/USP. **Contabilidade Introdutória**. Atlas.

FRANCO, Hilário. **Contabilidade Geral**. Atlas.

GITMAN, L. J. **Princípios de administração financeira**. Addison Wesley.

GRECO, Alvício; AREND, Lauro. **Contabilidade**: teoria e prática básicas. Saraiva.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Contabilidade gerencial**. Atlas.

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E.R. e SANTOS, Ariovaldo dos. **Manual de Contabilidade Societária** – Atlas - FIPECAFI – FEA – USP/SP.

KOHAMA, Hélio. **Contabilidade Pública**: teoria e prática. Atlas.

LIMA, Diana Vaz; CASTRO Róbison Gonçalves de. **Contabilidade Pública** – Integrando União, Estados e Municípios. Atlas.

MACHADO JÚNIOR, J. Teixeira; REIS, Heraldo da Costa. **A Lei 4.320 comentada**. IBAM.

MARION, J.C. **Contabilidade Empresarial**. Atlas.

MARION, J.C. **Contabilidade Básica**. Atlas.

NASCIMENTO, José Olavo do. **Inventário nos Entes Públicos e Temas Conexos**. CRC/RS.

REIS, Heraldo da Costa. **Contabilidade e Gestão Governamental** – Estudos especiais. BAM.

RIBEIRO, O. M. **Contabilidade Geral Fácil**. Saraiva.

RIO GRANDE DO SUL. Conselho Regional de Contabilidade. **Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade**. CRC/RS.

RIO GRANDE DO SUL. Conselho Regional de Contabilidade. **Plano de Contas**. Disponível em [www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br)

ROSS, S.; WESTERFIELD, R.W.; JAFFE, J.F. **Administração Financeira**: corporate finance. Atlas.

ROSSI, Sérgio Ciqueira. **A Lei nº 4320 no contexto da Lei de Responsabilidade Fiscal**. Nova Dimensão Jurídica Ltda.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

SANTOS, A. **Demonstração do valor adicionado**: como elaborar e analisar a DVA. Atlas.  
SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade Governamental** - Um Enfoque Administrativo. Atlas.

74

Técnico em Enfermagem

**Conteúdo programático:**

Decreto Federal 94.406 de 1087, que regulamenta a Lei de Exercício Profissional de Enfermagem; Processo de Enfermagem (histórico de enfermagem, exame físico, levantamento de problemas, diagnóstico, plano de cuidados e evolução, segundo Wanda Horta); Determinantes de saúde; Desenvolvimento humano (do recém nascido ao idoso); Cuidado ao indivíduo no atendimento de suas necessidades básicas; Cuidados com feridas (curativos, traqueostomia, colostomia e prevenção de úlceras de decúbito); Cuidados de enfermagem em relação a administração de medicamentos( conceitos, vias, princípios, cálculos e efeitos colaterais ou complicações); Exame físico céfalo-caudal (incluindo peso e altura e, sinais vitais); Cuidados de enfermagem a indivíduos com problemas crônico degenerativos (hipertensão, diabete, câncer, problemas respiratórios e insuficiência renal crônica); Bioética na enfermagem; Educação para a saúde e promoção da saúde; Cuidados ao indivíduo com dor (aguda e crônica(incluindo a oncológica); Conceitos básicos para a prevenção e controle de infecções; Liderança e trabalho em equipe. Sinais Vitais: Temperatura, pulso, respiração, pressão arterial; Primeiros Socorros: Contusão, escoriação, ferimentos; Fraturas, luxações, entorses; Parada cardíco-respiratória; Queimaduras de 1º, 2º e 3º graus; Envenenamentos. Assistência ao exame físico Métodos de exames - materiais, atribuições da enfermagem; Preparo dos pacientes. Assistência ao Pré-natal: Cuidados de enfermagem; Patologias da gravidez; Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. Administração de medicamentos: Classificação das drogas; Vias de Administração; Procedimentos. Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde; Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996; Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS; Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar; Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200; Emenda Constitucional Nº 29 de 13 de setembro de 2000; Lei nº 9.431 de 6 de janeiro de 1997; Portaria GM/MS nº 2.616, de 12 de maio de 1998; Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986; Decreto nº 50.387, de 28 de Março de 1961; Normas Regulamentadoras – 09 e 32; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.; Instrumentos cirúrgicos, Hepatites; Doenças viróticas e bacterianas; Vacinação; Procedimentos ambulatoriais.

**Bibliografia:**

Ministério da Saúde. Calendário vacinal de crianças:  
[http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar\\_texto.cfm?idtxt=21462](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21462).  
Ministério da Saúde. Calendário vacinal de adolescentes:  
[http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar\\_texto.cfm?idtxt=21463](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21463).  
Ministério da Saúde. Calendário vacinal de adultos e Idoso:  
[http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar\\_texto.cfm?idtxt=21464](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21464).  
Ministério da Saúde. Manual de Normas de Vacinação. 3.ed. Brasília:: Fundação Nacional de Saúde; 2001 72p.  
[http://portal.saude.gov.br/portal/saude/Gestor/visualizar\\_texto.cfm?idtxt=21216](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/Gestor/visualizar_texto.cfm?idtxt=21216)  
RIO GRANDE DO SUL – SSMA – Normas Técnicas e Operacionais – Ações em Saúde da Criança.  
BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: Carências de Micronutrientes.  
Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos da Atenção Básica no 15 - Hipertensão Arterial Sistêmica. Ministério da Saúde. Brasília, 2006. 51p. Disponível em: [http://dtr2004.saude.gov.br/dab/caderno\\_ab.php](http://dtr2004.saude.gov.br/dab/caderno_ab.php).  
Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos da Atenção Básica no 16 - Diabetes Mellitus. Ministério da Saúde. Brasília, 2006. 56 p. Disponível em: [http://dtr2004.saude.gov.br/dab/caderno\\_ab.php](http://dtr2004.saude.gov.br/dab/caderno_ab.php)  
Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos da Atenção Básica no 18 - HIV/AIDS, hepatites e outras DST. Ministério da Saúde. Brasília. 2006. Disponível em: [http://dtr2004.saude.gov.br/dab/documentos/cadernos\\_ab/documentos/abcd18.pdf](http://dtr2004.saude.gov.br/dab/documentos/cadernos_ab/documentos/abcd18.pdf)  
Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos da Atenção Básica no 19 - Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa. Ministério da Saúde. Brasília. 2006.  
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso. Brasília: 2010  
BRASIL. Ministério da Saúde. *Manual de procedimentos para vacinação* - Brasília.  
BRASIL. Ministério da Saúde. *Manual de primeiros socorros* – Brasília 2003.  
Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem Brasília 2003  
BRASIL - Sida/AIDS - *Recomendações para hospitais, ambulatorios médicos, odontológicos, laboratoriais* - Brasília.  
SMELTZER, Suzanne C. Brunner e Suddarth: *Tratado de enfermagem medicocirúrgica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.  
GOLDENZWAIG, Nelma R. S. C. AME: *Administração de Medicamentos na Enfermagem*. Rio de Janeiro: EPUB, 2004.  
GUYTON, A. C. *Fisiologia humana e mecanismos das doenças*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.  
TORTORA, G. J. *Corpo Humano: fundamentos de anatomia e fisiologia*. Porto Alegre: Artmed, 2006. CF/88 (atualizada).

75

Técnico em Enfermagem Plantonista - MÉDIO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

**Conteúdo programático:**

Decreto Federal 94.406 de 1087, que regulamenta a Lei de Exercício Profissional de Enfermagem; Processo de Enfermagem (histórico de enfermagem, exame físico, levantamento de problemas, diagnóstico, plano de cuidados e evolução, segundo Wanda Horta); Determinantes de saúde; Desenvolvimento humano (do recém nascido ao idoso); Cuidado ao indivíduo no atendimento de suas necessidades básicas; Cuidados com feridas (curativos, traqueostomia, colostomia e prevenção de úlceras de decúbito); Cuidados de enfermagem em relação a administração de medicamentos( conceitos, vias, princípios, cálculos e efeitos colaterais ou complicações); Exame físico céfalo-caudal (incluindo peso e altura e, sinais vitais); Cuidados de enfermagem a indivíduos com problemas crônico degenerativos (hipertensão, diabete, câncer, problemas respiratórios e insuficiência renal crônica); Bioética na enfermagem; Educação para a saúde e promoção da saúde; Cuidados ao indivíduo com dor (aguda e crônica(incluindo a oncológica); Conceitos básicos para a prevenção e controle de infecções; Liderança e trabalho em equipe. Sinais Vitais: Temperatura, pulso, respiração, pressão arterial; Primeiros Socorros: Contusão, escoriação, ferimentos; Fraturas, luxações, entorses; Parada cárdio-respiratória; Queimaduras de 1º, 2º e 3º graus; Envenenamentos. Assistência ao exame físico Métodos de exames - materiais, atribuições da enfermagem; Preparo dos pacientes. Assistência ao Pré-natal: Cuidados de enfermagem; Patologias da gravidez; Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. Administração de medicamentos: Classificação das drogas; Vias de Administração; Procedimentos. Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde; Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996; Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS; Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar; Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200; Emenda Constitucional Nº 29 de 13 de setembro de 2000; Lei nº 9.431 de 6 de janeiro de 1997; Portaria GM/MS nº 2.616, de 12 de maio de 1998; Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986; Decreto nº 50.387, de 28 de Março de 1961; Normas Regulamentadoras – 09 e 32; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.; Instrumentos cirúrgicos, Hepatites; Doenças viróticas e bacterianas; Vacinação; Procedimentos ambulatoriais.

**Bibliografia:**

Ministério da Saúde. Calendário vacinal de crianças:  
[http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar\\_texto.cfm?idtxt=21462](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21462).

Ministério da Saúde. Calendário vacinal de adolescentes:  
[http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar\\_texto.cfm?idtxt=21463](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21463).

Ministério da Saúde. Calendário vacinal de adultos e Idoso:  
[http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar\\_texto.cfm?idtxt=21464](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21464).

Ministério da Saúde. Manual de Normas de Vacinação. 3.ed. Brasília:: Fundação Nacional de Saúde; 2001 72p.  
[http://portal.saude.gov.br/portal/saude/Gestor/visualizar\\_texto.cfm?idtxt=21216](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/Gestor/visualizar_texto.cfm?idtxt=21216)

RIO GRANDE DO SUL – SSMA – Normas Técnicas e Operacionais – Ações em Saúde da Criança.

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: Carências de Micronutrientes.

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos da Atenção Básica no 15 - Hipertensão Arterial Sistêmica. Ministério da Saúde. Brasília, 2006. 51p. Disponível em: [http://dtr2004.saude.gov.br/dab/caderno\\_ab.php](http://dtr2004.saude.gov.br/dab/caderno_ab.php).

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos da Atenção Básica no 16 - Diabetes Mellitus. Ministério da Saúde. Brasília, 2006. 56 p. Disponível em: [http://dtr2004.saude.gov.br/dab/caderno\\_ab.php](http://dtr2004.saude.gov.br/dab/caderno_ab.php)

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos da Atenção Básica no 18 - HIV/AIDS, hepatites e outras DST. Ministério da Saúde. Brasília. 2006. Disponível em: [http://dtr2004.saude.gov.br/dab/documentos/cadernos\\_ab/documentos/abcdad18.pdf](http://dtr2004.saude.gov.br/dab/documentos/cadernos_ab/documentos/abcdad18.pdf)

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos da Atenção Básica no 19 - Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa. Ministério da Saúde. Brasília. 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso. Brasília: 2010

BRASIL. Ministério da Saúde. *Manual de procedimentos para vacinação* - Brasília.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Manual de primeiros socorros* – Brasília 2003.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem Brasília 2003

BRASIL - Sida/AIDS - *Recomendações para hospitais, ambulatórios médicos, odontológicos, laboratoriais* - Brasília.

SMELTZER, Suzanne C. Brunner e Suddarth: *Tratado de enfermagem medicocirúrgica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

GOLDENZWAIIG, Nelma R. S. C. AME: *Administração de Medicamentos na Enfermagem*. Rio de Janeiro: EPUB, 2004.

GUYTON, A. C. *Fisiologia humana e mecanismos das doenças*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

TORTORA, G. J. *Corpo Humano: fundamentos de anatomia e fisiologia*. Porto Alegre: Artmed, 2006. CF/88 (atualizada).

76

Técnico em Informática - BÁSICO

**Conteúdo programático:**

I. Os componentes funcionais de computadores (hardware e software), periféricos e dispositivos de entrada, saída e armazenamento de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

dados; 2. conceitos básicos de sistemas operacionais, características dos principais sistemas operacionais do mercado (Windows); 3. conceitos e funções de aplicativos de editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações; 4. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas; 5. Conceitos básicos de segurança da informação, sistemas anti-vírus, sistemas de backup, autenticação; 6. Intranet e internet: conceitos básicos e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet: navegação, correio eletrônico, grupos de discussão, busca e pesquisa; 7. Conceitos básicos de rede, componentes, topologias, estação e servidor, LAN e WAN.

II - FUNDAMENTOS DA COMPUTAÇÃO. 1. Organização, arquitetura e componentes funcionais (hardware e software) de computadores; 2. Características dos principais processadores do mercado; 3. Arquitetura de microcomputadores: arquitetura interna de microprocessador genérico, barramentos externos (endereço, dados e controle).

III - SISTEMAS OPERACIONAIS. 1. Características dos sistemas operacionais corporativos da família Windows; 2. Sistemas operacionais de redes; 3. Interoperação de sistemas operacionais; 4. Processos concorrentes; 5. Funções e tipos de sistemas operacionais; 6. Interfaces gráficas.

IV - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS: 1. Impressoras jato de tinta e laser, peças, manutenções preventivas e corretivas. 2. Microcomputadores: 1. Dispositivos. 2. Manutenções preventivas e corretivas. 3. Recuperação de dados em discos rígidos.

**Bibliografia:**

Arquivo de ajuda do Windows 2007.

BRASIL. Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR. Cartilha de Segurança para Internet. Disponível em <<http://cartilha.cert.br/download/>>. Acesso em 18 fev 2011.

FERREIRA, Daniele. Et. Al. Proposta para uma política de segurança de dados aplicada às Secretarias de Receita. 2001. Brasília-DF. Disponível em <[http://www.apostilando.com/download\\_final.php?cod=2147&autenticado=nao](http://www.apostilando.com/download_final.php?cod=2147&autenticado=nao)>. Acesso em 18 fev 2011.

GUIA DO HARDWARE. Dicionário de Termos de Informática-3ed. Disponível em: <[ftp://ftp.softwares.ufv.br/softwares/tutoriais/Dicionario\\_de\\_Termos\\_de\\_informatica-3ed.pdf](ftp://ftp.softwares.ufv.br/softwares/tutoriais/Dicionario_de_Termos_de_informatica-3ed.pdf)>. Acesso em 18 fev 2011.

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word 2003. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word 2003).

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel 2003. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel 2003).

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Internet Explorer 6 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer 6).

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Outlook 2003 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Outlook 2003).

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Outlook Express 6 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Outlook Express 6).

MOZILLA. Ajuda do Firefox 5.0 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Firefox 3).

EQUIPE DIGERATI BOOKS. Curso essencial de redes wireless. São Paulo: Universo dos Livros, 2005.

DIMARZIO, J. F. Projeto e arquitetura de redes: um guia de campo para profissionais de TI. Tradução de Vandenberg D. de Souza. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

SEEBASS, S; SNYDER, G; NEMETH, E; HEIN; TRENT, R. Manual de Administração do Sistema Unix. 3. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.

TANENBAUM, A S. Sistemas Operacionais. 3. Ed. Boston: Prentice Hall, 2010.

MONTEIRO, M. A. Introdução à Organização de Computadores. 5. Ed. São Paulo: Ltc, 2007.

TANENBAUM, A S. Redes de Computadores. 4. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

THOMAS R.; YATES, J. Unix total: guia do usuário. São Paulo; McGraw-Hill, 1989.

DERFLER, Jr; FRANK J. Tudo sobre cabeamento de redes. Rio de Janeiro: Campus, 1996.

MANZANO, J. A. N. G. Microsoft Windows 7 Professional: guia essencial de Aplicação. São Paulo: Érica, 2010.

LIMA, L. Guia de certificação mcse para Windows xp professional exame 70-270. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2004.

RABELO, J. Introdução à informática e Windows xp: fácil e passo a passo. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.

77

Técnico em Radiologia - FUNDAMENTAL

**Conteúdo programático:**

Terminologia radiográfica; Princípios da formação da imagem; Princípios de posicionamento; Anatomia e Posicionamento radiográfico; Meios de contraste radiológico: indicações e contra-indicações; Aplicação dos exames radiológicos. Radioproteção. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. Conhecimentos técnicos sobre operacionabilidade de equipamentos em radiologia. Câmara escura - manipulação de filmes, chassis, ecrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. Câmara clara - seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. Fluxograma técnico - administrativo - registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento. Métodos de imagem: tomografia computadorizada, ressonância magnética, hemodinâmica, mamografia, exames contrastados. Outros procedimentos e modalidades diagnósticas.

NR32; Código de ética profissional.

**Bibliografia:**

Elementos de Radiografia. 5ª edição. International Medical Section/Eastman Kodak Company. 1961.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

F.Lanari do Val. Técnica Radiográfica: Avaliação dos fatores modificadores da imagem radiográfica. Fundação Biblioteca Nacional. 1997  
Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Código de ética dos profissionais das técnicas radiológicas. Site:  
[http://www.conter.gov.br/uploads/legislativo/codigo\\_etico.pdf](http://www.conter.gov.br/uploads/legislativo/codigo_etico.pdf) Acessado: 25 junho de 2011 18:16h.  
Norma regulamentar (NR 32). Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Site:  
[http://www.conter.gov.br/uploads/legislativo/norma\\_regulamentadora\\_32\\_mte.pdf](http://www.conter.gov.br/uploads/legislativo/norma_regulamentadora_32_mte.pdf) Acessado: 25 junho de 2011 18:23h.  
BONTRAGER, Kenneth L. **Tratado de Técnica Radiológica e Base Anatômica**. Rio de Janeiro. 5ª Edição: Editora Guanabara Koogan S.A.,  
2003. 814 p.

78

Técnico em Segurança do Trabalho - FUNDAMENTAL

**Conteúdo programático:**

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas Emendas: Arts. 1º ao 7º Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943). Portaria n. 3.214/78 - Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho . Decreto Federal nº 93.412-14/10/86. Lei n. 7.369 de 20/09/85. Legislação Previdenciária: Lei n. 8.213/91 e decreto n. 3.048/99. Portaria n. 518 de 04/04/2003. Teorias e modelos de acidentes do trabalho. Gestão de riscos e análise de acidentes. Lei nº 6.496 de 7 de dezembro de 1977.

**Bibliografia:**

ASSOCIAÇÃO NACIONAL de Defesa Vegetal. *Manual de uso correto de equipamentos de proteção individual*. São Paulo: Linea Creativa. 2003. Disponível na internet em <http://www.arystalifescience.com.br/globalsite/manuais/EPI.pdf> em 29 de outubro de 2010.  
MINISTÉRIO DO TRABALHO - Fundacentro. *Manual de Segurança e Saúde no Trabalho*. SESI - Serviço Social da Indústria. São Paulo. 2008. Disponível na internet em <http://www.fundacentro.gov.br/dominios/PROESIC/anexos/DownloadManualSSTConstrucaoCivil.pdf>. Acessado em 29 de outubro de 2010.  
ROUSSELET, Edison da Silva. Texto extraído do *Manual de Procedimentos para Implantação e Funcionamento de Canteiro de Obras* Disponível na internet em <http://sobes.org.br/site/wp-content/uploads/2009/08/canteiro.pdf>. Acessado em 29 de outubro de 2010.

79

Técnico em Topografia - BÁSICO

**Conteúdo programático:**

Métodos e medição de ângulos horizontais e verticais com instrumentos clássicos e digitais. Quantificação e compensação dos erros cometidos na medição de distâncias com o uso de trena. Distanciômetros de curto, médio e longo alcance. Estação Total. Métodos de levantamento planimétrico. Conceito e uso da Taqueometria. Orientação dos levantamentos topográficos. Cálculo analítico de coordenadas retangulares. Conceitos e uso do Sistema Topográfico Local. Método de Nivelamento Geométrico. Método de Nivelamento Trigonométrico Topologia. Locação de curva circular. Segmentos que o compõem o Sistema de Posicionamento Global (GPS). Classes e uso de receptores GPS. Métodos de posicionamento preciso para fins de engenharia usando o GPS, e suas precisões. Sistema de Informação Geográfica (SIG). Geração e uso da base espacial georreferenciada e da base alfanumérica em um SIG. Uso do SIG na análise de risco de escorregamentos em encostas localizadas em áreas urbanas. Amarração Angular e planimétrica. Levantamento Topográfico Nivelamento geométrico dos vértices da poligonal de apoio, Levantamento topográfico por irradiação, Locação e nivelamento de um eixo estaqueado de 20 em 20 m definindo as seções transversais. Levantamento de detalhes altimétricos nas seções transversais ao eixo. Cálculos planimétricos: azimute (6,1), coordenadas dos vértices a partir do ponto 1 (E1, N1) e detalhes. Cálculo dos nivelamentos geométricos: Transporte de R.N., vértices da poligonal e estacas do eixo das seções transversais. Cálculo das distâncias e cotas de detalhes altimétricos por irradiação. Cálculo dos detalhes altimétricos através de seções transversais (determinação das cotas inteiras). NBR 10.068/ABNT.  
Geometria Plana, Geometria Espacial, Regra de três simples e composta; Probabilidade; Números e Operações; Problemas abertos e situações problemas relacionados a álgebra e aritmética; Frações e Dízimas periódicas; Cálculo de médias: Aritmética, Ponderada, Equações redutíveis ao 1º e 2º graus. Funções lineares quadráticas e valor absoluto. Funções exponenciais e logarítmicas. Progressão Geométrica e Progressão Aritmética. Análise combinatória e binômio de Newton. Matrizes, determinantes e sistemas de equações lineares. Introdução à geometria, ângulos, triângulos, polígonos, circunferência e círculo. Área das superfícies planas e área e volumes dos sólidos usuais. Geometria no espaço: Postulado da reta e do plano, Intersecção de planos; Paralelismos e perpendicularismos de retas, de planos, de retas e planos.

**Bibliografia:**

BORGES, Alberto de Campos. *Topografia Aplicada à Engenharia Civil*. Volumes 1 e 2. Editora Edgard Blucher Ltda.  
DOMINGUES, Felipe Augusto Aranha. *Topografia e astronomia de posição para engenheiros e arquitetos*. São Paulo, Ed. McGraw-Hill do Brasil. 1979.  
ESPARTEL, Lelis. *Curso de topografia*. 9a ed. Porto Alegre, Ed. Globo. 1969.  
GARCIA, Gilberto e Piedade, Gertrudes. *Topografia*. Nobel Editora. São Paulo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

JORDAN, W. *Tratado geral de topografia: planimetria*. Barcelona. Gustavo Gili. 1974.  
RICCI, M. e Petri, S. *Princípios de Aerofotogrametria e Interpretação Geológica*. São Paulo, Comp. Editora Nacional. 1965.  
Normas apresentadas no Conteúdo programático:.

80

Terapeuta Ocupacional - SUPERIOR

**Conteúdo programático:**

Terapia Ocupacional: definições e realidade desta profissão. Terapia Ocupacional e a Saúde da Pessoa com Deficiência, por alterações músculo-esquelético. Intervenção: Procedimentos terapêuticos e recursos técnicos aplicados no nível primário à atenção à saúde. Terapia Ocupacional e a Saúde da Pessoa com Deficiência, por alterações músculo-esquelético. Intervenção: Procedimentos terapêuticos e recursos técnicos aplicados no nível secundário à atenção à saúde. Terapia Ocupacional e a Saúde da Pessoa com Deficiência, por alterações músculo-esquelético. Intervenção: Procedimentos terapêuticos e recursos técnicos aplicados no nível terciário à atenção à saúde. O ensino teórico e prático da Terapia Ocupacional na área da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência por alterações músculo-esquelético. Terapia Ocupacional e a atenção hospitalar para as pessoas com deficiências: enfermarias, UTI e acompanhamento ambulatorial. Terapia Ocupacional e o Sistema Único de Saúde: Desenvolvimento e perspectivas na atenção à saúde da pessoa com deficiência. Terapia Ocupacional e os Recursos Tecnológicos no acompanhamento das pessoas com deficiência por alterações músculo-esquelético (idoso, adulto, jovem e infantil). A institucionalização das pessoas com deficiência e a exclusão social. Modelos assistenciais em saúde e a atenção em reabilitação. Os direitos sociais das pessoas com deficiência no Sistema Único de Saúde. Cidadania e inclusão social. Terapia Ocupacional: reflexões sobre os instrumentos de intervenção junto à pessoa portadora de deficiência física na prática clínica. Decreto Lei N. 938 - de 13 de outubro de 1969

**Bibliografia:**

<http://www.coffito.org.br/>

CARLO, M. P. BARTALOTTI, C. C. *Terapia Ocupacional no Brasil: fundamentos e perspectivas*. 2a ed. Sp: Plexus, 2001.

FINGER, Jorge A. *Terapia Ocupacional*. São Paulo: Sarvier, 1986.

FISCHINGER, Bárbara Sybille. *Considerações sobre a Paralisia Cerebral e o Seu Tratamento*. Edição Sulina, 1970, Porto Alegre

FRANCISCO, Berenice Rosa. *Terapia Ocupacional*. Campinas, SP. Papyrus, 1988.

DONALD, Mac. *Terapia Ocupacional em Reabilitação*. São Paulo: Santos, 1998.

HAGEDORN, R. *Fundamentos para a Prática em Terapia Ocupacional*. 3a ed. SP: Roca, 2003

Spackman & Willard., 9. ed. *Terapia ocupacional*. RJ: Guanabara koogan, 2000.

ROTTA, N.T. Paralisia cerebral. In: Melo-Souza, D.E. (editor), *Tratamento das doenças neurológicas*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

Código de Ética Profissional do Terapeuta Ocupacional





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

ANEXO IV  
REQUERIMENTO DE ACESSIBILIDADE PARA PPD  
ou Requerente de Situação Especial

Concurso Público: \_\_\_\_\_ Município/Órgão: \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

1. **Dados especiais para aplicação das PROVAS:** (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário )

a. ( ) **NÃO NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL.

b. ( ) **NECESSITA** DE PROVA e/ou TRATAMENTO ESPECIAL (Discriminar objetivamente qual o tipo de prova necessário. Ex: fonte tamanho 14, Ledor, Sala especial para amamentação).

---

---

---

---

---

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

\_\_\_\_\_  
Data de recebimento e assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

ANEXO V

ATESTADO/LAUDO MÉDICO DE PPD

Eu, \_\_\_\_\_, CRM nº \_\_\_\_\_ médico com especialidade em \_\_\_\_\_ (opcional) atesto que o paciente \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, é uma Pessoa Portadora de Deficiência, com a doença qualificada na Classificação Internacional de Doenças (CID) com o nº \_\_\_\_\_, e que sua provável causa/origem é \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do Médico

- Este documento deverá ser impresso, assinado e preenchido para poder acompanhar o requerimento do candidato para atendimento especial para execução das provas do Concurso Público de acordo com o Edital de que este anexo faz parte ao ser encaminhado à empresa Energia Essencial Concursos Ltda.

- Este documento poderá ser substituído por um atestado/laudo fornecido pelo médico desde que apresente informações que possam contemplar o item e subitens deste Edital os quais tratam do assunto.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

ANEXO VII

RELATÓRIO DE DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS

Nome do candidato: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ Nº de inscrição: \_\_\_\_\_

Cargo pretendido: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

Avaliação do Examinador: \_\_\_\_\_ Avaliador Responsável: \_\_\_\_\_

CAMPOS PARA PREENCHIMENTO DO CANDIDATO			CAMPOS DA BANCA		
Nº	Histórico ou resumo	Nº de horas			
TOTAL DE PONTUAÇÃO OBTIDA →					

**Observação:** Preencher em letra de forma ou digitar nos campos destinados ao candidato, entregar este formulário em 02 (duas) vias, conforme Edital. (\*) Os títulos deverão ser numerados em sequência de acordo com esta planilha.

**Atenção:** O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade. Lembramos ainda que o título de habilitação exigido para que o candidato possa assumir o cargo, se for devidamente aprovado, NÃO deve ser anexado nem contado nos títulos acima relacionados.

Este documento deverá ser impresso, assinado e preenchido para poder acompanhar o conjunto de documentos comprobatórios de titulação a ser encaminhado à empresa Energia Essencial Concursos Ltda.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

ANEXO VIII

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E DESTINATÁRIO PARA ENVIO DA CORRESPONDÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS):

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**

ASSUNTO: \_\_\_\_\_ Cargo pretendido: \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_ Nº de inscrição: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Fone: (    ) \_\_\_\_\_

2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

DESTINATÁRIO:

**ENERGIA ESSENCIAL CONCURSOS LTDA.**

Rua General Andrade Neves, nº 100, sala 1304 – Bloco B

Centro – Porto Alegre – RS – Cep 90010-210





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

ANEXO IX

APRESENTAÇÃO E ORIENTAÇÕES SOBRE OS CARTÕES DE RESPOSTA

**Legenda:**

- 1) Autenticação Digital;
- 2) Espaço para assinalar as respostas;
- 3) Dados referentes à ESCOLA, SALA e DATA da realização da prova;
- 4) Espaço para a identificação, o qual será preenchido pelo candidato obrigatoriamente de forma perfeitamente legível, sob pena de desclassificação;
- 5) Código do cartão;
- 6) Espaço para a assinatura obrigatória do candidato.

**Forma correta de preenchimento.**

**Parte 01**

**Parte 02**

**IMPORTANTE:**

Forma correta de preenchimento do cartão:

● (B) (C) (D) (E) - Preencher toda a elipse, com caneta azul ou preta.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

**ANEXO X**

**1. PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO**

1.1. A prova prática de digitação consistirá na reprodução e edição de um texto.

1.1.1. Os candidatos terão 8 (oito) minutos para a digitação e mais 2 (dois) minutos para a diagramação apresentada em documentos impressos que os orientarão.

1.2. O editor de texto a ser utilizado para a prova prática será o “Microsoft Office Word, versão 2003 ou superior”.

1.3. Após a acomodação dos candidatos, serão dados 5 (cinco) minutos para aquecimento e reconhecimento do equipamento. Findo o tempo referido, será dada ordem para parar o aquecimento e o(s) aplicador(es) da prova se certificará(ão) da exclusão de todo trabalho produzido nesta fase. Certificada a exclusão de qualquer trabalho feito de aquecimento/reconhecimento, será entregue ao candidato um exemplar do texto a ser reproduzido. O texto deverá ser mantido virado para baixo até que seja autorizado o início.

1.4. Após a distribuição do texto a todos os candidatos presentes e garantidas as condições necessárias, o responsável pela aplicação da prova autorizará o início e marcará o tempo de duração da prova de digitação que será de 8 (oito) minutos. Não será dado nenhum aviso de tempo decorrido ou a decorrer durante a execução da prova de digitação. Ao expirar o tempo de duração da prova será dada ordem para parar a digitação e os candidatos deverão afastar, imediatamente, as mãos do teclado. Após o tempo de duração, não será permitido nenhum tipo de inclusão, alteração, edição ou ajuste de qualquer espécie nos trabalhos desenvolvidos.

1.5. Após a digitação, os candidatos terão 02 (dois) minutos para realizar a formatação do texto, conforme documento entregue com as instruções. As mesmas regras da digitação serão aplicadas a essa fase da prova prática.

1.6. Após a finalização do tempo destinado à formatação, o(s) assistente(s) de laboratório recolherá(ão) os textos utilizados pelos candidatos na digitação e coordenará(ão) a impressão de UMA via dos trabalhos, que ficará sob posse da Banca Examinadora, colhendo nos textos impressos a assinatura dos respectivos candidatos. Caso o candidato esqueça ou se negue a assinar o seu texto impresso, será lavrada Ata de Ocorrência relatando o fato e que será encaminhada à Comissão Examinadora do Concurso para decidir sobre a eliminação do candidato.

1.7. Não será permitida para os candidatos a impressão do texto, cópia manuscrita fotográfica ou em mídia de qualquer natureza.

1.8. Os textos digitados, impressos e assinados pelos candidatos serão acondicionados em envelope, que será lacrado e encaminhado para correção.

1.9. Caso ocorra algum impedimento por problema de ordem técnica, poderá a Energia Essencial optar pela reexecução da prova para todos os candidatos, no mesmo dia e local, desde que devidamente identificado e sanado o problema ou falha técnica, devendo tudo constar em Ata de Ocorrência lavrada, que deverá ser assinada por, no mínimo, 2 (dois) candidatos do laboratório afetado. Na hipótese de reexecução das provas, todos os candidatos se obrigam a ela, desprezando-se o produto dos trabalhos da primeira execução e passando a valer oficialmente o produto dos trabalhos da segunda.

1.10. A pontuação será avaliada de acordo com o quadro abaixo:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

Tarefa a ser executada	Pontuação Máxima
Digitação e transcrição no tempo previsto (será exigido um mínimo de 130 toques por minuto)	8 pts
Formatação do documento no tempo previsto	2 pts
Erros de digitação e transcrição (desconto de 0,25 pontos por erro cometido)	-
Erros de formatação (desconto de 0,25 pontos por erro cometido)	-
Falta de texto (desconto de 0,10 por caractere)	-
<b>TOTAL DE PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>10 pts</b>

1.11. Os erros serão observados toque a toque, comparando-se a transcrição feita pelo candidato com o texto original, considerando-se 01 (um) erro cada uma das seguintes ocorrências:

- a) inversão de letras; omissão e/ou excesso de letras, sinais e/ou acentos; letras, sinais e/ou acentos errados; duplicação de letras;
- b) falta de espaço entre palavras e espaço a mais entre palavras ou letras;
- c) falta ou uso indevido de maiúsculas;
- d) tabulação desigual, falta de tabulação e colocação de tabulação onde não existe;
- e) qualquer discordância entre o texto apresentado pelo candidato e o texto original.

1.12. Os candidatos poderão ter vistas das provas práticas, sendo em cópias digitalizadas, durante o período de prazo recursal.

1.13. A prova prática de digitação é obrigatória, sendo eliminado o candidato que não comparecer para prestá-la ou o candidato que não obtiver pontuação, zerar a prova.

## 2. PROVA PRÁTICA DE ESFORÇO FÍSICO/RESISTÊNCIA

2.1 O candidato deverá apresentar no dia de sua prova atestado médico específico comprovando condições físicas para prestar a prova;

2.1.1. O comprovante deverá ter sido emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à prova prática de capacitação física.

2.2. O candidato que não apresentar o atestado médico não poderá realizar a prova de esforço físico e será eliminado do concurso.

2.3. Para a realização da prova prática de capacitação física, o candidato deverá apresentar-se vestindo roupa adequada à prática de exercícios físicos (calção e/ou abrigo, camiseta e tênis).

2.4. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou nova prova.

2.5. A prova prática de capacitação física constará de:

- a) **Teste de corrida (12 minutos)** – o teste de corrida consistirá em percorrer uma distância mínima de **2200m (dois mil e duzentos metros)** para os candidatos do sexo masculino e **1800m (mil e oitocentos metros)** para os do sexo feminino em, no máximo 12 (doze) minutos, podendo deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, e, inclusive, parar e depois



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

prosseguir. O teste será aplicado em uma única oportunidade. Serão considerados inaptos os candidatos que não atingirem a distância mínima exigida, no tempo determinado, no teste.

b) **Exercício abdominal** – posição inicial: partindo da posição deitado, em decúbito dorsal, pernas flexionadas, planta dos pés no solo, pés fixados pelo avaliador e mãos na nuca. Desenvolvimento: realizar a flexão da coluna até encostar os cotovelos nos joelhos, voltando à posição inicial até que as escápulas toquem no solo. Deverão ser executadas no mínimo **20 (vinte) repetições pelos candidatos do sexo masculino e 15 (quinze) repetições pelos do sexo feminino, no tempo máximo de 01 (um) minuto** e em uma única oportunidade. Só deverão ser computados os exercícios realizados corretamente. Serão considerados inaptos os candidatos que não executarem o mínimo exigido, no tempo determinado, no teste.

c) **Flexão dos braços** – Para os candidatos do sexo masculino os movimentos serão executados deitado de barriga para baixo, as mãos colocadas sobre o chão, braços estendidos na linha e largura dos ombros. O peito deve tocar o solo a cada movimento e os braços devem se estender na volta. As costas devem ficar retas. **Deverão ser executadas 11 (onze) repetições no tempo de 1 (um) minuto.** Serão considerados inaptos os candidatos que não executarem o mínimo exigido no teste. Para as do sexo feminino, deverão deitar de barriga para baixo no chão, com o corpo reto e as pernas unidas. Dobrar os joelhos em ângulo reto e colocar as mãos no chão, ao nível dos ombros. Erguer o corpo até os braços ficarem estendidos e o peso suportado, completamente, pelas mãos e pelos joelhos; O corpo deve formar uma linha reta da cabeça aos joelhos; não curvar os quadris nem as costas. A seguir dobrar os braços até que o peito toque no chão. As pernas ou a cintura não devem tocar o solo. O peso continua a ser suportado pelos braços e joelhos. **Deverão ser executadas 8 (oito) repetições no tempo de 1 (um) minuto.** Serão considerados inaptos os candidatos que não executarem o mínimo exigido no teste. Para ambos os sexos o descanso permitido será apenas quando os braços estiverem estendidos na sua totalidade na linha e largura dos ombros, o tempo correrá sem interrupção.

2.6. O candidato que não obtiver performance mínima em qualquer dos testes, não poderá prosseguir na realização dos demais testes, sendo logo considerado eliminado do concurso (TABELA 01).

2.7. O candidato será considerado apto na prova prática de capacitação física se, submetido a todas as avaliações, atingir performance mínima em cada uma das provas, conforme especificado acima.

2.8. Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência ao local da prova para apresentação do atestado médico e leitura das condições de realização das provas.

2.9. As provas seguirão a seguinte ordem de realização:

1º - prova de corrida;

2º - prova de abdominais;

3º - prova de flexão de braços.

2.10. Será obedecido intervalo de 5 minutos entre cada uma das provas. As provas acontecerão com qualquer tempo.

2.11. Não será permitido ao candidato:

a) Abandonar qualquer uma das provas, sem o consentimento do avaliador, sob pena de desclassificação da prova e consequentemente do concurso;

b) Dar ou receber qualquer tipo de auxílio físico ou moral;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

c) Descumprir as regras deste Edital.

TABELA O1

PROVAS							
Atividade	Corrida		Abdominal		Flexão		Parecer
Tempo Máximo	12 minutos		1 minuto		1 minuto		
Sexo	M	F	M	F	M	F	
Requisitos mínimos	2200m +	1800m +	30 +	25 +	11 +	8 +	APTO
	- 2200m	-1800m	- 30	- 25	- 11	- 8	NÃO APTO

### 3. PROVA PRÁTICA DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS

3.1. A Prova Prática de operação de máquinas será aplicada aos candidatos aprovados nas Provas Escritas Objetivas, de acordo com a quantidade estabelecida neste Edital, sendo avaliadas conforme o que segue:

Itens Verificados	Parecer
Verificação do Veículo	Apto ou Não Apto
Utilização das funções das máquinas	Apto ou Não Apto
Verificação dos aspectos técnicos	Apto ou Não Apto

3.2. A avaliação da prática levará em consideração e compreenderá as atividades que se destinam a operar tratores e reboques montados sobre rodas para carregamento e descarregamento de material, roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins, além de compreender máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares para preparação de plantio agrícola que servem para nivelar, escavar, mexer, carregar terra, pedra, areia, cascalho e similares, e/ou ainda, executar outras atividades correlatas e afins.

3.3. Os critérios exigidos serão: a identificação geral das máquinas; o funcionamento, condução, operação e segurança.

3.4. O candidato que não obtiver performance satisfatória nesta prova, será considerado Não Apto e estará eliminado do Concurso Público.